

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ segunda-feira, 14 de Junho de 2021 Nº 28.019

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 969, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso - SETASC

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso - SETASC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 817, de 10 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 11 de junho de, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA -SETASC

TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, assim denominada por Lei Complementar nº 612, de 28 de Janeiro de 2019 e alterada pela Lei Complementar nº 635, de 14 de Outubro de 2019, constitui órgão da administração direta, regendo-se por este regulamento, pelas normas internas e pela legislação pertinente, tem como missão promover mecanismos que favoreçam a proteção social a fim de assegurar direitos sociais e humanos às pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco de violação de direitos, para redução das desigualdades e a inclusão social e produtiva das pessoas, por meio da efetivação descentralizada das políticas de assistência social, direitos humanos e sociais.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Constituem competências da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC:

I - administrar a política de trabalho, emprego e mão de obra;

II - administrar a política de assistência social, direitos humanos e cidadania;

III - administrar a política de inserção das pessoas portadoras de deficiência na vida econômica e social;

IV - administrar a política de defesa do consumidor.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

TÍTULO II
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, definida pelo Decreto nº 895 de 13 de abril de 2021, é composta por:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual do Trabalho - CETEB
2. Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS
3. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA
4. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH
5. Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM
6. Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE
7. Conselho Estadual de Promoção à Igualdade Racial - CEPIR
8. Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI
9. Conselho Estadual de Juventude - CONJUV
10. Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON
11. Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP
12. Comitê Estadual dos Povos e Comunidade Tradicionais - CEPCT
13. Câmara Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN
14. Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS
 - 14.1. Secretaria Técnica da CIB/SUAS
 15. Comitê Estadual de Prevenção e Enfretamento a Tortura no Estado de Mato Grosso - CEPET/MT
 16. Secretaria Executiva de Conselhos

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência Social
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Cidadania e Inclusão Socioproductiva
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Direitos Humanos
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Programas e Projetos Especiais e Atenção à Família
 - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON
 - 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Assuntos Comunitários
 - 1.7. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Ouvidoria Setorial
4. Unidade Jurídica
5. Comissão de Ética
6. Núcleo Estadual de Educação Permanente - NEEP

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Administrativa
 - 1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.2. Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 1.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 1.4. Coordenadoria de Aquisições
 - 1.5. Coordenadoria de Contratos
 - 1.6. Coordenadoria de Patrimônio
 - 1.7. Coordenadoria de Infraestrutura
2. Superintendência Financeira, Orçamentária e Contábil.
 - 2.1. Coordenadoria Financeira

- 2.2. Coordenadoria Contábil e Prestação de Contas
- 2.3. Coordenadoria de Orçamento e Convênios

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Promoção do Trabalhador
 - 1.1. Coordenadoria de Apoio ao Trabalhador e de Gestão do Sistema Público de Emprego
 - 1.2. Coordenadoria de Qualificação Profissional e Apoio ao Empreendedorismo
 2. Superintendência de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Socioproductivo
 - 2.1. Coordenadoria de Projetos de Alimentação e Nutrição
 - 2.2. Coordenadoria de Mobilização Social e Inclusão Socioproductivo
 3. Superintendência de Articulação Institucional e Parcerias para Garantia de Direitos
 - 3.1. Coordenadoria de Articulação Social e Convênios com o Setor Público
 - 3.2. Coordenadoria de Articulação Social e Parcerias com a Sociedade Civil
 4. Superintendência de Serviços Socioassistenciais
 - 4.1. Coordenadoria de Proteção Social Básica
 - 4.2. Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade
 - 4.3. Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade
 5. Superintendência de Gestão do SUAS
 - 5.1. Coordenadoria de Gestão do Trabalho do SUAS
 - 5.2. Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial
 - 5.3. Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira do SUAS
 6. Superintendência de Benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais do SUAS
 - 6.1. Coordenadoria de Gestão de Cadastro Único dos Programas Sociais e do Programa Bolsa Família
 - 6.2. Coordenadoria de Gestão de Benefícios Socioassistenciais
 - 6.3. Coordenadoria de Gestão de Programa e Projetos Socioassistenciais do SUAS
 7. Superintendência de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos
 - 7.1. Coordenadoria de Promoção dos Direitos Humanos
 - 7.2. Coordenadoria de Proteção à Pessoa e Defesa dos Direitos Humanos
 - 7.3. Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
 - 7.4. Núcleo do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos
 - 7.5. Núcleo Estadual de Políticas para Mulheres
 - 7.6. Núcleo Estadual de Políticas Públicas para a População Migrante - NEPOMI
 8. Superintendência de Gestão de Programas e Projetos
 - 8.1. Coordenadoria de Implementação e Acompanhamento
 - 8.2. Coordenadoria Técnica para Avaliação de Impacto dos Programas e projetos Especiais
 9. Coordenadoria de Atendimento e Orientação
 10. Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos
 11. Coordenadoria de Fiscalização, Controle e Monitoramento de Mercado
 12. Coordenadoria de Relacionamento com os Municípios e Educação para o Consumo
 13. Coordenadoria de Conciliação e Turma Recursal
- VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA**
1. Centro Estadual de Cidadania - CEC
 2. Coordenadoria do Centro de Referência de Direitos Humanos - Cuiabá
 3. Coordenadoria do Centro de Referência de Direitos Humanos - Cáceres

**TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I
DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

**Seção I
Do Conselho Estadual do Trabalho-CETEB**

Art. 4º O Conselho Estadual do Trabalho- CETEB, criado pelo Decreto nº 37, de 13 de fevereiro de 1995, e regulamentado pela Lei nº 7.814, de 09 de dezembro de 2002, e alterado pelas leis nº 7.914, de 27 de junho de 2003, nº 8.390, de 30 de novembro de 2005 e nº 9.108, de 13 de abril de 2009, tem a missão de elaborar, acompanhar e avaliar a Política Estadual do Trabalho, de forma a assegurar aos trabalhadores condições objetivas ao pleno exercício da cidadania.

Parágrafo único. Conforme o estabelecido pelo Art. 3º da lei que criou o Conselho Estadual do Trabalho - CETb/MT, suas competências e demais normas de funcionamento deverão ser elencadas em Regimento Interno próprio.

**Seção II
Do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS**

Art. 5º O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, assim denominado pela Lei nº 9051 de 12 de dezembro de 2008 e amparada pela Lei Orgânica da Assistência Social, nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 tem a missão de acompanhar, controlar e avaliar a Política Estadual de Assistência Social, a qual é desenvolvida por instituições públicas e privadas do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Conforme o estabelecido pelo Art. 4º da lei que denominou o Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Mato Grosso - CEAS/MT, suas competências e demais normas de funcionamento deverão ser elencadas em Regimento Interno próprio.

**Seção III
Do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA**

Art. 6º O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, criado pela Lei 5.671, de 19 de novembro de 1990, regulamentada pela Lei 5.892 de 11 de dezembro de 1991, e alterada pelas Leis 5.982 de 13 de maio de 1992, nº 7.849 de 18 de dezembro de 2002, nº 8.416 de 28.12.2005 e nº 9.499 de 07.01.2011, tem a missão de defender os direitos da criança e do adolescente em Mato Grosso, por meio da formulação, fiscalização, articulação e implementação das políticas públicas.

Parágrafo único. Conforme o estabelecido no Parágrafo Único, do Art. 1º da lei que criou o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Mato Grosso - CEDCA/MT, regulamentado pelo Código ou Estatuto Estadual de Proteção à Infância e à Juventude.

**Seção IV
Do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH**

Art. 7º O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH, criado pelo Decreto nº 380, de 09 de novembro de 1987, redefinido pelo Decreto nº 1.254 de 27 de novembro de 1996, passando a reger-se pela Lei nº 7.817 de 09 de dezembro de 2002, tem como finalidade apurar as violações de direitos humanos no Estado de Mato Grosso, encaminhar às autoridades competentes as denúncias e representações que lhes sejam dirigidas, estudar e propor soluções de ordem geral para os problemas referentes à defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana mediante ações preventivas, corretivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações a eles contrárias.

Parágrafo único. Conforme o estabelecido pelo Art. 3º da lei que criou o Conselho, suas competências e demais normas de funcionamento estão elencadas em Regimento Interno próprio.

**Seção V
Do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM**

Art. 8º O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM, unidade de decisão colegiada, instituído pelo Decreto nº 828 de 30 de junho

de 1988 e redefinido pelo Decreto nº 964 de 25 de junho de 1996, passando a reger-se pela Lei nº 7.815, de 09 de dezembro de 2002, tem como missão promover em âmbito estadual políticas que visem eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do Estado.

Parágrafo único. Conforme o estabelecido pelo Art. 3º da lei que criou o Conselho, suas competências e demais normas de funcionamento estão elencadas em Regimento Interno próprio.

**Seção VI
Do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE**

Art. 9º O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE, instituído pela Lei Estadual nº 8.534, de 31 de julho de 2006, é órgão colegiado, de composição paritária entre governo e sociedade civil e de caráter permanente, consultivo e fiscalizador, tem como missão acompanhar e avaliar o desenvolvimento das políticas públicas que assegurem assistência e atendimento básico e especializado a pessoa com deficiência, bem como eliminem a discriminação e garantam o direito à proteção especial e à plena participação nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais do Estado.

Parágrafo único. Conforme o estabelecido pelo Art. 2º da Lei que criou o Conselho, suas competências e demais normas de funcionamento estão elencadas em Regimento Interno próprio.

**Seção VII
Do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPiR**

Art. 10º Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPiR, criado pelo decreto nº 827 de 30 de junho de 1988, passando a reger-se pela Lei nº 7.816, de 09 de dezembro de 2002, tem como missão promover, em âmbito estadual, as políticas que assegurem aos negros condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais.

Parágrafo único. Conforme o estabelecido pelo Art. 3º da lei que criou o Conselho, suas competências e demais normas de funcionamento estão elencadas em Regimento Interno próprio.

**Seção VIII
Do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI**

Art. 11º O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDEDIPI, unidade de decisão colegiada, instituído pela Lei nº 6.512 de 06 de setembro de 1994, regulamentada pela Lei nº 6.726 de 27 de dezembro de 1995, com alterações introduzidas pelas Leis nº 7.486 de 31 de julho de 2001 e 7.615 de 28 de dezembro de 2001, é um órgão deliberativo e tem como missão congregar entidades e serviços comunitários que visem ao atendimento e/ou promoção da pessoa idosa.

Parágrafo único. Conforme o estabelecido pelo Art. 6º da lei que criou o Conselho, suas competências e demais normas de funcionamento estão elencadas em Regimento Interno próprio.

**Seção IX
Do Conselho Estadual da Juventude - CONJUV**

Art. 12º O Conselho Estadual da Juventude - CONJUV assim denominado pela Lei nº 10.364, de 02 de fevereiro de 2016 tem a missão de fomentar, elaborar e propor políticas públicas para a juventude que permitam e garantam a integração e a participação do jovem no processo de construção social, econômico, político e cultural do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Conforme o estabelecido pelo Art. 8º da lei que criou Conselho Estadual de Juventude-CONJUV, suas competências e demais normas de funcionamento deverão ser elencadas em Regimento Interno próprio.

**Seção X
Do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON**

Art. 13º O Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON, criado pela Lei nº 7.813, de 09 de dezembro de 2002, tem como missão promover, em âmbito estadual, as políticas que assegurem a defesa dos direitos do consumidor.

Parágrafo único. Conforme o estabelecido pelo Art. 3º da lei que criou o Conselho, suas competências e demais normas de funcionamento estão elencadas em Regimento Interno próprio.

Seção XI

Do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP

Art. 140 Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP, instituído pelo Decreto nº 990, de 10 de fevereiro de 2012, tem como finalidade atuar na prevenção e articulação e na defesa e repressão ao tráfico de pessoas.

Parágrafo único. Conforme o estabelecido pelo Art. 2º do decreto que criou o Comitê, suas competências e demais normas de funcionamento estão elencadas em Regimento Interno próprio.

Seção XII

Do Comitê Estadual dos Povos e Comunidade Tradicionais - CEPCT

Art. 150 Comitê Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais - CEPCT, instituído pelo Decreto nº 466, de 29 de março de 2016 com a finalidade de coordenar a elaboração e implementação da Política e do Plano Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Conforme o estabelecido pelo Art. 7º do decreto que criou o Comitê, suas competências e demais normas de funcionamento estão elencadas em Regimento Interno próprio.

Seção XIII

Câmara Intersecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN

Art. 16A Câmara Intersecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, instituídas pelo Decreto nº 1.040 de 13 de junho de 2017, tem a finalidade de promover articulação e a integração dos órgãos e entidades da administração pública estadual afetos à área de segurança alimentar e nutricional.

Parágrafo único. Conforme o estabelecido pelo Art. 1º do decreto que criou a CAISAN/ MT, suas competências e demais normas de funcionamento deverão ser elencadas em Regimento Interno próprio.

Seção XIV

Da Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Art. 17A Comissão Intergestores Bipartite - CIB, instituída, em âmbito nacional, pelo Conselho Nacional de Assistência Social através da Resolução nº 130 de 15 de julho de 2005, redefinida pela Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 e, em âmbito estadual, pelo Ato Governamental de 28/07/1999, tem a missão de negociar, buscar consenso entre Estado e Municípios e pactuar as decisões em prol do desenvolvimento da política de assistência social em âmbito estadual.

Parágrafo único. Conforme o estabelecido pelo Art. 1º da lei que criou a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/ MT, suas competências e demais normas de funcionamento deverão ser elencadas em Regimento Interno próprio.

Seção XV

Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento a Tortura no Estado de Mato Grosso - CEPET/MT

Art. 18 O Comitê estadual de prevenção e Enfrentamento a tortura no Estado de Mato Grosso - CEPET/MT foi instituído pelo decreto nº 645, de 16 de setembro de 2020, com a finalidade de formular a política estadual de prevenção e combate à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, no estado do Mato Grosso.

Parágrafo único. Conforme o estabelecido pelo Art. 3º do decreto que criou o Comitê elenca suas competências e demais normas de funcionamento estão elencadas em Regimento Interno próprio.

Seção XVI

Da Secretaria Executiva dos Conselhos

Art. 19A Secretaria Executiva dos Conselhos tem como missão fazer a articulação dos Conselhos Estaduais comas demais Unidades Administrativas da SETASC - Secretaria de Estado de Assistência Social e

Cidadania, competindo-lhe:

- I - subsidiar os Conselhos visando à integração nos trabalhos desenvolvidos pelos colegiados;
- II - auxiliar na implementação das ações aprovadas pelos Conselhos, bem como na criação de metodologias emecanismos que possam melhorar a gestão das ações;
- III - promover eventos entre os Conselhos, objetivando a integração das áreas e conhecimento de matériasatuais;
- IV-coordenar e promover a integração dos processos de planejamento e orçamento dos Conselhos, articulando-os com os setores responsáveis pela execução da Secretaria.

CAPÍTULO II DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I

Do Gabinete do Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Art. 200 Gabinete do Secretário tem como missão fazer cumprir as políticas públicas que facilitem o acesso aos direitos humanos e sociais, por meio de ações degeração deemprego e renda, serviços de cidadania e assistência social, competindo-lhe:

- I - formular, implementar e avaliar diretrizes e políticas que garantam os princípios fundamentais básicos da cidadania, da dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social;
- II - promover ações de inclusão social às famílias, por meio de ações estruturantes, emergenciais e sustentáveis de combate à fome;
- III - promover a integração entre a Secretaria e demais órgãos públicos e instituições privadas, governamentais e não governamentais, a fim de alcançar os resultados desejados;
- IV-avaliar, sistematicamente, as diretrizes de atuação da Secretaria, acompanhando os processos internos e os planos de trabalho anuais;
- V -promover estudos e executar projetos específicos na área de atuação;
- VI-disponibilizar e disseminar as informações institucionais, a fim de garantir a transparência pública de suas ações;
- VII-gerir os fundos vinculados a Secretaria.

Subseção I

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência Social

Art. 210 Gabinete da Secretária Adjunta de Assistência Social tem como missão a formulação e a implementação da Política de Assistência Social e a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - em Mato Grosso, em conformidade a sua norma operacional básica - NOB/SUAS visando à proteção social , a redução da pobreza e da exclusão social de segmentos vulnerabilizados, com enfoque na família, garantindo o acesso a condições justas de vida e ao exercício pleno de cidadania, competindo-lhe:

- I - articular, coordenar e monitorar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- II -propor, implantar, monitorar e avaliar os benefícios, programas, projetos e serviços socioassistenciais, voltados para garantia de acesso aos direitos à assistência social, visando a sua universalização dentre todos os que necessitem de proteção social;
- III - monitorar a formulação e implementação da Política Estadual de Assistência Social;
- IV - estabelecer diretrizes para a prestação de serviços socioassistenciais e regular as relações entre os entes públicos estaduais, entidades e organizações não governamentais
- V - apresentar, ao Conselho Estadual de Assistência Social, para deliberação, o plano de trabalho anual, a proposta orçamentária, o relatório de gestão e o balanço geral das ações físico e financeiro;
- VI - acompanhar a elaboração de indicadores de avaliação e monitorar os resultados quanto a sua eficácia, eficiência e efetividade;
- VII - cofinanciar, por meio de transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, programas, benefícios e os projetos socioassistenciais em âmbito regional e ou local;
- VIII - monitorar ações de fortalecimento das instâncias de pactuação e negociação e de controle social do SUAS;
- IX - apoiar técnica e financeiramente os municípios na implementação dos serviços e programas de proteção básica e especial, dos projetos de enfrentamento da pobreza e das ações assistenciais de caráter emergencial;
- X - acompanhar a elaboração do plano de apoio aos municípios com pendências e desconformidades junto ao SUAS, para cumprimento do plano de providências acordado nas respectivas instâncias de pactuação de deliberação;

XI - avaliar a elaboração dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos na sua área de atuação;

XII - estimular e apoiar tecnicamente as associações e consórcios municipais na prestação de serviços socioassistenciais;

XIII - formular diretrizes e participar das definições sobre o financiamento e o orçamento da assistência social, assim como acompanhar e avaliar a gestão do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;

XIV - atuar no âmbito das políticas socioeconômicas setoriais, com vistas à integração das políticas sociais para o atendimento das demandas de proteção social e enfrentamento da pobreza;

XV - promover e articular ações interinstitucionais entre as instituições públicas e privadas nacionais e internacionais, para o enfrentamento conjunto das situações de vulnerabilidade e risco social que afetam as famílias, a população infanto-juvenil, os idosos, as pessoas com deficiência, o migrante, os povos e as comunidades tradicionais e específicos;

XVI - representar o estado de Mato Grosso ordinária e extraordinariamente nas instâncias de negociação e pactuação do Suas em âmbito nacional e constituir, em âmbito estadual, o pleno funcionamento da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/Suas.

Subseção II

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Cidadania e Inclusão Socioprodutiva

Art. 220 Gabinete do Secretário Adjunto de Cidadania e Inclusão Socioprodutiva tem como missão implementar a política de segurança alimentar, geração de emprego e renda mediante ações de inclusão produtiva, além de promover ações que facilitem e proporcionem o acesso a serviços essenciais de cidadania destinada aos cidadãos e da defesa da dignidade humana, competindo-lhe:

I - articular as ações de Políticas de Trabalho, Emprego e Renda por meio de parcerias com entidades de direito público e privado;

II - viabilizar a execução de Políticas Estaduais de Emprego, Trabalho e Renda e de Qualificação Profissional;

III - fomentar e apoiar a participação dos Conselhos e Comissões Estaduais no planejamento das ações e serviços no âmbito da Política de Segurança Alimentar, cidadania e inclusão socioprodutiva;

IV - acompanhar a elaboração de indicadores de avaliação da Política de segurança alimentar, cidadania e inclusão socioprodutiva e monitorar os resultados quanto a sua eficácia, eficiência e efetividade;

V - articular e fomentar ações de incentivos voltadas para o associativismo, cooperativismo e microcrédito, a fim de favorecer autonomia financeira dos indivíduos;

VI - propor, implantar e avaliar os programas, projetos e ações na área de segurança alimentar, cidadania e inclusão socioprodutiva;

VII - fomentar o sistema público estadual do trabalho, emprego e renda nos termos do convênio celebrado com o Ministério da Economia;

VIII - fomentar a integração e articulação entre diversas representações de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, de organizações governamentais e não governamentais e da iniciativa privada para a prestação de serviços;

IX - articular, com órgãos governamentais, não governamentais e entidades privadas, a captação de recursos financeiros para aplicação na sua área fim;

X - estimular as políticas públicas voltadas para ações e projetos de cidadania dos bens e serviços essenciais para a valorização da qualidade de vida do cidadão.

Subseção III

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Direitos Humanos

Art. 230 Gabinete do Secretário Adjunto de Direitos Humanos tem como missão articular, estruturar e orientar as políticas públicas de direitos humanos no âmbito do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - articular as políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos em conjunto com órgãos e entidades da administração federal, estadual e municipal, bem como entidades não governamentais;

II - participar do gerenciamento dos recursos destinados aos Fundos Estaduais voltados para as ações de Direitos Humanos, os quais possuem finalidades e competências estabelecidas na legislação que dispõe sobre sua organização e funcionamento;

III - implantar serviços de acolhimento multidisciplinar às vítimas de violação de direitos humanos, por meio dos Centros de Referências em Direitos Humanos;

IV - propor projetos nas diversas áreas de Direitos Humanos;

V - propor e incentivar a criação de programas de qualificação em Direitos Humanos;

VI - propor a criação de comitês e conselhos de defesa de grupos sociais vulneráveis e de combate a todas as formas de violação;

VII - propor a elaboração de leis e regulamentação em assuntos de interesse de Direitos Humanos;

VIII - propor convênios objetivando a modernização e o reaparelhamento dos órgãos vinculados;

IX - propor e acompanhar a elaboração e implantação de políticas e planos de Direitos Humanos;

X - propor e acompanhar a elaboração de indicadores de avaliação e monitorar os resultados quanto a sua eficácia, eficiência e efetividade.

Subseção IV

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Programas e Projetos Especiais e Atenção à Família

Art. 240 Gabinete do Secretário Adjunto de Programas e Projetos Especiais e Atenção à Família tem como missão acompanhar a implementação, monitorar e avaliar programas e projetos estratégicos do Governo no âmbito da SETASC, competindo-lhe:

I - definir procedimentos para o gerenciamento, implementação e monitoramento dos programas e projetos especiais da Secretaria;

II - implementar os programas e projetos especiais da Secretaria, mantendo-os adequados às melhores práticas de gerenciamento de projetos estabelecidos;

III - monitorar e avaliar o desempenho dos programas e projetos especiais da Secretaria conforme os objetivos estabelecidos;

IV - acompanhar a elaboração de indicadores de avaliação e monitorar os resultados quanto a sua eficácia, eficiência e efetividade dos programas e projetos especiais da Secretaria.

Subseção V

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

Art. 250 Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON tem como missão de gerir as Políticas Públicas na área de direito do consumidor, visando à melhoria na qualidade de vida dos cidadãos no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - planejar, elaborar, propor e implementar a política estadual de proteção e defesa do consumidor que tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, social, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo;

II - promover a harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico, social e tecnológico, sempre com base na boa fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores;

III - orientar, proteger e defender os consumidores sobre seus direitos e garantias;

IV - promover educação para o consumo consciente a fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vista a melhoria do mercado de consumo;

V - propor, formular e o/ou aderir a ferramentas e métodos eficientes para solução de conflitos de consumo;

VI - incentivar a criação pelos fornecedores de meios eficientes de controle de qualidade e segurança de produtos e serviços;

VII - estabelecer medidas para coibir e reprimir de forma eficiente todos os abusos praticados no mercado de consumo, que possam causar prejuízos aos consumidores;

VIII - articular a fiscalização das infrações nas relações de consumo;

IX - supervisionar a aplicação das sanções administrativas;

X - promover a integração do sistema estadual de defesa do consumidor por meio de aperfeiçoamento profissional e de reuniões técnicas;

XI - integrar o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON;

XII - integrar o SNDC - Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, a representação nacional dos PROCONS's e outras organizações no âmbito nacional e internacional de interesse do PROCON/MT;

XIII - implantar e supervisionar o SINDEC - Sistema Nacional de Informação de Defesa do Consumidor no Estado de Mato Grosso;

XIV - articular as parcerias com PROCON's municipais, estaduais, órgãos Governamentais e não governamentais e demais entidades, visando a integração dos órgãos ligados a defesa do consumidor;

XV - promover estudos e pesquisas que possibilitem o aperfeiçoamento

mento dos recursos institucionais e legais de Proteção do Consumidor individualmente ou com concurso de órgão de notório conhecimento;

XVI - representar ao ministério público competente, para fins de adoção de medidas processuais, penais e civis, no âmbito de suas atribuições;

XVII - levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativas que violem os interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores;

XVIII - monitorar a elaboração e coordenar a publicação do Cadastro Estadual de reclamações Fundamentais;

XIX - disponibilizar relatórios com informações constantes no banco de dados do PROCON/MT, bem como de suas ações;

XX - auxiliar na instrução probatória de processos administrativos ou judiciais de outros órgãos, que versem sobre a defesa dos direitos dos consumidores de Mato Grosso, no que for cabível;

XXI - acompanhar e opinar nos processos jurídicos relacionados ao PROCON, bem como os projetos estruturais que necessitem de respaldo legal;

XXII - produzir e divulgar matérias relacionadas à defesa do consumidor em geral sobre os trabalhos e ações do PROCON - MT, por meio de diversos instrumentos de comunicação social, promovendo o seu conhecimento e reconhecimento interna e externamente;

XXIII - supervisionar a divulgação e a cobertura aos eventos promovidos pelo PROCON - MT ou nos quais ele participa;

XXIV - coletar, selecionar e analisar dados e informações sobre defesa do consumidor para elaboração de projetos e programas do PROCON - MT e do Governo do Estado;

XXV - supervisionar a comunicação institucional do PROCON - MT através aos meios de comunicação;

XXVI - celebrar termos de ajustamento de condutas nos processos administrativos em tramite na Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor;

XXVII - ajuizar ações civis públicas para a defesa dos interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos;

XXVIII - organizar a legislação relativa aos direitos dos consumidores;

XXIX - realizar a elaboração, execução e acompanhamento do Plano Plurianual e o Plano de Trabalho da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor;

XXX - instaurar, no âmbito de sua atribuição, processo administrativo por práticas infrativas às normas de proteção e defesa dos direitos do consumidor;

XXXI - substituir os componentes da Turma Recursal, em razão de ausência motivada do Conciliador de Defesa do Consumidor;

Subseção VI

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Assuntos Comunitários

Art. 260 Gabinete do Secretário Adjunto de Assuntos Comunitários tem como missão de acompanhar as políticas públicas voltadas para as ações de assuntos comunitários de forma a proporcionar maior participação da comunidade e nas ações do governo, competindo-lhe:

I - articular e desenvolver a captação de recursos com as entidades públicas, privadas e organizações não governamentais;

II - articular e desenvolver a transversalidade intragovernamental, entre governos e sociedade civil organizada e das instâncias de participação social com captação e aperfeiçoamento de sua atuação em seus respectivos espaços, possibilitando melhoria da qualidade das parcerias das entidades nas políticas públicas com o governo,

III - articular com as Secretarias Estaduais e com os municípios o enfrentamento das principais dificuldades regionais;

IV - propor diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas para a ampliação da participação da sociedade civil organizada no âmbito governamental, como processo que assegure às comunidades a eficácia, eficiência e a celeridade dos programas e projetos sociais;

V - apoiar e coordenar a integração dos representantes dos movimentos sociais, das organizações da sociedade civil e de outros mecanismos de participação social de líderes comunitários com as Unidades de Referência Social;

VI - propor medidas institucionais de articulação, fortalecimento e monitoramento dos resultados das instancias de participação;

VII - realizar fóruns e consultas públicas como espaço de socialização com interface sobre aspectos relevantes, com vista a assegurar respostas às demandas recebidas das comunidades;

VIII - prestar apoio técnico para desenvolver as ações comunitárias;

IX - assegurar respostas às pautas e demandas provenientes de movimentos sociais, das organizações da sociedade civil e dos cidadãos, acompanhando o processo das demandas por meio de monitoramento das demandas sociais ou outros mecanismos de articulação;

X - acompanhar a elaboração de indicadores de avaliação e monitorar os resultados quanto a sua eficácia, eficiência e efetividade.

Subseção VII

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Art. 270 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica tem como missão garantir a execução dos processos administrativos, apoiando as ações finalísticas de forma eficiente, visando a excelência dos serviços e produtos ofertados ao cidadão, competindo-lhe:

I - articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes das políticas sistêmicas de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, arquivo e protocolo, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;

II - analisar e avaliar as medidas indispensáveis à programação anual e execução satisfatória das atividades da Secretaria;

III - consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre os projetos e atividades da Secretaria que constam no PPA;

IV - aprovar e monitorar os indicadores estabelecidos no PPA.

CAPÍTULO III

DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I

Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

Art.280 Núcleo de Gestão Estratégica para Resultado - NGER tem como missão promover o gerenciamento estratégico no âmbito do órgão/entidade de atuação de forma alinhada aos planos e à estratégia governamental, contribuindo para o alcance dos resultados institucionais, competindo-lhe:

I - disseminar as metodologias dos processos de planejamento, de informações e de desenvolvimento organizacional;

II - capacitar servidores, no âmbito setorial, para a execução dos processos de planejamento, de informações e de desenvolvimento organizacional;

III - coordenar a formulação e a revisão dos instrumentos de planejamento no âmbito setorial;

IV - coordenar o monitoramento das ações de governo no âmbito setorial;

V - coordenar a avaliação do planejamento e das políticas públicas, no âmbito setorial;

VI - promover o alinhamento do planejamento setorial com o planejamento estadual;

VII - coordenar a seleção, acompanhamento e análise de indicadores para a programação setorial;

VIII - auxiliar o Órgão Central de Planejamento na definição de metas e prioridades;

IX - produzir diagnósticos, levantamentos, relatórios e outros tipos de informações, concernentes à política pública ou ao órgão, quando demandados pelo Órgão Central ou pela Alta Administração Setorial;

X - auxiliar a Alta Administração setorial no processo de alinhamento da estrutura implementadora à estratégia estadual e setorial, incluindo o pessoal, o orçamento, a estrutura organizacional, os sistemas de informação e tecnológicos;

XI - promover reuniões de acompanhamento e direcionamento da estratégia pela Alta Administração setorial;

XII - prestar informações sobre o desempenho dos programas, seus objetivos e indicadores, e das ações e suas metas físicas e financeiras, sempre que demandado por unidades do próprio órgão, pelos Órgãos Centrais ou por órgãos externos;

XIII - promover a integração interna, entre os níveis estratégico, tático e operacional do órgão, e a integração externa, promovendo a relação com os Órgãos Centrais nos processos da gestão estratégica.

Parágrafo único. O sistema de Desenvolvimento Organizacional setorial tem a missão de implementar modelos e técnicas de gestão que possibilitem o aperfeiçoamento e a padronização dos processos de trabalho do órgão e entidade, competindo-lhe:

I - revisar a estrutura organizacional do órgão ou entidade;

II - disponibilizar as vinculações das unidades no Decreto de Estrutura Organizacional do órgão ou entidade;

III - elaborar, atualizar e disponibilizar regimento interno do órgão ou entidade;

IV - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura do órgão ou entidade;

V - elaborar, atualizar, orientar a edição e manutenção dos Manuais

Técnicos de Processos e Procedimentos do órgão ou entidade;

VI - implementar e disseminar o modelo de gerenciamento de processos conforme diretrizes do órgão central;

VII - aplicar e disseminar os métodos, padrões e ferramentas para mapeamento, análise, desenho e melhoria de processos;

VIII - implementar e disseminar a cultura de gestão de processos no órgão ou entidade;;

IX - monitorar os indicadores de desempenho e melhoria dos processos, através da gestão da rotina dos processos do órgão ou entidade;

X - monitorar a disponibilização das informações institucionais, no link Institucional, no sítio do órgão ou entidade.

Seção II

Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

Art. 29A Unidade Setorial de Controle Interno tem como missão apoiar o Órgão Central de Controle Interno, verificando as conformidades de cada subsistema, para o cumprimento das normas e técnicas estabelecidas pelos órgãos normativos, competindo-lhe:

I - elaborar e submeter à aprovação da Controladoria Geral do Estado, do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos - PAACI;

II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas;

III - revisar a prestação de contas mensal dos órgãos ou entidades vinculadas;

IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;

V - prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Estado;

VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;

VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo por meio dos Planos de Providências do Controle Interno - PPCI;

VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de Controle Interno;

IX - comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

X - elaborar relatório de suas atividades e encaminhar à Controladoria Geral do Estado.

Seção III

Da Ouvidoria Setorial

Art. 30A Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, integrante da Rede de Ouvidoria do Estado, tem a missão de garantir a eficiência e eficácia no atendimento das demandas do cidadão, competindo-lhe:

I - receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e pedido de informações e dar o devido encaminhamento;

II - dar ao cidadão o retorno das providências adotadas e as informações de sua conclusão no prazo legal;

III - manter a devida discrição e sigilo do que lhe for transmitido pelo cidadão;

IV - sugerir ao dirigente do órgão medidas de aprimoramento na prestação de serviços administrativos com base nas manifestações do cidadão;

V - organizar e manter atualizado arquivo da documentação expedida e recebida;

VI - elaborar e encaminhar ao dirigente do Órgão relatório contendo a síntese das manifestações do cidadão, destacando os encaminhamentos e, se possível, os resultados decorrentes das providências adotadas;

VII - exercer diligências especiais por determinação da Controladoria Geral do Estado (CGE);

VIII - receber demandas, na qualidade de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em atendimento ao descrito na Lei de Acesso à Informação (LAI), dando os devidos encaminhamentos;

IX - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE.

Seção IV

Unidade Jurídica

Art. 31A Unidade Jurídica, subordinada tecnicamente à Procuradoria Geral do Estado, tem como missão auxiliar a Procuradoria Geral do

Estado na prestação de assessoria e consultoria ao Secretário de Estado e aos Secretários Adjuntos em assuntos de natureza jurídica, bem como servir-lhes de apoio na supervisão das atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral, competindo-lhe:

I - observar a orientação técnico-jurídica fixada pela Procuradoria Geral do Estado, cumprindo todas as suas determinações e recomendações;

II - encaminhar à Procuradoria Geral do Estado, no prazo por ela fixado, todas as informações, documentos e diligências requisitados;

III - examinar e opinar tecnicamente nos processos administrativos incompetência da Secretaria, bem como sobre documentos que importem em direitos, obrigações e responsabilidades para o respectivo órgão;

IV - auxiliar as atribuições da Procuradoria Geral do Estado, na defesa dos interesses da Secretaria, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, nos termos do ordenamento jurídico vigente, encaminhando, ainda, em até 48 (quarenta e oito) horas de seu recebimento, todos os atos de citação, intimação ou comunicação referentes a processos judiciais à Procuradoria Geral do Estado;

V - exercer atividade instrumental, quando solicitado pelo Secretário de Estado, em processos administrativos e de consultoria jurídica, emitindo manifestação técnica preparatória, apontando pontos controversos e prestar informações sobre aspectos de natureza jurídico-legal da Secretaria;

VI - elaborar manifestação técnica prévia sobre minutas e anteprojetos de Leis, Decretos e Portarias, entre outros atos normativos, encaminhados pelas unidades responsáveis, observando a validação da Procuradoria Geral do Estado;

VII - examinar o aspecto administrativo dos documentos e processos que lhes são submetidos, emitindo manifestação ou orientação técnica, sob a supervisão da Procuradoria Geral do Estado, sugerindo as providências cabíveis;

VIII - identificar e propor à Procuradoria Geral do Estado a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Secretaria;

IX - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual aplicável no âmbito da Secretaria;

X - examinar previamente, no âmbito da Secretaria, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir pela dispensa de licitação;

XI - atuar em processos administrativos disciplinares, sindicâncias administrativas e instruções sumárias;

XII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação do titular da pasta e/ou da Procuradoria Geral do Estado.

Seção V

Comissão de Ética

Art. 32A Comissão de Ética tem como missão orientar os servidores para que, no exercício de suas funções, observem o princípio da moralidade e demais regras de conduta, de modo a prevenir eventuais conflitos de interesse ou outras transgressões de natureza ética, competindo-lhe aplicar dispositivos constantes no código de ética funcional do servidor público civil do Estado de Mato Grosso conforme Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002.

Parágrafo único. As competências, atribuições e demais normativas da Comissão de Ética estão dispostas em outros instrumentos normativos.

Seção VI

Núcleo Estadual de Educação Permanente - NEEP

Art. 330 Núcleo Estadual de Educação Permanente tem como missão envolver gestores/as, trabalhadores/as e usuários/es do SUAS, conselheiras/os de assistência social, e instituições de ensino, pesquisa e extensão, nas atividades e decisões relativas à implementação e consecução da política de educação permanente em âmbito estadual, competindo-lhe:

I - realizar debate sobre competências e habilidades necessárias ao trabalho no âmbito do SUAS, visando subsidiar o processo de planejamento e oferta das ações de Educação Permanente;

II - realizar debate sobre estratégias para o aprimoramento da Educação Permanente no SUAS;

III - propor ações para disseminar informações e conhecimentos relacionados à Educação Permanente no âmbito do SUAS;

IV - apoiar na elaboração de metodologias de modelo ascendente de diagnósticos de necessidades de qualificação das trabalhadoras/es, gestoras/es e conselheiras/os de assistência social;

V - apoiar na definição e no desenho de ações de formação e de capacitação a serem ofertadas em âmbito estadual;

VI - acompanhar, por meio dos registros e documentos técnicos produzidos pela gestão estadual, o processo de implementação da Política Nacional de Educação Permanente - PNEP/SUAS/ em âmbito estadual, de forma articulada com os núcleos municipais;

VII - contribuir no processo decisório acerca do processo de adesão de instituições, organizações e entidades à Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS - RENEPSUAS;

VIII - apreciar e validar todo material didático de finalidade orientativa, pedagógica e instrucional de conteúdo do SUAS em âmbito estadual, destinado a usuárias/os, aos trabalhadores da rede socioassistencial pública e privada, gestoras/es e conselheiras/es antes de sua divulgação.

IX - homologar conteúdo dos cursos de formação e capacitação ofertados em âmbito estadual;

X - certificar, juntamente com o órgão gestor, a validade no âmbito do SUAS dos cursos de formação e capacitação desenvolvidas de forma direta pela gestão estadual;

XI - pronunciar-se acerca da compatibilidade e adequação à Política Estadual de Educação Permanente - PEEP/SUAS/MT das ações de formação e capacitação ofertadas pelo Estado e municípios;

XII - atuar, de forma colaborativa, com os núcleos de educação permanente do SUAS, instituídos pelos municípios, de forma a possibilitar a articulação e integração.

XIII - estabelecer regimento interno para o pleno funcionamento e organização do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS, a ser divulgado e publicado através de portaria institucional.

CAPÍTULO IV DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Do Gabinete de Direção

Art. 340 Gabinete de Direção tem como missão assessorar o nível estratégico no gerenciamento das informações internas e externas dos gabinetes respondendo pelo atendimento ao público, pelo fluxo das informações, competindo-lhe:

I - auxiliar o Secretário e Secretários Adjuntos no desempenho das atividades administrativas;

II - prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;

III - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;

IV - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos e normativos firmados pelas unidades de direção superior;

V - organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;

VI - analisar, programar e controlar as despesas do Gabinete;

VII - organizar as reuniões do Secretário;

VIII - realizar a representação política e institucional da Secretaria, quando designado;

IX - receber, despachar e controlar prazos de processos administrativos, internos e externos, recebidos pelo gabinete.

Seção II Da Unidade de Assessoria

Art. 35A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica, administrativa aos gabinetes de direção e às demais unidades administrativas, competindo-lhe:

I - elaborar parecer técnico e administrativo;

II - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;

III - desenvolver relatórios técnicos e informativos.

CAPÍTULO V DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Seção I Da Superintendência Administrativa

Art. 36A Superintendência de Administração Sistêmica tem como missão supervisionar, orientar, monitorar e avaliar os processos sistêmicos e de apoio, assegurando o adequado funcionamento das unidades administrativas com eficiência e eficácia, competindo-lhe:

I - prestar suporte na aplicação das políticas públicas e diretrizes

de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;

II - orientar, supervisionar, acompanhar e controlar execução das atividades sistêmicas e demais atividades de apoio;

III - avaliar e monitorar os indicadores da área de administração sistêmica;

IV - realizar as atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento de projetos de obras, reformas e serviços de engenharia das unidades administrativas;

V - elaborar indicadores, acompanhar e disponibilizar os resultados;

VI - coordenar as atualizações dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos Sistêmicos demandados pelo órgão central de cada sistema;

VII - disponibilizar dados estatísticos e indicadores de sua área de atuação.

Subseção I

Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Art. 37A Coordenadoria de Gestão de Pessoas tem como missão da promoção de políticas públicas e diretrizes de gestão de pessoas e assegurando aos servidores seus direitos de movimentação, licenças e afastamentos, administrar a despesa com pessoal, processar a folha de pagamento, competindo-lhe:

I - acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;

II - contratar estagiários;

III - contratar temporários;

IV - solicitar e acompanhar concurso público;

V - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado - TCE informações sobre concurso;

VI - lotar servidores e controlar efetivo exercício - comissionado;

VII - lotar servidores e controlar efetivo exercício - efetivos;

VIII - recepcionar e integrar pessoal;

IX - abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;

X - acompanhar, analisar e informar vida funcional;

XI - elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;

XII - formalizar gozo de férias;

XIII - conceder licença prêmio;

XIV - formalizar gozo de licença prêmio;

XV - efetuar contagem em dobro de licença prêmio;

XVI - orientar e instruir processo de aposentadoria;

XVII - orientar e instruir processo de abono permanência;

XVIII - orientar e instruir processo de movimentação de servidor (lotação);

XIX - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo e qualificação profissional;

XX - orientar e instruir processo de reintegração, recondução e cessão;

XXI - gerir o lotacionograma e o quadro de pessoal;

XXII - acompanhar processo administrativo disciplinar;

XXIII - instruir processo de desligamento de pessoal;

XXIV - redimensionar e planejar quadro de pessoal;

XXV - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;

XXVI - planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;

XXVII - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;

XXVIII - analisar e aprovar a folha de pagamento;

XXIX - cancelar pagamentos;

XXX - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais;

XXXI - descrever e analisar cargos e funções;

XXXII - orientar e instruir processo para enquadramento originário;

XXXIII - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;

XXXIV - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal;

XXXV - orientar e instruir processo para progressão funcional vertical;

XXXVI - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;

XXXVII - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;

XXXVIII - realizar controle de assiduidade;

XXXIX - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;

XL - planejar e medir indicadores de pessoal;

XLI - levantar as necessidades de capacitação;

XLII - instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;
XLIII - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;

XLIV - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;

XLV - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores;

XLVI - executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho;

XLVII - registrar e comunicar os acidentes de trabalho e os agravos à saúde do servidor;

XLVIII - investigar as condições de Saúde e Segurança no Trabalho dos servidores;

XLIX - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde ou disciplinares;

L - criar, manter e capacitar as Comissões Locais de Segurança no Trabalho - CLST;

LI - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;

LII - analisar e aprovar a folha de pagamento;

LIII - cancelar pagamentos;

LIV - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais.

Subseção II

Da Coordenadoria de Apoio Logístico

Art. 38A Coordenadoria de apoio Logístico tem como missão gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção, serviços gerais, para a execução de desenvolvimento das atividades finalística da Secretaria e ainda propor e monitorar a execução de obras civil e manutenção predial, observando os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade dos serviços gerais, arquivo, protocolo e transporte, competindo-lhe:

I - orientar e coordenar os processos de bens de consumo;

II - orientar e coordenar os processos de serviços gerais;

III - orientar e coordenar os processos de gestão de transporte;

IV - orientar e validar a elaboração do Projeto Básico/Plano de Trabalho ou Termo de Referência para aquisição de bens ou serviços;

V - consolidar dados estatísticos e indicadores de sua área de atuação;

VI - classificar, registrar, autuar, tramitar, informar e distribuir os documentos;

VII - gerir o Sistema Informatizado de Protocolo e capacitar os usuários;

VIII - disseminar as normas e procedimentos técnicos das atividades de protocolo;

IX - treinar os usuários para operacionalizar o Sistema Informatizado de Protocolo;

X - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;

XI - arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;

XII - proceder a eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;

XIII - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;

XIV - atualizar o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;

XV - disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido;

XVI - elaborar dados estatísticos e indicadores de sua área de atuação.

XVII - levantar e consolidar a demanda de consumo de combustível do órgão ou entidade;

XVIII - gerir e prover serviços de transporte, propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;

XIX - gerir o uso da frota;

XX - realizar a gestão de combustível;

XXI - monitorar as informações de abastecimento de combustível do órgão ou entidade;

XXII - manter atualizado o cadastro da frota de veículos próprios e terceirizados do órgão ou entidade;

XXIII - propor, orientar, normatizar e implementar políticas e diretrizes para a execução de obras, manutenção predial e serviços de engenharia na SETASC e suas unidades descentralizadas;

XXIV - planejar, definir e dirigir as ações de acompanhamento e execução das obras, manutenção predial e serviços de engenharia, bem como a construção de bens públicos de uso especial, executados de forma direta ou indireta, obras de construção e manutenção da SETASC, das unidades descentralizadas e outras de interesse da SETASC;

XXV - analisar e emitir parecer de projetos referentes a obras civis, quando de interesse da SETASC;

XXVI - elaborar projetos arquitetônicos, elétricos e hidro sanitários quando de interesse da secretária.

Subseção III

Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Art. 39A Coordenadoria de Tecnologia da Informação tem como missão garantir a qualidade dos serviços de TI, por meio de uma gestão moderna e eficiente, buscando a excelência no atendimento prestado, competindo-lhe:

I - elaborar proposta de ações estratégicas setoriais do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - SETI;

II - elaborar plano setorial anual do SETI;

III - acompanhar a execução do plano setorial anual do SETI;

IV - disseminar o SETI;

V - gerenciar serviços de terceiros de TI;

VI - gerenciar a segurança da tecnologia da informação setorial;

VII - fazer ajustes na execução do plano setorial anual do SETI;

VIII - avaliar os resultados do plano setorial anual do SETI;

IX - implantar e manter softwares;

X - gerir e fiscalizar os serviços de telefonia fixa e móvel;

XI - elaborar dados estatísticos e indicadores de sua área de atuação;

XII - atestar a conformidade de seus processos e validar seus documentos.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Aquisições

Art. 40A Coordenadoria de Aquisições tem como missão coordenar e promover as licitações para aquisições e contratações de bens e serviços e obras para atender às demandas da SETASC e de suas unidades descentralizadas, de acordo com padrões e parâmetros legais estabelecidos, competindo-lhe:

I - coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano anual de aquisições do órgão;

II - executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões e normas estabelecidas;

III - recepcionar e validar Projetos Básicos/Planos de Trabalho ou Termos de Referência para aquisição de bens ou contratação de serviços, orientando as unidades nos ajustes requeridos;

IV - recepcionar e verificar a regularidade na instrução dos processos, orientando as unidades nos ajustes requeridos;

V - providenciar o registro de todos os processos de aquisições no respectivo Sistema Cooperativo de Aquisições Governamentais;

VI - zelar pela conformidade dos processos, adotando as providências legais que se fizerem necessárias;

VII - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;

VIII - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências Lei de Acesso à Informação;

IX - disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais;

X - providenciar as informações e cópias de documentos aos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e demais poderes;

XI - promover a divulgação, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral nos termos da Lei de Acesso à Informação;

XII - realizar a fase interna do procedimento licitatório por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços;

XIII - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços, garantindo que os atos estejam formalizados e aprovados por autoridade competente;

XIV - aderir à ata de registro de preços;

XV - encaminhar ao órgão central de aquisições os processos de adesão carona para a devida autorização;

XVI - informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços,

as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços;

XVII - promover o controle dos processos de adesão carona em Atas de registro de preços;

XVIII - realizar o registro de preços nas modalidades compatíveis, nas aquisições ou contratações de objeto exclusivo, atentando para os procedimentos dele decorrentes, nos termos previstos na legislação estadual;

XIX - realizar os procedimentos de aquisição por Inexigibilidade ou dispensa de licitação;

XX - dar publicidade a todos os procedimentos licitatórios, notificando os interessados quando for o caso;

XXI - notificar as empresas cadastradas das irregularidades ou resultados das licitações;

Subseção V Da Coordenadoria de Contratos

Art. 41A Coordenadoria de Contratos tem como missão coordenar as atividades técnicas de gestão dos contratos, planejar, organizar e acompanhar as atividades necessárias à execução dos programas ou projetos de reformas e construção, que sejam objeto de termo de cooperação técnica, convênio, parceria público-privada ou concessão, competindo-lhe:

I - acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais que se fizerem necessárias, na hipótese de inadimplemento, baseada nas informações devidamente fundamentadas, dos fiscais de contrato;

II - dar suporte e orientar os fiscais de contratos no que tange ao acompanhamento da execução do contrato;

III - exercer o acompanhamento e controle dos indicadores de desempenho dos processos de gestão de contratos, bem como das informações sobre a qualidade dos bens, serviços e obras contratadas;

IV - exercer o acompanhamento e controle dos processos de notificação, apuração de responsabilidades e definição de penalidades de fornecedores por descumprimento contratual.

V - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria

VI - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;

VII - promover a divulgação, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral nos termos da Lei de Acesso à informação;

VIII - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender às exigências da Lei de Acesso à Informação;

IX - disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais;

X - elaborar e formalizar contratos;

XI - dar publicidade à celebração de contratos, aditamentos e alterações por meio de publicação no Diário Oficial;

XII - controlar a vigência dos contratos e providenciar os aditamentos e alterações;

XIII - controlar a execução física e financeira dos contratos;

XIV - acompanhamento das prestações de garantias;

XV - elaborar e enviar notificações aos contratados, sempre que necessário;

XVI - dar publicidade à celebração de contratos, aditamentos e alterações por meio de publicação no Diário Oficial;

XVII - providenciar o registro de todos os contratos, aditivos e alterações no respectivo Sistema Corporativo de Gestão de Contratos e demais ferramentas de gestão exigidas pelo Estado;

XVIII - manter sob a guarda os contratos originais, respeitando os prazos previstos na tabela de temporalidade do Estado;

XIX - instruir inicialmente os processos para fins de responsabilização e aplicação de penalidades a contratada, em casos de descumprimento contratual, nos termos da legislação vigente, e posterior encaminhamento ao setor competente para apuração das faltas, bem como fazer o acompanhamento de seu andamento;

Subseção VI Da Coordenadoria de Patrimônio

Art.42A Coordenadoria de Patrimônio tem como missão gerir com eficiência, responsabilidade e legalidade questões referentes a bens permanentes, bens de consumo e bens móveis, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens

permanentes e solicitar aquisição;

II - realizar o recebimento físico de bens permanentes;

III - realizar incorporação de bens permanentes;

IV - realizar a movimentação de bens permanentes;

V - auxiliar a comissão de inventário na elaboração do inventário físico e financeiro dos bens móveis pertencentes ao órgão ou entidade.

VI - programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e pela legislação vigente;

VII - manter sob sua guarda e responsabilidade todos os projetos referentes às edificações de imóveis de sua responsabilidade;

VIII - apresentar dados e prestar informações para atender auditorias, diligências ou consultas, dentro do prazo estabelecido, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e aos órgãos ou entidades de controle interno e externo;

IX - manter cadastro atualizado dos imóveis locados, bem como, controlar e registrar os gastos mensais com aluguel de imóveis;

X - organizar, manter cadastro e registro do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade;

XI - encaminhar à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços com todos os documentos necessários à efetivação da averbação na matrícula, quando da realização de novas construções e ampliações da estrutura física, em imóveis que lhe estejam afetados;

XII - manter sob sua guarda e responsabilidade cópia dos documentos, títulos e processos relativos ao patrimônio dos quais detenha o domínio ou posse;

XIII - providenciar as regularizações documentais imobiliárias, fornecendo subsídios para os atos legais relativos ao registro imobiliário dos imóveis adquiridos ou desapropriados no seu interesse;

XIV - reunir os elementos necessários aos procedimentos judiciais destinados à defesa do patrimônio imobiliário, quando necessário;

XV - providenciar, perante a municipalidade, o alvará de localização e funcionamento, a imunidade de IPTU dos imóveis sob sua responsabilidade;

XVI - auxiliar na realização do inventário anual dos bens imóveis e encaminhar aos setores responsáveis do órgão ou entidade e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços/SEPLAG;

XVII - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens de consumo e solicitar aquisição;

XVIII - realizar recebimento de bens de consumo fisicamente

XIX - realizar incorporação de bens de consumo;

XX - atender as requisições de bens de consumo;

XXI - realizar a movimentação de bens de consumo por transferência ou doação;

XXII - realizar descarte de bens de consumo obsoletos.

XXIII - levantar e consolidar a necessidade de aquisição referente a serviços gerais e solicitar aquisição;

XXIV - gerir o consumo de água, energia elétrica e telefonia fixa e móvel do órgão ou entidade;

XXV - manter quadro atualizado dos locais, dimensões e quantitativo de servidores necessários à execução dos serviços (Vigilância e Limpeza).

Subseção VII Da Coordenadoria de Infraestrutura

Art. 43 A Coordenadoria de Infraestrutura tem como missão planejar, propor e monitorar a execução de obras civil e manutenção predial, conforme os níveis adequados de qualidade, competindo-lhe:

I - propor, orientar, normatizar e implementar políticas e diretrizes para a execução de obras, manutenção predial e serviços de engenharia na SETAS e suas unidades descentralizadas;

II - propor, definir e regulamentar normas e procedimentos de gestão de obras, manutenção predial e serviços de engenharia para a SETAS e suas unidades descentralizadas;

III - planejar, definir e dirigir as ações de acompanhamento e execução das obras, manutenção predial e serviços de engenharia, bem como a construção de bens públicos de uso especial, executadas de forma direta ou indireta, obras de construção e manutenção da SETAS, das unidades descentralizadas e outras de interesse da SETAS;

IV - elaborar, monitorar e avaliar a execução do planejamento das ações relacionadas à sua área;

V - monitorar os processos licitatórios que visem à contratação de obras e serviços de engenharia, de qualquer natureza, sob sua competência;

VI - Analisar e emitir parecer de projetos referentes a obras civis, quando de interesse da SETAS.

VII - Planejar e elaborar Termo de Referência - TR e Plano de

Trabalho - PTA referente à sua área;

VIII - elaborar projetos arquitetônico, elétrico e hidro sanitário quando de interesse da secretária;

IX - consolidar dados estatísticos e indicadores de sua área de atuação.

Seção II

Da Superintendência Financeira, Orçamentária e Contábil

Art. 44A Superintendência Financeira, Orçamentária e Contábil têm como missão supervisionar, orientar e avaliar os processos relacionados com a gestão das finanças, contabilidade, orçamento e convênios, competindo-lhe:

I - definir e estabelecer as diretrizes para orientar a contabilização de atos e fatos no âmbito da unidade orçamentária;

II - acompanhar as ações de planejamento financeiro, contábil e orçamentário;

III - acompanhar e controlar execução dos processos de orçamento;

IV - acompanhar e controlar execução dos processos de convênios e de termos de cooperação;

V - definir e monitorar indicadores de desempenho da Superintendência;

VI - disponibilizar dados estatísticos e indicadores de sua área de atuação;

VII - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do Órgão Central do Sistema Financeiro do Estado;

VIII - aprovar a programação financeira na sua área de atuação;

IX - aprovar o fluxo de caixa da entidade que representa;

X - propor políticas e práticas de gestão financeira;

XI - avaliar os riscos financeiros e fiscais identificados e aprovar medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;

XII - analisar os resultados dos indicadores e suas efetividades na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais;

XIII - supervisionar a finalização de pagamentos aos credores;

XIV - definir as renegociações e/ou distrato de contratos nas situações de limitação de empenho ou contingenciamento;

XV - supervisionar e controlar a execução financeira.

XVI - definir e estabelecer as diretrizes para orientar a contabilização de atos e fatos no âmbito da unidade orçamentária;

XVII - definir iniciativas para atender recomendações e apontamentos dos órgãos de controle externo em matéria contábil;

XVIII - Promover a disseminação de conhecimento contábil no âmbito da unidade;

XIX - Promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do Órgão Central de Contabilidade do Estado.

XX - analisar e validar programas de convênios da área de interesse do governo;

XXI - validar e autorizar a publicação dos termos aditivos do sistema SIGCON;

XXII - articular e acompanhar a liberação de recursos referente ao convênio.

XXIII - articular e acompanhar a projeção de receita de transferência voluntária;

XXIV - articular e acompanhar o Termo de Cooperação.

Subseção I Da Coordenadoria Financeira

Art. 45A Coordenadoria Financeira tem como missão administrar o ponto de equilíbrio financeiro, a solvência e adimplência de pagamentos segundo o fluxo financeiro da programação financeira institucional de forma a otimizar o melhor alcance dos objetivos das áreas meio e finalísticas do órgão, minimizando o respectivo risco institucional, competindo-lhe:

I - coordenar e orientar a elaboração da programação e a execução financeira, promovendo as intervenções necessárias quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças do órgão;

II - elaborar o fluxo de caixa e encaminhar para aprovação;

III - implementar as políticas e práticas de gestão financeira;

IV - mapear os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;

V - coletar e disponibilizar informações sobre os indicadores ao nível estratégico;

VI - supervisionar a transmissão de pagamentos ao agente financeiro;

VII - elaborar cenários da situação dos contratos quando houver revisão da programação financeira para menor.

VIII - elaborar a programação financeira nos limites dos tetos esta-

belecidos pelo Órgão Central;

IX - exercer o acompanhamento e controle da programação financeira, promovendo intervenções em situações que comprometam o equilíbrio financeiro, requerendo bloqueio orçamentário na hipótese de frustração definitiva de fonte de receita financiadora das despesas da unidade orçamentária;

X - elaborar e manter atualizado o fluxo de caixa, adotando providências para garantir o equilíbrio entre fontes de receitas e despesas vinculadas e viabilizar o cumprimento da programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;

XI - identificar e registrar os ingressos de recursos financeiros na unidade orçamentária, adotando providências para assegurar o repasse em tempo hábil;

XII - realizar a liquidação e pagamento das despesas programadas, aferindo sua conformidade de acordo com as legislações vigentes;

XIII - controlar a execução financeira, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema financeiro.

Subseção II Da Coordenadoria Contábil e Prestação de Contas

Art. 46A Coordenadoria Contábil e Prestação de Contas têm como missão realizar os registros sistemáticos e tempestivos de atos e fatos financeiros e patrimoniais, verificados no âmbito da unidade orçamentária e na análise e realização das prestações de contas, competindo-lhe:

I - coordenar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária e patrimonial, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema de contábil;

II - elaborar o planejamento contábil setorial, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade Jurisdicionada com as contas que compõe o Plano de Contas único do Estado;

III - coordenar e orientar o registro e a elaboração dos relatórios contábeis, assegurando a correção dos registros no sistema FIPLAN;

IV - promover e homologar a conciliação das contas contábeis com as disponibilidades no banco;

V - subsidiar o órgão central de contabilidade a efetivar a conciliação bancária da conta única;

VI - coordenar e controlar a execução dos registros necessários para evidenciar a situação e da composição patrimonial da Unidade Jurisdicionada;

VII - coordenar a elaboração das demonstrações contábeis e coordenar o encaminhamento dos demais relatórios destinados a compor a prestação de contas mensal e anual da Unidade Jurisdicionada aos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VIII - coordenar e acompanhar a conformidade contábil e documental da unidade orçamentária.

IX - realizar a correta classificação e registro contábil dos ingressos de recursos financeiros apurados no âmbito da secretaria;

X - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos e convênio;

XI - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica, promovendo no tempo oportuno ações necessárias para assegurar tempestividade, adequação e completude, observando as diretrizes e orientações do Órgão Contábil Central do Estado;

XII - proceder ao levantamento e a correta escrituração dos exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;

XIII - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;

XIV - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldo contábeis, em contraste com a legislação vigente e orientações do órgão central de contabilidade;

XV - garantir o sincronismo das informações contábeis com as dos demais sistemas de gestão públicos não integrados ao sistema contábil oficial.

XVI - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;

XVII - promover a regularização de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade apontadas pela conciliação bancária;

XVIII - elaborar a prestação de contas mensal e anual, observadas o ordenamento jurídico, as boas práticas da profissão, as diretrizes organizacionais e as diretrizes do órgão central;

XIX - produzir as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acessórias e principais relativas aos encargos sociais e fiscais à Receita Federal do Brasil e as Prefeituras Municipais e outras entidades a que a entidade a que representa por força da natureza da atividade

desenvolvida é obrigada a manter cadastro;

XX - analisar as prestações de contas de suprimento de fundos no âmbito da unidade orçamentária;

XXI - subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores dos órgãos subordinados.

XXII - certificar os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no sistema FIPLAN e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações;

XXIII - verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora foram realizados em observância às normas vigentes;

XXIV - realizar a conformidade contábil dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, no âmbito da Secretaria e das entidades vinculadas;

XXV - documentar aos setores competentes sobre qualquer irregularidade nos lançamentos efetuados na Unidade Gestora Executora, bem como nos processos de licitação, dispensa, inexigibilidade, suprimento de fundos e demais;

XXVI - elaborar e disponibilizar as informações contábeis legais, bem como as solicitadas pela gestão.

Subseção III

Da Coordenadoria de Orçamento e Convênios

Art. 47A Coordenadoria de Orçamento e Convênios tem como missão coordenar, supervisionar, gerir os processos de orçamento e convênios, competindo-lhe:

I participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;

II promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão ou entidade, em conjunto com a NGER;

III dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;

IV identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;

V apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária LOA;

VI efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com a NGER.

VII - efetuar a conferência inicial do Orçamento no Sistema Fiplan, em cada exercício financeiro e informar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Secretaria de Estado de Fazenda.

VIII acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;

IX prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;

X analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional à SEPLAG;

XI proceder ajustes no orçamento setorial ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;

XII solicitar liberação de bloqueio orçamentário;

XIII consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução dos programas da unidade setorial, seus indicadores e metas das ações;

XIV alimentar anualmente as informações e avaliações da execução orçamentária setorial de cada programa e ação no módulo do Relatório de Avaliação Governamental (RAG) do FIPLAN;

XV fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;

XVI zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial;

XVII propor normas complementares e procedimentos padrões relativos à sua área de atuação;

XVIII atestar a conformidade de seus processos;

XIX elaborar a projeção das receitas próprias da unidade setorial e acompanhar a sua realização;

XX emitir PED/Empenho.

XXI - disponibilizar programas de convênios no sistema SIGCON para adesão dos proponentes interessados;

XXII - formalizar minutas de convênios e termos aditivos do sistema SIGCON no caso de descentralização de recursos por meio de convênios;

XXIII - acompanhar e orientar o proponente do início à finalização do convênio;

XXIV - emitir, quando necessário, notificação ao proponente para saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de

contas, encaminhando inclusive quando necessário processo para tomada de contas especial;

XXV - controlar a liberação de recursos destinados a execução do convênio;

XXVI - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;

XXVII - reportar à Superintendência de Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios.

XXVIII - providenciar a publicação e registro do termo de convênio firmado com os proponentes;

XXIX - analisar prestações de contas dos convênios bem como da aplicação dos recursos.

XXX - disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias por ingresso, e acompanhar a realização das receitas de convênios;

XXXI - dar suporte as unidades dos órgãos ou entidades na elaboração e preenchimento da proposta no SINCONV ou outros sistemas similares;

XXXII - acompanhar e dar suporte na execução do convênio;

XXXIII - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;

XXXIV - reportar à Superintendência de Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios.

XXXV - alimentar o SIGCON com os dados do convênio assinado;

XXXVI - elaborar as prestações de contas, em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente.

XXXVII - elaborar e formalizar o Termo de Cooperação;

XXXVIII - acompanhar a execução e a vigência dos termos de cooperação no âmbito do órgão ou entidade participante;

XXXIX - Manter o banco de dados sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;

XL - elaborar minutas do termo de cooperação e respectivos aditivos;

XLI - registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no SIGCON;

XLII - prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pelo órgão ou entidade;

XLIII - manter arquivos sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;

XLIV - providenciar o registro dos termos de cooperação e respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

CAPÍTULO VI

DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I

Da Superintendência de Promoção ao Trabalhador

Art. 48A Superintendência de Promoção ao Trabalhador tem como missão planejar, supervisionar e desenvolver as Políticas Públicas de Qualificação e Inserção do trabalhador no mundo do trabalho, desenvolver ações de melhoria das relações de trabalho e fomentar o empreendedorismo com foco na criação de oportunidades de trabalho e geração de renda no Estado de Mato Grosso, para que os empregados e desempregados sejam inseridos ou reinseridos no mundo do trabalho e renda, competindo-lhe:

I - acompanhar o cenário de trabalho, com base nos dados do observatório, direcionando e redirecionando a aplicação de recursos alocados na rede de atendimento;

II - realizar levantamento das necessidades de implementação de novas unidades de Atendimento do SINE nos municípios de Mato Grosso avaliando a necessidade de abertura de novas unidades, dando apoio técnico;

III - realizar parcerias junto às entidades de classe tanto trabalhadora quanto a empregadora, bem como de entidades civis;

IV - construir pedagogicamente o processo de elaboração, implantação, monitoramento e avaliação da política de formação profissional, de qualificação e requalificação profissional, de inserção no trabalho e geração de renda;

V - supervisionar os pareceres aos programas e projetos apresentados à SETASC, referente à qualificação e empreendedorismo;

VI - identificar e monitorar as demandas de mão-de-obra e articular com os diversos atores dos segmentos públicos e privados, no intuito de orientar os projetos de formação e qualificação profissional, a serem propostos ou executados pela SETASC, nas áreas de desenvolvimento do Estado;

VII - promover atividades para a proposição e avaliação de políticas públicas no âmbito das micro e pequenas empresas;

VIII - monitorar e dirigir programas e projetos que visem oferecer e intermediar serviços e produtos para o desenvolvimento da competitividade das micro e pequenas empresas;

IX - contribuir para manutenção de um ambiente adequado ao desenvolvimento da atividade empreendedora;

X - planejar atividades para a proposição e avaliação de políticas públicas no âmbito da economia solidária;

XI - planejar, orientar e dirigir programas e projetos que visem oferecer e intermediar serviços e produtos para o desenvolvimento da competitividade de empreendimentos da economia solidária;

XII - planejar atividades para a proposição e avaliação de políticas públicas no âmbito de empreendimentos individuais e autônomos;

XIII - dirigir, orientar e monitorar programas e projetos que visem oferecer e intermediar serviços e produtos para o desenvolvimento da competitividade de empreendimentos individuais e autônomos;

XIV - contribuir para manutenção de um ambiente adequado ao desenvolvimento da atividade empreendedora;

XV - realizar ações de orientação e intermediação de serviços dos autônomos e dos empreendimentos individuais;

XVI - supervisionar a elaboração dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos e manter atualizado, em conjunto com a NGER;

XVII - definir indicadores e acompanhar resultados;

XVIII - disponibilizar dados estatísticos e indicadores de sua área de atuação;

XIX - planejar a formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional para os beneficiários dos programas sociais e grupos em vulnerabilidades sociais e econômicas;

XX - planejar, monitorar e orientar ações para a transição escola - trabalho, com objetivo de diminuir as vulnerabilidades social no público jovem.

Subseção I

Da Coordenadoria de Apoio ao Trabalhador e de Gestão do Sistema Público de Emprego

Art. 49A Coordenadoria de Apoio ao Trabalhador e de Gestão do Sistema Público de Emprego tem como missão planejar as ações nas unidades do Sistema Nacional de Emprego e promovendo conhecimento, desenvolvendo pessoas, competindo-lhe:

I - coordenar as ações de intermediação de mão de obra;

II - coordenar as ações do seguro desemprego;

III - controlar a emissão da carteira de trabalho e previdência social; IV - elaborar os processos de trabalho da área e acompanhar o seu desenvolvimento;

V - prestar suporte técnico e administrativo as unidades dos SINE's;

VI - realizar pesquisas de satisfação junto ao público interno e externo;

VII - consolidar dados estatísticos e indicadores de sua área de atuação;

VIII - promover o atendimento específico ou focalizado a grupo vulneráveis e os mais ameaçados pelo desemprego e com maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho.

Subseção II

Da Coordenadoria de Qualificação Profissional e de Apoio ao Empreendedorismo

Art. 50A Coordenadoria de Qualificação Profissional e de Apoio ao Empreendedorismo tem como missão promover e monitorar as ações de qualificação profissional, contribuindo para a inserção no mercado de trabalho e geração de oportunidades de renda, competindo-lhe:

I - mapear as demandas por cursos de qualificação profissional dos municípios do Estado;

II - planejar projetos e programas de qualificação profissional para atendimento às demandas levantadas;

III - coordenar as atividades de formação e qualificação social e profissional voltados ao público-alvo nas áreas de trabalho, emprego e geração de renda;

IV - coordenar a implementação do Plano Estadual de Qualificação;

V - consolidar dados estatísticos e indicadores de sua área de atuação;

VI - promover a seleção, o monitoramento e o apoio ao processo de contratação das instituições executoras;

VII - acompanhar o cumprimento dos objetivos, das metas e dos indicadores, estabelecidos, para a execução das ações de formação e qualificação profissional;

VIII - desenvolver e disponibilizar os indicadores das áreas;

IX - consolidar dados estatísticos e indicadores de sua área de

atuação;

X - desenvolver as atividades contidas no cronograma das ações de qualificação profissional contratadas ou articuladas;

XI - manter atualizados os documentos orientadores e/ou disciplinadores das ações de qualificação profissional;

XII - coordenar as ações voltadas para o associativismo, microempreendedores individuais, cooperativismo e microcrédito, a fim de favorecer autonomia financeira para os beneficiários dos programas sociais e grupos em vulnerabilidades sociais;

XIII - coordenar em conjunto com a Adjunta de Assistência Social e Direitos Humanos a formação e desenvolvimento profissional para beneficiários de programas sociais e grupos em vulnerabilidade social e econômica;

XIV - promover a qualificação social e profissional, com objetivo de preparar os trabalhadores, sobretudo os mais vulneráveis para as necessidades do mundo do trabalho.

Seção II

Da Superintendência de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Socioprodutivo

Art. 51A Superintendência de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Socioprodutivo tem como missão realizar políticas que promova acesso à alimentação adequada e saudável, facilitando o acesso regular a alimentos de qualidade, incentivando a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos, a fim de garantir a segurança alimentar e nutricional de toda a população do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - desenvolver estratégias para a potencialização e o fortalecimento das ações de intersetorialidade entre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional com a Assistência Social, Trabalho e Emprego, Educação, Saúde e outras Políticas Públicas visando a implementação ou implantação do sistema Estadual e municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

II - planejar e desenvolver tecnologia, instrumentos e aplicação de medidas para aprimoramento da gestão da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - PESAN e Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

III - apoiar o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA na elaboração do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAESAN;

IV - orientar e acompanhar a Política e o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - dirigir e estimular a implantação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nos municípios do Estado de Mato Grosso e oferecer assessoria técnica aos mesmos;

VI - realizar, subsidiar e participar de atividades de capacitação sobre conceitos, legislação e programas de Segurança Alimentar e Nutricional junto aos Municípios, aos Conselhos e a Sociedade Civil;

VII - analisar e participar de estudos e pesquisas para subsidiar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional;

VIII - atuar em cooperação técnica com Municípios e organizações sociais na organização e execução de ações de Segurança Alimentar e Nutricional;

IX - contribuir para a formulação de indicadores de monitoramento de programas e projetos de segurança alimentar e nutricional;

X - prestar informações que subsidiem respostas às demandas dos órgãos de controle internos e externos;

XI - supervisionar o Programa Estadual Restaurante Prato Popular, dentro das normas estabelecidas pela Segurança Alimentar e Nutricional para os municípios;

XII - dirigir a implementação do Projeto Banco de Alimentos de acordo com as orientações técnicas da Segurança Alimentar;

XIII - integrar e articular as ações desenvolvidas pela coordenadoria com os diversos setores da SETASC, SEAF e entidades afins;

XIV - planejar e acompanhar dados estatísticos quantitativos e qualitativos e indicadores de sua área de atuação;

XV - planejar ações que viabilizem o aproveitamento sustentável dos alimentos.

Subseção I

Da Coordenadoria de Projetos de Alimentação e Nutrição

Art. 52A Coordenadoria de Projetos de Alimentação e Nutrição tem como missão a coordenação de ações de promoção da alimentação saudável, aquisição de alimentos da agricultura familiar, competindo - lhe:

I - orientar, coordenar, e avaliar o processo de implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, visando a melhoria das condições nutricionais da população no curso da vida e observando os

princípios e diretrizes da Segurança Alimentar;

II - propor, coordenar, normalizar, controlar, monitorar e avaliar, em âmbito estadual, a execução de planos, programas, projetos, ações e atividades necessárias a concretização da Política Nacional de segurança alimentar;

III - articular com municípios de modo a estimular sua adesão aos programas e projetos na área da alimentação e nutrição e prestar-lhes cooperação técnica para o aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional nessa área;

IV - promover a articulação com órgãos, entidades e agências de fomento, de financiamento e de pesquisa, nacionais e internacionais, para o desenvolvimento de projetos de cooperação, estudos e pesquisas em alimentação e nutrição;

V - promover e incentivar a qualificação da força de trabalho para implementação da Política Estadual de Alimentação e Nutrição;

VI - fomentar e participar de atividades intersetoriais para o planejamento e implementação da política e de planos, programas, projetos e atividades de segurança alimentar e nutricional;

VII - consolidar dados estatísticos e indicadores de sua área de atuação;

VIII - coordenar Programas e Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito estadual, que promovam a equidade no acesso à alimentação adequada e saudável.

Subseção II

Da Coordenadoria de Mobilização Social e Inclusão Socioproductiva

Art. 53A Coordenadoria de Mobilização Social e Inclusão Socioproductiva têm como missão mobilizar os movimentos sociais, organizações não governamentais (ONGs) e grupos em situação de vulnerabilidade, tais como pessoas em situação de rua; catadores de materiais recicláveis; povos e comunidades tradicionais; agricultores familiares; populações concentradas em regiões com baixos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH); entre outros, buscando estabelecer cooperações e parcerias que assegurem a garantia, a ampliação e a efetividade nos direitos fundamentais, numa perspectiva de transformação social, competindo - lhe;

I - coordenar o levantamento e utilização de informações socio-econômicas locais como subsídios para tomada de decisão por parte de indivíduos, grupos e instituições públicas e entidades privadas;

II - avaliar informações detalhadas sobre os investimentos, seus encadeamentos e efeitos multiplicadores do emprego e da renda;

III - coordenar e articular a programação multissetorial e convergente das ações dos poderes públicos, instituição de mecanismo de governança, constituição de espaço de interlocução e negociação com os atores sociais pertinentes.

IV - conceber fóruns e outras formas coletivas de organização que permitam planejar a intervenção individual / coletiva frente às oportunidades - organização comunitária e produtiva.

V - apoiar as iniciativas de inclusão produtiva - financiamento adequado, organização da comercialização (logística), uso intensivo da compra pública dos produtos e serviços como instrumento de promoção.

VI - auxiliar às iniciativas - capacitação gerencial, qualificação profissional, assistência técnica, consultoria e toda gama de serviços de apoio que as iniciativas venham a precisar para o seu melhor funcionamento;

VII - promover ações que favoreçam a inclusão social das populações em vulnerabilidade social que são beneficiárias dos programas de transferência de renda da União e do Estado (comunidades ribeirinhas, quilombolas, indígenas, entre outras);

VIII - articular com outros atores públicos ações e programas que favoreçam a inserção no mercado de trabalho, empreendedorismo e empreendimentos de economia solidária para o público do cadastro único;

IX - fortalecer as ações de inclusão social da Secretaria, por meio da interação com os demais setores ligados às ações inclusivas do Estado;

X - promover e apoiar a articulação intersetorial com as demais políticas públicas, como a educação e saúde;

XI - desenvolver ações integradas com outras instituições, órgãos e conselhos ou outras organizações públicas, privadas e comunitárias, objetivando a inclusão produtiva dos usuários dos serviços de proteção social básica;

XII - fomentar a entrada dos usuários, dos serviços e benefícios na área da assistência social, ao mercado de trabalho;

XIII - promover a emancipação das famílias em vulnerabilidade social;

XIV - consolidar dados estatísticos e indicadores de sua área de atuação.

Seção III

Da Superintendência de Articulação Institucional e Parcerias para Garantia de Direitos

Art. 54A Superintendência de Articulação Institucional e Parcerias para Garantia de Direitos têm como missão planejar, implantar e supervisionar as ações que promovam acesso a serviços de cidadania, competindo-lhe:

I - fomentar estratégias preventivas acerca dos direitos e deveres dos indivíduos, por meio de articulação junto às demais Secretaria Adjunta de Direitos Humanos, dando ênfase a grupos sociais vulneráveis;

II - formular, fomentar e monitorar as políticas públicas de pesquisa, promoção, garantia, proteção e restauração dos direitos sociais, dos direitos fundamentais, do exercício da cidadania e da participação social;

III - realizar levantamento das necessidades de ações que promovam o acesso a serviços de cidadania nos municípios de Mato Grosso;

IV - planejar ações intersetoriais e transversais de integração e articulação com as Secretarias de Estado e com demais organismos governamentais, primando pela indivisibilidade e pela interdependência de políticas de acesso a cidadania;

V - realizar parcerias junto às entidades de classe tanto trabalhadora quanto a empregadora, bem como de entidades civis;

VI - definir indicadores e acompanhar os resultados;

VII - prover o atendimento técnico aos municípios;

VIII - realizar o desenvolvimento técnico da equipe sob subordinação, por meio de capacitações, treinamentos, seminários entre outros na área de sua competência;

IX - administrar a Unidade de Atendimento ao Cidadão - Programa Ganha Tempo Várzea Grande Shopping;

X - realizar e articular parcerias com as entidades públicas, privadas e a sociedade civil organizada para fomentar a Unidade de Atendimento ao Cidadão - Programa Ganha Tempo Várzea Grande Shopping;

XI - planejar indicadores e acompanhar os resultados da Unidade de Atendimento ao Cidadão - Programa Ganha Tempo Várzea Grande Shopping, avaliando quanto a sua eficácia, eficiência e efetividade;

XII - disponibilizar dados estatísticos quantitativos e qualitativos referente as ações executadas pelo setor.

Subseção I

Da Coordenadoria de Articulação Social e Convênios com o Setor Público

Art. 55A Coordenadoria de Articulação Social e Convênios com o Setor Público tem como missão a coordenação de políticas da SETASC em articulação com outros entes públicos de forma Inter setorial para maior eficiência na aplicação do recurso como também no desenvolvimento das políticas públicas como o objetivo de superar a fragmentação das políticas sociais, competindo-lhe:

I - identificar e promover a captação de recursos financeiros, em consonância com os objetivos e projetos da Superintendência de Articulação Institucional e Parcerias para Garantia de Direitos;

II - promover análises de políticas públicas, estudos de natureza político-institucional e de temas de interesse da Superintendência de Articulação Institucional e Parceria para Garantia de Direitos, em articulação com os demais órgãos do Governo de Mato Grosso;

III - prospectar e articular parceiras para os projetos sociais da Secretaria Adjunta de Cidadania e inclusão Socioproductiva;

IV - estimular a integração das ações de planejamento dos órgãos setoriais de desenvolvimento social;

V - orientar os municípios sobre procedimentos de instrução processuais relativos a convênios e termos de parcerias da Secretaria Adjunta de Cidadania e Inclusão Socioproductiva, o cumprimento de normas internas da instituição e das legislações superiores, fornecendo subsídios técnicos e administrativos;

VI - controlar a tramitação dos processos de convenio da Secretaria Adjunta de Cidadania e Inclusão Socioproductiva;

VII - consolidar dados estatísticos e indicadores de sua área de atuação

VIII - zelar e monitorar os prazos dos convênios da superintendência de articulação institucional e parcerias para garantias de direitos, alertando os gestores 90 (noventa) dias antes do término do mesmo, reiterando oficialmente em 60 (sessenta) e 30 (trinta) dias, respectivamente, antes do término do prazo de vigência.

Subseção II**Da Coordenadoria de Articulação Social e Parcerias com a Sociedade Civil**

Art.56A coordenadoria de Articulação Social e Parcerias com a Sociedade Civil têm como missão planejar, promover e executar o controle das atividades de coordenação das relações da Secretaria Adjunta de Cidadania e Inclusão Socioproductiva com a sociedade civil e suas instituições, competindo - lhe;

I - coordenar e fomentar, projetos e ações de Cidadania, de forma participativa e democrática;

II - coordenar tecnicamente os municípios na implantação e implementação dos projetos e ações de cidadania;

III - promover e implementar metodologias e instrumentos de participação, voltados para o diálogo social, visando subsidiar a Secretaria Adjunta de Cidadania e Inclusão Socioproductiva na articulação com a sociedade civil;

IV - auxiliar a elaboração e implantação dos processos de trabalho do setor e acompanhar o seu desenvolvimento;

V - executar ações específicas para atendimento às demandas emergenciais;

VI - consolidar dados estatísticos e indicadores de sua área de atuação.

Seção IV**Da Superintendência de Serviços Socioassistenciais**

Art. 57A Superintendência de Serviços Socioassistenciais tem como missão planejar e monitorar os serviços socioassistenciais, visando a plena e satisfatória oferta dos serviços socioassistenciais do SUAS, competindo-lhe:

I - apoiar, monitorar e coordenar a execução dos serviços socioassistenciais junto aos municípios;

II - instituir ações preventivas e proativas de acompanhamento aos Municípios no cumprimento das normativas do SUAS;

III - dirigir o Plano de Trabalho Anual da Superintendência;

IV - planejar ações com o objetivo de apoiar tecnicamente os profissionais do SUAS, conforme as legislações;

V - realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em sua esfera de abrangência e assessorar os municípios para o seu desenvolvimento;

VI - organizar, supervisionar e prestar serviços regionalizados da proteção social especial de média e alta complexidade, baseado no diagnóstico socioterritorial, critérios pactuados na CIB e deliberados pelo CEAS;

VII - organizar, articular e monitorar a rede socioassistencial;

VIII - apoiar tecnicamente os municípios na implantação e organização dos serviços socioassistenciais;

IX - aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;

X - disponibilizar as informações necessárias quanto ao acompanhamento da gestão estadual pela União, quando se fizer necessário.

Subseção I**Da Coordenadoria de Proteção Social Básica**

Art. 58A Coordenadoria de Proteção Social Básica tem como missão analisar, monitorar e avaliar a gestão municipal do SUAS relativo a oferta e a qualidade de execução dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - coordenar, acompanhar e monitorar os municípios na execução dos serviços de Proteção social Básica;

VII - promover campanhas socioeducativas em âmbito estadual, com enfoque na prevenção das situações de violação de direito;

III - coordenar e apoiar tecnicamente nos municípios na implantação, expansão e implementação dos serviços sócio assistenciais;

IV - acompanhar os dados e relatórios informativos divulgados pela Vigilância Socioassistencial e outros sistemas, com objetivo de orientar os municípios na execução dos serviços de Proteção Social Básica;

V - elaborar relatórios contendo informações sobre a qualidade dos serviços e atendimentos prestados;

VI - elaborar materiais informativos e orientações técnicas, a respeito do apoio técnico aos municípios.

Subseção II**Da Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade**

Art.59A Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade tem missão analisar, monitorar e avaliar a gestão municipal do SUAS relativo a oferta e a qualidade de execução dos serviços socioassistenciais de Média Complexidade no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - coordenar, monitorar e apoiar tecnicamente nos municípios a implantação dos equipamentos e serviços da Proteção Social Especial de média complexidade;

II - acompanhar os dados e relatórios informativos divulgados pela Vigilância Socioassistencial e outros sistemas, com objetivo de orientar os municípios na execução dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade;

III - elaborar relatórios contendo informações sobre a qualidade dos serviços e atendimentos prestados;

IV - apoiar os municípios na realização das campanhas nacionais e estaduais relacionadas aos serviços da Proteção Social Especial de média complexidade;

V - coordenar tecnicamente a implantação de ofertas regionalizadas de serviços da Proteção Social Especial de média complexidade;

VI - elaborar materiais informativos e orientações técnicas, a fim de subsidiar o desenvolvimento das ações de proteção social especial de média complexidade realizado pelos municípios;

VII - promover Campanhas socioeducativas em âmbito estadual com objetivo de contribuir para a prevenção de agravamentos e potencialização de recursos para o enfrentamento de situações de violação de direito.

Subseção III**Da Coordenadoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

Art.60A Coordenadoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como missão, analisar, monitorar e avaliar os Municípios quanto aos serviços socioassistenciais de Alta Complexidade no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - coordenar, acompanhar, monitorar e apoiar tecnicamente a instalação de equipamentos, a implementação, o reordenamento e a execução dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade nos municípios;

II - apoiar nos municípios na realização das campanhas nacionais e estaduais relacionadas aos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

III - coordenar tecnicamente a implantação de ofertas regionalizadas de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

IV - acompanhar os dados e relatórios informativos divulgados pela Vigilância Socioassistencial e outros sistemas, com objetivo de orientar nos municípios na execução dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

V - elaborar relatórios contendo informações sobre a qualidade dos serviços e atendimentos prestados;

VI - elaborar materiais informativos e orientações técnicas, a fim de subsidiar o desenvolvimento das ações de proteção social especial de alta complexidade realizada pelos municípios;

VIII - Promover Campanhas socioeducativas em âmbito estadual com objetivo de contribuir para a prevenção de agravamentos e potencialização de recursos para o enfrentamento de situações de violação de direito

Seção V**Da Superintendência de Gestão do SUAS**

Art. 61A Superintendência de Gestão do - SUAS tem como missão o aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas, assessorando tecnicamente os municípios, competindo - lhe:

I - orientar, monitorar e avaliar a Gestão do SUAS;

II - monitorar as regulações das ações de Gestão do SUAS e as relações entre os entes públicos estadual e as entidades e organizações de assistência social;

III - promover instrumentos de regulamentação da Política Estadual de Assistência Social, quanto aos aspectos de sua gestão;

IV - participar da formulação de critérios de partilha de recursos de cofinanciamento estadual para municípios;

V - participar da formulação de diretrizes da gestão estadual e municipal no financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios, em consonância com os indicadores do SUAS;

VI - apoiar e subsidiar a realização de estudos e pesquisas do

processo de planejamento, implementação e normatização da Política Estadual de Assistência Social;

VII - apoiar e acompanhar os municípios na implantação e implementação dos princípios e diretrizes da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS NOB-RH/SUAS;

VIII - apoiar e acompanhar as ações e os serviços de vigilância socioassistencial;

IX - monitorar e participar da definição de normas e padrões sobre a qualidade de serviços socioassistenciais prestados aos usuários da Política de Assistência Social;

X - prestar apoio técnico aos municípios na organização e execução de ações referentes à Gestão do SUAS;

XI - apoiar a elaboração de instrumentos de gestão como planos, pactos e relatórios cuja matéria tenha relação com a Gestão do SUAS, assessorando os municípios na elaboração de seus instrumentos de Gestão do SUAS;

XII - encaminhar ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS planos, pactos e relatórios relativos à Gestão do SUAS para apreciação;

XIII - acompanhar as discussões, pactuações e deliberações realizadas por meio das instâncias de pactuação e negociação do SUAS;

XIV - contribuir para o aprimoramento dos sistemas operacionais e gerenciais de processamento de informações referentes à Gestão do SUAS;

XV - acompanhar o processo de normatização e regulação da Política de Assistência Social;

XVI - acompanhar a elaboração de normas e critérios para a aplicação dos recursos relativos ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;

XVII - coordenar a Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS no Estado de Mato Grosso;

XVIII - subsidiar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos referentes à gestão da Política de Assistência Social;

XIX - fornecer dados e informações relativos à gestão do SUAS para subsidiar as apreciações, pactuações e deliberações das instâncias de pactuação e deliberação do SUAS;

XX - estruturar a escola do SUAS.

Subseção I

Da Coordenadoria de Gestão do Trabalho do SUAS

Art.62A Coordenadoria de Gestão do Trabalho do SUAS tem como missão garantir o planejamento, organização e execução das ações relativas a valorização do trabalhador e estruturação do processo de trabalho institucional, contribuindo para o aprimoramento da gestão do SUAS, como eixo delimitador e imprescindível a qualidade da oferta de serviços da rede socioassistencial competindo-lhe:

I - coordenar a implantação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS;

II - apoiar tecnicamente aos municípios para cumprimento da Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS e da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS no conteúdo da gestão do trabalho e educação permanente do SUAS;

III - analisar as ações relativas à estruturação do processo de trabalho institucional, na perspectiva da desprecarização das relações e das condições de trabalho, observando os eixos previstos na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS;

IV - elaborar diagnóstico da situação de gestão do trabalho do SUAS em nível estadual, de forma articulada com a vigilância socioassistencial;

V - coordenar o Cadastro Nacional de Trabalhadores/as do SUAS e orientar os municípios quanto ao seu preenchimento;

VI - instituir, em seu âmbito, uma mesa de negociações com composição paritária entre gestores, prestadores de serviço, trabalhadores da área da assistência do setor público e do setor privado;

VII - estabelecer, de forma pactuada, na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, requisitos, responsabilidades e incentivos referentes ao cumprimento da NOB-RH/SUAS, por parte dos gestores/as;

VIII - instituir, em consonância com as diretrizes nacionais das diferentes formações profissionais e com as leis que regulamentam as profissões, política de estágio curricular obrigatório no SUAS, com supervisão e em parceria com as instituições de ensino superior e entidades de representação estudantil;

IX - coordenar e executar, em conjunto com a esfera federal e municipal, a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS;

X - elaborar, de forma participativa, o Plano Estadual de Educação Permanente do Suas.

XI - prestar orientação e apoio técnico aos municípios na

implantação e implementação da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS;

XII - avaliar a execução da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS em âmbito Estadual;

XIII - coordenar e avaliar a execução dos cursos do Programa Nacional CapacitaSUAS;

XIV - coordenar e elaborar diagnósticos de demandas de capacitação para gestores/as, trabalhadores/as e conselheiros/as do SUAS, de forma articulada com a vigilância socioassistencial;

XV - elaborar quadrienalmente, de forma articulada com o Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS de Mato Grosso - NUPEP/SUAS-MT o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS;

XVI - coordenar as ações de formação e capacitação de educação permanente, conforme Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS;

XVII - coordenar, apoiar tecnicamente e acompanhar as ações do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS de Mato Grosso - NUPEP/SUAS-MT;

XVIII - orientar e acompanhar a instalação de Núcleos de Educação Permanente do SUAS Municipal e/ou Regional.

Subseção II

Da Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial

Art. 63A Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial tem como missão fornecer dados e informações para subsidiar as atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais, imprimindo caráter técnico à tomada de decisão, competindo-lhe:

I - promover, analisar e difundir informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS.

II - promover, analisar e sistematizar informações, construindo indicadores e índices territorializados das situações de risco e vulnerabilidade social, que incidem sobre famílias e sobre os indivíduos nos diferentes ciclos de vida;

III - contribuir com as áreas de gestão do SUAS, serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais na elaboração de diagnósticos, planos e outros;

IV - analisar e utilizar a base de dados do Cadastro Único como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios, para traçar o perfil de populações vulneráveis e estimar a demanda potencial dos serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais e sua distribuição no território;

V - analisar e utilizar os dados provenientes do Sistema de Notificação das Violações de Direitos para monitorar a incidência e o atendimento das situações de risco pessoal e social pertinentes à assistência social;

VI - orientar quanto aos procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando pela padronização e qualidade dos mesmos;

VII - coordenar e acompanhar a alimentação dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, mantendo diálogo permanente com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, que são diretamente responsáveis pela provisão dos dados necessários à alimentação dos sistemas específicos ao seu âmbito de atuação;

VIII - coordenar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial pública no CadSUAS;

IX - responsabilizar-se pela gestão e alimentação de outros sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, quando estes não forem específicos de um programa, serviço ou benefício;

X - analisar periodicamente os dados dos sistemas de informação do SUAS, utilizando-os como base para a produção de estudos e indicadores;

XI - promover estudos para subsidiar a regionalização dos serviços de proteção social especial no âmbito do Estado;

XII - coordenar o processo de realização anual do Censo SUAS, apoiando tecnicamente os municípios para o preenchimento dos questionários e zelando pela qualidade das informações coletadas.

XIII - coordenar o preenchimento anual do Plano de Ação, apoiando tecnicamente os municípios no processo de envio dos dados no Sistema.

XIV - coordenar o processo do preenchimento do Relatório Anual, apoiando tecnicamente os municípios para o preenchimento dos questionários e zelando pela qualidade das informações coletadas.

XV - apoiar tecnicamente a estruturação da Vigilância Socioassistencial nos municípios;

XVI - estabelecer, com base nas normativas existentes e no diálogo

com as demais áreas técnicas, padrões de referência para avaliação da qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial e monitorá-los por meio de indicadores;

XVII - coordenar, de forma articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, as atividades de monitoramento da rede socioassistencial, de forma a avaliar periodicamente a observância dos padrões de referência relativos à qualidade dos serviços ofertados;

XVIII - estabelecer articulações intersetoriais de forma a ampliar o conhecimento sobre os riscos e as vulnerabilidades que afetam as famílias e os indivíduos em um dado território, colaborando para o aprimoramento das intervenções realizadas.

Subseção III

Da Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira do SUAS

Art.64A Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira do SUAS, tem como missão garantir o planejamento, organização e execução das ações orçamentárias e financeiras do SUAS em observância aos princípios da administração pública, propondo e assegurando o cumprimento dos atos normativos do SUAS para o desenvolvimento da Política de Assistência Social, competindo-lhe:

I - coordenar e acompanhar os atos normativos do SUAS propostos pela Secretaria.

II - realizar articulação e interlocução com os demais setores da Secretaria, visando à regulamentação das ações da Política de Assistência Social para que estejam em consonância com as normas e diretrizes do SUAS.

III - propor e conduzir as agendas regulatórias do SUAS, de forma articulada com os demais setores da Secretaria;

IV - apoiar a Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS no monitoramento, cumprimento e aplicabilidade das normativas do SUAS;

V - apoiar e acompanhar as ações de regulamentação promovidas pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

VI - realizar a gestão do acervo normativo do SUAS;

VII - orientar e acompanhar os municípios quanto à atualização do sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS;

VIII - orientar os municípios quanto ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC;

IX - apoiar e assessorar a Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS em assuntos de natureza administrativa e financeira relativos aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;

X - coordenar e acompanhar o fluxo da gestão financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, visando à efetividade das ações propostas;

XI - coordenar as atividades de repasse regular e automático dos recursos do cofinanciamento dos municípios referentes à gestão, serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;

XII - orientar os municípios quanto ao preenchimento em sistemas do Demonstrativo Sintético de Execução Físico e Financeiro Federal.

XIII - realizar preenchimento em sistemas do Demonstrativo Sintético de Execução Físico e Financeiro Federal referente a prestação de contas Estadual.

XIV - propor e conduzir o processo de construção dos critérios de partilha, padronização e normatização do Cofinanciamento Estadual.

XV - prestar apoio técnico aos municípios na gestão dos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS;

XVI - prestar apoio técnico ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, sobre gestão e execução dos recursos dos Fundos de Assistência Social.

Seção VI

Da Superintendência de Benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais do SUAS

Art.65A Superintendência de Benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais do SUAS tem como missão fomentar, dirigir e monitorar a execução dos benefícios e projetos socioassistenciais no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - supervisionar e monitorar os Índices de Gestão Descentralizada IGD-E e IGD-M dos programas de transferência de renda em âmbito estadual e municipal;

II - realizar relatórios de gestão das coordenadorias, referente aos assuntos de competência desta superintendência;

III - apoiar o acesso de toda a equipe em capacitações, treinamentos, seminários entre outras ações;

IV - articular os programas de transferência de renda com os demais programas sociais federais, estaduais e municipais, com o objetivo

de integrar interesses convergentes na área de renda e cidadania;

V - monitorar a gestão do Cadastro Único e o Programa Bolsa Família em âmbito Estadual;

VI - realizar apoio técnico as equipes municipais no Estado de Mato Grosso;

VII - realizar em conjunto com coordenadorias e áreas correspondente da SETASC ações de fortalecimento de inclusão social às famílias de baixa renda;

VIII - direções de capacitações dos Benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais pertinentes a esta superintendência, em consonância com o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS;

IX - consolidar dados estatísticos e indicadores de sua área de atuação;

X - constituir e exercer a coordenação estadual intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

XI - planejar ações intersetoriais com outras políticas públicas, a fim de ampliar a rede de proteção social;

XII - disponibilizar dados estatísticos quantitativos e qualitativos referentes às ações e programas executados na respectiva superintendência.

Subseção I

Da Coordenadoria de Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais e Programa Bolsa Família

Art. 66A Coordenadoria de Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais e Programa Bolsa Família tem como missão coordenar, acompanhar e monitorar a Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família em âmbito estadual, competindo - lhe;

I - desenvolver ações intersetoriais entre as áreas da saúde e educação para o acompanhamento das condicionalidades;

II - coordenar tecnicamente sobre o Programa Bolsa Família - PBF, em especial sobre as condicionalidades do PBF, acompanhamento familiar do Programa, sistema SIGPBF/SICON, instância de Controle Social e fiscalização do PBF junto aos municípios;

III - articular ações de capacitação e apoio técnico aos municípios em consonância com o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS;

IV - apoiar estratégias de busca ativa junto aos municípios na identificação da população de baixa renda;

V - apoiar ações de cadastramento dos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - GPTE'S junto aos municípios;

VI - coordenar os Índices de Gestão Descentralizada - IGD nos municípios;

VII - monitorar e avaliar procedimentos às ações desenvolvidas pelo Setor;

VIII - elaborar relatórios e panoramas do CadÚnico/PBF em Mato Grosso;

IX - monitorar e avaliar periodicamente as ações desenvolvidas pelo setor.

Subseção II

Da Coordenadoria de Gestão de Benefícios Socioassistenciais

Art.67 A Coordenadoria de Gestão de Benefícios Socioassistenciais tem como missão estabelecer estratégias específicas para a implementação e monitoramento da gestão integrada, considerando a parceria com os municípios, competindo-lhe:

I - avaliar o quantitativo de famílias de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC atendidas pela rede socioassistencial no âmbito do seu território, bem como estabelecer em conjunto com municípios estratégias para expandir e potencializar esse atendimento;

II - acompanhar a destinação de recursos estaduais a título de participação no custeio dos benefícios eventuais nos municípios;

III - apoiar ações complementares ao Programa Benefício de Prestação Continuada na Escola - no âmbito de sua competência;

IV - fortalecer o apoio técnico aos municípios na divulgação dos critérios de acesso ao BPC;

V - avaliar os dados referentes ao BPC por meios das Informações disponibilizadas pelo Governo Federal;

VI - articular ações junto aos municípios para ampliar o acesso ao BPC de famílias pertencentes a comunidades tradicionais;

VII - articular ações intersetoriais voltadas aos idosos e a integração da pessoa com deficiência;

VIII - prestar apoio técnico aos municípios sobre a regulamentação, gestão e oferta dos benefícios eventuais.

Subseção III**Da Coordenadoria de Gestão de Programas e Projetos Socioassistenciais do SUAS**

Art.68A Coordenadoria de Gestão de Programas e Projetos Socioassistenciais do SUAS tem como missão articular ações socioassistenciais, de forma integrada, que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, competindo-lhe;

I - coordenar a integração entre as diferentes áreas que compõem os programas e projetos sob sua responsabilidade, visando a implantação de Planos de Ação e o monitoramento das ações de responsabilidade do Estado;

II - estimular a participação em capacitação destinados aos/as gestores/as, trabalhadores/as do SUAS, conselheiros/as e parceiros/as no que concerne a gestão e operacionalização dos programas e projetos sob sua coordenação, em consonância com o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS;

III - orientar nos municípios sobre a aplicabilidade e a importância dos registros nos sistemas de informações com vistas ao monitoramento e avaliação das ações dos programas e projetos socioassistenciais;

IV - ofertar apoio técnico aos municípios sobre a execução dos programas e projetos socioassistenciais;

V - analisar e controlar a execução dos programas e projetos socioassistenciais, preconizados no SUAS;

VI - incentivar, em âmbito municipal, a articulação com as políticas públicas setoriais para o cumprimento das metas do Programa Acessuas Trabalho;

VII - promover a articulação, sensibilização e mobilização dos diversos setores do governo e da sociedade, no âmbito estadual, em torno da prevenção e enfrentamento do trabalho infantil;

VIII - constituir comissão ou grupo de trabalho intersetorial com a finalidade de planejar, acompanhar e monitorar a execução das ações de enfrentamento do trabalho infantil no âmbito estadual;

IX - elaborar e atualizar o diagnóstico Estadual do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, que norteará o planejamento das ações de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil no âmbito estadual, principalmente nos municípios de alta incidência, independentemente de serem cofinanciados pelo governo federal, de forma articulada com a Vigilância Socioassistencial;

X - elaborar plano de apoio aos municípios com alta incidência de trabalho infantil, contendo objetivos regionalizados, que abordem as diferentes características do trabalho infantil nos territórios, não deixando de considerar a relação com outros Estados ou países que fazem fronteira e apresentam alta incidência de trabalho infantil, independentemente de serem cofinanciados pelo governo federal;

Seção VII**Da Superintendência de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos**

Art.69A Superintendência de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos tem como missão supervisionar, planejar e articular as ações e políticas de promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos, competindo-lhe:

I - supervisionar e planejar as políticas de promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos para mulheres, juventudes, crianças e adolescentes, idosos e igualdade racial, pessoas com deficiência, população LGBT, povos e comunidades tradicionais, pessoas em situação de rua, migrantes e refugiados;

II - supervisionar e propor, em parceria com os Sistemas Penitenciário e Socioeducativo, ações visando a proteção e defesa de pessoas em privação de liberdade;

III - supervisionar as ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas, trabalho escravo, tortura, violência institucional e violência decorrente de conflitos agrários;

IV - supervisionar, conjuntamente com a Comissão da Verdade, as ações relacionadas as políticas de memória, verdade e reparação às comunidades tradicionais e aos mortos, perseguidos e desaparecidos políticos;

V - supervisionar as políticas públicas de registro civil de nascimento;

VI - supervisionar e articular a implementação dos programas estaduais de proteção aos defensores dos Direitos Humanos;

VII - supervisionar e planejar as ações de políticas que envolvam empresas e Direitos Humanos;

VIII - supervisionar a elaboração de Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos no âmbito dos Direitos Humanos, bem como mantê-los atualizados;

IX - supervisionar a elaboração de dados quantitativos e qualitativos

referentes as violações de Direitos Humanos em Mato Grosso;

X - propor, em articulação com outras pastas governamentais, campanhas de proteção, defesa e promoção dos direitos humanos;

XI - planejar a elaboração de indicadores e acompanhar os resultados.

Subseção I**Da Coordenadoria de Promoção dos Direitos Humanos**

Art.70A Coordenadoria de Promoção dos Direitos Humanos tem como missão coordenar e promover às ações e políticas públicas de promoção, garantia e fortalecimento dos Direitos Humanos, competindo-lhe:

I - coordenar, em parceria com atores governamentais e sociais, as políticas de promoção e garantia dos Direitos Humanos para mulheres, juventudes, crianças e adolescentes, idosos, igualdade racial, pessoas com deficiência, população LGBT, povos e comunidades tradicionais, pessoas em situação de rua, migrantes e refugiados;

II - promover ações relacionadas às políticas de memória, verdade e reparação às comunidades tradicionais e aos mortos, perseguidos e desaparecidos políticos;

III - promover as políticas públicas de registro civil;

IV - avaliar os planos, programas e projetos relativos à promoção e garantia dos Direitos Humanos;

V - promover e elaborar cursos de capacitação voltados a programas interdisciplinares nas áreas de Direitos Humanos em parcerias com entidades governamentais, movimentos sociais e instituições acadêmicas;

VI - promover, junto aos municípios e regiões do Estado, encontros, seminários e fóruns sobre políticas de promoção e proteção dos Direitos Humanos;

VII - promover ações de divulgação sobre as diversas legislações, nacionais e internacionais, pertinentes aos Direitos Humanos;

VIII - coordenar e promover ações deliberadas nos Conselhos referente a temática Direitos Humanos;

IX - consolidar dados estatísticos e indicadores de sua área de atuação.

Subseção II**Da Coordenadoria de Proteção à Pessoa e Defesa dos Direitos Humanos**

Art. 71A Coordenadoria de Proteção à Pessoa e Defesa dos Direitos Humanos tem como missão coordenar e promover as ações e políticas públicas de proteção e defesa dos Direitos Humanos, competindo-lhe:

I - promover as ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas, trabalho escravo, intolerância religiosa, combate à tortura e todas as formas de tratamento cruel, desumano e degradante, violência institucional e violência decorrentes de conflitos agrários e combate a homofobia;

II - promover ações e medidas de defesa e proteção dos Direitos Humanos de pessoas em privação de liberdade dos sistemas penitenciários e socioeducativo;

III - coordenar a implantação de programas estaduais de proteção aos defensores dos Direitos Humanos;

IV - coordenar as ações e políticas que envolvam empresas e Direitos Humanos;

V - coordenar estratégias e mecanismos de recebimento de denúncias de violação de Direitos Humanos;

VI - coordenar as ações e atividades de inteligência voltadas para os Direitos Humanos;

VII - consolidar dados estatísticos e indicadores de sua área de atuação.

Subseção III**Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**

Art. 72O Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas tem como missão de planejar, definir e executar a Política Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso, competindo-lhes:

I - articular, planejar e executar o desenvolvimento das ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas, visando à atuação integrada dos órgãos públicos e da sociedade civil;

II - operacionalizar, acompanhar e avaliar o processo de gestão das ações, projetos e programas de enfrentamento ao tráfico de pessoas;

III - fomentar, planejar, implantar, acompanhar e avaliar políticas

e planos municipais e estaduais de enfrentamento ao tráfico de pessoas;

IV - articular, estruturar, ampliar e consolidar, a partir dos serviços, programas e projetos existentes, uma rede de sistema estadual de referência e atendimento às vítimas de tráfico de pessoas, com apoio a Secretaria Adjunta de Direitos Humanos;

V - integrar, fortalecer e mobilizar os serviços e redes de atendimento;

VI - propor e apoiar a criação de Comitês Municipais e Estaduais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;

VII - sistematizar, elaborar e divulgar estudos, pesquisas e informações sobre o tráfico de pessoas;

VIII - capacitar e formar os agentes envolvidos direta ou indiretamente com o enfrentamento ao tráfico de pessoas na perspectiva da promoção dos direitos humanos;

IX - mobilizar e sensibilizar grupos específicos e comunidade em geral sobre o tema do tráfico de pessoas;

X - apoiar a cooperação entre os órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas para atuação articulada;

XI - definir, de forma articulada, fluxo de encaminhamento que inclua competências e responsabilidades das instituições inseridas no sistema estadual de disque denúncia;

XII - prestar auxílio às vítimas do tráfico de pessoas, no retorno à localidade de origem, caso seja solicitado;

XIII - apoiar a implantação de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de pessoas, e Postos Avançados nos municípios estratégicos com volume grande de entrada e saída de pessoas, tendo em vista a extensão geográfica do Estado, como forma de expandir o atendimento;

XIV - realizar por meio de equipe multiprofissional acolhimento, triagem e encaminhamentos das pessoas vítimas do Tráfico nas diversas modalidades no Estado;

XV - receber e encaminhar as autoridades competentes, petições, representações, denúncias ou queixas de qualquer pessoa ou entidade, por desrespeito aos direitos individuais e coletivos, assegurados nas constituições Federal e Estadual e nas leis do País;

XVI - instituir e manter atualizado um centro de documentação onde sejam sistematizados dados e informações sobre os atendimentos e denúncias recebidas e outros dados correlatos às violações dos direitos humanos em território nacional e no exterior;

XVII - manter intercâmbio e cooperação técnica com centros de pesquisa, entidades e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, de defesa dos direitos humanos e correlatos ao tema de tráfico das pessoas;

XVIII - articular, em âmbito estadual, mecanismo de repressão ao tráfico de pessoas e consequente responsabilidade dos autores.

XIX - potencializar a ampliação e o aperfeiçoamento do conhecimento sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas nas instâncias e órgãos envolvidos na repressão ao crime e responsabilização dos autores.

Subseção IV

Núcleo do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos

Art. 730 Núcleo do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos tem como missão articular medidas para os que promovem os direitos humanos e que, em função de sua atuação e atividades nessas circunstâncias, se encontram em risco e ou sob ameaça, competindo - lhe:

I - monitorar e avaliar as ações do Programa de Proteção aos defensores dos Direitos Humanos;

II - definir estratégias de articulação com os demais poderes da união, municípios, judiciário e legislativo, para execução do Programa de Proteção;

III - deliberar sobre inclusão ou desligamento no Programa do defensor de direitos humanos ameaçado;

IV - decidir sobre o período de permanência de casos específicos no Programa, nas situações não previstas em portaria da Secretaria;

V - dispor sobre outros assuntos de interesse do Programa por meio de resoluções;

VI - apoiar a implementação do Programa nos municípios de Mato Grosso;

VII - realizar a triagem todas as demandas de inclusão recém encaminhadas às equipes,

VIII - realizar procedimentos de avaliação quanto à possível vinculação dos casos aos critérios de inclusão no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.

Subseção V

Núcleo Estadual de Política para Mulheres

Art. 740 Núcleo Estadual de Políticas para Mulheres tem como missão atuar, prioritariamente, na garantia da transversalidade de gênero nas ações do Estado, na formulação e implementação de políticas públicas de promoção da igualdade de gênero, na conscientização sobre os efeitos pessoais e sociais negativos da violência contra as mulheres, no reconhecimento dos direitos e garantias das mulheres e na correta aplicação das leis e tratados internacionais relativos às mulheres e ao enfrentamento da violência de gênero, competindo -lhe:

I -propor e implementar políticas institucionais relacionadas à questão de gênero;

II - promover a articulação com Conselhos, Secretarias e sociedade civil organizada no tratamento de questões relativas às mulheres e à violência de gênero, incentivando o intercâmbio de informações com os demais operadores do direito nas temáticas referentes à garantia dos direitos das mulheres;

III -organizar e apoiar campanhas relacionadas com sua área de atuação,que promovam a conscientização sobre os efeitos pessoais e sociais negativos da violência contra as mulheres;

IV - criar e fortalecer os mecanismos institucionais que garantam a implementação eficaz dos direitos e garantias das mulheres;

V -propor e desenvolver ações, programas e atividades, em parceria com organizações da sociedade civil e do Estado, que promovam o reconhecimento dos direitos das mulheres,bem como sua efetiva implementação;

VI - acompanhar, por meio de relatórios de autoridades policiais e administrativas, a estatística de ocorrências sobre crimes e outras ofensas à Ordem Jurídica relacionada à violência contra as mulheres;

VII - propor a elaboração e/ou alteração das normas em vigor, bem como o acompanhamento e apresentação de alterações de projetos de leis pertinentes à sua área de atuação;

VIII - propor à Procuradoria-Geral de Justiça a celebração de convênios e acordos de cooperação técnico-científica, de interesse de sua área de atuação, bem como zelar pelo cumprimento das obrigações deles decorrentes;

IX - subsidiar os órgãos da Administração com sugestões de temas relativos aos direitos humanos das mulheres e à violência contra as mulheres para o programa do concurso de ingresso e de capacitação dos membros;

X - produzir, organizar e disseminar dados, estudos, pesquisas, publicações e seminários, internos e externos, acerca das temáticas relativas aos direitos humanos das mulheres e ao enfrentamento da violência contra as mulheres, desenvolvendo estudos, pesquisas, promovendo palestras no âmbito do Estado ou fora dele, bem como sugerindo aos órgãos e instituições competentes a implementação de outros mecanismos de aperfeiçoamento técnico em suas áreas;

XI - representar a SETASC em eventos ligados aos direitos humanos das mulheres e ao enfrentamento da violência contra as mulheres;

XII -colaborar com órgãos e entidades públicas e privadas, especialmente na promoção de campanhas educativas e preventivas, bem como na implementação de programas e projetos que visem ao aperfeiçoamento dos direitos e serviços ligados à sua área de atuação;

XIII -expedir recomendações a órgãos e entidades públicas e privadas, com vistas ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades positivas e pró-ativas ligadas à garantia dos direitos das mulheres e ao enfrentamento da violência contra as mulheres;

XIV- orientar os estabelecimentos públicos e privados de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar e adotar, de imediato, as medidas administrativas ou judiciais cabíveis no tocante a quaisquer irregularidades constatadas (conforme previsto no Art. 26, inc. II da Lei 11.340/2006)

XV - receber e encaminhar aos órgãos competentes, representações, notícias de crime e quaisquer outros expedientes relativos à violência contra a mulher, por escrito ou oralmente, dando-lhes o encaminhamento devido;

XVI - articular, juntamente com as promotorias especializadas de violência doméstica/familiar contra a mulher, o controle externo da atividade-fim policial perante a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher;

XVII - fornecer apoio técnico especializado as demais secretárias do Estado em questões relativas à aplicação da Lei Maria da Penha;

XVIII -requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades da Administração Pública Direta ou Indireta, bem como de entidades privadas e outras instituições que se entenderem relevantes.

Subseção VI**Do Núcleo Estadual de Políticas Públicas para a População Migrante - NEPOMI**

Art. 75 O Núcleo Estadual de Políticas Públicas para a População Migrante -NEPOMI, tem como missão fomento à participação social e o trabalho conjunto à sociedade civil para a garantia de direitos e acesso aos serviços públicos pelos imigrantes no Estado, competindo - lhe:

I - promover o acesso a direitos e à inclusão social, cultural e econômica da população migrante, por meio de atendimento especializado e multilíngue, de forma articulada com outros equipamentos públicos e organizações da sociedade civil;

II - apoiar e promover oficinas, seminários e palestras de capacitação e sensibilização de agentes públicos em geral;

III - produzir e compilar dados e informações sobre os atendimentos e encaminhá-los anualmente à SETASC;

IV - auxiliar a Administração Pública Estadual em situações emergenciais ocasionadas pela eventual chegada de grandes contingentes de migrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade

Seção VIII**Da Superintendência de Gestão de Programas e Projetos**

Art. 76A Superintendência de Gestão de Programas e Projetos tem como missão monitorar e orientar a execução dos programas e projetos especiais da Secretaria, cumprindo requisitos de qualidade, prazo e metas estabelecidas, competindo-lhe;

I - estabelecer critérios de seleção, prioridades e modelagem de projetos especiais;

II - definir o planejamento de implementação, gestão e metodologia para alcance de metas dos programas e projetos especiais;

III - planejar indicadores e acompanhar os resultados dos programas e projetos especiais da Secretaria;

IV - monitorar o desenvolvimento e o desempenho dos programas e projetos especiais da Secretaria;

V - identificar eventuais problemas na execução dos programas e projetos especiais da Secretaria e propor realinhamento dos projetos especiais avaliados;

VI - definir dados estatísticos quantitativos e qualitativos referentes às ações e programas executados na Secretaria Adjunta de Programas e Projetos Especiais e Atenção à Família.

Subseção I**Da Coordenadoria de Implementação e Acompanhamento**

Art. 77A Coordenadoria de Implementação e Acompanhamento de Projetos Especiais e Atenção a Família tem como missão coordenar a implantação e execução dos programas e projetos especiais desta secretaria adjunta, visando o aprimoramento do planejamento, competindo - lhe;

I - definir procedimentos para o gerenciamento, implementação e monitoramento dos programas e projetos especiais da SAPPEAF;

II - avaliar os programas e projetos especiais da SAPPEAF, mantendo-os adequados às melhores práticas de gerenciamento de projetos estabelecidos, bem como alinhados aos objetivos estratégicos da Secretaria;

III - monitorar e avaliar o desempenho dos programas e projetos especiais dessa Secretaria Adjunta conforme os objetivos estabelecidos;

IV - articular a elaboração de indicadores de avaliação e monitorar os resultados quanto a sua eficácia, eficiência e efetividade dos programas e projetos especiais da SAPPEAF.

V - compete ao Gabinete da SAPPEAF a elaboração, execução e acompanhamento do Projeto Ser Criança.

Subseção II**Da Coordenadoria Técnica para Avaliação de Impacto dos Programas e Projetos Especiais**

Art. 78A Coordenadoria Técnica para Avaliação de Impacto dos Programas e Projetos Especiais tem como missão a possibilidade de medir o tamanho do impacto social para os beneficiários do programa e projeto especial, competindo-lhe:

I - acompanhar periodicamente os resultados da execução e avaliar os programas e projetos especiais da Secretaria;

II - elaborar informações que apoiem a equipe técnica e os gestores para fazer ajuste, correções e mudança ao longo do projeto;

III - criar rotinas e estabelecer indicadores de avaliação dos resultados para o alcance das metas;

IV - elaborar metodologias de desenvolvimento e execução do Programa Ser Família e futuros Programas e Projetos Sociais;

V - elaborar, consolidar e disponibilizar relatórios de monitoramento da execução dos projetos e programas especiais da Secretaria e de acompanhamento da execução das metas e dos resultados, fornecendo dados e informações para o processo de avaliação;

VI - consolidar dados estatísticos e indicadores de sua área de atuação.

Seção IX**Da Coordenadoria de Atendimento e Orientação**

Art. 79A Coordenadoria de Atendimento e Orientação tem como missão garantir o atendimento, orientação e instauração dos processos administrativos advindos das reclamações dos consumidores visando a concretização dos seus direitos, competindo-lhe:

I - promover a triagem dos cidadãos que procuram atendimento do órgão;

II - coordenar o atendimento e as orientações ao consumidor prestados de forma pessoal, telefone, virtual ou outro meio adotado pelo órgão;

III - formalizar o recebimento, registro, a notificação e encaminhamento das reclamações e denúncias realizada por consumidores ou por seus representantes legais;

IV - coordenar o "call center" do PROCON;

V - coordenar o atendimento ao cidadão nas unidades do PROCON implantadas no Estado de Mato Grosso que sejam de competência do Estado;

VI - coordenar, implementar e atualizar o banco de dados do PROCON/MT em sua área de competência;

VII - promover a elaboração, monitoramento e execução do planejamento orçamentário do órgão na área de sua competência;

VIII - contribuir com fortalecimento dos PROCONS's municipal realizando treinamento e prestando orientações na sua área de atuação;

IX - elaborar relatórios sobre atividades executadas pela coordenadoria;

X - monitorar o atendimento da plataforma www.consumidor.gov.br;

XI - participar na realização de atividades de educação para o consumo.

Seção X**Da Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos**

Art. 80A Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos tem como finalidade auxiliar a Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor nas atividades da área meio do PROCON, e tendo como missão coordenar o Protocolo, o Trâmite Processual e documental, em primeiro grau e em grau de recurso, as certidões, as notificações e o controle de envio e recebimento das correspondências do Procon, competindo-lhe:

I - receber, protocolizar, controlar e distribuir as correspondências, recursos, manifestações, documentos e processos endereçados e enviados ao órgão e encaminhar às unidades competentes;

II - encaminhar e controlar as correspondências expedidas pelo órgão;

III - gerir, organizar, controlar, catalogar e arquivar os autos dos processos originados no PROCON;

IV - receber e anexar aos processos as manifestações e juntadas de documentos do consumidor e do fornecedor bem como prestar informações e orientações dos processos em andamento na esfera de sua atribuição;

V - efetuar o agendamento das audiências conciliatórias na esfera de sua atribuição.

VI - notificar as partes, consumidor e fornecedor, dos atos necessários ao andamento processual;

VII - distribuir de forma cronológica, proporcional e uniforme os processos, para decisão em primeiro grau e em grau de recurso, aos conciliadores, conforme lista de conciliadores em atividade, atualizada e elaborada pela Coordenadoria de Conciliação e Turma Recursal;

VIII - auxiliar as demais coordenadorias, na realização de atividades dentro da sua esfera de atribuição;

IX - elaborar certidões de prazo para reclamante e reclamado;

X - elaborar outras certidões necessárias acerca dos atos, informações e trâmites processuais;

XI - promover às partes interessadas o pedido de vista, carga e desarquivamento dos processos;

XII - elaborar certidões negativas e positivas de violação dos

direitos do consumidor;

XIII - elaborar relatórios sobre as atividades executadas pela coordenadoria;

XIV - participar de quaisquer comissões que envolva estudo, aperfeiçoamento, informatização, levantamento de dados e de disseminação das informações com vistas a evolução da política estadual de defesa do Consumidor;

XV - participar na realização de atividades e palestras de educação para o consumo na esfera de sua atribuição;

XVI - atualizar o cadastramento, registro e alteração dos dados cadastrais das partes integrantes do processo que estejam no âmbito de sua competência;

XVII - realizar treinamentos, palestras e atividades correlatas na área de sua competência;

XVIII - contribuir com o fortalecimento de PROCON's municipais realizando treinamentos, palestras e prestando orientações na área de sua atuação.

XIX - organizar, controlar e arquivar os processos após a emissão de decisão administrativa, em tramitação no PROCON - MT;

XX - expedir e enviar notificações administrativas de primeira e segunda instância, e outras que forem necessários nessa fase processual;

XXI - emitir boletos para fornecedores, referentes a processos administrativos instaurados no âmbito do PROCON - MT;

XXII - monitorar o pagamento dos boletos emitidos pelo PROCON;

XXIII - emitir certidão de tempestividade dos recursos interpostos;

XXIV - expedir certidão de reincidência e primariedade;

XXV - elaborar edital das sessões de julgamento de recursos administrativos;

XXVI - acompanhar as sessões de julgamento de recurso e elaborar as respectivas atas;

XXVII - emitir certidão de quitação de débito quando constatado o pagamento de boletos, via sistema;

XXVIII - digitalizar os processos transitados em julgado e cadastrar no sistema próprio para envio à Procuradoria Geral do Estado (PGE);

XXIX - fornecer à PGE cópia de processos e documentos para as demandas judiciais que envolvam o PROCON.

Seção XI

Da Coordenadoria de Fiscalização, Controle e Monitoramento de Mercado

Art. 81A Coordenadoria de Fiscalização e Controle e Monitoramento de Mercado têm como missão controlar e fiscalizar as infrações as relações de consumo no âmbito do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - coordenar as atividades inerentes a fiscalização e controle das relações de consumo executadas pelos fiscais de Defesa do Consumidor;

II - coordenar, planejar e executar as atividades de monitoramento do mercado de consumo;

III - orientar os fornecedores quanto ao cumprimento da norma consumerista, nos assuntos de competência desta unidade administrativa;

IV - promover fiscalização de caráter preventivo para orientação de fornecedores sobre as normas consumeristas vigentes, consignando prazo para adequação quando necessárias;

V - participar na realização de atividades de educação para o consumo;

VI - promover fiscalização de caráter repressivo em estabelecimentos comerciais físicos ou virtuais aplicando, quando verificado a configuração de infrações às normas de proteção e defesa dos direitos do consumidor, as sanções administrativas previstas em lei;

VII - participar e, quando necessário, elaborar programa de fiscalização integrada com órgãos ligados ao Sistema de Defesa do Consumidor;

VIII - aplicar medidas administrativas necessárias para assegurar a efetividade da ação fiscalizatória;

IX - coordenar e controlar a lavratura dos autos de notificação, constatação, apreensão, infração e o relatório de fiscalização, e qualquer outro documento produzido pelo fiscal de defesa do consumidor;

X - coordenar e realizar a gestão do processo administrativo consumerista instaurada por lavratura de auto de infração nos termos da legislação vigente;

XI - promover e controlar o procedimento para abertura de investigação preliminar para apuração de eventual infração a legislação de consumo;

XII - planejar, coordenar e controlar a realização de pesquisas periódicas no mercado de consumo;

XIII - planejar, coordenar e controlar os fluxos das alterações, variações, mudanças e comportamentos do mercado de consumo;

XIV - avaliar as informações constantes em bancos de dados de

defesa do consumidor para instauração dos procedimentos e processos em andamento na sua área de atuação;

XV - coordenar e controlar todas e quaisquer informações referentes às ações realizadas por esta unidade administrativa;

XVI - assistir e emitir manifestação técnicas na sua área de atuação para a Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor;

XVII - promover curso de formação, capacitação e atualização a Fiscais Municipais de Defesa do Consumidor auxiliando na estruturação de procedimentos fiscais;

XVIII - consolidar dados estatísticos e indicadores de sua área de atuação;

XIX - contribuir com o desenvolvimento dos PROCON's Municipais, realizando treinamentos e prestando orientações na sua área de atuação.

Seção XII

Da Coordenadoria de Relacionamento com os Municípios e Educação para o Consumo

Art.82A Coordenadoria de Relacionamento com os Municípios e Educação para o Consumo tem como missão promover a expansão da política Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, bem como a integração das unidades físicas do PROCON existente no estado de Mato Grosso, visando o fortalecimento da Defesa do Consumidor, bem como promover a educação para o consumo, competindo-lhe:

I - fomentar a ampliação das ações de proteção e defesa do consumidor em todo território do Estado de Mato Grosso;

II - fortalecer a atuação conjunta e coordenada das unidades do PROCON existentes em Mato Grosso;

III - fomentar a celebração de parcerias técnica e cooperação entre órgãos e entidades que realizam a Defesa do Consumidor em Mato Grosso;

IV - prestar assistência e emitir manifestação técnica na sua área de atuação para o Gabinete da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Direitos do Consumidor - PROCON/MT;

V - coordenar as ações de educação para o consumo promovidas pelo PROCON - MT;

VI - integrar todas as comissões que possam interferir nas ações realizadas com os PROCON's municipais;

VII - realizar treinamentos e orientação para os PROCON's municipais com o apoio de todas as demais coordenadorias do PROCON - MT;

VIII - programar e coordenar os eventos realizados pelo PROCON municipal;

IX - criar, adaptar e fornecer materiais informativos e educativos para o desenvolvimento de ações na área de Educação para o consumo;

X - consolidar dados estatísticos e indicadores de sua área de atuação;

XI - auxiliar a Secretaria Adjunta no relacionamento institucional do PROCON com os demais órgãos e instituições.

Seção XIII

Da Coordenadoria de Conciliação e Turma Recursal

Art. 83A Coordenadoria de Conciliação e Turma Recursal tem como missão processar e julgar em 1º e 2º instancias todos os processos administrativos instaurados pelo PROCON - MT e que versem sobre relações de consumo, competindo - lhe;

I - coordenar a instauração dos processos administrativos no âmbito do PROCON/MT;

II - coordenar, no âmbito de sua atribuição, a aplicação de sanções administrativas nos processos administrativos em tramitação no PROCON/ MT

III - substituir os componentes da turma recursal, em razão de ausência motivada do Conciliador de Defesa do Consumidor;

IV - auxiliar no planejamento e execução orçamentaria do PROCON/MT;

V - conceder orientação jurídica aos consumidores e fornecedores;

VI - requisitar, por meio de determinação, as informações ou documentos aos consumidores e fornecedores para instrução dos processos;

VII - requisitar, quando necessário, a fiscalização de estabelecimentos públicos ou privados para a instrução processual;

VIII - dirigir o processo administrativo, respeitando os princípios e garantias constitucionais, presidindo a audiência entre consumidores e fornecedores, bem como determinar a realização de todos os atos processuais necessários ao deslinde do processo;

IX - emitir manifestação técnica para assuntos de natureza jurídica através de decisões fundamentadas, com ou sem aplicação de sanções

administrativas, em defesa do consumidor e do interesse público do Estado;

X - aplicar, quando verificado a configuração de infrações às normas de proteção e defesa dos direitos do consumidor, as sanções administrativas previstas em lei;

XI - analisar os recursos interpostos pelos fornecedores e elaborar voto para posterior julgamento pela turma recursal;

XII - compor a turma recursal, para julgamento dos recursos referentes aos processos que versem sobre a aplicação de sanções administrativas, procedendo ao fiel cumprimento da lei;

XIII - analisar e julgar os pedidos de reconsideração dos processos administrativos em trâmite no PROCON - MT;

XIV - auxiliar nos estudos e pesquisas, bem como emitir parecer de natureza não jurídica sobre assuntos específicos relacionados à Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor;

XV - contribuir com o desenvolvimento dos PROCONs municipais, realizando treinamentos e prestando orientações na sua área de atuação;

XVI - consolidar dados estatísticos e indicadores de sua área de atuação;

XVII - participar na realização de atividades de educação para o consumo;

XVIII - requerer homologação judicial dos acordos celebrados em audiência realizada no PROCON;

XIX - fomentar a solução dos conflitos de consumo no âmbito dos processos instaurados no PROCON.

CAPÍTULO VII

DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCENTRALIZADA

Seção I

Do Centro Estadual de Cidadania.

Art. 840 Centro Estadual de Cidadania tem como missão propiciar à sociedade, em um único local, serviços essenciais de forma ágil e eficiente e estabelecer as modalidades e as formas dos serviços que estarão disponíveis à população nos postos, além de acompanhar, avaliar, desenvolver e ampliar as suas atividades, sempre visando ao benefício do cidadão competindo-lhe:

I - articular parcerias com as entidades públicas, privadas e a sociedade civil organizada para a implantação de novas unidades fixas de atendimento;

II - administrar o Centro Estadual de Cidadania;

III - desenvolver estudo de viabilidade para implementação de novos postos de atendimento do Centro Estadual de Cidadania nos municípios;

IV - articular com os demais órgãos públicos a realização de campanhas e eventos socioculturais;

V - definir os serviços a serem oferecidos pelos Órgãos e Entidades nos Postos de Serviços, em consonância com as diretrizes do Governo do Estado de Mato Grosso e as necessidades da população;

VI - administrar os Postos de Serviços do Centro Estadual de Cidadania, sendo a gestora financeira dos recursos alocados e promovendo o rateio das despesas entre os Órgãos e Entidades participantes, de acordo com critérios a serem estabelecidos pela Secretaria;

VII - coordenar, gerenciar, avaliar e acompanhar a implantação, a operacionalização, a administração e o funcionamento de novas unidades do Centro Estadual de Cidadania;

VIII - articular com os Órgãos Parceiros a participação destes na unidade do Centro Estadual de Cidadania e formalizar a parceria através de convênio ou outros instrumentos legais com aqueles que aderirem ao projeto;

IX - articular e definir com os Órgãos Parceiros os serviços que serão prestados nos Centro Estadual de Cidadania e buscar a melhor forma de prestação dos serviços;

X - articular com os Órgãos parceiro, operação dos serviços que serão prestados nas unidades do Centro Estadual de Cidadania;

XI - definir e supervisionar o cumprimento do cronograma de implantação para o funcionamento e gestão de novos Centro Estadual de Cidadania;

XII - realizar reuniões mensais de acompanhamento da implantação junto aos Órgãos Parceiros para informar-lhes sobre o andamento das ações e definições técnicas que sejam necessárias;

XIII - realizar junto aos Órgãos parceiros uma comunicação permanente das ações durante todo o período de implantação das unidades;

XIV - acompanhar, de forma efetiva, todas as ações de implantação realizadas para que estejam em concordância com as diretrizes estabelecidas;

XV - realizar ações itinerantes do Centro Estadual de Cidadania nos municípios e do Estado de Mato Grosso;

XVI - articular, de forma contínua com os Órgãos parceiros e com atodas as ações necessárias para o pleno funcionamento dos Centros Estadual de Cidadania;

XVII - elaborar indicadores e acompanhar os resultados quanto a sua eficácia, eficiência e efetividade;

XVIII - coordenar a elaboração dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos e manter atualizado;

XIX - disponibilizar dados estatísticos e indicadores de sua área de atuação.

Seção II

Da Coordenadoria do Centro de Referência em Direitos Humanos - Cuiabá/Cáceres MT

Art. 85A Coordenadoria do Centro de Referência em Direitos Humanos tem como missão coordenar o processo de acolhimento e articulação com as redes socioassistenciais de atendimento e encaminhamento da população em situação de vulnerabilidade, como vítimas de violência, intolerância, abuso, negligência, maus tratos, preconceitos, ou qualquer outro caso de violação dos Direitos Humanos, competindo-lhe:

I - executar ações e atividades de promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos para mulheres, juventudes, crianças e adolescentes, idosos, igualdade racial, pessoas com deficiência, população LGBT, povos e comunidades tradicionais, pessoas em situação de rua, pessoas em privação de liberdade dos sistemas penitenciário socioeducativo, migrantes e refugiados;

II - fornecer orientação geral sobre Direitos Humanos a qualquer vítima de violação, informando sobre as garantias legais e encaminhando para os serviços especializados de atendimento a cada caso específico;

III - prestar atendimento psicológico, socioassistencial, jurídico, pedagógico e socioantropológico especializado às pessoas e grupos vulneráveis em risco social, vítimas de violência e violação dos Direitos Humanos que cada caso requer, por meio de equipe multidisciplinar capacitada;

IV - desenvolver ações educativas e preventivas na área dos Direitos Humanos com vista à promoção, a garantia e a defesa dos Direitos Humanos;

V - ampliar a produção e a difusão de conhecimentos relativos à defesa dos Direitos Humanos de grupos e pessoas vulneráveis;

VI - acolhimento e acompanhamento de vítimas e denúncias de violação de Direitos Humanos;

VII - construir equipe multidisciplinar formada por pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, advogados, profissionais das áreas de ciências humanas e sociais, além do quadro administrativo necessário aos atendimentos das vítimas de violação de Direitos Humanos;

VIII - construir banco de dados estatísticos sobre atendimentos, serviços, ações e atividades executadas e desenvolvidas nos Centro.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO

Seção I Do Secretário

Art. 86 Constituem atribuições básicas do Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania conforme Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019:

I - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência;

II - dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;

III - elaborar a programação do órgão, compatibilizando-a com as diretrizes gerais do governo e aprovar a programação das atividades de entidades da Administração Indireta que lhes são vinculadas;

IV - referendar atos administrativos e normativos assinados pelo Governador;

V - propor o orçamento do órgão e encaminhar as respectivas prestações de contas;

VI - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;

VII - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;

VIII - realizar a supervisão interna e externa dos órgãos;

IX - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;

X - determinar, nos termos da legislação, a instauração de

sindicância e processo administrativo, aplicando-se, quando for o caso, as necessárias punições disciplinares;

XI - prestar esclarecimentos relativos aos atos de sua Pasta, conforme previsto na Constituição Estadual;

XII - propor ao Governador a intervenção nos órgãos das entidades vinculadas, assim como a substituição dos respectivos dirigentes;

XIII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Seção II Dos Secretários Adjuntos

Art. 87 Constituem atribuições básicas dos Secretários Adjuntos:

I - auxiliar o Secretário no planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades relacionadas às competências da respectiva Secretaria Adjunta;

II - representar o Secretário, automaticamente, em suas ausências, respeitadas as respectivas áreas de atuação;

III - substituir, quando designado, o Secretário de Estado em caso de impedimento legal ou eventual, sem retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;

IV - convocar e presidir as reuniões no âmbito da unidade administrativa correspondente;

V - supervisionar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado;

VI - desempenhar tarefas delegadas e determinadas pelo Secretário;

VII - propor leis, decretos e normativos na sua área de atuação;

VIII - avocar, excepcionalmente, as competências dos órgãos subordinados e as atribuições de servidores;

IX - delegar, excepcionalmente, suas atribuições e competências para servidores subordinados;

X - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Secretaria Adjunta e demais atribuições delegadas pelo Secretário.

Seção III Dos Superintendentes

Art. 88 Constituem atribuições básicas dos Superintendentes:

I - auxiliar o Secretário e Secretários Adjuntos na tomada de decisões em matéria de sua competência, de acordo com o plano estratégico da Secretaria;

II - planejar, coordenar, controlar e avaliar as ações e atividades das unidades sob sua responsabilidade;

III - orientar, técnica e administrativamente, as chefias e servidores imediatamente vinculados;

IV - prestar esclarecimentos e assessoramento, quando solicitado pelo Secretário ou Secretário Adjunto, sobre assuntos de sua competência;

V - prestar informações, elaborar relatórios, pareceres que não tenham natureza jurídica, manifestações técnicas para assuntos de natureza jurídica ou proferir despachos nos processos de sua competência para auxiliar o nível estratégico na tomada de decisões;

VI - definir e monitorar indicadores de desempenho da Superintendência;

VII - desempenhar outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Superintendência e demais atribuições delegadas pelo Secretário ou Secretário Adjunto.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Do Chefe de Gabinete

Art. 89º Constituem as atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;

II - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Secretário;

III - despachar com o Secretário Adjunto em assuntos que dependem de decisão superior;

IV - atender as partes interessadas que procuram o Gabinete;

V - redigir, expedir e divulgar documentos oficiais.

Seção II Dos Assessores e Assistentes

Art. 90 Os Assessores e Assistentes, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, terão como atribuições básicas:

§1º Quando nomeado para o cargo de Assessor, terão como atribuições básicas:

I - assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em assuntos de natureza técnico administrativa;

II - transmitir, acompanhar, orientar o cumprimento das instruções do órgão ou unidade a qual está vinculado;

III - prestar informações técnicas em processos ou matérias de interesse do órgão ou unidade a qual está vinculado;

IV - assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em matérias relacionadas a Legislação de interesse da unidade;

V - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;

VI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§2º Quando nomeado para o cargo de Assistente, terão como atribuições básicas:

I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

II - recepcionar as partes interessadas que procuram o órgão ou da unidade a qual está vinculado;

III - transmitir, acompanhar e orientar o cumprimento das instruções superiores;

IV - desempenhar outras atribuições que lhe forem incumbidas no interesse do órgão ou da unidade a qual está vinculada.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I Dos Coordenadores

Art. 91 Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

I - planejar, coordenar e avaliar a execução das ações no âmbito da coordenadoria e unidades subordinadas;

II - fornecer ao Superintendente relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenadoria;

III - definir ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;

IV - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

V - orientar as chefias imediatamente vinculadas;

VI - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres que não tenham natureza jurídica, manifestações técnicas para assuntos de natureza jurídica e relatórios referentes a área de atuação da unidade;

VIII - definir e monitorar indicadores de desempenho da Coordenadoria;

IX - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Coordenadoria e demais atribuições delegadas pelo Superintendente.

Seção II Dos Gerentes

Art. 92 Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

I - gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da gerência;

II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;

III - fornecer ao Coordenador informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da Gerência;

IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;

V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

VI - orientar o trabalho dos servidores de sua unidade, de acordo

com o perfil e atribuições legais do cargo;

VII - cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do órgão;

VIII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres e relatórios referentes à área de atuação da unidade e;

IX- desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Seção I

Dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 93A carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social divide-se em Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social e Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

Seção II

Dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo

Art.94Os profissionais da Área Meio do Poder Executivo classificam-se em: Analista Administrativo, Técnico Administrativo e Apoio administrativo.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais da Área Meio de Administração do Poder Executivo estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

Seção III

Dos Gestores Governamentais

Art. 95A Carreira dos Gestores Governamentais é composta somente por este cargo sendo que as suas atribuições estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

Seção IV

Dos Profissionais de Proteção ao Consumidor

Art. 96A carreira dos Profissionais de Proteção ao Consumidor da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso divide-se em Fiscal de Defesa ao Consumidor e Conciliador de Defesa ao Consumidor.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais de Defesa ao Consumidor da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 97 Constituem atribuições básicas dos servidores da Secretaria:

I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;

II - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;

III - conhecer e obedecer aos regulamentos institucionais;

IV - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados;

V - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;

VI - participar de comissões, reuniões de trabalho, capacitações e eventos institucionais, quando convocado;

VII - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade.

VIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 98O horário de trabalho da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania obedecerá à legislação vigente.

Art. 99O Secretário e Secretário Adjunto serão substituídos por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente.

Art.100Os Assessores, Superintendentes, Coordenadores deverão, preferencialmente, serem portadores de diploma de nível superior correspondente à especificação do cargo.

Art. 101O Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 3.236/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art. 3º da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, art. 3º da Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2º da Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº 248157/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). JUSSARA CASTRO DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 1009941061/SSP/RS e do CPF nº 330.975.500-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 E-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 9 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, contados até 11 de Junho de 2021., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Junho de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.237/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 248183/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). MARIA DE FATIMA VALEIRO, portador (a) do RG nº 841600/SSP/MT e do CPF nº 535.383.151-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 7 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, contados até 11 de Junho de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Junho de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.238/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 248226/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELISA DE JESUS**, portador (a) do RG nº 0419489-6/SEJUSP/MT e do CPF nº 304.366.211-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 11 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, contados até 11 de Junho de 2021., lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Junho de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.239/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art. 3º da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, art. 3º da Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2º da Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº 248330/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **NILMA AUXILIADORA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 731395/SSP/MT e do CPF nº 496.012.291-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 5 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, contados até 11 de Junho de 2021., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Junho de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.240/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art.

3º da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, art. 3º da Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2º da Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº 248559/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **SANDRA MARA DE CASTRO ALVES**, portador (a) do RG nº 492348/SSP/MT e do CPF nº 451.772.951-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 E-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 10 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, contados até 11 de Junho de 2021., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Junho de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.246/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art. 3º da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, art. 3º da Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2º da Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei Complementar n. 389, de 31 de março de 2010, bem como o teor do Processo nº 248849/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA**, portador (a) do RG nº 02887819/SESP/MT e do CPF nº 802.073.671-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 D-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, contados até 11 de Junho de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Junho de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV



ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.

ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

- Vire garrafas de cabeça para baixo
- Elimine água em vasos de flores
- Troque sempre a água do seu pet
- Limpe e tampe bem a caixa d'água
- Mantenha calhas secas e limpas
- Mantenha piscinas limpas

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.

A DENGUE MATA.
MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021/SEPLAG

PROCESSO:128124/2021

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA PROCRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS E AGROPECUÁRIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de ferramentas à combustão, necessárias para atender as demandas da Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG/MT. O valor total estimado da presente contratação é R\$ 16.580,00 (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11601/ PROJETO/ATIVIDADE: 2007/ FONTE:240/ ELEMENTO DE DESPESA:449052.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Divino Florentino Santana Junior - matrícula: 280540

Fiscal Substituto do Contrato: Jefferson Claude Dutra - matrícula: 249259. Cuiabá - MT 10 de Junho de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e o Sr. Kleber da Costa Rocha - CONTRATADA

PORTARIA Nº 41/2021/SEPLAG-MT

Substituição do Fiscal Titular, Unidade GANHA TEMPO - RONDONÓPOLIS, do Contrato nº 008/2021/SEPLAG, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servido abaixo elencado para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato relacionado abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato	Contratada	Unidade	Fiscal Titular do Contrato	Matrícula	A Partir de
008/2021/SEPLAG	Stock King Terceirizados LTDA.	Ganha Tempo-Rondonópolis	Rodrigo Metello de Oliveira	305007	28.05.2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data indicada, para o contrato mencionado acima.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se..

Cuiabá, 11 de Junho de 2021.

Karina Vicenzi Andrade

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(Em substituição legal, PORTARIA/SEPLAG/00140/2021)

(original assinado)

PORTARIA Nº 42/2021/SEPLAG

Institui o Manual Técnico de Processos e Procedimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos I e II do artigo 71 da Constituição Estadual, e

Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso à informação previsto na Constituição Federal;

Considerando o Decreto nº 1.375, de 07 de março de 2018 que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Manual Técnico de Processos e Procedimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, disponível no endereço eletrônico www.seplag.mt.gov.br, menu Institucional - Gestão por Processos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2021.


 BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0041/2021/CGE/MT

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe ao órgão, nos termos do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, e artigo 99, §3º e incisos do Decreto Estadual nº 840/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a normatização das atribuições da função de fiscais de contratos, conforme Portaria nº 28/2017/CGE/MT, de 25/05/2017;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos instrumentos contratuais da CGE/MT, conforme discriminado:

Nº Contrato	Credor	Vigência	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
009/2020	Objectti Soluções Ltda	12/11/2020 a 11/11/2021	Flavio Vicentini	Jonathan Araújo Portilho
021/2019	WA Equipamentos e Serviços Ltda	25/11/2020 a 24/11/2021	Flavio Vicentini	Jonathan Araújo Portilho
022/2019	Torino Informática Ltda	16/12/2019 a 16/12/2022	Flavio Vicentini	Jonathan Araújo Portilho

Nº Termo de Cooperação	Cooperante	Vigência	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
0141/2021	Fundação Nova Chance, com anuência da SESP MT	13/05/2021 a 12/05/2026	Fernando de Assis Viana	Claudimas Ladislau Martins

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá, 10 de junho de 2021


 EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
 Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 120/2021/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 40837/2019;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 21.06.2021;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2021.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA	134448294	205287/1719/96/2021

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Número Documento	Nº da Notificação
TELEFONICA BRASIL S.A.	025.581.570/2752-4	262987/54/28/2021
TELEFONICA BRASIL S.A.	025.581.570/2604-8	262990/54/28/2021
TELEFONICA BRASIL S.A.	025.581.570/2175-5	262993/54/28/2021
TELEFONICA BRASIL S.A.	025.581.570/2744-3	262994/54/28/2021
TELEFONICA BRASIL S/A	025.581.570/2760-5	262988/54/28/2021
TELEFONICA BRASIL S/A	025.581.570/2728-1	262989/54/28/2021

TELEFONICA BRASIL S/A	025.581.570/2183-6	262992/54/28/2021
TELEFONICA BRASIL S/A	025.581.570/2655-2	262995/54/28/2021
TELEFONICA BRASIL S/A	025.581.570/2612-9	262996/54/28/2021
TELEFÔNICA DATA S.A.	025.581.570/2590-4	262991/54/28/2021

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
MARINA ABRAHAO PASQUINI	138564523	263370/1825/11/2021

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1013/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Sávio Guimarães Barbosa, CPF nº 872.292.001-30, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CANA VERDE, inscrito no SIMCAR MT125365/2017 e CAR Federal nº MT-5107354-E6FB5B3244FC44E99FC73FAB52C1C0F8. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 95,7087 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2021. **SIGNATÁRIOS:** Sávio Guimarães Barbosa e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1347/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** CELSO LUIZ SCABURI, CPF nº 458.152.409-15, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BOM JESUS III, inscrito no SIMCAR MT124470/2017 e CAR Federal nº MT-5100250-644B2FBBB98744D8BC2EFF72239E537. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 230,7173 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2021. **SIGNATÁRIOS:** CELSO LUIZ SCABURI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1388/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** CV ANGENITA GESTORA RURAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.714.869/0001-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOVA, inscrito no SIMCAR MT77510/2017 e CAR Federal nº MT-5107792-D92D851FE955444388A7D59F77CF1FBA. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 433,7694 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2021. **SIGNATÁRIOS:** CV ANGENITA GESTORA RURAL LTDA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1013/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Sávio Guimarães Barbosa, CPF nº 872.292.001-30, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CANA VERDE, inscrito no SIMCAR MT125365/2017 e CAR Federal nº MT-5107354-E6FB5B3244FC44E99FC73FAB52C1C0F8. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de São José do Xingu/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2021. **SIGNATÁRIOS:** Sávio Guimarães Barbosa e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1288/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** ANTENOR DUARTE DO VALE, CPF nº 026.608.308-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, inscrito no SIMCAR MT110793/2017 e CAR Federal nº MT-5106752-068364A655404879BACA9E688B259B90. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Pontes e Lacerda/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2021. **SIGNATÁRIOS:** ANTENOR DUARTE DO VALE e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1333/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** ELIZABEL BRUNETTA, CPF nº 425.040.909-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA IZABEL, inscrito no SIMCAR MT38684/2017 e CAR Federal nº MT-5106281-73925A6814F34A9CBA7F0035460B4799. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Novo São Joaquim/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2021. **SIGNATÁRIOS:** ELIZABEL BRUNETTA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1338/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** OLI BALTAZAR LERME, CPF nº 333.763.109-63, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SORRISO, inscrito no SIMCAR MT24211/2017 e CAR Federal nº MT-5106240-A935E9A6CF5E4CE89655AC1FC2A3FA31. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Nova Ubiratã/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2021. **SIGNATÁRIOS:** OLI BALTAZAR LERME e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1347/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** CELSO LUIZ SCABURI, CPF nº 458.152.409-15, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BOM JESUS III, inscrito no SIMCAR MT124470/2017 e CAR Federal nº MT-5100250-644B2FB8B98744D8BC2EFF72239E537. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2021. **SIGNATÁRIOS:** CELSO LUIZ SCABURI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1388/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** CV ANGENITA GESTORA RURAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.714.869/0001-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOVA, inscrito no SIMCAR MT77510/2017 e CAR Federal nº MT-5107792-D92D851FE955444388A7D59F77CF1FBA. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Santo Antônio do Leste/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2021. **SIGNATÁRIOS:** CV ANGENITA GESTORA RURAL LTDA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2021.

Portaria nº 527 de 09 de junho de 2021. Outorga a **CARLOS GABRIEL OLYNTHO DE ARRUDA VILLAÇA**, CPF: 055.413.428-48, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio dos Peixes, para a finalidade de irrigação de 100 ha das culturas de milho e capim, pelo sistema de aspersão auto propelido (carretel irrigador), Zona rural do Município de Juara/MT, na Bacia Hidrográfica Amazônica, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 - Teles Pires. Com validade até a data de 08 de junho de 2030.

Portaria nº 529 de 09 de junho de 2021. Outorgar a **JOANA WEBBER**, CPF: 023.413.611-10, doravante denominado Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Ferro, para a finalidade de irrigação de 540,15 ha das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, Fazenda Desejado, zona rural do Município de Nova Ubiratã/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10- Ronuro. Com validade até a data de 02 de junho de 2031.

Portaria nº 530 de 09 de junho de 2021. Outorga a **CARLOS DE ANDRADE GUIMARÃES**, CPF: 010.885.658-59, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no rio das Mortes e rio Areões, para a finalidade de irrigação de 1.112,0 ha das culturas de soja, milho, feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento de pivô central, na Fazenda Invernada, zona rural do Município de Nova Xavantina/MT, na Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 - Alto Rio das Mortes, com validade até a data de 08 de junho de 2031.

Portaria nº 528 de 09 de junho de 2021. Outorga a **DANIEL LAGEMANN FEDRIZZI**, CPF: 003.104.561-85, o direito de uso dos recursos hídricos para diluição de efluentes tratados no reservatório da PCH Santana I, no rio Santana bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento - UPG P-3 (Alto Paraguai Superior), município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso. Com validade até a data de 07 de junho de 2026.

Portaria nº 537 de 10 de junho de 2021. Indeferir conforme o Art. 3º da Instrução Normativa nº 5 de 22/08/2017, a solicitação de outorga de direito de uso da água de **CGH BARRA DO BUGRE ENERGIA SPE LIMITADA**, CNPJ: 33.087.140/0001-06, para derivação de água no rio Juba, com a finalidade de geração de energia, CGH Barra do Bugres, no Município de Barra do Bugres/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - P-02 Alto Paraguai Médio,

Portaria nº 538 de 10 de junho de 2021. Outorga a **SIMONI TAVARES DA SILVA**, CPF: 705.392.431-91, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Figueirinha, para a finalidade de irrigação de 37 ha das culturas de Soja, Milho e Feijão, pelo sistema de aspersão com equipamento tipo aspersão móvel, pivô central na Fazenda Las Ventanas Del Paraiso, zona rural do Município de Cáceres/MT, na Bacia Hidrográfica do Paraguai, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-2 - Alto Paraguai Médio. Com validade até a data de 06 de junho 2031.

Portaria nº 539 de 10 de junho de 2021. Outorga a **GENI SIVIERO**, CPF: 345.945.151-34, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Figueirinha, para a finalidade de irrigação de 37 ha das culturas de Soja, Milho e Feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento tipo, pivô central na Fazenda Las Ventanas Del Paraiso, zona rural do Município de Cáceres/MT, na Bacia Hidrográfica do Paraguai, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-2 - Alto Paraguai Médio. Com validade até a data de 10 de junho de 2031.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2021.

Portaria nº 533 de 10 de junho de 2021, Outorga a **BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.895.796/0010-90, referente ao Processo nº 61992/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Piúva, Rodovia BR 163, Km 645 + 12 Km à esquerda, zona rural, município de Nova Mutum /MT, com validade até 09 de junho de 2026.

Portaria nº 534 de 10 de junho de 2021, Renova e Altera a Outorga a **FRANCISCO LEMOS GUERRA**, inscrito no CPF sob nº 295.366.788-10, concedida pela Portaria nº 716 de 27/11/2015, publicada no D.O.E do dia 27/11/2015, referente ao Processo nº 359847/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Ribeirão Mataria, Rodovia BR 163, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 10 de junho de 2026.

Portaria nº 535 de 10 de junho de 2021, Renova e Altera a Outorga a **GILMAR RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 021.201.959-78, concedida pela Portaria nº 570 de 17/06/2017, publicada no D.O.E do dia 18/07/2017, referente ao Processo nº 201015/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 163, km 598, entroncamento com a Rodovia MT 235 + 101,17 km à esquerda, Sítio águas Correntes, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 10 de junho de 2026.

Portaria nº 536 de 10 de junho de 2021, Renova e Altera a Outorga a **OSMAR DALLA LIBERA**, inscrito no CPF sob nº 225.870.200-34, concedida pela Portaria nº 218 de 28/05/2015, publicada no D.O.E do dia 01/06/2015, referente ao Processo nº 157004/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia BR 163, km 555, Loteamento Gleba Iracema, Lote 21, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 10 de junho de 2026.

Portaria nº 540 de 11 de junho de 2021, Renova a Outorga a **JOSÉ SIDNEY CASAVECCHIA**, inscrito no CPF sob nº 483.963.039-91, concedida pela Portaria nº 713 de 27/11/2015, publicada no D.O.E do dia 27/11/2015, referente ao Processo nº 342644/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Thiara, Estrada Linha 21, Setor 07, Lote 71, zona rural, município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 11 de junho de 2026.

Portaria nº 541 de 11 de junho de 2021, Transfere, Renova e Altera a Outorga de **SYNGENTA SEEDS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 49.156.326/0008-78, concedida pela Portaria nº 924 de 28/10/2016, publicada no D.O.E do dia 03/11/2016, para **SYNGENTA SEEDS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.403.532/0027-28, referente ao Processo nº 219792/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 449, Km 08, Lotes 17 e 18, zona rural, município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 11 de julho de 2022.

Portaria nº 545 de 11 de junho de 2021, Outorga a **FÊNIX COMPLEXO INDUSTRIAL S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 35.367.818/0002-02, referente ao Processo nº 422506/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 364, Distrito Industrial, município de Alto Araguaia/MT, com validade até 28 de dezembro de 2022.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 11 de Junho de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
488601/2017	LP nº 314206/2021 LI nº 73057/2021 LO nº 324406/2021	Centro de Educação do Pantanal Ltda - EPP	Estação de Tratamento de Esgoto	Cáceres/MT

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
569139/2019	Ana Flávia Gomes da Silva	Posto Riana Ltda - ME	97.546.927/0001-63	PT nº 146853/CSER/SUIMIS/2021
262360/2018	Judson Cordeiro Pantaleao	Luiz Antônio da Silva Neto	142.169.141-87	PT nº 146796/CSER/SUIMIS/2021
545853/2015	Sandra Eudes Simão de Lima	Posto Pílão Ltda - EPP	00.275.302/0001-72	PT nº 146849/CSER/SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 10 de junho de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Ref. Processo nº 67132/2020
Interessado: Laminadora Lachovicz Ltda

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições resolve cancelar a LO nº. 322691/2020, do processo 67132/2020, conforme despacho nº. 132/DUDTANGARA/SGDD/SEMA/2021.

Tangará da Serra/MT, 11 de junho de 2021.

ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 10 de junho de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
288318/2020	LP N°314251/2021 LI N°73098/2021	Empreendimentos imobiliários Condomínio Alexandria Sinop LTDA	Loteamento para fins residenciais e comerciais	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

Processo nº 290110/2017
Interessado: LUCIMEIRE DA SILVA BARBOSA ME

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições resolve, por meio do despacho nº133/DUDTANGARA/SGDD/SEMA/2021, tornar parcialmente sem efeito a Publicação no DOE número 27611, referente o Edital de Indeferimento por Inércia da Licença Ambiental, de 15/10/2019, para fins de excluir da referida publicação o processo nº. 290110/2017- Interessado Lucimeire da Silva Barbos, vez que foi identificado a posterior o cumprimento tempestivo das pendências.

Tangará da Serra-MT, 11 de junho de 2021.

ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão de **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

GRANJA MAGGIONI, CNPJ: 41.042.612/0001-24, PROCESSO Nº.: 132147/2021 Características - Municípios: Aripuanã/MT; Curso d'água: Córrego Maggioni; Bacia Hidrográfica do Amazônica; Coordenadas Geográficas: Captação: 10°18'31,9" S de Lat. e 59°36'49,10" W de Long.; Modalidade: Captação; Finalidade: Criação Animal; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,000034 m³/s. **Prazo de Validade: 08/06/2026.**

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
109269/2020	Fabrizio Hoeltz Steffens	SLC Agrícola S.A	89.096.457.0040-61	PT nº 146910/CSER/SUIMIS/2021
286908/2012	Marcos Luiz Cocco	Boa Esperança Agropecuária Ltda	01.722.958/0002-30	PT nº 146907/CSER/SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 11 de junho de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 11 de junho de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
310937/2020	CRDR nº 1425/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Barão de Melgaço/MT
187211/2020	CRDR nº 1426/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Aripuanã/MT
413653/2019	CRDR nº 1727/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Juína/MT

310976/2020	CRDR nº 1728/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Santo Antônio do Leverger/MT
140013/2020	CRDR nº 1429/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Tangará da Serra/MT
503541/2019	LI nº 73095/2021	FS Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis Ltda.	Fabricação de etanol de milho, DDGS, e óleo de milho.	Primavera do Leste/MT
199129/2021	LP nº 314246/2021	CGH VT Energias SPE Ltda.	Produção de energia elétrica.	Brasnorte/MT
418515/2020	LP nº 314248/2021	Flamboyant Energias Renováveis Ltda.	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.	São José do Rio Claro/MT
228938/2021	LP nº 314244/2021	Construível Energias Renováveis Ltda.	Geração de energia elétrica.	Campo Novo do Parecis/MT
425599/2020	LP nº 314250/2021 LI nº 73096/2021	Morro do Chapéu Empreendimentos e Participações Ltda.	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.	Chapada dos Guimarães/MT
173765/2021	LO nº 324469/2021	Fábio Sabo	Obras de Irrigação	Primavera do Leste/MT
204804/2016	LO nº 324474/2021	Auto Posto Ximit Ltda EPP	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Bom Jesus do Araguaia/MT
71734/2014	LO nº 324481/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Primavera do Leste/MT
169916/2021	LO nº 324485/2021	Amélia Indústria e Comércio de Madeiras Eireli	Serraria com desdobramento de madeira, Serraria sem desdobramento de madeira	Colniza/MT
717772/2008	LO nº 324477/2021	M.R.P. da Silva e Cia Ltda	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Mirassol D'Oeste/MT
229893/2021	LO nº 324480/2021	Auto Posto na Serra Ltda	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Diamantino/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

Autorização nº 009/2021: INÊS APARECIDA GAIOTO PERUZI, CPF nº 651.472.351-91, Processo nº 502193/2020. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Primavera, Gleba Atlântica, Rodovia MT 242, s/nº, km 17, 17 km à esquerda, sentido Nova Ubiratã, zona rural, município de Vera/MT. O uso da água será para fins de irrigação. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, **Poço PRZ 15** - Lat. 12°38'05,48"S e Long. 55°27'42,81"W; **Poço monit. PRZ 15** - Lat. 12°38'05,11"S e Long. 55°27'44,12"W; **Poço PRZ 16** - Lat. 12°38'04,81"S e Long. 55°27'49,56"W; **Poço monit. PRZ 16** - Lat. 12°38'06,01"S e Long. 55°27'48,87"W; **Poço PRZ 17** - Lat. 12°37'59,06"S e Long. 55°27'52,66"W; **Poço monit. PRZ 17** - Lat. 12°38'00,09"S e Long. 55°27'51,77"W. A Profundidade pretendida dos poços é de 200 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA ME, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo Sr. André Leonardo da Nóbrega, CREA 1219740179 e ART nº 1220210083471. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização até **10 de dezembro de 2021** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 114/2021: ABBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ: 05.490.558/0001-16, Processo nº 134002/2021. O poço tubular será construído na Rodovia dos Pioneiros, MT 222, Km 03, zona rural, município de Sinop/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 11°52'37,18" S e Long. 55°35'56,08" W. A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a A. N. Foschiera Eireli ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **11 de dezembro de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 115/2021: JOSÉ RUIZ GONÇALVES, CPF: 227.274.429-04, Processo nº 134092/2021. O poço tubular será construído na Rua das Imbuías, nº 12, Condomínio Alphaville, QD J-I, Bairro: Jardim Itália, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°35'38,03" S e Long. 56°03'47,06" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Agua Viva Poços Artesianos LTDA ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Maria Felipa Eguez, CREA 1200512790. Essa autorização vigorará até **11 de dezembro de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 116/2021: MARIA CLEUZA DE JESUS, CPF: 852.744.451-87, Processo nº 134100/2021. O poço tubular será construído na Alameda Jatobá, nº 16, Quadra 32, Condomínio Florais dos Lagos, Bairro: Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°32'23,67" S e Long. 56°05'13,49" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Agua Viva Poços Artesianos LTDA ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Maria Felipa Eguez, CREA 1200512790. Essa autorização vigorará até **11 de dezembro de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 188/2021: CIBRAFERTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES, CNPJ: 00.117.842/0016-04, Processo nº 198122/2021. O poço tubular será construído na Rodovia MT 220, Km 01, Anexo 01, Lote 11-A-N/S/E, 12-O, zona rural, município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 11°41'48,79" S e Long. 55°27'38,79" W. A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a A. N. Foschiera Eireli ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **11 de dezembro de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

ME. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 14.470.338/0001-11, PROCESSO: 154488/2019. Município: **Tangará da Serra/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 14°36'57"S e Long. 57°30'10,70"W; Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis - UPG P-2. Validade do cadastro: **11/06/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

RUI GILBERTO SAWITZKI, CPF: 462.182.899-15, PROCESSO: 76403/2021. Município: **Tapurah/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°33'34,16"S e Long. 56°34'53,88"W; Vazão máxima de bombeamento **3,97 m³/h** por um período de **2,51 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **industrial**. Província Hidrogeológica Parecis - UPG A-12. Validade do cadastro: **11/06/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

GUIMARÃES CENTRO NORTE SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI, CNPJ: 10.732.764/0002-06, PROCESSO: 476217/2020. Município: **Tapurah/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°43'54,51"S e Long. 56°31'24,25"W; Vazão máxima de bombeamento **7,2 m³/h** por um período de **1,39 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis - UPG A-12. Validade do cadastro: **11/06/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PORTARIA Nº 544/2021/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 10, do Decreto n. 516, de 04 de junho de 2020; e

Considerando o princípio da eficiência da administração pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade da execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Valmi Simão de Lima - matrícula n. 79816 - para exercer as atribuições de Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, no período compreendido entre os dias 14/06/2021 a 23/06/2021, em substituição à Secretária Adjunta, Lilian Ferreira dos Santos, matrícula n. 79807, que estará gozando de férias.

Art. 2º Designar o Servidor Jerônimo Couto Campos - matrícula n. 131774 - para exercer as atribuições de Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, no período compreendido entre os dias 14/06/2021 a 23/06/2021.

Art. 3º Designar a servidora Marinei Cátia Ferreira - matrícula nº. 79678, para exercer as atribuições de Coordenadora de Licenciamento com Estudos em Impacto Ambiental no período compreendido entre os dias 14/06/2021 a 23/06/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 11 de junho de 2021.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 047/2021/SUPR
A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 058/2021/SAOR/SINFRA DE 28/04/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação do Acesso ao Centro Integrado de Eventos de Mato Grosso, Trecho: Entr. MT-251 - Acesso Centro de Eventos, extensão: 2,72 km, bem como o projeto das duas Pontes de Concreto sobre o Rio Bandeira, com extensão de 40 m e largura de 8,80 m, e o projeto de um viaduto localizado na rodovia MT-251, com extensão total de 84,72 m e largura de 8,80 m, elaborado pelo CONSÓRCIO VIA MT e considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR. O Projeto tem como responsáveis técnicos o Eng. Alex Tadeu Costa Jannotti - RNP 1408113872 (ART 14201900000005592763) e Eng. Renato Carvalho Carreira - RNP 1404400850 (ART MG20210305568), aos quais cabe total responsabilidade, inclusive pelo orçamento. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 30.977.098,85 (trinta milhões, novecentos e setenta e sete mil, noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2021.

Comissão:

Eng.º Julio Xavier Bertulio

Presidente - Port. 058/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva

Membro - Port. 058/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port. 058/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 010/2021/SUPR/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Projetos-SUPR, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUPR/O.I.S./Nº 010/2021 10/06/2021	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INCLUSIVE ESTUDOS PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL- LOTE 04.	021/2021	STRATA ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 11 de Junho de 2021.

Ubirajara Pereira da Silva
Superintendente de Projetos
SUPR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 007/2021/SUAD/SAAS/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais e Fiscais substitutos do Contrato.

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUBSTITUTO
044/2021	CS Brasil Frotas Ltda	Locação de veículos administrativos (caminhonetes)	Flávio Antônio da Silva Queiroz	DEmanuelle Vilanova Fialho Blessmann

Art. 3º Na ausência do fiscal e do fiscal substituto, a fiscalização do contrato ficará a cargo da Superintendência Administrativa, podendo praticar todos os atos necessários para a fiscalização, inclusive o atesto das notas fiscais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 11 de junho de 2021.

Fernanda Moreira da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistemática
SINFRA/MT

SFSP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0221/2021**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e de outro lado o Município de Novo Horizonte do Norte representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação Técnica - POLITEC, para realização de serviços de emissão de documentos de identificação, Registro Geral: RG, com finalidade de aprimorar o atendimento ao Público e a Segurança Pública no Município de Novo Horizonte do Norte.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de sessenta meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitados antes de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021 - **PROCESSO:** 453707/2020

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), RUBENS SADAOKADA (Diretor Geral), SILVANO NEVES (Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte).

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa SOS SUL RESGATE - COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, que tem por objeto contratação de manutenção com reposição de peças dos conjuntos de desencarceradores Weber do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 28/07/2021 a 27/07/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 339030/339039; Fonte: 217.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE E JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR - SOS SUL RESGATE - COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA/ CONTRATADA.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 006/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa RECIVIX INFORMATICA LTDA EPP.

DO OBJETO: Aquisição de licenças perpétuas Microsoft Windows Server Datacenter core 2019, cujo o objeto é reestruturar a infraestrutura de TI da SESP e suas Unidades.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2021/SESP (processo nº. 111733/2021)

DO VALOR: R\$ 19.032,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade: 2740; Orç:240; Natureza de Despesa:449040

DO PRAZO: 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura da ordem de fornecimento.

DA DATA: 01/06/2020

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. GETÚLIO DE SOUZA CAVALCANTI - RECIVIX INFORMATICA LTDA EPP/ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO nº 061/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Leiloeira POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA.

DO OBJETO: serviços de leiloeiro público oficial habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de imóveis e semoventes por meio de leilão público preferencialmente eletrônico, de acordo com a Lei 8.666, de 21.6.93 e com o Decreto 21.981 de 19.10.1932, e modificações posteriores.

DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamamento Público nº 001/2017/SEJUDH (processo nº 112102/2021)

DO VALOR: A presente contratação não gera qualquer custo para a administração pública, em virtude de que a contratada irá receber 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremato dos bens.

DA VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 30/05/2022.

DA DATA: 01/06/2021.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e a Sra. POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA/CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 069/2021

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e de outro lado o Município de Carlinda representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação entre os participantes objetivando a realização da Capacitação e Formação dos alunos das Escolas Estaduais e Municipais no Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD no Município de CARLINDA.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do Termo de Cooperação será de cinco anos, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021 - **PROCESSO:** 58253/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), JONILDO JOSÉ DE ASSIS (Comando Geral da Polícia Militar), DANIEL LIPI ALVARENGA (Comandante Geral Adjunto Diretor do PROERD), CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO (Prefeita Municipal de Carlinda), MARIA DAS DORES DA COSTA (Secretária Municipal de Educação).

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0113/2021

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e de outro lado o Município de Santo Afonso representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação Técnica - POLITEC, para emissão de Carteira de Identidade pessoal (Registro Geral - G) no Município, com finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de sessenta meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitados antes de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021 - **PROCESSO:** 98734/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), RUBENS SADAOKADA (Diretor Geral), LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO (Prefeito Municipal de Santo Afonso)

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 18/2021**Origem:** Pagamento indenizatório - Locadora - **Processo nº 227669/2021.****Locatária:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.**Locador:** Sra. Grazieli Castro Perim.**Objeto:** Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado na Rua Bororos, nº 703, Bairro Centro, Município de Barra do Garças, que abriga a Delegacia Especializada do Adolescente de Barra do Garças/MT, durante o período de 01/05/2021 a 30/05/2021.**Valor total:** R\$ 1.604,41 (Um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e um centavos).**Assinam:** Secretário Adjunto de Segurança Pública, Carlos George de Carvalho Davim, Grazieli Castro Perim e como testemunhas: Wilyney Santana Borges e Maria Cristina Gehm.**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2017/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa POLO AR SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, que tem como objeto prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, instalação e retirada de aparelho de ar-condicionado incluindo a troca de peças novas e originais, para atender as demandas da SESP e suas unidades.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 07/07/2021 a 06/07/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 36/406; Atividade: 2007/244 9/2285/2340/2344/2343/2353/2375; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100/240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE E VANDERLAN VIEIRA FERREIRA - POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP/ CONTRATADA.

PORTARIA N.º 172/2021/GAB-SESP-MT**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).****O Secretário Adjunto de Segurança Pública**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 001/2021/GAB/SESP/MT, de 04/01/2021, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

UNIDADE	PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO FS
0001 - SESP							
CIOSP	120543/2021	013/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.	DAISE BECKMANN M. LUCK (23433)	01/06/2021	VERIDIANA LETICIA DONEDA (236770)	01/06/2021
CIOSP	205805/2021	047/2017	REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI	KLEBER R. ARANHA DE MOURA (116704)	Publicação	JEFERSON MOREIRA DE ALMEIDA (258549)	Publicação
CIOSP	201312/2021	004/2016	SIMPLES IP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME	FERNANDO GOMES ALVES (118636)	Publicação	KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA (116704)	Publicação
CIOSP	201314/2021	097/2018	CONSÓRCIO SEGES - MT SMP PE 031/2017	RODRIGO BONFIM GOMIDE (90790)	Publicação	RAPHAEL ANTONIO SOARES DA CRUZ (230921)	Publicação
GEFRON	190414/2021	300/2020	DIGITALTEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA	REGINALDO APARECIDO LOPES (111583)	24/05/2021	PEDRO MARCIO RICALDES (98867)	24/05/2021
0002 - PM							
POLICIA COMUNITARIA	120543/2021	013/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.	CANDIDO ROGERIO DA SILVA (116689)	01/06/2021	ALEX SANDRO DA SILVA VALÉRIO (72164)	01/06/2021
SALP	208188/2021	042/2021	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	JONATHAN RAFAEL SANTOS NASCIMENTO (267240)	12/05/2021	HEIBE FELISBERTO MIRANDA (287776)	12/05/2021
POLICIA COMUNITARIA	214845/2021	097/2018	CONSÓRCIO SEGES - MT SMP PE 031/2017	ALEX SANDRO DA SILVA VALÉRIO (72164)	24/05/2021	GILBERTO LARA DA SILVA (233141)	24/05/2021
0003 - PJC							
CPO	243200/2021	042/2021	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO (234177)	Publicação	HERNANDES DA SILVA REIS (208151)	Publicação
0004 - CBM							
BM-4	241683/2021	042/2021	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	JAIUTON PAULO DE SENE (264642)	07/06/2021	ALESSANDRO DA COSTA ARRUDA (230070)	07/06/2021
BM-4	168392/2021	073/2019	CS BRASIL FROTAS LTDA	BRUNO LEONARDO DA CUNHA (271639)	28/04/2021	ALESSANDRO DA COSTA ARRUDA (230070)	28/04/2021
BM-4	241663/2021	141/2021	CS BRASIL FROTAS LTDA	BRUNO LEONARDO DA CUNHA (271639)	28/04/2021	ALESSANDRO DA COSTA ARRUDA (230070)	28/04/2021
BM-4	168355/2021	129/2018	TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	ALESSANDRO DA COSTA ARRUDA (230070)	28/04/2021	BRUNO LEONARDO DA CUNHA (271639)	28/04/2021
SISTEMA PENITENCIÁRIO							
Penitenciário	209374/2021	001/2017/SISPEN	MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP	LAURA CRISTINA SENE NUNES (244319)	10/05/2021	DANIELE LAURA DE BARROS MAGALHAES (90434)	10/05/2021
Penitenciário	229544/2021	018/2020	INDÚSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL.	RILDO PEREIRA DA SILVA (131258)	01/06/2021	-	-
Penitenciário	229544/2021	177/2020	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.	RILDO PEREIRA DA SILVA (131258)	01/06/2021	-	-
Penitenciário	229544/2021	178/2020	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.	RILDO PEREIRA DA SILVA (131258)	01/06/2021	-	-
Penitenciário	229544/2021	307/2020	INDÚSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL.	RILDO PEREIRA DA SILVA (131258)	01/06/2021	-	-

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de junho de 2021.

Carlos George de Carvalho Davim
Secretário Adjunto de Segurança Pública
 (Original assinado)

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 1-37 - PJC/MT, DE 27 DE MAIO DE 2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em atenção à decisão proferida nos autos do Processo nº 1003250-83.2021.8.11.0041, em trâmite na 5ª Vara Especial da Fazenda Pública de Cuiabá/MT, tornam públicas a **inclusão** de candidato *sub judice* no **resultado final na investigação social**, divulgado por meio do subitem 1.1.2 do Edital nº 1-24 - PJC/MT, de 8 de novembro de 2018, bem como a sua **inclusão no resultado final no concurso**, divulgado por meio dos subitens 1.1.1 e 1.1.2 do Edital nº 1-25 - PJC/MT, de 8 de novembro de 2018, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos classificados a partir da **87ª posição** passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de **uma unidade**.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos considerados pessoas com deficiência classificados a partir da **2ª posição** passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de **uma unidade**.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 1-24 - PJC/MT, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Relação final dos candidatos indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

1.1.2 Relação final dos candidatos *sub judice* que se declararam pessoas com deficiência indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004014, **Edelviges Felipe de Oliveira Neto**

[...]

2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 1-25 - PJC/MT, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, número do documento de identidade, nota final e classificação final no concurso público.

1.1.1 Resultado final no concurso público dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, número do documento de identidade, nota final e classificação final no concurso público.

10004014, **Edelviges Felipe de Oliveira Neto**, 1198090 DF, 102.27, 87

[...]

1.1.2 Resultado final no concurso público dos **candidatos sub judice** considerados pessoas com deficiência na **perícia médica**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, número do documento de identidade, nota final e classificação final no concurso público.

10004014, **Edelviges Felipe de Oliveira Neto**, 1198090 DF, 102.27, 2

[...]

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE
Delegado-Geral de Polícia Judiciária Civil

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CITAÇÃO POR EDITAL

O Encarregado da Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº. 151/SIND/CORREGPM, de 07/10/2020, em cumprimento aos artigos 1o, § 2o inciso I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITA e faz saber ao 2º Ten PM RR Pedro Paulo da Silva - RG PMMT 872.504, Policial Militar da Reserva Remunerada, que conforme documentação oriunda da Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na qual foi instaurado sindicância em seu desfavor, por ter cometido transgressão disciplinar previstas no Anexo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Mato Grosso (RDPMMT), aprovado pelo Decreto nº 1.329 de 21 de Abril de 1978, bem como, por ter infringido preceitos normatizados no Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso - lei Complementar nº 231 de 15 de Dezembro de 2005. Faz saber, também, que em razão de não ter sido encontrado para Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento das acusações, a fim de ser Qualificado e Interrogado sobre os fatos, acompanhar às oitivas de testemunhas e apresentar razões escritas de defesa, nesse dia poderá estar acompanhado do seu defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia, mesmo após haver esgotados todos os meios possíveis para a mencionada Citação, sendo conhecido seu endereço, fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer à sede do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário, cito a Av. Fernando Corrêa da Costa, 4177 - Chácara dos Pinheiros, Cuiabá - MT, CEP 78080-000 - Fone: (65) 3661-1956, no dia 18 de junho de 2021, as 13h00min. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo prosseguirá seu curso, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-a designado um defensor Dativo, para o prazo de três (03) dias, a contar da ciência da nomeação e apresentar as alegações de Defesa. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente edital. Batalhão de Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário, 14 de junho de 2021. Alcides Mauro Dutra - 1º Ten PM - Sindicante, RG PMMT 883.236.

Quartel do BPMTRAN em Cuiabá - MT, 14 de junho de 2021.

Original Assinado
1º Ten PM - Alcides Mauro Dutra
SINDICANTE
RG 883.236PMMT
Portaria nr 35769

Autoriza gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 95 § 1º Inciso II; § 3º combinado com o Artigo 99, § 1º da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) SD PM TIAGO ALVES DA SILVA - RG: 885.947, pertencente ao efetivo do(a) ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE, Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, no período de 31/05/2021 à 30/05/2023.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o(a) SD PM TIAGO ALVES DA SILVA - RG: 885.947, pertencente ao efetivo do(a) APMCV, no período de 31/05/2021 à 30/05/2023, com fulcro no artigo 171, § 1º, inciso III, letra c, da Lei complementar nº 555, de 29Dez14.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do(a) SD PM TIAGO ALVES DA SILVA - RG: 885.947.

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do(a) SD PM TIAGO ALVES DA SILVA - RG: 885.947.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 002/2021** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Matupá/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a) RC Maccari - EPP, CNPJ: 05121635/0001-60, R\$ 575.289,56 Ordenador de Despesa, Cleunice Sandri, Matupá/MT/2021.**

Extrato de Contrato Pregão Presencial Complementar A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições, Por Intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Maringá/MT**, Torna Público o Presente Contrato, Oriundo do **Pregão Presencial Complementar Com RP N.º 002/2021**, Ata de Registro de Preços N.º 002/2021, Segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e Legislação Vigente, Para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Para Compor a Alimentação Escolar do Município de Nova Maringá/MT, **Contratante:** Escola Estadual Osmair Pinheiro da Silva. **Contratada:** Jacob Pisaia Junior E Cia Ltda, CNPJ N.º 05.528.204/001-13, R\$ 21.129,58. **Contratante:** Escola Estadual Ângelo Milhorança. **Contratada:** Jacob Pisaia Junior E Cia Ltda, CNPJ N.º 05.528.204/001-13, R\$ 15.363,85. 09/06/2021.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º02/2021.CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT.OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Criança Cidadã, Des. Gabriel Pinto de Arruda, Dr. José Rodrigues Fontes, Dr. Leopoldo Ambrosio Filho, Frei Ambrósio, Militar Tiradentes Prof Natalino Ferreira Mendes, Profª. Ana Maria das Graças de Souza Noronha, Prof. Demétrio Costa Pereira, São Luiz, União e Força, CEJA Milton Marques Curvo, Onze de Março, Sen. Mário Motta, 12 de outubro, Prof João Florentino Silva Neto, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) de Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: **dia 05 de julho de 2021, às 08h e 30min.** Apresentação das Amostras: dia 05 de julho de 2021, às 11h e 30min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica - Rua das Saracuras, s/n, Bairro Marcanzinho. Aquisição do Edital: 02 do Município de Cáceres/MT. Fone: (65) 3223-4601 ou pelo e-mail: ccr.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Carlos Alberto de Almeida Quintans.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cáceres/MT, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº **02/2021**, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais Criança Cidadã, Des. Gabriel Pinto de Arruda, Dr. José Rodrigues Fontes, Dr. Leopoldo Ambrosio Filho, Frei Ambrósio, Militar Tiradentes Prof Natalino Ferreira Mendes, Profª. Ana Maria das Graças de Souza Noronha, Prof. Demétrio Costa Pereira, São Luiz, União e Força, EEDIEB Prof Milton Marques Curvo, Onze de Março, Sen. Mário Motta, 12 de outubro, Prof João Florentino Silva Neto localizadas no Município de Cáceres/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. **005/2019/GS/SEDUC/MT**. Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 29 de Junho de 2021 às 8:30 h. Início Da Sessão, Abertura, Cadastamento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 29 de Junho de 2021 às 09:00h. Apresentação Das Amostras: 30/06/2021, 08h e 30min. Local Da Audiência Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Cáceres. Telefone: (65) 3223-4601. Aquisição Do Edital: Assessoria Pedagógica. E-mail: ccr.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br.

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2021/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na Confecção de Carimbos para atender SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 238057/2020/SEPLAG, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021/SETASC, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021/SEPLAG, regido pela Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/06/2021.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO Fica designado, pela Contratante: **FISCAL:** THIAGO AXEL DE AQUINO - **MATRÍCULA:** 293692 **SUPLENTE:** THAYS FERREIRA BRANDÃO - **MATRÍCULA:** 253953.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 1.280,00 (Mil Duzentos e Oitenta Reais).**

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

PRISCILA CONSANI DAS MERCES

Representante Legal

CONTRATADA


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de ITANHANGÁ

OBJETO: Doação de 02 veículos automotores, 01 computador e 05 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

02 veículos automotores, sendo:

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJV7545 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6473346

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBJ8912 ANO/FAB 2013/2013 CHASSI 9BD15822AD6845644

01 computador, com as seguintes especificações técnicas: Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baias tc6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB Ddrii 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

05 máquinas de costura, sendo:

01 Galoneira Industrial

03 Retas industriais

01 Overlock industrial

Data da Assinatura: 24 de Maio de 2021.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município EDU LAUDI PASCOSKI.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS

OBJETO: Doação de 09 veículos automotores, 01 computador e 07 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

09 veículos automotores, sendo:

02 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJT2866, NJT2976 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6473890, 9BD15822AB6473955

07 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBK0212, OBK8932, OBJ8722, OBJ9152, OBK8402, OBK7252, OBS9235 ANO/FAB 2013/2013 CHASSI 9BD15822AD6844840, 9BD15822AD6845364, 9BD15822AD6841621, 9BD15822AD6844855, 9BD15822AD6844892, 9BD15822AD6844276, 9BD15822AD6844262

01 computador, com as seguintes especificações técnicas: Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baias tc6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB Ddrii 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

07 máquinas de costura, sendo:

02 Galoneira Industrial
03 Retas industriais
02 Overlock industrial

Data da Assinatura: 28 de Maio de 2021.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICIPIO	PREFEITO
38	RONDONÓPOLIS	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 423-2021/SECEL, ref. ao processo nº 215364/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso - CNPJ nº 04.793.249/0001-52.

OBJETO: Qualificação dos Gestores Públicos da cultura, no estado de Mato Grosso.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.21.000473-8 (Data do Empenho 09/06/2021).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Dilmir Dal Bosco.

VALOR TOTAL: R\$: 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

FISCAL: Lauro Victor Marques Gonçalves - Matrícula 123875.

GESTOR: Comissão de Monitoramento e Avaliação.

VIGÊNCIA: 10/06/2021 a 14/03/2021.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Vivieni Lozi Rodrigues - Diretora Geral da Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretário de Saúde - GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONTRATADA: SMALLMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - Representada por MARCELO PEREIRA DA SILVA.

OBJETO: "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos, sem equipamentos de UTI, incluindo prestação de Serviços Médicos

de Nefrologia com os equipamentos para diálise e insumos, para 20 (vinte) leitos de tipo Adulto de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva COVID-19, no âmbito do Hospital Metropolitano de Várzea Grande - "Lousite Ferreira da Silva"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 134/112.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 07/06/2021 e término em 04/12/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.380.000,00 (sete milhões e trezentos e oitenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2020/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretária em Substituição DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI.

CONTRATADA: LAVANDERIA ALBA LTDA.

Representada por: LUIZ MAURO CORREA.

OBJETO: "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, nas dependências da contratada, envolvendo todas as etapas do controle e procedimento do enxoval hospitalar e desinfecção do enxoval cirúrgico, denominada lavanderia hospitalar, com fornecimento de enxoval, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral, em todas as etapas, desde sua utilização até o retorno e distribuição em ideais condições de reuso, situações higiênicas sanitárias adequadas para atender a necessidade do hospital metropolitano de várzea grande, sob a gestão da secretaria de estado de saúde de mato grosso" O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 089/2020/SES/MT, de acordo com Art. 4-H, a Lei Federal nº 13.979/2020.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/05/2021 e término em 01/11/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 134.

VALOR DO TERMO ADITIVO: valor de R\$ 2.143.300,77 (dois milhões cento e quarenta e três mil trezentos reais e setenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2021.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.905 -

PUBLICADO EM 29/12/2020 - PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2020.

- ONDE SE LÊ:

INTERESSADO:

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 25.211.499/0003-79

- LEIA-SE:

INTERESSADO:

ELFA MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 09.053.134/0001-45

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONTRATADA: SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA - Representada pela JULIANA RAMOS PIMENTA.

OBJETO: "Aquisição de kits de detecção para dengue, zika e chikungunya, com o objetivo de fomentar a capacidade de análise das amostras, para atender ao Laboratório Central de Saúde Pública - Lacen/Mt."

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.30 - Fonte: 134

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 10/05/2021 término em 06/11/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2021/SES/MT - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 086/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Representado pelo LUIZ STEVANATTO NETO.
OBJETO: "aquisição emergencial de MEDICAMENTOS, conforme especificações e detalhamentos contidos neste Contrato denominado - LISTA III MEDICAMENTOS para atender as necessidades das Unidade Hospitalares vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.30 - Fonte: 112/134/240/312 e 334
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 02/06/2021 término em 29/11/2021.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 185.769,12 (Cento e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e doze centavos)
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2021/SES/MT - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 086/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. - Representado pelo MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS.
OBJETO: "aquisição emergencial de MEDICAMENTOS, conforme especificações e detalhamentos contidos neste Contrato denominado - LISTA III MEDICAMENTOS para atender as necessidades das Unidade Hospitalares vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.30 - Fonte: 112/134/240/312 e 334
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 02/06/2021 término em 29/11/2021.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 431.024,00 (Quatrocentos e trinta e um mil e vinte e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021/SES/MT
Processo n. 124226/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 14/06/2021 até às 08h59min do dia 21/06/2021 (horário de Brasília).
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 23/06/2021 (horário de Brasília).
Objeto: "Aquisição de contratação de empresa especializada em fornecer nitrogênio: gás liquefeito, refrigerado, incolor, inodoro, não reativo. Utilizado para armazenar e transportar AMOSTRAS BIOLÓGICAS RELACIONADAS AO NOVO CORONAVIRUS (COVID/19), como também amostras de demais agravos pelo período estimado de 12 meses para atender o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-MT da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".
O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.
Cuiabá-MT, 11 de junho de 2021.

**Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial -SES/MT
(Original Assinado nos Autos)
PORTARIA Nº 327/2021/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24.03.2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Nº 11.135, de 15 de maio de 2020 que revoga a alínea "c" e acrescenta as alíneas "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n" e "o" ao inciso I e modifica o § 2º do art. 10 da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso-FEEF/MT e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Nº 11.261, de 14 de dezembro de 2020 que altera alínea "g" do inciso I do art. 10 da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/

MT e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 278/GBSES/2020 de 07/08/2020 que estabelece os Critérios para Normatizar o Monitoramento, Controle e Avaliação da Aplicação das Receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, conforme o Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709 de 28 de junho de 2018 alterado pela Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, publicada no DOE em 18/05/2020, e;
CONSIDERANDO a Republicação da Portaria nº 278/GBSES/2020 de 15/02/2021 para alteração da alínea "g" alterada pela Lei 11.261 de 14/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. **ORDENAR** o repasse financeiro das receitas advindas da arrecadação do **Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT** para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente à **34ª PARCELA** no valor total de **R\$ 1.562.917,50** (Um milhão, quinhentos e sessenta e dois reais, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) conforme planilha do Anexo Único desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **196 e/ou 396**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, **Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS - FEEF/MT**

34ª PARCELA		
Total da Arrecadação do Estado - FEEF		
R\$ 8.354.869,13		
Região de Saúde Município	Instituição Beneficiária	Valor (SES)
BAIXADA CUIABANA		
FMS Cuiabá	Hospital de Câncer de Mato Grosso	R\$ 283.647,81
FMS Cuiabá	Hospital Geral	R\$ 283.647,81
FMS Cuiabá	Hospital Santa Helena	R\$ 283.647,81
FMS Cuiabá	Instituto Lions da Visão	R\$ 50.129,21
FMS Poconé	Associação Beneficência Poconeana	R\$ 54.028,15
Total Baixada Cuiabana	TOTAL	R\$ 955.100,79
SUL		
FMS Rondonópolis	Santa Casa de Rondonópolis	R\$ 283.647,81
FMS Rondonópolis	Associação Beneficente Paulo de Tarso	R\$ 54.028,15
FMS Poxoréu	Sociedade Hospital São João Batista	R\$ 54.028,15
Total Região Sul	TOTAL	R\$ 391.704,11
MÉDIO NORTE		
FMS Campo Novo do Parecis	OSS Instituto Social Saúde Resgate à Vida - ISSRV	R\$ 54.028,15
Total Região Médio Norte	TOTAL	R\$ 54.028,15
TELES PIRES		
FMS Lucas do Rio Verde	Fundação Luverdense de Saúde	R\$ 54.028,15
Total Região Teles Pires	TOTAL	R\$ 54.028,15
SUDOESTE		
FMS Pontes e Lacerda	Hospital Vale do Guaporé	R\$ 54.028,15
FMS Vila Bela da Santíssima Trindade	Hospital Evangélico de Mato Grosso	R\$ 54.028,15
Total Região Sudoeste	TOTAL	R\$ 108.056,30
TOTAL		R\$ 1.562.917,50

PORTARIA Nº 328/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que “institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso”, e; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 190/2021/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até 31/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **MARÇO/2021, para o município de Rondonópolis** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 1.134.408,42** (um milhão cento e trinta e quatro mil quatrocentos e oito reais e quarenta e dois centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para

atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços

Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Rondonópolis	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	R\$ 1.134.408,42
TOTAL			R\$ 1.134.408,42

PORTARIA Nº 329/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir do dia 14/06/2021:

CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/03/2021 A 05/03/2022

FORNECEDOR: W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL

DE: Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043 POR: João Pedro Pinheiro e Silva - Matrícula: 302869

CONTRATO Nº 003/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/01/2021 A 14/01/2022

FORNECEDOR: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL

DE: Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043 POR: Danilo dos Santos Seixes - Matrícula: 296747

CONTRATO Nº 249/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/10/2020 A 20/10/2021

FORNECEDOR: J.B SILVA

SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL

DE: Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043 POR: Graziela Verônica Siqueira de Arruda - Matrícula: 283931

CONTRATO Nº 036/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/02/2021 A 10/02/2022

FORNECEDOR: FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA - EPP

SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL

DE: Michelle Cristiana França e Silva - Matrícula: 279542 POR: João Pedro Pinheiro e Silva - Matrícula: 302869

CONTRATO Nº 026/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 26/02/2021 A 25/02/2022

FORNECEDOR: HARAQUI HOTELARIA - EIRELI EPP

SUBSTITUIR FISCAL DO CONTRATO

DE: Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043 POR: João Pedro Pinheiro e Silva - Matrícula: 302869

SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL

DE: Michelle Cristiana França e Silva - Matrícula: 279542 POR: Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043

CONTRATO Nº 002/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/01/2021 A 06/01/2022

FORNECEDOR: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL

DE: Michelle Cristiana França e Silva - Matrícula: 279542 POR: João Pedro Pinheiro e Silva - Matrícula: 302869

CONTRATO Nº 248/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/10/2020 A 20/10/2021

FORNECEDOR: W.K.F DEDETIZADORA EIRELI

SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL

DE: Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043 POR: Graziela Verônica Siqueira de Arruda - Matrícula: 283931

CONTRATO Nº 146/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/01/2021 A 14/01/2022

FORNECEDOR: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL

DE: Graziela Verônica Siqueira de Arruda - Matrícula: 283931 POR: Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043

SUBSTITUIR FISCAL DO CONTRATO

DE: Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043 POR: João Pedro Pinheiro e Silva - Matrícula: 302869

CONTRATO Nº 147/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/01/2021 A 14/01/2022

FORNECEDOR: MEDEIROS & CURVO LTDA

SUBSTITUIR FISCAL DO CONTRATO

DE: Graziela Verônica Siqueira de Arruda - Matrícula: 283931 POR: João Pedro Pinheiro e Silva - Matrícula: 302869

CONTRATO Nº 220/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/07/2020 A 29/07/2021

FORNECEDOR: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME

SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL

DE: Danilo dos Santos Seixes - Matrícula: 296747 POR: João Pedro Pinheiro e Silva - Matrícula: 302869

CONTRATO Nº 238/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/10/2020 A 08/10/2021	
FORNECEDOR: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP	
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Michelle Cristiana França e Silva - Matrícula: 279542	POR: João Pedro Pinheiro e Silva - Matrícula: 302869

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 330/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 080/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/05/2021 A 06/11/2021	
FORNECEDOR: SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA.	
GESTOR DO CONTRATO	
Juliano Silva Melo - Matrícula: 120223/1	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Elaine Cristina de Oliveira Matrícula: 93983	Lidiane Pereira dos Santos Matrícula: 59288
CONTRATO Nº 139/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/06/2021 A 04/12/2021	

PORTARIA Nº 331/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabeleça as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente às competências MARÇO e ABRIL/2021, para o município de Cláudia que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada,
Publicada,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

FORNECEDOR: SMALLMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	
GESTOR DO CONTRATO	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 295472	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Viner Albuquerque Alves - Matrícula: 294916	Ruth de Lima Santos - Matrícula: 299717/1
CONTRATO Nº 118/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/05/2020 A 11/05/2021	
FORNECEDOR: CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP	
GESTOR DO CONTRATO	
Inês de Souza Leite Sukert - Matrícula: 120063	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Mardem Aparecido dos Santos - Matrícula: 114223	Ezio Pereira da Silva - Matrícula: 289355
CONTRATO Nº 109/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/05/2021 A 21/11/2021	
FORNECEDOR: SURGERY MT LTDA	
GESTOR DO CONTRATO	
Mirian Alves Moreira Matrícula: 114801/5	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Eduardo Massahiro Ono Matrícula: 300789/1	Juliana Fernanda de Freitas Matrícula: 125343/5
Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.	
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.	
Registrada. Publicada. Cumpra-se.	

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
TELES PIRES	Cláudia	Hospital Dona Nilza de Oliveira Pipino				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO II	29 a 31/03/2021	12	03	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00	Decreto Estadual nº 851/2021
TIPO II	01 a 30/04/2021	12	30	R\$ 300,00	R\$ 108.800,00	Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 118.800,00	

PORTARIA Nº 332/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **ABRIL/2021, para o município de Feliz Natal** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 62.400,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
TELES PIRES	Feliz Natal	Centro de Saúde Municipal				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	05 a 30/04/2021	6	26	R\$ 400,00	R\$ 62.400,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 62.400,00	

PORTARIA Nº 333/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos

leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **ABRIL/2021, para o município de Jaciara** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 31.200,00** (trinta e um mil e duzentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
SUL	Jaciara	Hospital Municipal de Jaciara				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO II	05 a 30/04/2021	4	26	R\$ 300,00	R\$ 31.200,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 31.200,00	

PORTARIA Nº 334/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **ABRIL/2021, para o município de Juruena** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 57.542,40** (cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
NOROESTE	Juruena	Hospital Municipal de Juruena Renilda de Fátima de Moraes				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO I	15 a 30/04/2021	3	15	R\$ 478,72	R\$ 21.542,40	Decreto Estadual nº 851/2021
TIPO II	15 a 30/04/2021	8	15	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00	Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 57.542,40	

PORTARIA Nº 335/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **ABRIL/2021, para o município de Lucas do Rio Verde** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 220.595,20** (duzentos e vinte e cinco mil e noventa e cinco reais e vinte centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
VALE DO PEIXOTO	Terra Nova do Norte	Hospital Municipal Unidade Mista				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO I	15 a 30/04/2021	10	16	R\$ 478,72	R\$ 76.595,20	Decreto Estadual nº 851/2021
TIPO II	15 a 30/04/2021	10	16	R\$ 300,00	R\$ 48.000,00	Portaria nº 138/2021/GBSES
TIPO III	15 a 30/04/2021	15	16	R\$ 400,00	R\$ 96.000,00	
TOTAL A PAGAR					R\$ 220.595,20	

PORTARIA Nº 336//2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 456, de 24/03/2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.709, de 28/06/2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.563, de 29/06/2018, que regulamenta a Lei 10.709, de 28/06/2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 152, de 27/06/2019, que renova a validade do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso- FEEF/MT, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 278/GBSES/2020, de 06/08/2020, republicada em 15/02/2021, que estabelece os Critérios para Normatizar o Monitoramento, Controle e Avaliação da aplicação das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.135, de 15/05/2020, de 18/05/2020 que Revoga a alínea "c" e acrescenta as alíneas "g", "h", "i", "j", "k", "m", "n" e "o" ao inciso I e modifica o Parágrafo 2.º do Art. 10 da Lei nº 10.709, de 28/06/2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o Repasse Financeiro das Receitas advindas da Arrecadação do **Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT**, para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente à 13ª parcela, para as instituições contratualizadas com a Secretaria de Estado de Mato Grosso: **PRÓ-SAÚDE Associação Beneficente de Assistência Social de Hospitalar - Hospital São Luiz e a Fundação de Saúde Comunitária de Sinop - Hospital Santo Antônio**, totalizando o valor de **R\$ 108.056,30 (cento e oito mil cinquenta e seis reais e trinta centavos)**, conforme planilha constante do Anexo Único, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

Art. 2º. O valor estabelecido deve usar como referência a Tabela SUS para custear de forma complementar os procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Natureza da despesa: **33.90.39**

Fonte de Recurso: **196**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CONTRATUALIZADAS BENEFICIADAS - FEEF/MT**

Total da Arrecadação do Estado MT em MAIO/2021			R\$ 8.354.869,13
Região de Saúde	Teles Pires		
Município	Instituição	CNPJ	Valor (SES)
Sinop	Fundação de Saúde Comunitária de Sinop (Hospital Santo Antônio)	32.944.118/0001-64	R\$ 54.028,15
Região de Saúde	Oeste Mato-grossense		
Município	Instituição	CNPJ	Valor (SES)
Cáceres	PRO SAÚDE Associação Beneficente de Assistência Social de Hospitalar (Hospital São Luiz)	24.232.886/0177-28	R\$ 54.028,15
TOTAL GERAL CONTRATUALIZADO			R\$ 108.056,30

PORTARIA N.º 337/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** o Decreto n.º 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Processo nº 206493/2021, referente ao Plano Operativo da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, tendo como objeto: Ampliação de serviços e funcionamento de 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica Tipo II, a serem ofertados pelo Hospital de Câncer de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT AD REFERENDUM Nº 60 de 10 junho de 2021**, que "Dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual Excepcional e temporário para o Incremento ao Custeio de Serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso".

RESOLVE:

Art. 1º **ORDENAR** o repasse financeiro para atender o **Cofinanciamento Estadual Excepcional e Temporário para Incremento ao Custeio de Serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o Município de Cuiabá-MT**, para ampliação de serviços e funcionamento de 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica Tipo II ofertados pelo **HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO**.

Art. 2º O Cofinanciamento será firmado com o Município de Cuiabá-MT, e o repasse será realizado do Fundo Estadual de Saúde/FES ao Fundo Municipal de Saúde/FMS de Cuiabá (repasso Fundo a Fundo).

Art. 3º Caso a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá não cumpra com o Plano Operativo, estará sujeita à devolução do valor repassado, além das demais sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso é responsável pela efetivação do pagamento para subsídio dos gastos para Incremento ao Custeio de Serviços de Assistências Hospitalar apresentado no Plano Operativo da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, a ser pago (via Fundo a Fundo) em **PARCELA ÚNICA**, no valor total de **R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)**, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 5º A Secretaria de Estado de Saúde por meio do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cuiabá emitirá Parecer Técnico quanto à conformidade das ações estabelecidas no art. 3º desta Portaria, assim que concluídas.

Art. 6º A Prestação de Conta do Repasse Financeiro se dará por meio do Relatório Anual de Gestão/RAG.

Art. 7º As despesas decorrentes deste cofinanciamento correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **134**

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO
REPASSE FINANCEIRO ESTADUAL**

REGIÃO DE SAÚDE	INSTITUIÇÃO BENEFICIADA	VALOR/SES
BAIXADA CUIABANA		
FMS Cuiabá	Hospital de Câncer de Mato Grosso	R\$ 3.000.000,00
TOTAL		R\$ 3.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018/AGER/MT
Processo nº. 43079/2018

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT. CNPJ: 03.944.082/0001-10
CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. CNPJ: 33.641.663/0001-44

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 010/2018.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº. 010/2018/AGER/MT por mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 25 de maio de 2022.

DO VALOR: O valor sofreu reajuste, portanto, fica estabelecido o valor de R\$ 65.596,22 (Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos).

Data da assinatura: 10 de junho de 2021.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI**, PELA CONTRATADA, **SR. PEDRO GUILHERME COSTA FERREIRA**.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021/AGER/MT
Processo nº. 125650/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT. CNPJ: 03.944.082/0001-10
CONTRATADA: GRÁFICA DO PRETO LTDA-ME. CNPJ: 03.750.414/0001-26

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na Confecção de Carimbos para atender as demandas desta Agência Reguladora.

DO VALOR: R\$ 2.974,00 (Dois Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária	Elemento de despesa	Subelemento de despesa	Fonte de recurso
04301.0001.04.122.036.2007.9900.339000000.640.1.1	39-Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	63-Serviços Gráficos e Clichéria	640

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, a servidora **LAURA JANE DUAILIBI ALVES SOUZA DA PAIXÃO**, para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **JOÃO FERREIRA PAES SOBRINHO**.

Data da assinatura: 02 de junho de 2021.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO e AROLD DE LUNA CAVALCANTI** PELA CONTRATADA, **WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO**.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021/AGER/MT
Processo nº. 202031/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT. CNPJ: 03.944.082/0001-10
CONTRATADA: MARIA LUIZA P. de MATOS - ME. CNPJ: 30.635.573/0001-52

DO OBJETO O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na Confecção de Carimbos para atender as demandas desta Agência Reguladora.

DO VALOR: R\$ 6.685,25 (Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de doze (12) meses, podendo ser prorrogável, contados da assinatura deste Termo,

adrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária	Elemento de despesa	Subelemento de despesa	Fonte de recurso
04301.0001.04.122.036.2007.9900.339000000.640.1.1	39-Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	63-Serviços Gráficos e Clichéria	640

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, a servidora **LAURA JANE DUAILIBI ALVES SOUZA DA PAIXÃO**, para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **JOÃO FERREIRA PAES SOBRINHO**.

Data da assinatura: 02 de junho de 2021.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO e AROLD DE LUNA CAVALCANTI** PELA CONTRATADA, **MARIA LUIZA PEREIRA DE MATOS**.

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 05/2021**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso -IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 01/2018/DILOG/DIRA-F-INMETRO, de 27 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de alienação de bens patrimoniais do INMETRO considerados inservíveis;

CONSIDERANDO a redação Decreto nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente, em relação às atividades gerais da Autarquia, delegar atribuições e competências;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso-IPEM-MT, a Comissão especial para classificação de bens patrimoniais, a fim de classificar, sistematizar e avaliar os bens patrimoniais a serem encaminhados à praça pública de leilão a ser realizado oportunamente pelo INMETRO.

Art. 2º Designar os servidores públicos do IPEM-MT abaixo elencados, para compor a referida comissão, com as atribuições ora específicas, sem dedicação exclusiva:

I - Servidora comissionada Priscilla Gimenez Siqueira Gonçalves Olsson, Diretora Administrativa Financeira e Planejamento, matrícula 264157.

II - Servidora comissionada Patrícia de Paula Dorileo, Coordenadora Administrativa, matrícula 214469.

III - Servidor efetivo Antonio Daltro Neto, Técnico fiscal metrológico, matrícula 91240.

Art. 3º Os critérios de classificação dos bens patrimoniais deverão atender as disposições redigidas através do Decreto nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Art. 4º O relatório conclusivo da Comissão terá como objetivo subsidiar a Comissão análoga instituída no âmbito do INMETRO.

Art. 5º A presente comissão deverá apresentar relatório conclusivo ao Presidente do IPEM-MT até 40 (quarenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria para conhecimento, homologação e envio ao INMETRO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
 Registre-se.
 Cumpra-se.
 Cuiabá, 08 de Junho 2021.

Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA Nº 021/2021/MATO GROSSO SAÚDE

Disponibilizar o Manual Técnico de Processos e Procedimentos em endereço eletrônico.

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições que lhes conferem os artigos 6º e 37 do Decreto Estadual nº 832, de 25 de fevereiro de 2021, publicado em 26 de fevereiro de 2021; e

Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações.

Considerando o Decreto nº 1.375, de 07 de março de 2018, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Considerando que os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos deverão estar disponíveis no endereço eletrônico oficial dos órgãos e entidades e/ou no endereço eletrônico oficial do Estado.

RESOLVE:

"Art. 1º Fica instituído o Manual Técnico de Processos e Procedimentos do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e este está disponível no endereço eletrônico oficial <http://>

egprocessos.seplag.mt.gov.br/orgao/2 e/ou no endereço eletrônico oficial do Estado:
http://egprocessos.seplag.mt.gov.br/escritorio/homepage/processos_do_estado".

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2021.

(Original assinado)
MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO
Presidente do Mato Grosso Saúde

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2019/INDEA/MT
PROCESSO Nº. 179965/2021**

Extrato do segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 09/2019/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Ceane Santos Oliveira**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de **Campinópolis/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Campinópolis/MT).

PRAZO: A partir de 02/05/2021 a 01/05/2022.

ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalves de Almeida e pela Prefeitura, o Prefeito senhor José Bueno Vilela.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2021.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	30ª CIRETRAN DE PARANATINGA

Nº 01/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº468/2020, de 02/10/2020, publicada no Diário Oficial de 05/10/2020, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2021, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará **192 Caixas Box** Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados Abaixo, **30ª Ciretran de Paranatinga**

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	Emplacamento	2013	2014	16	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
331.12	Serviço Nacional de Gravame - SNG	2013	2014	03	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
331.2	Licenciamento	2015	2017	42	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
331.21	Segunda Via de CRV/CRLV	2016	2017	06	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
331.3	Alteração de Dados e Características	2013	2014	02	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	2009	2010	34	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
331.33	Troca de Motor	2011	2011	01	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
331.38	Veículos Liberados da Apreensão	2009	2014	07	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
331.391	Comunicado do Venda	2016	2017	09	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
331.6	Cédulas CRV/CRLV inutilizável e apreendido	2015	2018	05	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
332.11	Primeira Habilitação	2013	2014	18	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
332.112	Troca para definitiva de Habilitação	2013	2014	09	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
332.113	Renovação de Habilitação	2013	2014	25	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
332.12	Segunda Via de Habilitação	2013	2014	03	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
332.2	Mudança de Categoria/Adição de Categoria	2013	2014	06	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
333.2	Campanhas Educativas	2010	2010	01	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
992	Comunicados e Informes	2013	2018	05	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Local/Data: _____, ____/____/____.

Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos

PORTARIA Nº 364/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Contrato n. 047/2021 - JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação (Cursos, Treinamentos, Congressos, Painéis) a servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

I- Fiscal Titular: Tânia Figueiredo Lima - Matrícula nº 286202

II -Fiscal Substituto: Gresiella Helena Vitor Almeida - Matrícula nº 126683

III- Gestor Titular: Gresiella Helena Vitor Almeida - Matrícula nº 126683

IV- Gestor Substituto: Tânia Figueiredo Lima - Matrícula nº 286202

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2019/MTGÁS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

CONTRATADA: TELEMAKO FRAGERIS PUBLICIDADE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, nos Termos do Artigo 71 da Lei 13.303/2016, com vigência a partir de 05 de junho de 2021 e término em 04 de junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2012.

ASSINAM: RAFAEL SILVA REIS - Diretor Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, TELEMAKO FRAGERIS - REPRESENTANTE da empresa TELEMAKO E FRAGERIS PUBLICIDADE.

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PORTARIA Nº032/2021

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.626, de 07 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Thais Carolina Almeida Alves**, portador do RG 1271954-4 SSP-MT, para responder em substituição à servidora Vanessa Queirós Pinto Santos, período de 25/05/2021 a 21/09/2021.

2º A servidora designada, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação e de seu respectivo cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá 25/05/2021

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

PORTARIA Nº033/2021

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.626, de 07 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no Art.450 da Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VEVIANE CRISTINA FERREIRA E SILVA**, portadora do RG 1343013-0 SSP-MT, para responder em substituição à servidora **Thais Carolina Alves**, período de 25/05/2021 a 21/09/2021.

2º A servidora designada, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação e de seu respectivo cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá 25/05/2021

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 251/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020 e o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **129767/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **13.03.2021**, ao Sr. **Josue Pulcherio**, RG nº 01523031/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Delza Maria da Costa Pulcherio**, ocorrido em 13.03.2021, aposentada pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profis Tec. Niv. Superior Serv. Saúde SUS, Classe "C", Nível "009", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 3204/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **502451/2016**, do Departamento Estadual de Trânsito, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 6.369/2020, de 28.04.2020, publicado no Diário Oficial de 29.04.2020, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **JACKSON FABRÍCIO OLIVEIRA DWORAK**, portador do RG nº. 57303425/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...proporcional a 05 Anos, 07 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, período de 04.03.2013 a 16.10.2018..."

LEIA - SE:

"...proporcional a 07 Anos, 01 Mês e 25 Dias de tempo total de contribuição, período de 04.03.2013 a 29.04.2020..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor de Previdência - MTPREV
(Original Assinado)

ATO Nº 3210/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **197046/2019**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 6.775/2020, de 04.06.2020, publicado no Diário Oficial de 05.06.2020, referente à Aposentadoria por Invalidez, do Sr. **AYRON DE SOUZA MARCONDES SANTOS**, portador do RG nº. 0210000-2/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 16 Anos, 08 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 06.05.2003 a 22.01.2020..."

LEIA - SE:

"...contando com 17 Anos e 27 Dias de tempo total de contribuição, no período de 06.05.2003 a 03.06.2020..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor de Previdência - MTPREV
(Original Assinado)

ATO Nº 3203/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **205762/2019**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 6.886/2020, de 08.06.2020, publicado no Diário Oficial de 09.06.2020, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **NELSON DA SILVA CAMPOS JUNIOR**, portador do RG nº. 0117796-6/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 37 Anos, 02 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, período de 01.02.1983 a 20.04.2020..."

LEIA - SE:

"...contando com 37 Anos, 04 Meses e 07 Dias de tempo total de contribuição, período de 01.02.1983 a 08.06.2020..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor de Previdência - MTPREV
(Original Assinado)



As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo,

desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br

MATO GROSSO SAÚDE
Mais perto de Você

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEFI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00149/2021
14/06/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (50470/2) ROBERTO SAMPAIO DE FARIA
A Partir de: 05/07/2021 Até 03/08/2021
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (40247/1) JOCINEI XAVIER SANTANA DE JESUS
Un. Adm: (193747) COORD. DE OPERAC. DE FOLHA DE PAGAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00150/2021
14/06/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 101743/2020

Nome: (117008/13) ADRIANA REGINA REDIVO
Cargo: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 18/07/2020

Processo N.: 223560/2021

Nome: (31199/1) DOUGLAS TURIBIO SCHUTZE
Cargo: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (005410) DEL. ESP. DE DELITO DE TRANSITO
A Partir de: 17/05/1990

Processo N.: 102022/2021

Nome: (278736/1) FERNANDA MARTINS DA SILVA
Cargo: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA
A Partir de: 19/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00151/2021
14/06/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 89822/2020

Nome: (200458/1) ANDREA SILVA DE SOUSA
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (140015) COORD. FINANCEIRA
A Partir de: 05/04/2011

Processo N.: 1000003655891

Nome: (286582/1) FLORISVALDO JOAO NUNES MURTINHO
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 29/05/2021

Processo N.: 632252/2019

Nome: (120303/1) VIVIANE MARIA GUIMARAES CARVALHO LIMA
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/01/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00226/2021
14/06/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (249154/1) FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (199435) SUP. DE GOV. DIGITAL E INOV. EM PRATICAS PUBLICAS
A Partir de: 10/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00227/2021
14/06/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (102327/1) VANESKA DE OLIVEIRA NUNES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050
Un. Adm: (199940) GER. DE ASSID. E CONFOR. FUNCIONAL
A Partir de: 19/05/2021 Até 01/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00970/2021
14/06/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/00686/2020, publicado no DOE de 18/06/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 49142/2021

Nome: (252310/1) ADRIANE DALLARMI RODRIGUES THOME
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: POLICIA MILITAR
Até: 21/06/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 183117/2021

Nome: (119978/12) CARLOS ALBERTO DE ASSUNCAO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Até: 29/06/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/00564/2020, publicado no DOE de 19/05/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 223236/2021

Nome: (66355/2) DANIELA MODESTO VICENTIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Até: 31/05/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 183099/2021

Nome: (139789/1) GISLENE DA SILVA RIBEIRO DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Até: 30/06/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/00586/2020, publicado no DOE de 25/05/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 132536/2021

Nome: (84630/1) JULIENE AUXILIADORA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Até: 20/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00971/2021
14/06/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato n°, publicado no DOE de
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 169579/2021

Nome: (203959/1) EJIANE DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou
Função de Confiança.

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato n°SEPLAG/01429/2020, publicado no DOE de 16/10/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 169638/2021

Nome: (203177/1) MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou
Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00972/2021
14/06/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 5908/2021

Nome: (259617/1) ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 7224/2021

Nome: (259644/1) CASSIANA LUSSI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 493684/2020

Nome: (132075/4) CLEVERSON GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 501533/2020

Nome: (259630/1) CRISTIANE BOAVENTURA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 05/02/2021

Processo N.: 502407/2020

Nome: (259673/1) DANILO ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 468747/2020

Nome: (229981/2) EWERTON FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 493762/2020

Nome: (98288/3) ISABELA TEDESCO RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 479215/2020

Nome: (259751/1) JOSE AUGUSTO THOMAZ DANTAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 492921/2020

Nome: (259805/1) LEIDIANE MONTFORT NUNES DE ABREU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 488378/2020

Nome: (259806/1) LIUBIA SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 464027/2020

Nome: (259919/1) MANOEL DE LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 99947/2021

Nome: (85472/14) MARCO ANTONIO PAGEL
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 05/03/2021

Processo N.: 10935/2021

Nome: (98554/2) MAURO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-007
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 145111/2021

Nome: (263329/1) MAYKON MACHADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: C-002
A Partir de: 11/05/2021

Processo N.: 492458/2020

Nome: (259902/1) ODACYR VIOTTO JANUARIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 497138/2020

Nome: (259970/1) PAULO FERNANDO PIAGENTINI DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 489388/2020

Nome: (259864/1) RAFAEL FERREIRA PANIAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 485774/2020

Nome: (259855/1) RAYANE ABOULHOSN MORBECK APOITIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 492951/2020

Nome: (259858/1) RICARDO CESAR MOTA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 6620/2021

Nome: (203593/4) TATIANE SALDANHA DA SILVA SALGADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 502411/2020

Nome: (259865/1) TAYNAH PIOVESAN RIBEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 471634/2020

Nome: (259916/1) VALDINEI ANTONIO FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 476816/2020

Nome: (76173/4) WALKYRIA ALVES CANDIDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 26/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00973/2021
14/06/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 19528/2021

Nome: (136268/1) ADAUTO TAKIUCHI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 19533/2021

Nome: (136276/1) ADRIANO FALCO PALHARINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 45982/2021

Nome: (125068/1) ADRIANO MOREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 35994/2021

Nome: (233184/1) AGNALDO VIANA DE PAULA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 09/05/2020

Processo N.: 30591/2021

Nome: (68630/9) AGUINALDO DE SOUZA PORTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 17904/2021

Nome: (59708/3) AGUIOMAR MEZZALIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 67038/2021

Nome: (233567/1) AILSON ANTONIO DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 04/05/2020

Processo N.: 35959/2021

Nome: (233204/1) ALESSANDRO TAQUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 06/05/2020

Processo N.: 27023/2021

Nome: (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 26996/2021

Nome: (203376/1) ANA PAULA FERREIRA GOLLIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 24742/2021

Nome: (136462/1) ANDERSON SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 17917/2021

Nome: (101684/1) ANDES DE MELO FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 36054/2021

Nome: (233337/1) ANDRE PARDINHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 11/05/2020

Processo N.: 26961/2021

Nome: (203462/1) ANTONIA AMELIA DE MORAES FILHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 71449/2021

Nome: (233219/1) APARECIDO CREONIDE DE SOUZA VIANNA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 10/05/2020

Processo N.: 65804/2021

Nome: (232169/1) APARECIDO RONALDO MATTOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 29/04/2020

Processo N.: 38106/2021

Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-006
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 36520/2021

Nome: (70797/3) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-008
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 36465/2021

Nome: (84470/2) CARMINDO MANOEL DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-007
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 67231/2021

Nome: (119512/1) DEISE REGINA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-006
A Partir de: 05/05/2020

Processo N.: 472156/2020

Nome: (140238/3) DIEME NUNES MACEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-005
A Partir de: 10/05/2020

Processo N.: 38081/2021

Nome: (125740/7) EDEVALDO DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 71432/2021

Nome: (233101/1) EDIOMAR XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 06/05/2020

Processo N.: 67081/2021

Nome: (233061/1) EDILSON GALDINO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 67094/2021

Nome: (141927/1) ELIETE ANA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 17921/2021

Nome: (101690/1) EMERSON GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 67156/2021

Nome: (38809/1) EVA DOS SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-010
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 71421/2021

Nome: (257579/1) FABIO DORILEO VIEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-003
A Partir de: 07/08/2020

Processo N.: 67127/2021

Nome: (115439/1) FERNANDO FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-006
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 30577/2021

Nome: (103699/2) GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-006
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 74459/2021

Nome: (217535/2) GILVAN JUNIOR DE SOUZA CONSTANTINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 11/05/2020

Processo N.: 37053/2021

Nome: (203662/1) GLAUCO ALVES DE FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 35662/2021

Nome: (203586/1) JAIRO GEAN POTTRATZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 35648/2021

Nome: (203577/1) JHONNY WANDERSON SENA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 67102/2021

Nome: (232121/1) JOILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 28/04/2020

Processo N.: 46033/2021

Nome: (202133/1) JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 24728/2021

Nome: (136303/1) JOSE ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 65922/2021

Nome: (118698/1) JOSE CARLOS DE CAMPOS CAVALCANTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-006
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 35641/2021

Nome: (203587/1) JOSE ERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 24758/2021

Nome: (136305/1) JOSIANE DE CAMPOS MURTINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 67056/2021

Nome: (115306/1) JOSIANE GONZAGA DE ARAUJO OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-006
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 35632/2021

Nome: (203567/1) JOSUE MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 24768/2021

Nome: (136306/1) JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 35619/2021

Nome: (203711/1) JUNIO ALMEIDA RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 71409/2021

Nome: (213424/6) KEILA MUNIZ DE CASTRO

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 25/11/2020

Processo N.: 24782/2021

Nome: (136317/1) LEANDRO RODRIGUES SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 74451/2021

Nome: (117351/1) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-006
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 17947/2021

Nome: (101688/1) LUIS FERNANDO PINHEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 38152/2021

Nome: (115422/1) LUIZ CARLOS CAVALCANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-006
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 24801/2021

Nome: (136595/1) LUIZ GUSTAVO PEIXOTO PINEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 38015/2021

Nome: (233378/1) LUIZ LEITE MARTINS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 10/05/2020

Processo N.: 74473/2021

Nome: (117435/1) LUZINETE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-006
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 46013/2021

Nome: (228205/1) MARCELO GEALH
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 10/03/2020

Processo N.: 93164/2021

Nome: (104972/2) MARCOS ALEXANDRE DE CASTRO BUSNARDO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: D-007
A Partir de: 24/03/2021

Processo N.: 24817/2021

Nome: (136486/1) MARCOS DONIZETI CAYRES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 94965/2021

Nome: (93211/1) MARCOS WILLIAM PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Referência: D-007
A Partir de: 21/02/2021

Processo N.: 38032/2021

Nome: (44366/2) MARIA FATIMA DAS CHAGAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-009
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 67114/2021

Nome: (125077/1) MARIA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 71441/2021

Nome: (233357/1) MIGUEL APARECIDO GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 09/05/2020

Processo N.: 24892/2021

Nome: (137165/1) ODINEI JOSE STOLARSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 83816/2021

Nome: (233490/1) PAULO CESAR DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 24/05/2020

Processo N.: 20111/2021

Nome: (97556/1) PAULO ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-007
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 35931/2021

Nome: (203522/2) PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-004
A Partir de: 25/03/2020

Processo N.: 30618/2021

Nome: (114783/1) PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-006
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 24875/2021

Nome: (136546/1) RAPHAEL MENEGUINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 38027/2021

Nome: (109360/2) RAYSON ALMEIDA DE VASCONCELLOS DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-006
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 71405/2021

Nome: (236891/1) RENAN DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 25/11/2020

Processo N.: 24823/2021

Nome: (136490/1) RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 20159/2021

Nome: (97444/1) RICARDO COSTA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 24901/2021

Nome: (136552/1) RICARDO DE BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 67071/2021

Nome: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 24922/2021

Nome: (136618/1) RODRIGO ALESSANDRO DE ANDRADE NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 20181/2021

Nome: (97538/1) RODRIGO COIADO RAYSARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 71418/2021

Nome: (236913/1) ROGER RIBEIRO PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 29/11/2020

Processo N.: 17977/2021

Nome: (101699/1) RONEI SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-007
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 17982/2021

Nome: (101694/1) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 17992/2021

Nome: (101682/1) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 74474/2021

Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-006
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 74466/2021

Nome: (236859/1) SIMONE FERNANDES INACIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 23/11/2020

Processo N.: 24961/2021

Nome: (136459/1) TOBIAS MENDONCA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 74461/2021

Nome: (233749/1) VALTUIR DA SILVA PIMENTEL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 02/06/2020

Processo N.: 71388/2021

Nome: (236864/1) WILLIANSMAR DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 24/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00974/2021 DE:
14/06/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 223223/2021

Nome: (137451/6) ELINEZ DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Órgão: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Referência: D-001
A Partir de: 26/04/2021

Processo N.: 142588/2021

Nome: (221938/3) JEAN PAULO FERREIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-000
A Partir de: 14/12/2020

Processo N.: 142554/2021

Nome: (209161/3) PAULO CESAR FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 30/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00975/2021 DE:
14/06/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 71381/2021

Nome: (229564/2) LEUDYSON DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 28/08/2020

Processo N.: 67200/2021
Nome: (256839/1) ONASSIS ALEIXES BORGES QUIRINO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 30/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00046/2021
14/06/2021

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (111652/3) AUCYMARE BEATRIZ JOSETTI GUIMARAES DE AMORIM
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204773) SUP. DE ACOES ESPECIAIS
A Partir de: 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (274829/1) FABIO MARCELO MATOS DE LIMA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (211680) SUPERINT. DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES
CORREIONAIS
A Partir de: 03/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00347/2021
14/06/2021

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (24829/1) EMERENCIANA AUXILIADORA BERNARDO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/03/2021 Até29/05/2021

Processo N.:
Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 07/12/2020 Até05/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00348/2021
14/06/2021

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 240454/2021
Nome: (48708/1) ADILSON SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 13/04/2009 Ate 12/04/2014
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

Processo N.: 240454/2021
Nome: (50820/1) ADSON APARECIDO SANTOS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 16/08/2014 Ate 15/08/2019

A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

Processo N.: 240454/2021
Nome: (21210/1) AILON WANDERLEY FRAGA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/1990 Ate 05/05/1995
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

Processo N.: 240454/2021
Nome: (222859/4) ALEX LUCHESI NEVES RAMOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/06/2013 Ate 27/06/2018
A Partir de: 19/07/2021 Até17/08/2021

Processo N.: 240454/2021
Nome: (95136/2) ANA MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/11/2016
A Partir de: 06/07/2021 Até04/08/2021

Processo N.: 240454/2021
Nome: (8156/1) ARY MARTINS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 15/01/2010 Ate 14/01/2015
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

Processo N.: 240454/2021
Nome: (21230/1) AURO UEITE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 02/10/2003 Ate 01/10/2008
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

Processo N.: 240454/2021
Nome: (94570/1) BENEDITO PEDRO POUSO CURVO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 13/06/2011 Ate 12/06/2016
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

Processo N.: 240454/2021
Nome: (50536/1) CARLA LUISA GIRARDI
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 19/04/2014 Ate 18/04/2019
A Partir de: 19/07/2021 Até17/08/2021

Processo N.: 240454/2021
Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2015 Ate 05/05/2020
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

Processo N.: 242575/2021
Nome: (14275/1) CINTHIA BARRETO BORGES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 28/06/2013 Ate 27/06/2018
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

Processo N.: 240454/2021
Nome: (38425/1) CLAUDIO DELGADO BARROSO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

Processo N.: 240454/2021
Nome: (116018/2) CLAUDIO VITTOREZI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 08/02/2008 Ate 07/02/2013
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

Processo N.: 240454/2021
Nome: (141394/1) DENILSON LEMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 31/10/2012 Ate 30/10/2017
A Partir de: 12/07/2021 Até10/08/2021

Processo N.: 240454/2021
Nome: (116743/1) DENIZE APARECIDA GRAFFITTI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 16/08/2009 Ate 15/08/2014
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

Processo N.: 240454/2021
Nome: (34913/1) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/04/1999 Ate 22/04/2004
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

Processo N.: 240454/2021
Nome: (206562/1) DIOGO DIOGENES VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 26/09/2013 Ate 25/09/2018
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

Processo N.: 240454/2021
Nome: (48800/1) EDIMAR FELICIO DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 07/04/1999 Ate 06/04/2004
A Partir de: 13/07/2021 Até11/08/2021

Processo N.: 240454/2021
Nome: (48774/4) EDSON FONTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/04/2004 Ate 05/04/2009
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

Processo N.: 240454/2021
Nome: (225472/1) EDSON VANDER MORAIS RESENDE

Processo N.: 240454/2021

Nome: (21202/1) LAERCIO TEIXEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
A Partir de: 01/07/2021 Ate 29/08/21

Processo N.: 240454/2021

Nome: (48802/1) MARLI GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 13/04/2004 Ate 12/04/2009
A Partir de: 05/07/2021 Ate 02/09/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00195/2021 DE:
14/06/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241286/1) BRUNO LEMOS DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (147087) COORD. DE INDUSTRIA
A Partir de: 10/05/2021 Até17/05/2021

Processo N.:

Nome: (62438/3) JEAN CARLOS SANTOS COSTA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (189626) COORD. DE ATIV. DE PEC. INTEN. IRRIG E

AQUICULTURA

A Partir de: 11/05/2021 Até17/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**PORTARIA/SINFRA/00024/2021 DE:
14/06/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 223455/2021

Nome: (255423/1) MARIA DO CARMO DA SILVA MORAES
A Partir de: 14/06/2021 Até28/06/2021
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (297191/1) LARISSA APARECIDA DA SILVA PACHECO
Un. Adm: (181986) GER DE PROTOCOLO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00080/2021 DE:
14/06/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256890/1) VINICIUS FERREIRA DE CARVALHO BATISTA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (213560) COMISSAO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS

ESPECIAIS

A Partir de: 04/06/2021 Até01/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00081/2021 DE:
14/06/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (81580/1) JOSE GUILHERME DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 06/02/2006 Ate 05/02/2011
A Partir de: 09/06/2021 Até08/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SESP/00007/2021 DE: 14/06/2021

Processo N°:
Contratado: (305081/1) DANILO MACIEL ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 006.210.201-09
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/06/2021 Até31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00761/2021 DE:
14/06/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (250539/1) ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/07/2021

Processo N.: CI 0690/2021

Nome: (290953/1) DAVID DE MOURA ANDRADE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/07/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (250415/1) DAYANE ALVES DE ALMEIDA AGUIAR
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 20/04/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/03/2021

Processo N.: CI 0690/2021

Nome: (230637/16) DEROCCI DE OLIVEIRA BARBOSA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/07/2021

Processo N.: PROTOCOLO 135649/2021

Nome: (207070/2) DIOGO ALVES NEGRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO
PENITENCIARIA
A Partir de: 10/06/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (109748/2) EDEMIL PEREIRA SALDANHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (85398/1) ELI TEREZINHA MUNZ DE AVILA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 19/04/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/07/2021

Processo N.: CI 0690/2021
Nome: (291007/1) EWERSON ANASTACIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 10/06/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (225996/1) FABIANA TIEKO ITO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 09/04/2021

Processo N.: CI 0690/2021
Nome: (291014/1) FABIO RANIERE ANGELO SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (127452/2) FLAVIA DE OLIVEIRA PIRES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (188581) NUC DE GESTAO ESTRAT. PARA RESULTADOS
A Partir de: 22/03/2021

Processo N.: CI 0713/2021
Nome: (99724/2) JOAO DEODATO CORREA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (204307) NUCL. DE SAUDE DO CENT. DE RESSOCIAL. DE CUIABA
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 19/03/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (117142/5) JOSE CARLOS PECANHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/05/2021

Processo N.: CI 0690/2021
Nome: (232528/1) JULIANA KARLA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 13/06/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (252612/1) JULIANO MACHADO DA ROSA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (193976) GER. DE FISCALIZACAO
A Partir de: 03/03/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (225935/1) KARINA SILVA ROQUE SOCK
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 28/01/2021

Processo N.: CI 0690/2021
Nome: (290995/1) LEAN CARLOS JONATHAN MITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 12/06/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (257639/1) MARCIA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/02/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (114761/1) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 28/01/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (219090/2) MARY ANNE DO NASCIMENTO ERNANDES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 18/04/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (235740/2) NATALIE SIQUEIRA TEIXEIRA SANT'ANNA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (204226) COORD. DE ENSINO E APERF. DO SERV. PENITENCIARIO
A Partir de: 24/04/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (236971/1) NELIANE MACEDO COSTA CAYRES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 18/04/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (232274/2) PAMELLA PATRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/03/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (138514/1) REGINALDO SILVA ANDRADE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 02/05/2021

Processo N.: CI 0690/2021
Nome: (251790/1) SAMIRA MAIDA SILVA MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 11/06/2021

Processo N.: CI 0690/2021
Nome: (290988/1) TIAGO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 11/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00762/2021 DE:
14/06/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (110518/4) SUZETTE MARIA LIMA CASTRILLON PESSOA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES
A Partir de: 01/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00763/2021 DE:
14/06/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: MAR
Nome: (127408/1) ELIZANGELA COUTINHO CANTALUPPI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: MAI
Nome: (232121/1) JOILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: ABR
Nome: (248655/1) JOSE GOMES EVANGELISTA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/04/2021 Até 01/04/2021

Processo N.: MAI
Nome: (232400/1) RUBENS DE CARVALHO PENHA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: MAI
Nome: (141150/6) SIMONE PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: MAI
Nome: (248687/1) VAGNER NONATO ALVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: MAI
Nome: (233280/1) VIVIAN MARIA BENEVIDES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Processo N.:
 Nome: (303563/1) ACZIBE MATHEUS DE ARRUDA DIAS FERREIRA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303642/1) ADEMAR INACIO VIEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (67519/7) ALECIO APARECIDO LIGOR
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303549/1) ALESSANDRO DE FREITAS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303612/1) ALEX SANDRO DE SOUZA LIMA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (273023/3) ALEXANDRE MIYAGAWA DE BARROS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303544/1) ANDERSON DIAS GENTIL
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303620/1) ANDERTON SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303585/1) ANDREYSON RIBEIRO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303609/1) ANTHONY PATRICK DE BRITO CASTRO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303547/1) ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303629/1) BRUNO EDUARDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303562/1) CARLOS HENRIQUE SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303656/1) CHRIS WANDERSON CARLIS DA MATA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (287486/3) CICERO GOMES DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303654/1) DANIEL FURLANI BERNARDINELLI
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303655/1) DENNER AGMAR FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (245641/3) DEUSDENY PEREIRA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303652/1) DIEGO ARAO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303533/1) DIEGO GUSTAVO MOREIRA DE FREITAS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303534/1) DIEGO ROBERTO PINTO DA COSTA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (78842/3) DIVINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303637/1) DJEYMISSON AMANCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303636/1) DOUGLAS ESTEVES SOUZA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303604/1) DOUGLAS VENICIO ANTUNES NONNEMACHER
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303613/1) EDEMILSON JHONATAN DE BRITO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303626/1) EDENILSON MENEGON TECCHIO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303594/1) ELIZEL ALEM DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303658/1) EMANUELLE DE SOUZA GONCALVES PEGORARO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC. LUCAS DO RIO
 VERDE
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303660/1) EVERTON TATSUMI KOGA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303578/1) FABIANO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303526/1) FABIO LEVY MARTINUCCI
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (303584/1) FABIO SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC. LUCAS DO RIO
 VERDE
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (139932/8) FERNANDO FERREIRA ALENCAR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303583/1) FERNANDO SILVA MACHADO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (269029/5) FLAVIO MAGALHAES DE SOUZA BONFIM
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303581/1) FRANCEILSON RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303571/1) FRANCISNEY DE OLIVEIRA FAGUNDES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303614/1) GENIVAL BISPO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303588/1) GERSON EVERTON RODRIGUES NASCIMENTO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303576/1) GLADSTON DATTORRE COSTA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303596/1) GUILHERME DE QUEIROZ GALVAO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (257524/8) HELTON ALBUEIS SANTIAGO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303645/1) HEMERSON DE SOUZA SABOIA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (290094/2) HENRIQUE RODRIGUES FELIX
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303616/1) HERCULES MOREIRA BORGES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303625/1) IGOR RODRIGUES UMBELINO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (298656/4) IGOR TAVARES LOPES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303531/1) ITERMARIO PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303538/1) IURI BODNAR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303537/1) JHONATAS ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303618/1) JOAO LUIS NUNES MARTINS NETTO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303527/1) JOAQUIM SOUSA RIBEIRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303572/1) JOELSON BARBOSA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (293908/2) JONATHAS PABLO ROSA DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (217162/7) JOSE DE RIBAMAR FREITAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (190675) GER. REG. CENT. ATEND. SOC. MASC. LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (234560/13) JOSE LUIZ PREZOTTO JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303667/1) JUAREZ ALVES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303632/1) JUARY FRANCISCO REJES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303564/1) JUCELIO TEIXEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (190675) GER. REG. CENT. ATEND. SOC. MASC. LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303580/1) JURACI DE SOUZA BARROS JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (190675) GER. REG. CENT. ATEND. SOC. MASC. LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303579/1) KENNETY DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303599/1) KEYNON OLIVEIRA DUARTE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303524/1) KIM JULIANO DOS SANTOS MACHADO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303569/1) LEANDRO DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303532/1) LEONAN SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303668/1) LINDOMAR MENDES RODRIGUES JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303525/1) LUCAS ALMEIDA QUEIROZ
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303627/1) LUCAS HENRIQUE VIEIRA DE ABREU
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303641/1) LUCAS MORIMOTO PINTO GUEDES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303575/1) LUCIO ITACARAMBY MORESCO CANDIDO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (227363/2) LUIZ CARLOS BARRETO DE ARAUJO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303630/1) LUIZ EDUARDO CUNHA DE ARAUJO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (263371/3) MAIKO DE OLIVEIRA CLAIR BORGES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303628/1) MAIKY BUENO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC. LUCAS DO RIO
VERDE
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303611/1) MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303615/1) MARCELO ALMEIDA BARROS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303551/1) MARCILIO BELIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303597/1) MARCKELL PETRICK CHAVES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303595/1) MARCO ANTONIO PADILHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303528/1) MARIANE MIRANDA DE CARVALHO DUARTE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC. LUCAS DO RIO
VERDE
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (285717/3) MAURICIO TEODORO JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303543/1) MAURILEI LUIZ CYLES PEREIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303565/1) MICHEL VEIGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303586/1) MIKAELE CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC. LUCAS DO RIO
VERDE
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303610/1) MILZIDEANE DA CRUZ FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC. LUCAS DO RIO
VERDE
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303570/1) NAYARA CARVALHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC. LUCAS DO RIO
VERDE
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303542/1) ORDANTE DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303546/1) RAFAEL MAZETTI DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303608/1) RAFAEL OLIMPIO DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (271242/21) RAFAEL POLETO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303577/1) RAPHAEL EGUES RANZANI
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303573/1) RAPHAEL PRAJNATARA BALBINO DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC. LUCAS DO RIO
VERDE
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303639/1) RAPHAEL RIBEIRO RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (111360/3) REINALDO GOMES COIMBRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303561/1) RENATO MATSUOKA ADAMA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303661/1) RICARDO FERRAZ DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC. LUCAS DO RIO
VERDE
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303602/1) RICARDO GARCIA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303634/1) ROBSON FERREIRA MOLITOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (281343/3) ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303643/1) ROBSON SOARES DE CARVALHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303657/1) RODISVALDO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303568/1) RODRIGO SOUZA MOREIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC. LUCAS DO RIO
VERDE
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303548/1) ROGERIO BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (227047/2) ROGERIO NEIVA DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (293201/2) RONALDO RODRIGUES PINHEIRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303567/1) SANTIAGO CARDOSO DE CARVALHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (300963/2) SERGIO LEANDRO DE FREITAS ARRUDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303635/1) SERGIO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303638/1) SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303619/1) SERGIO SAVALA DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303545/1) SILVIO MARCIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303644/1) SIRLEI ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (217181/4) TERGIO ALCINDO DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303622/1) THIAGO MARQUES AMORIM
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303540/1) THIAGO MOREIRA DOS ANJOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303541/1) THIAGO ROCHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303621/1) THYAGO DE MORAES FEITOZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303633/1) TONY JACKSON SILVEIRA DE ALCANTARA JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303653/1) TULLIO FERREIRA MELO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (287485/3) VALDECIR GOTTEERT
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC. LUCAS DO RIO
VERDE
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303600/1) VILSON PEDROSO BOTELHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303574/1) WALISON DOS SANTOS BEZERRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303566/1) WALTER HORING
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (287734/2) WELTON CARLOS ASSIS DE SANTANA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.:

Nome: (303589/1) WESLEY LOUREDO GOMES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

Processo N. :
Nome: (234318/1) CLAUDIR FONTANIVE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N. :
Nome: (233137/2) CLEBER SANTOS PANGARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N. :
Nome: (259665/1) CLEBSON MARCELINO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
Nome: (259663/1) CLEBSON RODRIGUES MEDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
Nome: (92146/1) CLEITON PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N. :
Nome: (95706/1) CLELSON BUENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N. :
Nome: (259661/1) CLEUBER GONCALVES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N. :
Nome: (136643/1) CLEUDENICE DELGADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
Nome: (259632/1) CLODOALDO PEREIRA NOLETO JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
Nome: (22349/1) CLOTILDE DE MELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N. :
Nome: (259655/1) CRISTIANNE MARIA DEMICHELI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANA
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
Nome: (234378/1) CRISTINA GOULARTE LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
Nome: (109127/6) CYNTHIA DE SOUZA AGUIAR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N. :
Nome: (231292/2) DAIANA VIEIRA PADILHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
Nome: (228097/2) DAMARES KATY RAMOS DA LUZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N. :
Nome: (252018/1) DANIEL SANTOS NERY
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N. :
Nome: (234504/1) DANIELA CRISTINA GONCALO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 06/05/2021 Até 06/05/2021

Processo N. :
Nome: (116928/2) DANIELLE APARECIDA DE CAMPOS SILVA SENATORE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES

A Partir de: 14/05/2021 Até 14/05/2021

Processo N. :
Nome: (259653/1) DANIELLE SIMAN DIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
Nome: (259728/1) DANILLO RHUAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N. :
Nome: (244806/11) DANILO ALVES NEGRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N. :
Nome: (203468/1) DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
Nome: (107923/2) DEOLMAR MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N. :
Nome: (234324/1) DIEGO BOSCO SEMPIO BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
Nome: (234332/1) DIEGO LEONARDO COLETA ARRUDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N. :
Nome: (229814/2) DIEGO MARTINS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N. :
Nome: (229870/2) DIEGO MATEUS TOGNI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N. :
Nome: (267990/1) DIEISE REIS LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N. :
Nome: (136200/1) DILMA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
Nome: (114268/5) DIONE PERES AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N. :
Nome: (128739/8) DIVINA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N. :
Nome: (98997/2) DIVINO ALEXANDRE GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
Nome: (234404/1) DOMINGOS SAVIO SILVEIRA DOURADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N. :
Nome: (96079/1) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
Nome: (101672/1) DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 21/05/2021 Até 21/05/2021

Processo N.:
Nome: (234312/1) HAMILTON ANDRADE ZAMARIOLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
Nome: (69429/5) HELIANA AMANCIO SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
Nome: (234288/1) HELIO ESTEVES NETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
Nome: (97572/1) HELITON JOSE CONCEICAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (84170/2) HELKE JAMYLLÉ CONCEICAO MORAES NEVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 31/05/2021 Até 31/05/2021

Processo N.:
Nome: (99026/2) HELTON FLAVIO DE MORAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
Nome: (91381/2) HENRIETTE CARMEM PEREIRA DE MOURA NEGRAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
Nome: (97340/1) HENRIQUE LUIS COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (242429/1) HENRIQUE TREVIZAN
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (291172/1) HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (133620) DELEGACIA DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
Nome: (203536/1) HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
Nome: (251995/1) HERCULES BATISTA GONCALVES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212792) 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (210586/20) HERCULES ROSA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
Nome: (203565/1) HERMES PADILHA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
Nome: (268291/1) HEVERTON VINICIUS RODRIGUES CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
Nome: (92150/1) IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (97408/1) IDALMIR BEZERRA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (259777/1) IEZA GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
Nome: (104432/4) IRENE SIMOES PEDROGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
Nome: (107896/1) IRLEY DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 20/05/2021 Até 20/05/2021

Processo N.:
Nome: (234313/1) IURG VITOR TOLEDO LIMA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (136176/1) IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
Nome: (92116/1) IVONEI DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
A Partir de: 05/05/2021 Até 05/05/2021

Processo N.:
Nome: (48443/29) JACIR RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
Nome: (259811/1) JACKSON DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
Nome: (259754/1) JAILTON RODRIGUES PORTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANA
A Partir de: 05/05/2021 Até 05/05/2021

Processo N.:
Nome: (217657/5) JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
Nome: (268183/1) JAMES WILLIAM FORTES COCHRANE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
Nome: (108252/1) JAMES STAINER DOS SANTOS LUCAS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
Nome: (136181/1) JANNAINA PAULA BRITO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
Nome: (85000/2) JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 23/05/2021 Até 23/05/2021

Processo N.:
Nome: (233488/2) JEAN CARLO TEIXEIRA EIDT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
Nome: (110797/2) JEAN PAULO MIRANDA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133078) DELEGACIA DE POLICIA DE ACORIZAL
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (259774/1) JERONIMO DE VARGAS MUNIZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 05/05/2021 Até 05/05/2021

Processo N.:
Nome: (92138/1) JERSON FERRACINI GUIMARAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
 Nome: (99037/2) JERVAN SILVA GAMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N. :
 Nome: (268167/1) JILMAR FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLICIA DE JUINA
 A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N. :
 Nome: (111494/2) JOAO BATISTA INOCENCIO SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134082) DELEGACIA ESPEC. DE DEL. DE TRANSITO/RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
 Nome: (129875/2) JOAO CAVOUR CHRISPIM NETO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
 Nome: (47599/3) JOAO CICERO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
 Nome: (219289/3) JOAO CLEBERSON RODRIGUES SOARES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N. :
 Nome: (259778/1) JOAO COELHO DOS SANTOS NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133450) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
 Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLICIA DE JUINA
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
 Nome: (92803/13) JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 06/05/2021 Até 06/05/2021

Processo N. :
 Nome: (97519/1) JOEL AVELINO DE ABREU
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N. :
 Nome: (98543/2) JOELSO SOARES DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
 Nome: (109691/4) JOICIMAR DA SILVA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193488) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
 Nome: (268122/1) JOLSIONE CARDOSO RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N. :
 Nome: (95724/1) JONAS DA CRUZ EVANGELISTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
 Nome: (230655/2) JORDANDE DOMINGOS RODRIGUES JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLICIA DE JUINA
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N. :
 Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
 Nome: (268187/1) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
 Nome: (97394/1) JOSE CARMINDO DE MORAIS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N. :
 Nome: (268218/1) JOSE DA GUIA DAS NEVES CONCEICAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N. :
 Nome: (105453/9) JOSE DELFINO NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
 CBA
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N. :
 Nome: (203587/1) JOSE ERMANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
 Nome: (291175/1) JOSE GETULIO DANIEL
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
 Nome: (202170/21) JOSE PEIXOTO ALENCAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
 Nome: (136304/1) JOSE RICARDO VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
 Nome: (33804/1) JOSE SIPLAKI NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
 Nome: (137208/1) JOSE VAZ DE MEDEIROS NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
 Nome: (125213/12) JOSE WILLIAM ANTUNES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N. :
 Nome: (114837/2) JOSENICE PRISCILA DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N. :
 Nome: (268160/1) JOSIMAR LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133906) DELEGACIA DE POLICIA DE RONDOLANDIA
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
 Nome: (208205/2) JOSIMAR OLIVEIRA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N. :
 Nome: (136943/1) JOSINO SERRA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
 Nome: (71492/12) JOSUE DA SILVA FERNANDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
 Nome: (267937/1) JULIANA BATISTA SILVESTRE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
 Nome: (136154/1) JULIANA CARLA BUZETI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (213080) 2ª DELEGACIA DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
 Nome: (259784/1) JULIANO ANTONIO DE BASTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

Un. Adm: (133450) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N. :
Nome: (79480/3) LUCELIA MARTINS DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N. :
Nome: (259851/1) LUCIANO CESARIO RANGEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133485) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTE BRANCA
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N. :
Nome: (101691/1) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N. :
Nome: (268215/1) LUCIANO PADILHA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 18/05/2021 Até 18/05/2021

Processo N. : []
Nome: (99148/2) LUCIANO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N. :
Nome: (94056/2) LUCIANO SANTOS
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164259) GER. DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
Nome: (132925/3) LUCIANO SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
Nome: (95720/1) LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU WOLF
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
Nome: (44017/1) LUIS CESAR TAQUES DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164496) DELEGACIA VIRTUAL
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
Nome: (200164/2) LUIS OTAVIO RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
Nome: (125435/8) LUIZ CESAR GARCIA TRINDADE MONTEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N. :
Nome: (99343/2) LUIZ CLAUDIO TORQUATO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
Nome: (97343/1) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
Nome: (234488/1) LUIZ FERNANDO VALLE COCOLA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
Nome: (136161/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
Nome: (268112/1) LUKA RIZZIARI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
Nome: (137971/5) MACIO MEDEIROS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
Nome: (107907/1) MAERCO GONCALO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
Nome: (268198/1) MAGNO ROBERTO MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
Nome: (140074/4) MARA ADRIANA PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
Nome: (242524/1) MARCEL GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N. :
Nome: (111938/2) MARCEL NUNES MONTEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N. :
Nome: (259874/1) MARCEL TEIXEIRA MENDONCA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164607) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
Nome: (259870/1) MARCELO APARECIDO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
Nome: (242501/1) MARCELO CARVALHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
Nome: (84072/11) MARCELO DA SILVA BARRETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
Nome: (144807/2) MARCELO GROSSI MEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 05/05/2021 Até 05/05/2021

Processo N. :
Nome: (97434/1) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N. :
Nome: (259938/1) MARCELO SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 12/05/2021 Até 12/05/2021

Processo N. :
Nome: (234286/1) MARCIA BARTOCZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
Nome: (58597/5) MARCILEA MOREIRA MILHOMEM CORREA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
Nome: (136485/1) MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N. :
Nome: (203985/1) MARCONI SIQUEIRA MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N. :
Nome: (108210/1) MARCOS AURELIO TIBALDE MAGOSSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
 Nome: (124983/5) MARCOS BENEDITO LEITE DE SA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
 CBA
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
 Nome: (92224/1) MARCOS ROGERIO XAVIER FRANCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
 CBA
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
 Nome: (203988/1) MARCOS SAMPAIO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
 Nome: (268134/1) MARCUS JOSE NUNES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
 Nome: (268154/1) MARGIDA GE MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
 Nome: (259868/1) MARIA DULCIMARIA DE SOUZA GOMES DESPAIGNE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
 Nome: (96872/1) MARIA ELENA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164496) DELEGACIA VIRTUAL
 A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
 Nome: (259937/1) MARIA SUELY LUCAS REIS DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
 Nome: (268007/1) MARILU MAYUMI KANACILO ROCHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
 CBA
 A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
 Nome: (234310/1) MARINEIDE SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164496) DELEGACIA VIRTUAL
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
 Nome: (234345/1) MARIO JOSE LEITE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 11/05/2021 Até 11/05/2021

Processo N.:
 Nome: (242500/1) MARIO ROBERTO DE SOUZA SANTIAGO JUNIOR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
 CBA
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
 Nome: (234314/1) MARIO WILSON VIEIRA DA SILVA GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
 Nome: (44111/1) MARISTELA DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
 Nome: (97462/1) MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
 Nome: (259942/1) MARLON BESTER GONZALES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
 Nome: (259891/2) MATHEUS SOARES AUGUSTO
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
 Nome: (234005/1) MAURECIL AUXILIADORA DA CUNHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
 Nome: (291164/1) MAURICIO MACIEL PEREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
 Nome: (98554/2) MAURO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
 Nome: (259939/1) MELISSA FEGURI ARANTES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
 Nome: (205856/1) MICHAEL SOARES DE SALES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
 CBA
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
 Nome: (259921/1) MIGUEL CORREA E SILVA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
 Nome: (115761/2) MIGUEL MACARIO LOPES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
 Nome: (92080/11) MIKYRONY SIMAO DOS SANTOS CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
 Nome: (78292/4) MONICA CARDOZO MENDONCA CURVO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
 A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
 Nome: (268011/1) MONIQUE DOS SANTOS MARTINEZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES
 A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
 Nome: (268186/1) NATALIA DOS SANTOS FURINI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
 Nome: (203443/1) NEIDSON VICENTE LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
 Nome: (85994/13) NEILI AUXILIADORA SONAQUE RODRIGUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 05/05/2021 Até 05/05/2021

Processo N.:
 Nome: (101698/1) NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
 Nome: (118884/2) NELZI ACASSIA DELUQUE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
 Nome: (136170/1) NEULIANE PRADO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
 CBA
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
 Nome: (117723/5) NILSON JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177466) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
 Nome: (97438/1) NILTON ARAUJO RAMOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
Nome: (66104/4) NOELISA VIEGAS AUERSWALD DO AMARAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CACERES
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (268191/1) ODINEIZE ARAUJO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (234486/1) OLEDIANE MONTEIRO XAVIER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
Nome: (251994/1) OLIMPIO DA CUNHA FERNANDES JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
Nome: (82968/16) ORIEBER GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177466) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SAO JOSE DO KINGU
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
Nome: (229616/2) ORLANDO LUCAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
Nome: (268275/1) OSVALDO GASPARI JUNIOR RAGNINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (68444/9) OTONY DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
Nome: (291165/1) PABLO BONIFACIO CARNEIRO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLÍCIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (184314) DELEGACIA POL.ESPEC.EM REPRES.A ROU. E FURT.
SINOP
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
Nome: (230347/2) PABLO COMPER GERONIMO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
Nome: (259816/1) PATRICIA ARGENTON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUARA
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (259839/1) PATRICIA DE OLIVEIRA SAMPAIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 06/05/2021 Até 06/05/2021

Processo N.:
Nome: (259840/1) PATRICIA FRANCISCA DUARTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUINA
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
Nome: (299342/1) PAULO CESAR BRAMBILLA COSTA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLÍCIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (134503) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VERA
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
Nome: (203719/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
Nome: (92214/1) PAULO CEZAR FABIANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLÍCIA DE DOM AQUINO
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
Nome: (234587/2) PAULO CRISTIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (268054/1) PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CRISTO REI/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
Nome: (259824/1) PAULO MAGNO MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
Nome: (97556/1) PAULO ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134570) DELEGACIA DE POLÍCIA DE FELIZ NATAL
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
Nome: (136155/1) PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (203895/1) PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (44023/1) PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
Nome: (136545/1) PEDRO HERMINIO DE OLIVEIRA CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
Nome: (205236/2) RAFAEL ALAN LIZIERI DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CACERES
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
Nome: (234307/1) RAFAEL BENETTY POFFO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
Nome: (259908/1) RAFAEL GALBIATTI COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLÍCIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
Nome: (98750/2) RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
Nome: (137802/5) RANDER PAULO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
Nome: (204926/6) RAULIN SILVA LEAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 17/05/2021 Até 17/05/2021

Processo N.:
Nome: (259863/1) RAY HANAUER AVILA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 13/05/2021 Até 13/05/2021

Processo N.:
Nome: (234438/1) REGINA FABIANA RODRIGUES CRAVEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133450) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (205205/8) REGINA TRINDADE CAMPOS ZANATTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
Nome: (234358/1) REGINALDO APARECIDO FERREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
Nome: (234501/1) RENATA PEREIRA DE JESUS FONSECA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (95730/1) RENATO CARLOS DOS SANTOS BERIGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
Nome: (203855/1) RENATO SANTIAGO DA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (230749/2) RENATO TAKEO NISHIMUTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACAS
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
Nome: (95681/1) REUBER MARIO SA GALLIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
Nome: (259858/1) RICARDO CESAR MOTA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
Nome: (136552/1) RICARDO DE BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
Nome: (299348/1) RICARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
Nome: (136165/1) RICARDO RODRIGUES BARCELAR
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (164011) GER. DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
Nome: (233161/2) ROSENILSON FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
Nome: (97315/1) ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133450) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
Nome: (71609/1) ROBERTO PEREIRA AMORIM
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
Nome: (203835/1) ROBSON ADILSON BULHOES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
Nome: (127119/3) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
Nome: (259894/1) ROBSON RENATO SZCZEPANSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (268166/1) ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
Nome: (299362/1) RODOLPHO GARCIA GUIMARAES BANDEIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (136554/1) RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
Nome: (268184/1) RODRIGO COELHO CAMARA PIMENTEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
Nome: (234174/1) RODRIGO MIRANDA MACEDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
Nome: (135583/5) ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 06/05/2021 Até 06/05/2021

Processo N.:
Nome: (268048/1) ROGERIO RODRIGUES RIZO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.:
Nome: (234849/1) RONI DE FRANCA BARCELOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.:
Nome: (259878/1) RONY CLEY CAETANO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
Nome: (105310/3) ROSANGELA HELENA STAFFORTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (44084/1) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (95873/1) ROSINEI NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (107958/1) ROZAN HAUGGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 13/05/2021 Até 13/05/2021

Processo N.:
Nome: (236914/2) ROZIVALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANA
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (268276/1) SAMUEL STANRLEY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133396) DELEGACIA DE POLICIA DE CARLINDA
A Partir de: 31/05/2021 Até 31/05/2021

Processo N.:
Nome: (90811/2) SANCLER SOARES MACIEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (136182/1) SANDRA EDITE LOFFLER LARA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:
Nome: (243505/2) SANDRA FURQUIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.:
Nome: (203357/1) SAUL MIGUEL CATELAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.:

Nome: (231318/2) SEBASTIAO APARECIDO FARIA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021	Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARCAS A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021
Processo N.: Nome: (101682/1) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA A Partir de: 05/05/2021 Até 05/05/2021	Processo N.: Nome: (104425/23) VALDEMR LACERDA DA SILVA CAMPOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARAES A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021
Processo N.: Nome: (203364/1) SEBASTIAO MUNIZ DE AGUIAR Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (212776) 1ª DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021	Processo N.: Nome: (234339/1) VALDINEY CAPISTRANO DA ROSA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (193488) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA MUTUM A Partir de: 16/05/2021 Até 16/05/2021
Processo N.: Nome: (97583/1) SERGIO RAMOS DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021	Processo N.: Nome: (44049/1) VALDIR BRAGA MARTINS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021
Processo N.: Nome: (136606/1) SERGIO RIBEIRO ARAUJO Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (184292) DELEG.ESP.DEF.MULHER, CRIANÇA, ADOLES, IDOSO DE SINOP A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021	Processo N.: Nome: (95773/1) VALDIR LUIZ Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021
Processo N.: Nome: (234454/1) SILVANA DIAS TEIXEIRA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021	Processo N.: Nome: (44042/1) VALERIA SOARES DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (213080) 2ª DELEGACIA DE POLICIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021
Processo N.: Nome: (136187/1) SOLANGE NILCE DE OLIVEIRA DA SILVA Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021	Processo N.: Nome: (259927/1) VANDERLEI COIMBRA NEPOMUCENO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021
Processo N.: Nome: (114787/2) STELLA MARIS FERREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021	Processo N.: Nome: (231337/2) VANDERLEI NONATO DE SANTANA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021
Processo N.: Nome: (78781/2) SUSELI OLIVEIRA COVAS Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021	Processo N.: Nome: (97422/1) VANDERLEIA DA SILVA ARAUJO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021
Processo N.: Nome: (259873/1) TATIANE CASTRO DE ARRUDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (212849) 1ª DELEGACIA DE POLICIA DE VARZEA GRANDE A Partir de: 05/05/2021 Até 05/05/2021	Processo N.: Nome: (102463/1) VANDERLICIO LIZI DE LIMA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021
Processo N.: Nome: (86221/5) TELMA TOMOKO ABURAYA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021	Processo N.: Nome: (203579/1) VANESSA BONI DA COSTA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (184292) DELEG.ESP.DEF.MULHER, CRIANÇA, ADOLES, IDOSO DE SINOP A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021
Processo N.: Nome: (268015/1) THIAGO FONTES FIGUEIREDO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021	Processo N.: Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021
Processo N.: Nome: (259853/1) THIAGO FREITAS PACHECO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021	Processo N.: Nome: (111468/2) VICENTE GOMES DE ARRUDA JUNIOR Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES A Partir de: 05/05/2021 Até 05/05/2021
Processo N.: Nome: (267934/1) THIAGO GONCALVES RUIZ DE LIMA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/RONDONOPOLIS A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021	Processo N.: Nome: (113827/8) VICENTE GOMES DIAS JUNIOR Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA A Partir de: 05/05/2021 Até 05/05/2021
Processo N.: Nome: (267934/1) THIAGO GONCALVES RUIZ DE LIMA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/RONDONOPOLIS A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021	Processo N.: Nome: (234460/2) VICTOR REGIS BRITO PARREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134503) DELEGACIA DE POLICIA DE VERA A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021
Processo N.: Nome: (242497/1) UGO ANGELO RECK DE MENDONCA Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (184314) DELEGACIA POL.ESPEC.EM REPRES.A ROU. E FURT. SINOP A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021	Processo N.: Nome: (125071/2) VICTOR TIAGO FERREIRA DE LANES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021
Processo N.: Nome: (259862/1) UILIAN BARBOSA DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLICIA DE JUINA A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021	Processo N.: Nome: (70603/19) VILMA DA ROCHA VALENTINS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021
Processo N.: Nome: (132090/3) ULISSES BORGES LEDEMSA	Processo N.: Nome: (92145/1) VIRGINIA MARQUES FONSECA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (213080) 2ª DELEGACIA DE POLICIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 05/05/2021 Até 05/05/2021

Processo N.: 236001/2021
 Nome: (115330/2) JEAN FERNANDES CAMARGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: 236001/2021
 Nome: (115330/2) JEAN FERNANDES CAMARGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
 A Partir de: 01/01/2024 Até30/01/2024

Processo N.: 236001/2021
 Nome: (115330/2) JEAN FERNANDES CAMARGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
 A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.: 236001/2021
 Nome: (115330/2) JEAN FERNANDES CAMARGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 14/06/2009 Ate 13/06/2014
 A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: 236001/2021
 Nome: (115330/2) JEAN FERNANDES CAMARGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 14/06/2009 Ate 13/06/2014
 A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

Processo N.: 236001/2021
 Nome: (115330/2) JEAN FERNANDES CAMARGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 14/06/2009 Ate 13/06/2014
 A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.: 236001/2021
 Nome: (115330/2) JEAN FERNANDES CAMARGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
 A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.: 244710/2021
 Nome: (114837/2) JOSENICE PRISCILA DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 24/06/2004 Ate 23/06/2009
 A Partir de: 18/09/2017 Até16/11/2017

Processo N.: 243397/2021
 Nome: (44020/1) JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
 A Partir de: 01/06/2022 Até29/08/2022

Processo N.: 243397/2021
 Nome: (44020/1) JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 05/01/2008 Ate 04/01/2013
 A Partir de: 28/11/2022 Até25/02/2023

Processo N.: 243397/2021
 Nome: (44020/1) JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
 A Partir de: 30/08/2022 Até27/11/2022

Processo N.: 243397/2021
 Nome: (44020/1) JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 05/01/2013 Ate 04/01/2018
 A Partir de: 26/02/2023 Até26/05/2023

Processo N.: 243175/2021
 Nome: (101698/1) NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 02/09/2002 Ate 01/09/2007
 A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

Processo N.: 242948/2021
 Nome: (97443/1) RHAYLSON RODRIGUES SETUBAL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
 A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

Processo N.: 226436/2021
 Nome: (92153/1) SEBASTIAO ALVES DE MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006
 A Partir de: 01/06/2021 Até30/07/2021

Processo N.: 236888/2021
 Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LEITE VILANI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
 A Partir de: 29/10/2022 Até27/12/2022

Processo N.: 236888/2021
 Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LEITE VILANI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 05/01/2013 Ate 04/01/2018
 A Partir de: 28/03/2023 Até25/06/2023

Processo N.: 236888/2021
 Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LEITE VILANI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 05/01/2008 Ate 04/01/2013

A Partir de: 28/12/2022 Até27/03/2023

Processo N.: 236888/2021
 Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LEITE VILANI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
 A Partir de: 31/07/2022 Até28/10/2022

Processo N.: 236888/2021
 Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LEITE VILANI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 05/01/1993 Ate 04/01/1998
 A Partir de: 01/06/2022 Até30/07/2022

Processo N.: 245275/2021
 Nome: (259862/1) UILLIAN BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
 A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

Processo N.: 243157/2021
 Nome: (217994/2) ZENAN NASCIMENTO COUTINHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
 A Partir de: 12/07/2021 Até10/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00395/2021 DE:
 14/06/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 239729/2021
 Nome: (231150/2) LOURIVAL RAMIRES DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
 A Partir de: 15/02/2020 Até15/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00396/2021 DE:
 14/06/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 235211/2021
 Nome: (95859/1) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 24/11/2006 Ate 23/11/2011
 A Partir de: 16/08/2021 Ate 14/10/21

Processo N.: 235211/2021
 Nome: (95859/1) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 24/11/2006 Ate 23/11/2011
 A Partir de: 18/10/2021 Ate 16/12/21

Processo N.: 235211/2021
 Nome: (95859/1) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 24/11/2011 Ate 23/11/2016
 A Partir de: 16/02/2022 Ate 16/04/22

Processo N.: 235211/2021
 Nome: (95859/1) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 24/11/2011 Ate 23/11/2016
 A Partir de: 18/04/2022 Ate 16/06/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00265/2021 DE:
 14/06/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00245/2021
14/06/2021

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (231304/1) HELEM PRISCILLA MARTINS SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 27/05/2021 Até24/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00384/2021
14/06/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000003562228

Nome: (130213/21) PATRICIA JOAQUIM MORAIS COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (211451) NUCLEO DE ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO ESCOLAR
A Partir de: 23/01/2021 Até09/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00385/2021
14/06/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000003667975

Nome: (26873/14) ARLETE TAVARES BUCHARDT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 10/06/2021 Até31/12/2021

Processo N.: 1000003668038

Nome: (290135/1) CIBELE FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA
A Partir de: 10/06/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003667966

Nome: (287310/1) FLAVIANA DEMENECH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/06/2021 Até31/12/2021

Processo N.: 1000003667986

Nome: (286353/1) GISELE FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 10/06/2021 Até31/12/2021

Processo N.: 1000003667957

Nome: (281584/2) PAULO VICTOR CAMPAGNOLA FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (050032) CEFAPRO DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 10/06/2021 Até31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00386/2021
14/06/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003666499

Nome: (144421/19) GABRIEL PEREIRA FARIA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (212512) E.E DES. INT. DA ED. BAS. "PROF ALM DE AMOR
SILVA"

A Partir de: 01/06/2021 Até31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00387/2021
14/06/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003550372

Nome: (288080/1) JANAINA JORGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.
PEDAGOGICO
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 20/01/2021 Até06/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00388/2021
14/06/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (244067/6) LUCIANO DA SILVA PEREIRA
A Partir de: 21/06/2021 Até05/07/2021
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (249462/1) MIREYA JENYFFER DOS SANTOS AMARAL
Un. Adm: (213250) COORD. DE DESENVOLVIMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00389/2021
14/06/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003665316

Nome: (107548/43) ANA CRISTINA STASIAK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 01/06/2021 Até20/12/2021
Qtde Horas: 11

Processo N.: 1000003665322

Nome: (107548/43) ANA CRISTINA STASIAK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 01/06/2021 Até20/12/2021
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000003665328

Nome: (107548/43) ANA CRISTINA STASIAK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 01/06/2021 Até19/07/2021
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000003660058

Nome: (106057/32) ANGELA MARIA MURTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 26/04/2021 Até24/07/2021
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000003667031

Nome: (260499/9) CLAUDIA ANGELICA MAZER ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 09/06/2021 Até08/07/2021
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000003666983

Nome: (235201/1) DANIELI MARIA NUERNBERG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS

Nome: (293285/4) LUIZ SURUBI DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 17/05/2021 Até 24/05/2021

Processo N.: 1000003667706
Nome: (240881/20) LUZIA LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO XING
A Partir de: 01/05/2021 Até 31/05/2021

Processo N.: 1000003667568
Nome: (38506/1) MARCILIO NUNES PORTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA
A Partir de: 01/05/2021 Até 16/05/2021

Processo N.: 1000003667539
Nome: (288869/1) MARCO VINICIUS RIBEIRO DE MAGALHAES TAQUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 01/05/2021 Até 31/05/2021

Processo N.: 1000003667584
Nome: (241921/1) MOISES ROCHA GUIMARAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 01/05/2021 Até 31/05/2021

Processo N.: 1000003667704
Nome: (294034/11) NATALICIO ANTONIO PENIDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 03/05/2021 Até 31/05/2021

Processo N.: 1000003667883
Nome: (132731/31) NIVALDO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO
A Partir de: 01/05/2021 Até 10/05/2021

Processo N.: 1000003667708
Nome: (242029/1) PAULO ABREU LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO XING
A Partir de: 01/05/2021 Até 31/05/2021

Processo N.: 1000003667724
Nome: (206306/25) RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 10/05/2021 Até 31/05/2021

Processo N.: 1000003667813
Nome: (289824/1) RAPHAEL OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 01/05/2021 Até 31/05/2021

Processo N.: 1000003667727
Nome: (242720/1) ROMULO DE ABREU MELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/05/2021 Até 31/05/2021

Processo N.: 1000003667880
Nome: (43849/1) TELCINO PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO
A Partir de: 01/05/2021 Até 10/05/2021

Processo N.: 1000003667583
Nome: (85234/1) VANDER SOUZA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 01/05/2021 Até 25/05/2021

Processo N.: 1000003667538
Nome: (250605/1) VIVALDO BARBOSA MODESTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 01/05/2021 Até 31/05/2021

Processo N.: 1000003667705
Nome: (128491/14) WILLIAN MARCIO RIBEIRO DA FONSECA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 01/05/2021 Até 31/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01065/2021 DE:
14/06/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003667545
Nome: (249439/16) EVANICE TERESA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158321) E.E. JOSEMARIANO BENTO
A Partir de: 01/06/2021 Até28/09/2021

Processo N.: 1000003667945
Nome: (247179/21) FERNANDA FARIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 10/06/2021 Até08/08/2021

Processo N.: 1000003667222
Nome: (299983/5) GABRIELA TAYRINE PEREIRA CAETANO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 08/06/2021 Até06/08/2021

Processo N.: 1000003667662
Nome: (276195/15) JULIETE FATIMA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 30/05/2021 Até28/07/2021

Processo N.: 1000003669221
Nome: (261342/12) LUCIENE JAKOMEAREGECEBADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119202) E.E. INDIGENA PIEBAGA
A Partir de: 31/05/2021 Até27/09/2021

Processo N.: 1000003667689
Nome: (73160/18) MARTA JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 02/06/2021 Até23/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01066/2021 DE:
14/06/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003667715
Nome: (260482/30) CATIA MARTINS DAMASIO ZANRE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 09/06/2021 Até13/06/2021

Processo N.: 1000003667849
Nome: (260482/28) CATIA MARTINS DAMASIO ZANRE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 09/06/2021 Até13/06/2021

Processo N.: 1000003667852
Nome: (260482/29) CATIA MARTINS DAMASIO ZANRE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 09/06/2021 Até13/06/2021

Processo N.: 1000003667670
Nome: (268558/24) CELI PAGE LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 02/06/2021 Até16/06/2021

Processo N.: 1000003667690
Nome: (270927/11) FABRICIO MACEDO CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 09/06/2021 Até13/06/2021

Processo N.: 1000003667721
Nome: (124459/20) GEOVANIA KEILLE VENTURA DE MATOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 07/06/2021 Até11/06/2021

Processo N.: 1000003667913
Nome: (248965/30) GRAZIELA FRAGA FERREIRA QUEIROZ MUNIZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 09/06/2021 Até23/06/2021

Processo N.: 1000003667919
Nome: (248965/33) GRAZIELA FRAGA FERREIRA QUEIROZ MUNIZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 09/06/2021 Até23/06/2021

Processo N.: 1000003667931
Nome: (201055/25) JULIANO ANTONIO COSTA DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 09/06/2021 Até23/06/2021

Processo N.: 1000003667936
Nome: (201055/26) JULIANO ANTONIO COSTA DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 09/06/2021 Até23/06/2021

Processo N.: 1000003666711
Nome: (305047/1) KELLY CRISTINA ORTIZ LEMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 26/05/2021 Até04/06/2021

Processo N.: 1000003667473
Nome: (138109/23) MARCIA APARECIDA SILVEIRA JANHAKI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 08/06/2021 Até17/06/2021

Processo N.: 1000003669166
Nome: (294397/4) NILZA ELEN SOARES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 06/06/2021 Até19/06/2021

Processo N.: 1000003667981
Nome: (105189/55) VARLINDA DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 09/06/2021 Até18/06/2021

Processo N.: 1000003667982
Nome: (105189/56) VARLINDA DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 09/06/2021 Até18/06/2021

Processo N.: 1000003667983
Nome: (105189/57) VARLINDA DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (023841) E.E. Dr. ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 09/06/2021 Até18/06/2021

Processo N.: 1000003667984
Nome: (105189/59) VARLINDA DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (213454) E. E. DA P. M. TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN
A Partir de: 09/06/2021 Até18/06/2021

Processo N.: 1000003668076
Nome: (105189/54) VARLINDA DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (023841) E.E. Dr. ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 09/06/2021 Até18/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01067/2021
14/06/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (41326/3) ADRIANA VAREIROS LOPES DE BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 25/05/2021 Até08/06/2021

Processo N.:
Nome: (222771/5) ADRIANO BEZERRA DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 08/04/2021 Até06/06/2021

Processo N.:
Nome: (201679/4) AGDA FERNANDA PILEGI NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 25/05/2021 Até23/06/2021

Processo N.:
Nome: (205789/14) ALESSANDRA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 26/05/2021 Até24/06/2021

Processo N.:
Nome: (297332/1) ALICE PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/05/2021 Até22/05/2021

Processo N.:
Nome: (53773/29) ALONSO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 27/05/2021 Até24/08/2021

Processo N.:
Nome: (235756/1) ANA CLAUDIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS

A Partir de: 13/05/2021 Até11/07/2021

Processo N.:
Nome: (297350/1) ANDREIA PATRICIA HONORATO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 25/05/2021 Até23/06/2021

Processo N.:
Nome: (99238/1) ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 17/05/2021 Até14/08/2021

Processo N.:
Nome: (232939/4) ARIANE DE FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 24/05/2021 Até28/05/2021

Processo N.:
Nome: (121070/10) ARLEI OTTOBONI FANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 13/04/2021 Até11/07/2021

Processo N.:
Nome: (46498/29) ATABRAN GRANJA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 16/05/2021 Até13/06/2021

Processo N.:
Nome: (85721/1) CARME SCHWAICERSKI TRINDADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 12/05/2021 Até10/07/2021

Processo N.:
Nome: (227557/1) CATIA REGINA PIRONI PRAXEDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 27/05/2021 Até05/07/2021

Processo N.:
Nome: (226465/1) CLAITON TAVARES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 11/03/2021 Até23/03/2021

Processo N.:
Nome: (235352/4) CLEITON ROSA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ
A Partir de: 20/05/2021 Até26/05/2021

Processo N.:
Nome: (235201/1) DANIELI MARIA NUERNBERG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 25/05/2021 Até04/06/2021

Processo N.:
Nome: (242302/1) DELMACI SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 24/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:
Nome: (55570/2) DEMIR BARBOSA MESSIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 12/05/2021 Até10/06/2021

Processo N.:
Nome: (97911/55) DHIANE CHEILA DA SILVA BERGAMINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 24/05/2021 Até22/07/2021

Processo N.:
Nome: (105874/10) DINEA LOPES LEME BATISTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 26/05/2021 Até23/08/2021

Processo N.:
Nome: (251010/1) DNEUZA GOIS BEZERRA NUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 13/05/2021 Até10/08/2021

Processo N.:
Nome: (73345/3) EDINA TRAJANO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 25/05/2021 Até23/07/2021

Processo N.:
Nome: (62183/24) EDINEIA MARIA TEIXEIRA DE PAULA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 24/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:
Nome: (62183/22) EDINEIA MARIA TEIXEIRA DE PAULA CAMPOS

<p>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO A Partir de: 24/05/2021 Até30/05/2021</p>	<p>Processo N.: Nome: (218276/6) JULIANA CASSIA DE MARCHI KAWASAKI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA A Partir de: 25/05/2021 Até29/05/2021</p>
<p>Processo N.: Nome: (128582/6) EDNA NONATO SANTANA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA A Partir de: 26/05/2021 Até24/07/2021</p>	<p>Processo N.: Nome: (68298/8) LAIZ SIQUEIRA DIAS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA A Partir de: 11/05/2021 Até15/05/2021</p>
<p>Processo N.: Nome: (140632/1) ELEN LUCI PRATES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (199761) NUC DIDATICO-PEDAGOGICO DO ENSINO MEDIO A Partir de: 27/05/2021 Até05/06/2021</p>	<p>Processo N.: Nome: (226721/1) LEONICE PEREIRA DE ALMEIDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 26/05/2021 Até24/07/2021</p>
<p>Processo N.: Nome: (99339/2) ELIETE APARECIDA NUNES DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES A Partir de: 27/05/2021 Até10/06/2021</p>	<p>Processo N.: Nome: (139470/4) LIANE MENDES DE ABREU Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA A Partir de: 20/05/2021 Até17/08/2021</p>
<p>Processo N.: Nome: (112346/8) ELVIS ZAVITOSKI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI A Partir de: 17/05/2021 Até05/06/2021</p>	<p>Processo N.: Nome: (87174/1) LUCINEIDE FRANCISCA DE SIQUEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS A Partir de: 24/05/2021 Até22/06/2021</p>
<p>Processo N.: Nome: (57320/2) ERONITA GOMES CAMBOIM Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA A Partir de: 26/05/2021 Até23/08/2021</p>	<p>Processo N.: Nome: (47580/18) MAGALI ANA PILZ DE CASTRO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO A Partir de: 25/05/2021 Até23/06/2021</p>
<p>Processo N.: Nome: (286645/1) FLAVIO OULIVEIRA DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 26/05/2021 Até30/05/2021</p>	<p>Processo N.: Nome: (144168/17) MANOEL SANTOS DA SILVA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER A Partir de: 31/05/2021 Até14/06/2021</p>
<p>Processo N.: Nome: (70340/13) FRANCIANE GOBBI SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS A Partir de: 25/05/2021 Até23/06/2021</p>	<p>Processo N.: Nome: (253088/1) MARA RAMALHO MARQUES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (212458) E.E. DESENV. INT. DA ED. BAS. "LICIO MONT DA SILVA" A Partir de: 22/05/2021 Até20/06/2021</p>
<p>Processo N.: Nome: (128830/4) FREDERICO FERNANDES NETO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO A Partir de: 26/05/2021 Até23/08/2021</p>	<p>Processo N.: Nome: (227501/1) MARIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI A Partir de: 24/05/2021 Até22/06/2021</p>
<p>Processo N.: Nome: (91956/18) GISLAIDE APARECIDA FERREIRA DE SENA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (198226) E.E. MARCIO SCHABATT SOUZA A Partir de: 21/05/2021 Até04/06/2021</p>	<p>Processo N.: Nome: (76116/5) MARIA DA GRACA SCHMIDT DI LORETO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA A Partir de: 27/05/2021 Até24/08/2021</p>
<p>Processo N.: Nome: (288550/1) HELIVANIA CARDOSO DANTAS Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (154180) E.E. Sen. JONAS PINHEIRO A Partir de: 11/05/2021 Até14/05/2021</p>	<p>Processo N.: Nome: (228221/4) MARIA DE LOURDES XAVIER DE JESUS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 24/05/2021 Até22/06/2021</p>
<p>Processo N.: Nome: (56278/2) ILO DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE A Partir de: 14/05/2021 Até31/05/2021</p>	<p>Processo N.: Nome: (122584/22) MARILEY TEIXEIRA SANTOS FRANCA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO A Partir de: 26/05/2021 Até09/06/2021</p>
<p>Processo N.: Nome: (53264/8) IOLANDA DE LURDES TELLES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (158399) E.E. CLUFUA HUBNER A Partir de: 23/05/2021 Até21/07/2021</p>	<p>Processo N.: Nome: (87009/1) MARINES APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO A Partir de: 25/05/2021 Até03/06/2021</p>
<p>Processo N.: Nome: (290455/1) IRACEMA ALVES DA SILVA BARROS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO A Partir de: 25/05/2021 Até07/06/2021</p>	<p>Processo N.: Nome: (129621/7) MARLENE DE FREITAS LIMA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL A Partir de: 25/05/2021 Até20/11/2021</p>
<p>Processo N.: Nome: (66841/7) JAIR ALVES DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ A Partir de: 21/05/2021 Até19/07/2021</p>	<p>Processo N.: Nome: (85248/1) MARTA MARTINES FERREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO A Partir de: 25/05/2021 Até13/06/2021</p>
<p>Processo N.: Nome: (215715/5) JOANA RODRIGUES DA COSTA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA A Partir de: 26/05/2021 Até04/06/2021</p>	<p>Processo N.: Nome: (135456/9) NATAL BARBOSA DIAS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA A Partir de: 24/05/2021 Até03/06/2021</p>
<p>Processo N.: Nome: (84504/1) JOAQUIM ROBERTO PEREIRA BARRETO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES A Partir de: 24/05/2021 Até21/08/2021</p>	<p>Processo N.: Nome: (112396/14) NEUCILEIA FERREIRA DA SILVA ARAUJO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS A Partir de: 24/05/2021 Até22/06/2021</p>
<p>Processo N.: Nome: (48600/40) JOSE ALCIDES GIL Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA A Partir de: 25/05/2021 Até23/07/2021</p>	<p>Processo N.: Nome: (217949/7) POLIANY PAULINO BATISTA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA</p>

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01069/2021
14/06/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (209853/28) ANERLEI ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 29/04/2021 Até25/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01070/2021
14/06/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003667904
Nome: (130213/21) PATRICIA JOAQUIM MORAIS COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/07/2011 Ate 03/07/2016
A Partir de: 10/06/2021 Até09/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01071/2021
14/06/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 103291/2021
Nome: (207962/15) ANGELA MARIA DOS SANTOS
Quinquênio: 07/10/2014 Até 06/10/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 103291/2021
Nome: (138873/2) CLEUSA SILVA VIEIRA
Quinquênio: 31/01/2014 Até 30/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 103291/2021
Nome: (137107/6) DALVA RODRIGUES MARCAL
Quinquênio: 11/08/2014 Até 10/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 103291/2021
Nome: (144717/16) DEUSLENE MARIA LOBO
Quinquênio: 06/03/2014 Até 05/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 103291/2021
Nome: (258055/1) EDILEUSA DELISE PEREIRA
Quinquênio: 17/09/2014 Até 16/09/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 103291/2021
Nome: (121409/34) ELIZABETE PARREIRA DA SILVA
Quinquênio: 12/09/2014 Até 11/09/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 103291/2021
Nome: (113289/2) IONICE APARECIDA LANCONI
Quinquênio: 26/08/2014 Até 25/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 103291/2021
Nome: (217520/28) JOAO GABRIEL DE AMORIM
Quinquênio: 06/02/2014 Até 05/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 103291/2021
Nome: (82904/3) MARCIA APARECIDA DA SILVA GARCIA
Quinquênio: 24/01/2014 Até 23/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 103291/2021
Nome: (63402/31) MARIA ADRIANA FERREIRA
Quinquênio: 18/12/2014 Até 17/12/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 103291/2021
Nome: (207968/2) MARIA ELENA BUENO
Quinquênio: 28/01/2014 Até 27/01/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: 103291/2021
Nome: (125115/6) SILDOMAR ALVES OLIVEIRA
Quinquênio: 02/09/2014 Até 01/09/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01072/2021
14/06/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (200832/4) ALDEIDE DA SILVA E SILVA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 29/05/2021 Até24/11/2021

Processo N.:
Nome: (46708/3) ALICE LOPES DE SOUSA
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 25/05/2021 Até20/11/2021

Processo N.:
Nome: (257650/1) CLEUSA INES SEGER PRADO
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 15/05/2021 Até10/11/2021

Processo N.:
Nome: (227678/1) CRISTINA COELHO NUNES
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 27/05/2021 Até22/11/2021

Processo N.:
Nome: (87114/1) DARLETE DOS SANTOS FORTES
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 20/05/2021 Até15/11/2021

Processo N.:
Nome: (113323/4) DIONE SANTOS BARRETO
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 17/05/2021 Até12/11/2021

Processo N.:
Nome: (84496/1) EUNICE DE OLIVEIRA SILVA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 26/05/2021 Até21/11/2021

Processo N.:
Nome: (38290/7) GILDETE SILVA DE CASTRO CAMPOS
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 29/05/2021 Até24/11/2021

Processo N.:
Nome: (297378/1) GLEICIONI DE JESUS FARIA VIEIRA
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 23/02/2021 Até21/08/2021

Processo N.:
Nome: (227317/1) INES MARIA DE LOURDES PEREIRA
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 24/05/2021 Até19/11/2021

Processo N.:
Nome: (85224/1) ISABEL APARECIDA VIEIRA
Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 16/10/2020 Até13/04/2021

Processo N.:
Nome: (122839/9) LUZIA LOPES NEVES
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 24/05/2021 Até19/11/2021

Processo N.:
Nome: (131417/9) MARCIA DE FIGUEIREDO OLIVIERI PRADO DE BRITO
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/05/2021 Até23/11/2021

Processo N.:
Nome: (70627/3) MARIA APARECIDA SANTOS E SOUZA
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 21/05/2021 Até16/11/2021

Processo N.:
Nome: (200625/11) MARIA DAS DORES RUIS DO NASCIMENTO
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 26/05/2021 Até22/09/2021

Processo N.:
Nome: (85014/1) MARIA ELI CAMPOS DO REGOS
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 22/05/2021 Até17/11/2021

Processo N.:
Nome: (107191/16) MARIA JOSE DA CONCEICAO
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 07/06/2021 Até03/12/2021

Processo N.:

Nome: (227855/1) MARIA RITA DE MOURA
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 27/05/2021 Até22/11/2021

Processo N.:

Nome: (211568/4) MARILENE XAVIER DE OLIVEIRA FERREIRA DO NASCIMENTO
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 25/05/2021 Até20/11/2021

Processo N.:

Nome: (118571/7) MARLUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 29/04/2021 Até25/10/2021

Processo N.:

Nome: (201171/6) NILZETE SOARES DE OLIVEIRA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 20/05/2021 Até15/11/2021

Processo N.:

Nome: (89703/3) ROSIMEIRE APARECIDA BORGES DE SOUZA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 24/05/2021 Até18/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00235/2021 DE:
14/06/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256975/1) LUDIMILA FERNANDES TONET
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (196150) COORD. DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 28/05/2021 Até01/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00236/2021 DE:
14/06/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (86917/2) LIANOR MORAIS DA SILVA
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/06/2021 Até29/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00040/2021 DE:
14/06/2021

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 245922/2021

Nome: (116652/1) GLÁDIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA ASSIS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 24/08/2009 Ate 23/08/2014
A Partir de: 06/07/2021 Ate 03/09/21

Processo N.: 245937/2021

Nome: (116652/1) GLÁDIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA ASSIS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 24/08/2009 Ate 23/08/2014
A Partir de: 07/05/2021 Ate 05/07/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00335/2021 DE:
14/06/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 233947/2021

Nome: (304305/1) NEUZIANE ULE DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/05/2021 Até27/05/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 233933/2021

Nome: (300938/1) OSEIAS RODRIGUES DE PAULA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/05/2021 Até28/05/2021
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 233933/2021

Nome: (300737/1) OZEIAS BARROZO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/05/2021 Até28/05/2021
Qtde Plantões: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00336/2021 DE:
14/06/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 233262/2021

Nome: (304532/1) KAREN NEVES DE ASSIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06026/2021 DE: 14/06/2021

Processo N°: 223201/2021
Contratado: (219979/5) ALEXANDRO RIBEIRO DA SILVA
CPF: 214.644.588-20
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 15/06/2021 Até14/06/2022

CONTRATO/SES/06027/2021 DE: 14/06/2021

Processo N°: 223211/2021
Contratado: (236650/2) IZABELI DA SILVA CALDEIRA
CPF: 028.869.841-08
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2021 Até31/05/2022

CONTRATO/SES/06028/2021 DE: 14/06/2021

Processo N°: 223201/2021
Contratado: (256611/2) SIMONE DE CASSIA GERALDO

CPF: 042.419.601-89
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: T C. ENFERMAGEM
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2021 At 31/05/2022

CONTRATO/SES/06029/2021 DE: 14/06/2021
Processo N : 223219/2021
Contratado: (281352/2) DIEGO GOMES DE SOUSA
CPF: 041.365.801-50
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: T C. RADIOLOGIA
Carga Hor ria: 24 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2021 At 31/05/2022

CONTRATO/SES/06030/2021 DE: 14/06/2021
Processo N : 195417/2021
Contratado: (281479/3) KELLY CRISTINA MARTINS RODRIGUES
CPF: 987.480.091-72
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: T C. ENFERMAGEM
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 27/03/2021 At 31/08/2021

CONTRATO/SES/06031/2021 DE: 14/06/2021
Processo N : 244037/2021
Contratado: (291230/2) NABIL FARES GREGORIO DA SILVA
CPF: 389.612.701-25
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREC O II
Perfil Profissional:
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (195677) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 01/06/2021 At 31/05/2022

CONTRATO/SES/06032/2021 DE: 14/06/2021
Processo N : 195419/2021
Contratado: (295183/2) ODETE MARIA DE FREITAS ANDRADE
CPF: 866.139.951-34
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: T C. ENFERMAGEM
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRM ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 10/06/2021 At 09/06/2022

CONTRATO/SES/06033/2021 DE: 14/06/2021
Processo N : 223201/2021
Contratado: (304901/2) MARIA LUZIA SILVA SANTANA
CPF: 008.205.572-69
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: T C. ENFERMAGEM
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2021 At 21/05/2022

CONTRATO/SES/06034/2021 DE: 14/06/2021
Processo N : 223201/2021
Contratado: (305037/1) LUCIANA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 026.895.381-30
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: T C. ENFERMAGEM
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2021 At 31/05/2022

CONTRATO/SES/06035/2021 DE: 14/06/2021
Processo N : 223219/2021
Contratado: (305038/1) MARIA APARECIDA DE SOUSA
CPF: 879.131.351-15
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2021 At 31/05/2022

CONTRATO/SES/06036/2021 DE: 14/06/2021
Processo N : 223219/2021
Contratado: (305039/1) EDILENE JOSE DE MENESES
CPF: 015.252.971-39
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2021 At 31/05/2022

CONTRATO/SES/06037/2021 DE: 14/06/2021
Processo N : 225241/2021
Contratado: (305053/1) GISLAYNE GARCIA SOUZA DA CRUZ
CPF: 037.247.461-64
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (195677) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 01/06/2021 At 31/05/2022

CONTRATO/SES/06038/2021 DE: 14/06/2021
Processo N : 225243/2021
Contratado: (305059/1) VITORIA CRISTINA CORREIA GARCIA
CPF: 057.560.011-07
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (195677) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 01/06/2021 At 31/05/2022

CONTRATO/SES/06039/2021 DE: 14/06/2021
Processo N : 193897/2021
Contratado: (94222/31) MARCELO AUGUSTO DE SA COSTA PINTO
CPF: 469.246.121-72
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREC O II
Perfil Profissional:
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (179175) SUPERINT. DE ORCAMENTO
A Partir de: 17/06/2021 At 16/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiab -MT, 11 de Junho de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secret rio de Estado de Sa de

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00586/2021 DE:
14/06/2021

O Secret rio de Estado de Sa de no uso de suas atribui es que lhes s o conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 199225/2021
Nome: (80887/1) ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRM ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 08/05/2021

Processo N.: 199225/2021
Nome: (95495/1) MARIA APARECIDA MELO DO CARMO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRM ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 10/05/2021

Processo N.: 199225/2021
Nome: (118076/1) MARIA JOSE DE DEUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRM ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 10/05/2021

Processo N.: 199225/2021
Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRM ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 10/04/2021

Processo N.: 199225/2021
Nome: (95239/1) VALDELICE GONCALVES DAS NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRM ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 10/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiab -MT, 11 de Junho de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secret rio de Estado de Sa de

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00587/2021 DE:
14/06/2021

O Secret rio de Estado de Sa de no uso de suas atribui es que lhes s o conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 164750/2021
Nome: (244040/1) ADERSON LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 03/03/2021 At  03/03/2021

Processo N.: 164750/2021
Nome: (93947/1) ADRIANA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 14/03/2021 At  14/03/2021

Processo N.: 164750/2021
Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 03/03/2021 At  03/03/2021

Processo N.: 163491/2021
Nome: (289262/2) ADRIANA DE LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2021 At  01/02/2021

Processo N.: 9944/2021
Nome: (289262/2) ADRIANA DE LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2020 At  01/05/2020

Processo N.: 172665/2021
 Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 129555/2021
 Nome: (295723/1) ADRIANA FATIMA CAYRES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 124703/2021
 Nome: (58387/1) ADRIANA PATRICIA DE FRANCA BARRETO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/10/2020 Até 02/10/2020

Processo N.: 129555/2021
 Nome: (293833/1) ADRIELLY ROSA DE JESUS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 164750/2021
 Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 129555/2021
 Nome: (293310/2) ALESSANDRA ARAUJO SOUSA SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
 A Partir de: 17/12/2020 Até 17/12/2020

Processo N.: 459774/2020
 Nome: (96166/1) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 9944/2021
 Nome: (296791/1) ALESSANDRA DOS SANTOS MOREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2020 Até 01/05/2020

Processo N.: 129340/2021
 Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 129555/2021
 Nome: (299648/2) ALLYSON WASHINGTON DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
 A Partir de: 10/12/2020 Até 10/12/2020

Processo N.: 9944/2021
 Nome: (281065/2) ANA APARECIDA BRAGA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2020 Até 01/05/2020

Processo N.: 129340/2021
 Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 129555/2021
 Nome: (291520/2) ANA PAULA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 129555/2021
 Nome: (291515/2) ANA PAULA DA SILVA NOVAES RAMIREZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 172695/2021
 Nome: (232780/2) ANDERSON RAMOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 08/02/2021 Até 08/02/2021

Processo N.: 164750/2021
 Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 163491/2021
 Nome: (285674/2) ANDREIA APARECIDA SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 9944/2021
 Nome: (285674/2) ANDREIA APARECIDA SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 02/05/2020 Até 02/05/2020

Processo N.: 9944/2021
 Nome: (296482/1) ANTONIA FRANCISCA CAMPELO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2020 Até 01/05/2020

Processo N.: 164750/2021
 Nome: (113100/1) ANTONIO BENEDITO VIEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 05/03/2021 Até 05/03/2021

Processo N.: 459774/2020
 Nome: (95288/1) ARLETE RIBEIRO PINTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: 169041/2021
 Nome: (296785/1) BARBARA RACHEL DI DOMENICO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 129555/2021
 Nome: (294621/1) BEATRIZ GONDIN DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 163491/2021
 Nome: (299809/2) BENILMA DE SOUSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 129555/2021
 Nome: (293832/1) CAIRO SANTOS DE LARA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/12/2020 Até 04/12/2020

Processo N.: 179165/2021
 Nome: (95371/1) CARMEN BOTTEGA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 169041/2021
 Nome: (282215/2) CAROLINE VENDRAMIN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 03/02/2021 Até 03/02/2021

Processo N.: 164750/2021
 Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197033) SUPERINT. DE REG. DE URG. E EMERGENCIA
 A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 124703/2021
 Nome: (264057/3) CLAUDETTE LEMES SILVA SALES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/10/2020 Até 01/10/2020

Processo N.: 163491/2021
 Nome: (285392/2) CLEIBIANE RODRIGUES MARQUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 09/02/2021 Até 09/02/2021

Processo N.: 9944/2021
 Nome: (285392/2) CLEIBIANE RODRIGUES MARQUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2020 Até 01/05/2020

Processo N.: 9944/2021
 Nome: (281785/2) CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS DORCA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2020 Até 01/05/2020

Processo N.: 163491/2021
 Nome: (282202/2) CLEMILDA SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 104187/2021
 Nome: (297229/1) CLEVERSON MOREIRA DE PAULA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 129555/2021
 Nome: (214950/3) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 124703/2021
 Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES

Processo N.: 169041/2021
 Nome: (296798/1) JANDERSON DA COSTA MARQUES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 03/02/2021 Até 03/02/2021

Processo N.: 163491/2021
 Nome: (281072/2) JANETE PIRES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 129334/2021
 Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 08/12/2020 Até 08/12/2020

Processo N.: 180225/2021
 Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 08/02/2021 Até 08/02/2021

Processo N.: 163491/2021
 Nome: (285391/2) JEFFERSON CHAGAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 9944/2021
 Nome: (285391/2) JEFFERSON CHAGAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/05/2020 Até 02/05/2020

Processo N.: 164750/2021
 Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 124703/2021
 Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/10/2020 Até 02/10/2020

Processo N.: 124703/2021
 Nome: (214604/6) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 02/10/2020 Até 02/10/2020

Processo N.: 459774/2020
 Nome: (95461/1) JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

Processo N.: 459774/2020
 Nome: (95461/1) JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: 104187/2021
 Nome: (299042/1) JOSE YARLON DA COSTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 129555/2021
 Nome: (294002/1) JOSIANI DE ALMEIDA GHELLERE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 10/12/2020 Até 10/12/2020

Processo N.: 169041/2021
 Nome: (296797/1) JULIANA PORTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 9944/2021
 Nome: (296792/1) KAREN MARGARETE KONZEN
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2020 Até 01/05/2020

Processo N.: 124703/2021
 Nome: (138459/6) KARLA JANAINA BARROS DOS ANJOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 02/10/2020 Até 02/10/2020

Processo N.: 129555/2021
 Nome: (293851/1) KATIA REGINA COUTINHO DA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 129555/2021
 Nome: (95483/1) KEILA GIANI SILVA LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 459774/2020
 Nome: (95483/1) KEILA GIANI SILVA LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 164750/2021
 Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 03/03/2021 Até 03/03/2021

Processo N.: 163491/2021
 Nome: (300690/1) LENY DA SILVA PASSOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 179165/2021
 Nome: (44683/3) LEONIDES DE FATIMA SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 179165/2021
 Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 169644/2021
 Nome: (297074/1) LIDIANE SILVA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 12/02/2021 Até 12/02/2021

Processo N.: 129362/2021
 Nome: (95502/1) LINDOBERG JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 9944/2021
 Nome: (281079/2) LISETE MARIA KONRAD
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2020 Até 01/05/2020

Processo N.: 9944/2021
 Nome: (124348/6) LUCELENA DE MARQUES MAIONE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 03/05/2020 Até 03/05/2020

Processo N.: 164750/2021
 Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 15/03/2021 Até 15/03/2021

Processo N.: 163491/2021
 Nome: (299796/2) LUCIANE MARKS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 129340/2021
 Nome: (118199/1) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 129334/2021
 Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/12/2020 Até 03/12/2020

Processo N.: 164750/2021
 Nome: (93310/1) MAGALY BANDEIRA BISPO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 06/03/2021 Até 06/03/2021

Processo N.: 179165/2021
 Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 169644/2021
 Nome: (281044/2) MAIRES MARIA DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 169041/2021
 Nome: (299592/2) MARCELO DUTRA PERES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 11/02/2021 Até 11/02/2021

Processo N.: 104187/2021
 Nome: (295134/1) MARCELO JUNIOR FIGUEIREDO DA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 163491/2021
Nome: (296568/1) MARCIA FERREIRA BRITO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 9944/2021
Nome: (296568/1) MARCIA FERREIRA BRITO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2020 Até 01/05/2020

Processo N.: 164750/2021
Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 163491/2021
Nome: (214479/4) MARCIA REGINA FRITSCH
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 9944/2021
Nome: (214479/4) MARCIA REGINA FRITSCH
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2020 Até 02/05/2020

Processo N.: 129555/2021
Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 129340/2021
Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 07/12/2020 Até 07/12/2020

Processo N.: 169542/2021
Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 129314/2021
Nome: (120736/1) MARCOS ROGERIO POLICARPO BEZERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 10/12/2020 Até 10/12/2020

Processo N.: 459774/2020
Nome: (98727/1) MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 124703/2021
Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/10/2020 Até 01/10/2020

Processo N.: 169424/2021
Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 129555/2021
Nome: (293879/1) MARIA DE FATIMA SANTANA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 129555/2021
Nome: (300243/1) MARIA DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 459774/2020
Nome: (95275/1) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 459774/2020
Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: 179165/2021
Nome: (90088/1) MARIA GORETE DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 07/02/2021 Até 07/02/2021

Processo N.: 163491/2021
Nome: (134541/5) MARIA IZATELMA MONTEIRO PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 124703/2021
Nome: (111329/1) MARIA LUCIA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/10/2020 Até 01/10/2020

Processo N.: 163491/2021
Nome: (281099/2) MARIA MARCIA DE BRITO FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 124703/2021
Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/10/2020 Até 02/10/2020

Processo N.: 163491/2021
Nome: (285390/2) MARIA SANDRA SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 9944/2021
Nome: (285390/2) MARIA SANDRA SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2020 Até 01/05/2020

Processo N.: 179165/2021
Nome: (41101/3) MARILENE RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 13/02/2021 Até 13/02/2021

Processo N.: 163491/2021
Nome: (281087/2) MARILIA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 9944/2021
Nome: (281087/2) MARILIA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2020 Até 01/05/2020

Processo N.: 163491/2021
Nome: (282225/3) MARINALVA RODRIGUES DA LUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 10/02/2021 Até 10/02/2021

Processo N.: 169424/2021
Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/02/2021 Até 03/02/2021

Processo N.: 163491/2021
Nome: (297518/1) MARLENE ANDRADE DE FREITAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 9944/2021
Nome: (297518/1) MARLENE ANDRADE DE FREITAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2020 Até 01/05/2020

Processo N.: 129334/2021
Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 163491/2021
Nome: (110336/7) MARTA LUISA BENVENUTTI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/02/2021 Até 03/02/2021

Processo N.: 9944/2021
Nome: (110336/7) MARTA LUISA BENVENUTTI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2020 Até 01/05/2020

Processo N.: 129555/2021
Nome: (293872/1) MAYK HENRIQUE ROSA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 9944/2021
Nome: (296775/1) MAYRLA DE FRANCA MESQUITA LEITAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

<p>A Partir de: 03/05/2020 Até 03/05/2020</p> <p>Processo N.: 172665/2021 Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021</p> <p>Processo N.: 9944/2021 Nome: (279714/2) MICHAELI CARDOSO TORRES Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 02/05/2020 Até 02/05/2020</p> <p>Processo N.: 169644/2021 Nome: (296607/1) MIRIAN MARIA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021</p> <p>Processo N.: 129555/2021 Nome: (291837/2) NAYARA CIBELE NUNES DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020</p> <p>Processo N.: 163491/2021 Nome: (77756/7) NEIDE BREZOLIN CIMI Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021</p> <p>Processo N.: 9944/2021 Nome: (77756/7) NEIDE BREZOLIN CIMI Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 04/05/2020 Até 04/05/2020</p> <p>Processo N.: 129555/2021 Nome: (234002/2) NEUZETH DE SOUZA FERREIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020</p> <p>Processo N.: 124703/2021 Nome: (121208/8) NOELI APARECIDA DE MELO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS A Partir de: 06/10/2020 Até 06/10/2020</p> <p>Processo N.: 104187/2021 Nome: (299041/1) NYLTON SANTOS RODRIGUES Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021</p> <p>Processo N.: 129555/2021 Nome: (295183/1) ODETE MARIA DE FREITAS ANDRADE Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020</p> <p>Processo N.: 129555/2021 Nome: (298704/1) PATRICIA SOARES DOS SANTOS ORMOND Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 05/12/2020 Até 05/12/2020</p> <p>Processo N.: 129555/2021 Nome: (292185/2) PAULA CRISTINA CARDOSO GUSMAO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020</p> <p>Processo N.: 129555/2021 Nome: (293870/1) PAULA REGINA LIMA MAIA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020</p> <p>Processo N.: 129555/2021 Nome: (214895/2) PAULIANI REBELATO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 10/12/2020 Até 10/12/2020</p> <p>Processo N.: 169644/2021 Nome: (296602/1) PAULO DE LIMA GOMES Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 20/02/2021 Até 20/02/2021</p> <p>Processo N.: 129555/2021 Nome: (291874/2) PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020</p> <p>Processo N.: 180225/2021 Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 17/02/2021 Até 17/02/2021</p> <p>Processo N.: 104187/2021 Nome: (300851/1) PAULO MARTINS BATISTA</p>	<p>Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021</p> <p>Processo N.: 104187/2021 Nome: (297223/1) PEDRO CARDOSO DA COSTA NETO Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021</p> <p>Processo N.: 164750/2021 Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021</p> <p>Processo N.: 163491/2021 Nome: (279712/2) RAIMUNDA LIMA RIBEIRO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021</p> <p>Processo N.: 9944/2021 Nome: (279712/2) RAIMUNDA LIMA RIBEIRO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 02/05/2020 Até 02/05/2020</p> <p>Processo N.: 9944/2021 Nome: (281100/2) RAIMUNDA SOUSA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 03/05/2020 Até 03/05/2020</p> <p>Processo N.: 129555/2021 Nome: (292615/2) REGIANE GREGORIO ABDO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020</p> <p>Processo N.: 163491/2021 Nome: (296580/1) REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021</p> <p>Processo N.: 164750/2021 Nome: (96174/2) REGINA HELENA CORREA DE SOUZA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 03/03/2021 Até 03/03/2021</p> <p>Processo N.: 129555/2021 Nome: (291820/2) RENATA COELHO RODRIGUES PEREIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 03/12/2020 Até 03/12/2020</p> <p>Processo N.: 129555/2021 Nome: (292412/2) RENATA DE SOUZA CARVALHO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020</p> <p>Processo N.: 104187/2021 Nome: (299683/1) RENATO DA SILVA MARIANO Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021</p> <p>Processo N.: 164750/2021 Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021</p> <p>Processo N.: 124703/2021 Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS A Partir de: 01/10/2020 Até 01/10/2020</p> <p>Processo N.: 104187/2021 Nome: (295386/1) RONDINEI RODRIGUES DOS SANTOS Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021</p> <p>Processo N.: 104187/2021 Nome: (300682/1) RONISON DA ROCHA BELEM Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021</p> <p>Processo N.: 129555/2021 Nome: (300245/1) ROSANA DA SILVA VIANA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020</p> <p>Processo N.: 163491/2021 Nome: (256252/5) ROSANE SILVA DE CAMPOS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021</p>
---	---

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2021 Até

Processo N.: 127003/2021
Nome: (294738/2) EDITH DE ARAUJO LOPES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/06/2021 Até

Processo N.: 126842/2021
Nome: (292616/2) ELITA RIBEIRO NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/06/2021 Até

Processo N.: 76303/2021
Nome: (303592/1) GILVAN OLIVEIRA PINTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 01/06/2021 Até

Processo N.: 126994/2021
Nome: (292609/2) INGRID FERREZE FRIZON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/06/2021 Até

Processo N.: 76166/2021
Nome: (303590/1) JULIA DEFFUNE PROFETA CIDIN ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 01/06/2021 Até

Processo N.: 65131/2019
Nome: (63930/1) MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2021 Até

Processo N.: 146346/2021
Nome: (300348/1) PEDROZA DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2021 Até

Processo N.: 126796/2021
Nome: (292552/2) SILVANA LOPES FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/06/2021 Até

Processo N.: 159344/2021
Nome: (304542/1) SUELLEN ALVES SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 01/06/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00027/2021 DE:
14/06/2021

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (262096/1) WILLIAN CAMPOS VICTOR DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (181005) COORD. DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 24/05/2021 Até 22/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Silvano Ferreira do Amaral
Sec de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

PORTARIA/IPEM/00007/2021 DE:
14/06/2021

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: S/N
Nome: (91288/1) SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO
A Partir de: 05/07/2021 Até 24/07/2021
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (108796/1) MARLUCE DIAS FANAIA
Un. Adm: (142247) COORD. DE AVALIACAO DA CONFORMIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00046/2021 DE:
14/06/2021

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: s/n
Nome: (74020/3) IRENE AMANCIO DA SILVA
Quinquênio: 01/01/2015 Até 31/12/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00045/2021 DE:
14/06/2021

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (247780/1) WANDER PAULO DA SILVA HOHLENWERGER
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 22/04/2013 Até 21/04/2018
A Partir de: 10/06/2021 Até 09/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00228/2021 DE:
14/06/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: ATO Nº 892/2021 SEPLAG
Nome: (252681/1) RONALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 10/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00261/2021 DE:
14/06/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (132813/45) MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (184136) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO - VISTORIA PESADA

A Partir de: 14/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00262/2021
14/06/2021

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (126980/1) ISAIAS JOILE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155624) 29ªNOVA XAVANTINA
A Partir de: 17/05/2021 Até26/05/2021

Processo N.:

Nome: (256658/1) LIGIA SEHN SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155543) 44ªNOVA MUTUM
A Partir de: 31/05/2021 Até08/06/2021

Processo N.:

Nome: (123783/2) MAILTON LOURENCO PEREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103349) 4ªCACERES
A Partir de: 31/05/2021 Até09/06/2021

Processo N.:

Nome: (123470/2) NIVALDO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103349) 4ªCACERES
A Partir de: 26/05/2021 Até03/06/2021

Processo N.:

Nome: (256804/1) SANDRO MOLLINA MARTINS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (196401) POSTO ATEN. GANHA TEMPO VARZEA GRANDE
A Partir de: 29/04/2021 Até28/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00263/2021
14/06/2021

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (278381/1) JOSELIANE MATTOS DA CRUZ
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155373) 37ªSORRISO
A Partir de: 08/02/2021 Até15/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00264/2021
14/06/2021

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (95249/3) MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019
A Partir de: 20/01/2021 Ate 20/03/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2021/SEMA

PROCESSO N.º 231788/2020

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, do Pregão Eletrônico 022/2021/SEMA, cujo objeto trata-se **“Aquisição de computadores para dar suporte ao planejamento e gestão, monitoramento, fiscalização e responsabilização do Plano de Ação de Combate ao Desmatamento Illegal e Incêndios Florestais, devendo ser observadas as especificações e quantidades, discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta, que faz parte integrante deste Edital..”**

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 14 de junho de 2021 até às 13h30min do dia 25 de junho de 2021 como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 25 de junho de 2021, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 e 3613-7270 ou através do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 11 de junho de 2021.

Original assinado
Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021/SESP-MT

PROCESSO: 163716/2021 E SIAG Nº 2021008

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de manutenção aeronáutica para o CIOPAER-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 15/06/2021 a 24/06/2021, período integral, e no dia 25/06/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 046/2018

Origem: Concorrência Pública nº 015/2017, Pr
ocesso nº 418356/2017

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA

OBJETO: Reajustar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima sexta- Do Reajustamento dos Preços. **694.671,98 (seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos)** referente aos períodos **2018-2019, 2019-2020, 2020-2021.**

Fundamento Legal: Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e do art. 3º da Lei n.º 10.192/2001, nos termos do Acórdão nº 1.563/2004 Plenário TCU

Cuiabá/MT, 08 de junho de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 054/2016

Origem: Dispensa de Licitação 018/2016 - Processo n.º: 60408/2016

Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: Lucilene Franco da Silva.

Objeto: Aditar a Cláusula Quarta - Da Vigência, do contrato de locação de imóvel para funcionamento da Escola Estadual Waldir Bento da Costa no município de Confresa/MT.

Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que serão pagos em parcelas mensais R\$ 3.500,00 (três Mil e quinhentos reais) durante 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 01/06/2021 e término em 31/05/2022 e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Daniel Moreira Tavares, CPF: 000.512.181-78, Mta.: 4398406.

Suplente de Fiscal: Jussânia Costa dos Santos, CPF: 009.531.631-05, Mta.: 221651.

Fundamento Legal: Art. 205 da CF/88, art. 24 inciso X, art. 26 incisos II e III, art. 27 a 31, 54 e §§, artigos 55, 57, 58 a 61 e 62 § 3º inciso I da Lei n.º 8.666/93, art. 51 da Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 31 de maio de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 010/2019

Origem: Dispensa de Licitação 003/2019 Processo nº: 79119/2019

Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA YVONE AMARAL PEREIRA.

Objeto: Aditar a Cláusula Quarta - Da Vigência. Do Contrato de locação do imóvel para atendimento das salas anexas da Escola Estadual Rodolfo Augusto Trechaud Curvo no município de Cuiabá-MT.

Valor Global: R\$ 70.852,80 (setenta mil e oitocentos e cinquenta e dois

reais e oitenta centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ **5.904,40 (cinco mil e novecentos e quatro reais e quarenta centavos)** durante 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em **12/06/2021** e término em **11/06/2022** e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Juliana Pereira de Oliveira CPF: 033.868.431-07. Matrícula: 286396

Suplente de Fiscal: Lucimberg Camargo Dias CPF: 725.046.921-53. Matrícula: 139967

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Parecer Referencial do Processo nº 83258/2020/PGE/MT, Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 09 de junho de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOVO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021/SETASC PROCESSO 44849/2021

Após reanálise dos documentos de habilitação e com base no princípio da autotutela administrativa, a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, faz saber a todos, que torna nulo o Resultado da Análise de Habilitação e sua posterior retificação da licitação em epígrafe, passando a vigorar a presente, como segue:

EMPRESA	SITUAÇÃO	MOTIVO
Fort Construtora	HABILITADA	Documentos de habilitação em conformidade como Edital
RC Construções LTDA	HABILITADA	Documentos de habilitação em conformidade com o Edital
JRM construções EIRELI	INABILITADA	Descumprimento do 7.1.7.2. do Edital
Construtora W. Mendes LTDA	INABILITADA	Descumprimento do 7.1.7.1. do Edital
Martins Construtora LTDA	INABILITADA	Descumprimentos dos itens 7.1.8.1. e 7.1.7.1. do Edital
Bobcat Construtora LTDA	INABILITADA	Descumprimento do item 7.1.7.2. do Edital
Construtora J.L. EIRELI - EPP	INABILITADA	Descumprimento do item 7.1.7.1. do Edital

OBS: O prazo para apresentação recursal é de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia imediatamente posterior à data de publicação deste resultado.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2021.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Presidente da CEL

(ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. **141/2021** - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação**

nº 008/2021 - UNEMAT, que tem com objeto a **Contratação de empresa para aquisição de transformador de distribuição aéreo trifásico 300KVA instalado, para atender a demanda no Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, no Município de Tangará da Serra / MT**, constantes no processo, por meio da contratação da empresa **BREDA TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 70.430.681/0001-03**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais)**, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, c/c o art. 1º, inciso I, alínea "a" do Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018. **Processo nº 141792/2021.**

Cáceres-MT, 11 de junho de 2021.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 - UNEMAT
Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a **Dispensa de Licitação nº 008/2021 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**.
CONTRATADA: **BREDA TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 70.430.681/0001-03**.

OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de transformador de distribuição aéreo trifásico 300KVA instalado, para atender a demanda no Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, no Município de Tangará da Serra / MT.**

VALOR: **R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais)**.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, c/c o art. 1º, inciso I, alínea "a" do Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. **Processo 141792/2020.**

Cáceres/MT, 11 de junho de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: Arkus Propaganda LTDA, CNPJ: 20.491.368/0001-07.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da CONTRATANTE junto a públicos de interesse.

VIGÊNCIA: 7 meses, de 10/06/2021 a 10/01/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04501.0001.04.122.506.2014.9900.339000 000.300.4.1.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00.

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada MURILO RONCHESSEL.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PORTARIA Nº. 034/2021

O Presidente da MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contratos

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
011/2021/ MTPAR	ARKUS PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 20.491.368/0001-07.	TITULAR: GABRIELE DOS SANTOS SCHIMANOSKI. MATRÍCULA: 1108. SUBSTITUTO: EDNA ALEIXES MELLO PAES DE BARROS. MATRÍCULA: 1033.
012/2021/ MTPAR	SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.578.067/0001-69	TITULAR: SILVIA BRAGA DOS ANJOS DE OLIVEIRA. MATRÍCULA: 1112. SUBSTITUTO: LAURO CESAR DE SOUZA. MATRÍCULA: 1130.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos.

Cuiabá-MT, 11/06/2021

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: Sete Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 01.354.498/0001-53.

OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza e higienização.

VIGÊNCIA: 24 meses, de 14/06/2021 a 14/06/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04501.0001.04.122.506.2007.9900.339000 000.300.4.1.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.437,44

DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021.

PROTOCOLO Nº: 223823/2021

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada PEDRO DEL BIANCO PEREIRA LOPES.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso e no portal de transparência da MT-PAR.

MT PARTICIPACOES E PROJETOS S/A - MT PAR, CNPJ:

17.816.442/0001-03, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação, para Centro Integrado Novo MT, localizado na Rodovia MT 251, Zona rural, município de Cuiabá/MT.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no DOE/MPMT do dia 11 de março de 2021, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0000434/2021-54
Edital	031/2021
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	01/06/2021 às 09h30min

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOCALIZADAS NAS CIDADES DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, BEM COMO PROVÊ-LAS DE ADEQUAÇÕES E AJUSTES ESPACIAIS, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Fornecimento com transporte da fornecedora ao endereço da contratante, com completa e total instalação, de placas novas de vidro temperado, novas e originais (sem nenhuma deformação, trinca, mancha, ondulação, etc) em diversas dimensões com espessura de 10,0 mm (dez milímetros). Demais características do objeto conforme especificações contidas no termo de referência - Anexo I do edital.	FRACASSADO	M2	240	-	-
02	Fornecimento, com transporte da fornecedora ao endereço da contratante, com completa e total instalação, de porta de vidro temperado com espessura de 10mm (dez milímetros), contendo, cada porta, duas placas de vidro com 2,10m de altura x 1,02m de largura cada uma das placas, novas e originais (sem nenhuma deformação, trinca, mancha, ondulação, etc.). Demais características do objeto conforme especificações contidas no termo de referência - Anexo I do edital.	FORT CONSTRUTORA LTDA. CNPJ 20.004.665/0001-80	Unid.	10	R\$ 2.737,00	R\$ 27.370,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 27.370,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 27.370,00 (vinte e sete mil, trezentos e setenta reais).**

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2021.

THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no D.O.E. de 11 de Março de 2021, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0000434/2021-54, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 031/2021, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOCALIZADAS NAS CIDADES DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, BEM COMO PROVÊ-LAS DE ADEQUAÇÕES E AJUSTES ESPACIAIS, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2021.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no DOE/MPMT do dia 11 de março de 2021, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0004566/2020-43
Edital	021/2021
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	15/03/2021 às 09h30min

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FIBRAS ÓTICAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Empresa Vencedora: TELC. TELECOM. EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 04.841.288/0001-88

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	1	Serviço de Inspeção de rede	Unid.	80	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
	2	Serviço de Diagnóstico de Rede	Unid.	80	R\$ 325,00	R\$ 26.000,00
	3	Serviço de Teste em cabo óptico	Unid.	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
	4	Serviço de Instalação com fornecimento de DIO para 12 fibras ópticas	Unid.	16	R\$ 1.550,00	R\$ 24.800,00
	5	Serviço de Instalação com fornecimento de caixa de emenda Padrão FOSC para 12 fibras ópticas.	Unid.	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
	6	Serviço de Instalação com fornecimento de caixa de emenda interna para 12 fibras ópticas	Unid.	16	R\$ 226,74	R\$ 3.627,84
	7	Serviço de Instalação com fornecimento de cordão óptico Monomodo com 2 m - duplex.	Unid.	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00

8	Serviço de Instalação com fornecimento de cordão óptico Monomodo com 5 m - duplex.	Unid.	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
9	Serviço de Instalação com fornecimento de cordão óptico multimodo com 2 m - duplex.	Unid.	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
10	Serviço de Instalação com fornecimento de cordão óptico multimodo com 5 m - duplex.	Unid.	16	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
11	Serviço de Instalação com fornecimento de PIGTAIL Monomodo	Unid.	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
12	Serviço de Instalação com fornecimento de PIGTAIL Multimodo	Unid.	60	R\$ 67,50	R\$ 4.050,00
13	Serviço de Instalação com fornecimento de cabo CFOA-SM-AS80-G-06-NR.	Unid.	50.000	R\$ 11,00	R\$ 550.000,00
14	Serviço de Instalação com fornecimento de cabo CFOA-SM-AS80-G-12-NR.	Unid.	8.000	R\$ 12,99	R\$ 103.920,00
15	Serviço de Instalação com fornecimento de cabo CFOI-MM-12-COG	Unid.	8.000	R\$ 22,00	R\$ 176.000,00
16	Serviço de Instalação com fornecimento de cabo CFOI-MM-06-COG	Unid.	8.000	R\$ 20,00	R\$ 160.000,00
17	Serviço de retirada de cabos ópticos aéreos, de qualquer capacidade, sem aproveitamento de cabo	Unid.	16.000	R\$ 3,00	R\$ 48.000,00
18	Serviço de lançamento e repuxamento de Cabo óptico sem Fornecimento de cabo	Unid.	3.000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
19	Serviço de instalação de reserva técnica com fornecimento de material (cruzeta e acessórios)	Unid.	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
20	Serviço de Emenda/Fusão de fibra óptica	Unid.	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
21	Serviço de Certificação de Instalação de Fibra Óptica.	Unid.	400	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
22	Serviço de Identificação de cabo óptico em plaquetas	Unid.	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00

23	Serviço de Instalação de poste circular de concreto 10/150 com fornecimento	Unid.	40	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00
24	Serviço de Instalação com fornecimento de caixa de passagem tipo R1	Unid.	80	R\$ 1.000,00	R\$ 80.000,00
25	Serviço de Instalação com fornecimento de mangueira corrugada PEAD 2"	Unid.	800	R\$ 27,50	R\$ 22.000,00
26	Serviço de Retirada de poste e/ou contra poste	Unid.	40	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
27	Serviço de Instalação com fornecimento de Eletrocalha de 150x100mm	Unid.	250	R\$ 115,00	R\$ 28.750,00
28	Serviço de Instalação com fornecimento de Eletrodutos metálicos de 50 mm por metro linear.	Unid.	250	R\$ 75,50	R\$ 18.875,00
29	Serviço de escavação em solo bruto	Unid.	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
30	Serviço de escavação em solo asfáltico	Unid.	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
31	Serviço de Instalação com fornecimento de Módulo transceivers SFP Monomodo	Unid.	20	R\$ 725,87	R\$ 14.517,40
32	Serviço de Instalação com fornecimento de Módulo transceivers SFP Multimodo	Unid.	5	R\$ 653,32	R\$ 3.266,60
33	Serviço de Instalação com fornecimento de Módulo SFP Mini Gbic - 40 Giga Monomodo	Unid.	4	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00
34	Serviço de Instalação com fornecimento de Conversor Fibra Ótica Mm Sm 10/100/1000 2f Sc 1 Rj45	Unid.	3	R\$ 442,49	R\$ 1.327,47
35	Serviço de Instalação com fornecimento de Caixa Terminação Fibra Óptica Roseta Pto 2p Ftth com adaptador do SC	Unid.	3	R\$ 32,28	R\$ 96,84
36	Serviço de Instalação com fornecimento de rack de parede 6U	Unid.	4	R\$ 705,00	R\$ 2.820,00

37	Serviço de Instalação com fornecimento de rack de parede 12U	Unid.	2	R\$ 897,94	R\$ 1.795,88
38	Serviço de Instalação com fornecimento de rack de piso 44U	Unid.	4	R\$ 3.201,73	R\$ 12.806,92
39	Serviço de Instalação com fornecimento de organizador de cabos 1U	Unid.	16	R\$ 62,50	R\$ 1.000,00
40	Serviço de Instalação de Ferragens	Unid.	200	R\$ 49,44	R\$ 9.888,00
41	Serviço de Retirada de Ferragens	Unid.	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
42	Serviço de remoção de Cabo em Eletroduto, Eletrocalha ou Canaleta	Unid.	400	R\$ 2,80	R\$ 1.120,00
43	Serviço de Instalação de poste circular de concreto 9/150 com fornecimento	Unid.	80	R\$ 2.050,00	R\$ 164.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO				R\$ 1.693.211,95	

Valor Total Registrado: **R\$ 1.693.211,95 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e onze reais e cinco centavos).**
Cuiabá/MT, 08 de junho de 2021.

FABIANA NATÁLIA DOS SANTOS DIAS
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no D.O.E. de 11 de Março de 2021, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0004566/2020-43, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 021/2021, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FIBRAS ÓPTICAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 09 de junho de 2021.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0006863/2020-07. **Espécie:** 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2013. **LOCATÁRIO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **LOCADORES:** FRANCISCO EGINO MICHELS, CPF nº 513.xxx.xxx-49, e IAMARA CRISTINA ERPEN MICHELS, CPF nº 949.xxx.xxx-72. **Objeto:** Inclusão na "CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS LOCADORES", os itens que tratam da proteção de dados pessoais, em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 02 de junho de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Francisco Egino Michels e Iamara Cristina Erpen Michels - Locadores.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0006863/2020-07. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2018. **LOCATÁRIO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **LOCADORES:** DIVINA VIEIRA DA SILVA URZEDO, inscrita no CPF sob o nº 459.xxx.xxx-53 e HERONE JOSÉ DE URZEDO, inscrito no CPF sob o nº 254.xxx.xxx-00. **Objeto:** Inclusão na "CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS LOCADORES", os itens que tratam da proteção de dados pessoais, em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), que dispõe sobre o tratamento de

dados pessoais, inclusive nos meios digitais. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 02 de junho de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Divina Vieira da Silva Urzedo e Herone José de Urzedo - Locadores.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0006863/2020-07. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2019. **LOCATÁRIO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **LOCADORA:** ANA KERLY GUEDES, CPF nº 977.xxx.xxx-20. **Objeto:** Inclusão na "CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS LOCADORES", os itens que tratam da proteção de dados pessoais, em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 02 de junho de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Ana Kerly Guedes - Locadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0006863/2020-07. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2019. **LOCATÁRIO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **LOCADOR:** PAULO GABRIEL BORGES DA SILVA, CPF/MF nº 047.xxx.xxx-61. **Objeto:** Inclusão na "CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS LOCADORES", os itens que tratam da proteção de dados pessoais, em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 02 de junho de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Paulo Gabriel Borges da Silva - Locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0006863/2020-07. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2020. **LOCATÁRIO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **LOCADORES:** EDMILSON BELONE, CPF nº 017.xxx.xxx-67, e CASSIA ELVIRA ALVES BELONE, CPF nº 039.xxx.xxx-70. **Objeto:** Inclusão na "CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS LOCADORES", os itens que tratam da proteção de dados pessoais, em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 02 de junho de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Edmilson Belone e Cassia Elvira Alves Belone - Locadores.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0007052/2019-48. **Espécie:** Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços no 58/2020. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e SCLAN MALHAS LTDA., CNPJ/MF nº 32.468.738/0001-74. **Objeto:** Cancelamento da Ata de registro de Preços nº 58/2020, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de CAMISETAS E BONÉS PERSONALIZADOS, A FIM DE ATENDER A EQUIPE DAS UNIDADES DO GAECO - MPMT, com respaldo no artigo 21, I do Decreto nº 9782/2012, com efeitos a partir da data da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2021. **Assinam:** Deodete Cruz Junior - Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo - em substituição e Gláucio Fernandes Azeredo - Representante da empresa.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0002586/2019-59. **Espécie:** Termo de Acordo nº 09/2021. **Credenciante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO - FUNAMP, CNPJ/MF nº 03.591.571/0001-36. **Credenciada:** PLURAL GESTÃO EM PLANOS DE SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 97.553.801/0001-16. **Objeto:** Credenciamento de Pessoa (s) Jurídica (s) devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS para atuar como Administradora(s) de Benefícios objetivando disponibilizar plano (s) coletivo (s) empresarial (is) de assistência à saúde suplementar de, no mínimo, 01 (uma) operadora de planos de assistência médica, visando a prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, psicológica e internação, compreendendo partos e tratamentos realizados no País, com padrão de enfermaria e apartamento individual, centro de terapia intensiva, ou similar, para tratamento das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde e assistência odontológica de, no mínimo, 01 (uma) operadora de assistência odontológica, aos servidores (efetivos e comissionados), Membros ativos, inativos e dependentes vinculados ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 08 de junho de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Silvío Cesar Mesquita - representante da empresa credenciada.

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 0694/2021/SDPG**

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto no procedimento nº 6152/2021;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente o artigo 10 da Portaria nº 0595/2021/SDPG, publicada no dia 19 de maio de 2021, no D.O.E nº 28.001, para cancelar a substituição plena que seria exercida pela Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives, nos dias 14/06/2021 a 02/07/2021, totalizando 19 (dezenove) dias.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0695/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da Defensora Pública Gislaire Figueira Desto, no período de 14/06/2021 a 02/07/2021;

CONSIDERANDO o cancelamento da substituição plena que seria exercida pela Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives, conforme Portaria nº 0694/2021/SDPG, publicada em 14/06/2021;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6152/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público José Edir Arruda Martins Junior, para acumular, de forma integral, as funções da 7ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande, a partir do dia 14/06/2021, durante o período de 14/06/2021 a 02/07/2021, totalizando 19 (dezenove) dias.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0696/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no Art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e art. 32 da Lei nº 10.773 de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 5325/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Joaquim José Abinader Guedes da Silva, matrícula 100110, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 2016/2021.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0697/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Amanda Pereira Leite Dias, matrícula 101003701, usufruto de 25 (vinte e cinco) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 21/06/2021 a 15/07/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento 6116/2021.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0698/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a autorização, em sede do procedimento nº 448/2021, para realização de serviço extraordinário aos sábados, no intuito de organizar o arquivo da Coordenadoria de Gestão Funcional;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6158/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Servidores da Coordenadoria de Gestão Funcional, lotados na Sede Administrativa da Defensoria Pública, para o mês de junho de 2021, conforme tabela abaixo:

DATA	SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
19/06/2021	Arthur Costa Dias Bruno José Goes Bezerra Jéssica Duarte Maffini
26/06/2021	Renata Leite Jansons Jéssica Duarte Maffini Vinicius Mendonça Pacheco
03/07/2021	Bruno José Goes Bezerra Renata Leite Jansons Vinicius Mendonça Pacheco

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0699/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO o usufruto de férias individuais do Douto Defensor Público Paulo Sergio Silva de Queiroz (Portaria nº 624/2021/SDPG);

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 5932/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, em substituição ao membro titular, pelo período de 19/07/2021 a 06/08/2021, totalizando 19 dias, para que os eventuais interessados que ainda não acumulam funções possam se manifestar, conforme a tabela abaixo:

Núcleo de Barra do Bugres

Órgão de Atuação	Atribuição
1ª Defensoria	1ª Vara e 2ª Vara

Art. 2º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do edital, por meio do endereço eletrônico segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0700/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO o usufruto de férias individuais do Douto Defensor Público Paulo Roberto da Silva Marquezini (Portaria nº 0673/2021/SDPG);

CONSIDERANDO que o Defensor Público supracitado exerce cumulação na 1ª Defensoria do Núcleo de Guarantã do Norte, órgão que não possui Defensor Público substituto capaz de desempenhar substituição plena;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 5935/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, em substituição ao membro titular, pelo período de 12/07/2021 a 28/07/2021, totalizando 17 dias, para que os eventuais interessados que ainda não acumulam funções possam se manifestar, conforme a tabela abaixo:

Núcleo de Guarantã do Norte

Órgão de Atuação	Atribuição
1ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA DE GUARANTÃ DO NORTE; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MATUPÁ; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.

Art. 2º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do edital, por meio do endereço eletrônico segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0701/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO o usufruto de férias individuais da Doutra Defensora Pública Amanda Pereira Leite (Portaria nº 0697/2021/SDPG);

CONSIDERANDO que o substituto natural manifestou desinteresse no acúmulo de funções;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 6160/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, em substituição a membra titular, pelo período de 21/06/2021 a 15/07/2021, totalizando 25 dias, para que os eventuais interessados que ainda não acumulam funções possam se manifestar, conforme a tabela abaixo:

Núcleo de Barra do Bugres

Órgão de Atuação	Atribuição
2ª Defensoria	3ª Vara e Juizado Especial

Art. 2º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do edital, por meio do endereço eletrônico segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0702/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 5958/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Thiago Alexander Amaral e Silva, para atuar como Coordenador do Núcleo de Água Boa/MT.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08/06/2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 0703/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° 156/2020/DPG;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento 5467/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o órgão de atuação disponível para atuação em auxílio, mediante acúmulo de funções, para que eventuais interessados que ainda não acumulam funções possam se manifestar no prazo de 03 (três) dias, conforme abaixo:

Órgão de Atuação	Atribuições	Período de Acumulação
1ª Defensoria Criminal do Núcleo de Várzea Grande	1ª Vara Criminal; Atendimento ao público afeto à sua atribuição.	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º Os interessados deverão encaminhar para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, por meio do endereço eletrônico segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br sua intenção em promover o acúmulo da função.

Art. 3º Os requisitos exigidos na presente portaria serão analisados no momento das inscrições dos interessados;

Art. 4º Considerando que o membro titular da 1ª Defensoria Criminal do Núcleo de Várzea Grande deve realizar 02 (dois) Júris por semana, para que a acumulação tenha efeitos financeiros, o Membro designado deverá comprovar a atuação em, ao menos, 01 (um) Juri por semana durante o período de 1º/07/2021 a 30/07/2021.

Cuiabá/MT, 08 de junho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 0704/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a Portaria n° 0840/2020/DPG, que regulamenta o pagamento e designação de servidores para atuação em regime de substituição no âmbito da DPE-MT;

CONSIDERANDO a Portaria n° 123/2021/DPG que designa diversos servidores para atuarem em substituição aos Coordenadores e Gerentes dos órgãos da administração sistêmica, nos casos de afastamentos e impedimentos legais de seus titulares;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento n° 13284/2020;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, o art. 1º da Portaria n° 123/2021/DPG, de 22 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GERENTES		
SERVIDOR	GERÊNCIA	SUBSTITUTO
Aline Fernandes Lima	GERÊNCIA FINANCEIRA	Kelly Cristina de Abreu
Ida Mayara Paschoal	GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Therezalúcia Pinheiro Mattos
Luiz Eduardo de Almeida Rodrigues	GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Adilton Nogueira Tavares

Art. 2º Ficam mantidas as demais designações previstas na Portaria n° 123/2021/DPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 09 de junho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO N° 085/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **BÁRBARA TIBOLA ZANZARINI** no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III), com atuação junto ao Defensor Público João Cláudio Ferreira de Sousa, nos termos da Lei n° 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO N° 086/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **TAÍS MARCELI GARCIA DE OLIVEIRA** no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III), com atuação junto ao Defensor Público André de Santi, nos termos da Lei n° 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 0640/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o ofício n° 15/2021/VLP encaminhado pelo Defensor Público Valtênir Luiz Pereira, no qual solicitou seu afastamento da Defensoria Pública do Estado para exercer cargo eletivo de Deputado Federal a partir do dia 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102-B, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento n° 4996/2021;

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR o Defensor Público Valtênir Luiz Pereira, a partir do dia 12 de maio de 2021, de suas funções como Defensor Público do Estado de Mato Grosso, em razão de ter tomado posse em mandato eletivo como Deputado Federal.

Parágrafo único. Fica autorizado o recebimento da remuneração inerente ao cargo de Defensor Público durante o período de exercício do cargo eletivo, conforme opção expressa formulada pelo membro afastado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 12.05.2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0641/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 156/2020/DPG, de 06/02/2020, especialmente em seu art. 5º, I;

CONSIDERANDO o disposto no procedimento nº 4996/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Estevam Vaz Curvo Filho para responder pelas atribuições do 1º Cargo da 4ª Defensoria Pública do Núcleo Cível de Segunda Instância, pelo período de 120 dias, a contar do dia 12/05/2021, sem prejuízo e em acumulação com suas atribuições naturais decorrentes de suas lotações, de acordo com os termos dos artigos 87-B e 87-C, da Lei Complementar 647/2019 c/c a Portaria nº 0156/2020/DPG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 12 de maio de 2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Ato da Direção nº 001 de 07 de Junho de 2021

Dispõe sobre o pagamento de honorários em eventos realizados pela ESDEP/MT.

O Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - ESDEP/MT, no uso de suas atribuições institucionais e tendo em vista o disposto no Art. 11 de seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 0111/ 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considera-se AULA, para fins de pagamento de honorários, apresentações integrantes de cursos estruturados em uma pluralidade de encontros segmentados de acordo com a evolução do conteúdo a ser apresentado, presenciais ou virtuais, que estejam de acordo com os seguintes requisitos:

- I - Apresentação de Plano de Ensino acerca da temática a ser trabalhada, métodos de ensino e atividades a serem desenvolvidas;
- II - Apresentação de bibliografia sugerida no processo de desenvolvimento do evento pretendido;
- III - Tenha a duração mínima de 50 minutos, ficando este tempo fixado como hora/aula.

§1. O valor dos honorários será calculado de acordo com a quantidade de horas/aula.

§2. Não haverá pagamento de honorários aos presidentes de mesa, debatedores, mediadores ou hosts.

Art. 2º Considera-se PALESTRA, para fins de pagamento de honorários, o evento educacional isolado ou componente de uma conferência, simpósio, webnário, seminário, debate e eventos congêneres, presenciais ou virtuais, sobre temas culturais, científicos ou práticos de relacionados às finalidades institucionais da Defensoria Pública, que estejam de acordo com os seguintes requisitos:

- I - Apresentação de bibliografia sugerida no processo de desenvolvimento do evento pretendido;
- II - Tenha a duração mínima de 45 minutos.

Parágrafo único. Não haverá pagamento de honorários aos presidentes de mesa, debatedores, mediadores ou hosts.

Art. 3º O pagamento somente ocorrerá quando a participação do convidado para AULA ou PALESTRA for condicionada ao recebimento de honorários, devendo a direção da ESDEP/MT, como medida de contenção de gastos e eficiência administrativa, buscar, mas não se limitar a, participações voluntárias.

§1. Os valores a serem pagos pela ESDEP/MT a título de honorários seguirão a tabela disponível no Anexo 1 integrante deste ato normativo.

§2. Em casos de sabida notoriedade e comprovado prestígio teórico e prático, fica à critério da ESDEP/MT acordar valores não previstos no anexo I deste Ato normativo, apresentada a devida justificativa.

Art. 4º Em casos de dúvidas, a equipe técnica da ESDEP/MT auxiliará na confecção dos referidos documentos exigidos.

Art. 5º Revogam-se quaisquer disposições anteriores contrárias.

Art. 6º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I**Valor Hora/Aula**

Titulação	Valor da Hora/Aula
Especialista	R\$ 150,00
Mestre	R\$ 200,00
Doutor	R\$ 250,00
Livre Docente / Pos Doutor	R\$ 300,00

Valor Palestra

Titulação	Valor Palestra
Especialista	R\$ 1.000,00
Mestre	R\$ 1.500,00
Doutor	R\$ 2.000,00
Livre Docente / Pos Doutor	R\$ 2.500,00

DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

**MT
UNIDO**
para
superar



PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, A FIM DE ATENDER DEMANDA DO SETOR DE SUPERVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
ODONTOPLAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA 00.730.538/0001-51	24	1	R\$ 53.000,00
UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA 01.808.192/0001-20	16	1	R\$ 1.078,00
	17	1	R\$ 1.127,00
	18	1	R\$ 1.470,00
ANA MARIA PIRES BELEM 04.360.651/0001-43	1	2	R\$ 2.142,00
	2	3	R\$ 624,00
JM REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 05.198.234/0001-09	7	3	R\$ 246,21
	9	1	R\$ 118,00
	14	1	R\$ 199,33
CIRURGICA GONCALVES LTDA 15.371.628/0001-70	3	2	R\$ 2.548,00
CIRURGICA MM HOSPITALAR EIRELI 17.059.112/0001-10	20	1	R\$ 564,73
VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 17.252.670/0001-06	5	1	R\$ 686,00
	6	1	R\$ 429,87
	25	1	R\$ 1.528,00
CASA DO FITNESS SOROCABA LTDA 22.489.998/0001-72	23	1	R\$ 3.283,00
SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA 29.926.189/0001-20	15	1	R\$ 695,68
	19	1	R\$ 463,09
LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI 37.670.865/0001-75	8	1	R\$ 299,67
	10	2	R\$ 260,50
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	27	1	R\$ 450,00
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 40.238.923/0001-09	4	2	R\$ 1.587,60
	26	1	R\$ 6.315,78
FRACASSADO	11, 12, 13, 22		
DESERTO	21		

Cuiabá-MT 10/06/2021.

Presidente: Dep. Max Russi
1º Secretário: Dep. Eduardo Botelho

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO N. 10.2021

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 51/2021

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços 010/2021

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: Registro de preços para futura e eventual de materiais permanentes, a fim de atender demanda do setor de supervisão .de saúde e qualidade de vida da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 003/2021/SGEL (anexo I do edital do pregão eletrônico nº 010/2021/ALMT).

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTITATIVO	VALOR UNITARIO
VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 17.252.670/0001-06	5	1	R\$ 686,00
	6	1	R\$ 429,87
	25	1	R\$ 1.528,00

Cuiabá-MT 11/06/2021

Presidente: Dep. Max Russi
1º Secretário: Dep. Eduardo Botelho

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO N. 10.2021

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 52/2021

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços 010/2021

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: Registro de preços para futura e eventual de materiais permanentes, a fim de atender demanda do setor de supervisão .de saúde e qualidade de vida da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 003/2021/SGEL (anexo I do edital do pregão eletrônico nº 010/2021/ALMT).

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTITATIVO	VALOR UNITARIO
CIRURGICA GONCALVES LTDA 15.371.628/0001-70	3	2	R\$ 2.548,00

Cuiabá-MT 11/06/2021

Presidente: Dep. Max Russi
1º Secretário: Dep. Eduardo Botelho

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO N. 10.2021

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 53/2021

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços 010/2021

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: Registro de preços para futura e eventual de materiais permanentes, a fim de atender demanda do setor de supervisão .de saúde e qualidade de vida da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 003/2021/SGEL (anexo I do edital do pregão eletrônico nº 010/2021/ALMT).

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTITATIVO	VALOR UNITARIO
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	27	1	R\$ 450,00

Cuiabá-MT 11/06/2021

Presidente: Dep. Max Russi
1º Secretário: Dep. Eduardo Botelho

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 10.2021**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 54/2021
Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços 010/2021
Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11
Objeto: Registro de preços para futura e eventual de materiais permanentes, a fim de atender demanda do setor de supervisão .de saúde e qualidade de vida da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 003/2021/SGEL (anexo I do edital do pregão eletrônico nº 010/2021/ALMT).

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTITATIVO	VALOR UNITARIO
ODONTOPLAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA 00.730.538/0001-51	24	1	R\$ 53.000,00

Cuiabá-MT 11/06/2021

Presidente: Dep. Max Russi
 1º Secretário: Dep. Eduardo Botelho

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 10.2021**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 55/2021
Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços 010/2021
Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11
Objeto: Registro de preços para futura e eventual de materiais permanentes, a fim de atender demanda do setor de supervisão .de saúde e qualidade de vida da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 003/2021/SGEL (anexo I do edital do pregão eletrônico nº 010/2021/ALMT).

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTITATIVO	VALOR UNITARIO
LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI 37.670.865/0001-75	8	1	R\$ 299,67
	10	2	R\$ 260,50

Cuiabá-MT 11/06/2021

Presidente: Dep. Max Russi
 1º Secretário: Dep. Eduardo Botelho

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 10.2021**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 56/2021
Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços 010/2021
Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11
Objeto: Registro de preços para futura e eventual de materiais permanentes, a fim de atender demanda do setor de supervisão .de saúde e qualidade de vida da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 003/2021/SGEL (anexo I do edital do pregão eletrônico nº 010/2021/ALMT).

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTITATIVO	VALOR UNITARIO
CASA DO FITNESS SOROCABA LTDA 22.489.998/0001-72	23	1	R\$ 3.283,00

Cuiabá-MT 11/06/2021

Presidente: Dep. Max Russi
 1º Secretário: Dep. Eduardo Botelho

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 10.2021**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 57/2021
Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços 010/2021
Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11
Objeto: Registro de preços para futura e eventual de materiais permanentes, a fim de atender demanda do setor de supervisão .de saúde e qualidade de vida da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 003/2021/SGEL (anexo I do edital do pregão eletrônico nº 010/2021/ALMT).

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTITATIVO	VALOR UNITARIO
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 40.238.923/0001-09	4	2	R\$ 1.587,60
	26	1	R\$ 6.315,78

Cuiabá-MT 11/06/2021

Presidente: Dep. Max Russi
 1º Secretário: Dep. Eduardo Botelho

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 10.2021**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 58/2021
Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços 010/2021
Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11
Objeto: Registro de preços para futura e eventual de materiais permanentes, a fim de atender demanda do setor de supervisão .de saúde e qualidade de vida da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 003/2021/SGEL (anexo I do edital do pregão eletrônico nº 010/2021/ALMT).

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTITATIVO	VALOR UNITARIO
ANA MARIA PIRES BELEM 04.360.651/0001-43	1	2	R\$ 2.142,00
	2	3	R\$ 624,00

Cuiabá-MT 11/06/2021

Presidente: Dep. Max Russi
 1º Secretário: Dep. Eduardo Botelho

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 10.2021**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 59/2021
Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços 010/2021
Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11
Objeto: Registro de preços para futura e eventual de materiais permanentes, a fim de atender demanda do setor de supervisão .de saúde e qualidade de vida da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 003/2021/SGEL (anexo I do edital do pregão eletrônico nº 010/2021/ALMT).

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTITATIVO	VALOR UNITARIO
JM REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 05.198.234/0001-09	7	3	R\$ 246,21
	9	1	R\$ 118,00
	14	1	R\$ 199,33

Cuiabá-MT 11/06/2021

Presidente: Dep. Max Russi
 1º Secretário: Dep. Eduardo Botelho

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 10.2021****Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 61/2021**Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços 010/2021**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual de materiais permanentes, a fim de atender demanda do setor de supervisão de saúde e qualidade de vida da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 003/2021/SGEL (anexo I do edital do pregão eletrônico nº 010/2021/ALMT).

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA 01.808.192/0001-20	16	1	R\$ 1.078,00
	17	1	R\$ 1.127,00
	18	1	R\$ 1.470,00

Cuiabá-MT 11/06/2021

Presidente: Dep. Max Russi
1º Secretário: Dep. Eduardo Botelho**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 10.2021****Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 62/2021**Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços 010/2021**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual de materiais permanentes, a fim de atender demanda do setor de supervisão de saúde e qualidade de vida da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 003/2021/SGEL (anexo I do edital do pregão eletrônico nº 010/2021/ALMT).

do edital do pregão eletrônico nº 010/2021/ALMT).

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTITATIVO	VALOR UNITARIO
SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA 29.926.189/0001-20	15	1	R\$ 695,68
	19	1	R\$ 463,09

Cuiabá-MT 11/06/2021

Presidente: Dep. Max Russi
1º Secretário: Dep. Eduardo Botelho**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 10.2021****Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 60/2021**Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços 010/2021**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual de materiais permanentes, a fim de atender demanda do setor de supervisão de saúde e qualidade de vida da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 003/2021/SGEL (anexo I do edital do pregão eletrônico nº 010/2021/ALMT).

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTITATIVO	VALOR UNITARIO
CIRÚRGICA MM HOSPITALAR EIRELI 17.059.112/0001-10	20	1	R\$ 564,73

Cuiabá-MT 11/06/2021

Presidente: Dep. Max Russi
1º Secretário: Dep. Eduardo Botelho

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 044/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de impressos gráficos, encadernação, adesivos, carimbos e lonas impressas para atender as necessidades das Secretarias Municipais, teve como vencedoras as empresas: 4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA ME, com valor total de R\$ 17.640,50 (dezessete mil e seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos), ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, com valor total de R\$ 1.015.690,00 (um milhão e quinze mil e seiscentos e noventa reais), GRÁFICA PARECIS EIRELI, com o valor total de R\$ 235.920,30 (duzentos e trinta e cinco mil e novecentos e vinte reais e trinta centavos), MARIA LUIZA P DE MATOS, com o valor total de R\$ 24.035,90 (vinte e quatro mil e trinta e cinco reais e noventa centavos), PROMO GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, com o valor total de R\$ 25.067,01 (vinte e cinco mil e sessenta e sete reais e um centavo), SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI, com o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, com valor total de R\$ 5.234,00 (cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais), A F GRAFICA EIRELI, com o valor total de R\$ 67.258,35 (sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), A VIEIRA SERVICOS, com valor total de R\$ 34.475,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA, com valor total de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais), O & P COMUNICACAO LTDA, com valor total de R\$ 2.275,00 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais). Campo Novo do Parecis-MT, 11 de junho de 2021.

Tarcisio Nascimento da Silva. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 059/2021**

Recebimento das propostas: a partir do dia 14 de junho 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 29 de junho de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 29 de junho de 2021, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 29 de junho de 2021, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: Contratação de empresa

especializada na prestação de serviços de locação e uso de licença de software de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: blcompras.com, Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 11 de junho de 2021

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 060/2021**

Recebimento das propostas: a partir do dia 14 de junho de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 30 de junho de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 30 de junho de 2021, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 30 de junho de 2021, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos de serralheria com sua devida instalação, bem como pequenos reparos. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://blcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 11 de junho de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 068/2021**

APrefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 068/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ENCANADOR E CARPINTERO DE FÓRMAS, PINTOR DE SUPERFÍCIE METÁLICA E PISO CIMENTADO, que teve como vencedoras as empresas: SGC PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.702.407/0001-63, com o total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); EDIFICA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ nº 26.802.835/0001-59, total de

R\$ 1.306.999,80 (um milhão, trezentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); e MARCELINO ALVES DE OLIVEIRA 84777842134- MEI, CNPJ nº 34.952.162/0001-41, com o total de R\$ 574.600,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais). Campo Verde, 11 de junho de 2021. Héliida Hübner - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2021

O MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021, que tem como objeto o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL B S10, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES, A VAREJO, COM A FINALIDADE DE ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO, teve como vencedora a empresa TRIANGULO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob nº 09.136.878/0002-04, por apresentar menor preço unitário para os itens: 41752 - GASOLINA com o valor de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos), 41753 - OLEO DIESEL com o valor de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) e 41754 - DIESEL S-10) com o valor de R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove reais). A Ata de registro terá validade de 12 meses.

Conquista D'Oeste, 11 de junho de 2021.
Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DECISÃO DA PREGOEIRA
Processo Administrativo n.º 057/2021;

Pregão Eletrônico SRP n.º 012/2021;Município de Cotriguaçu-MT; SX Serviços e Montagem EIRELI: Recorrente; J7s Sinalização Indústria e Comércio LTDA: Recorrente; Brasil Sinalização EIRELI e Outras: Recorridas; Aquisição de Materiais e Placas de Sinalização: Objeto; Assunto: Recursos Administrativos.

Resumo: ANTE O EXPOSTO, e com base nos fundamentos e fato e de direito registrado nas linhas acima e mais no que consta dos autos do Pregão Eletrônico SRP n.º 012/2021, CONHEÇO dos recursos administrativos interpostos pelas empresas, SX SERVICOS E MONTAGEM EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 01.935.209/0001-00, e, J7s SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.962.127/0001-56, mas no mérito decido pelo IMPROVIMENTO de ambos, e, por consequência, ficam mantidas as deliberações constantes na Ata da Sessão do Pregão Eletrônico SRP n.º 012/2021.Com efeito, não tendo sido reconsiderada a decisão anterior, em cumprimento ao art. 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, faço remessa destes autos, devidamente informados, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para Julgamento em última instância recursal.Registre-se.Publicque-se.Notifique-se.GISLAINE DE SOUZA SILVESTRE KRIESER

Pregoeira Designada
Poder Executivo - Cotriguaçu-MT
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

Objeto: O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO TEM POR OBJETO "Registro de preços para futura e eventual aquisição de MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DESTA MUNICÍPIO", conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: DAS 08h15min do dia 16/06/2021, até as 08h15min do dia 29/06/2021. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 08h15min do dia 29/06/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: ÀS 08h30min do dia 29/06/2021. REFERÊNCIA DE TEMPO: (Horário de Mato Grosso - MT). LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL - bllcompras.com. Edital e informações de (07:00 às 13:00), no Departamento de Licitações, através do site www.domaquino.mt.bov.br, no PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL - bllcompras.com fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 11 de junho de 2021.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 005/2021 - do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Ampliação de Edificação do Barracão de Maquinários do Município de Ipiranga do Norte", obteve-se o seguinte resultado:

A empresa: **UM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.237.379/0001-41, com sede na Rua das Videiras, nº 1160 - Sala 01, Centro, na Cidade de Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, sagrou-se vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 761.724,38 (setecentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). Ipiranga do Norte/MT, 10 de Junho de 2021. Nathalia Cruz Ibanez Barbara Bucalão - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

O Município de Lucas do Rio Verde - MT, através da Pregoeira e equipe de apoio de Licitação torna público que o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2021, que trata da aquisição de gêneros alimentícios e embalagem para a composição do kit de alimentação escolar a ser entregue aos alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o período de suspensão das aulas presenciais. FICA NO PRESENTE ATO REVOGADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada insersa no processo licitatório.

Lucas do Rio Verde-MT, 11 de Junho de 2021

Thayane Aparecida de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 029/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 28 de junho de 2021 às 09h30min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA LOCAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES PIPA (UM PARA ÁREA URBANA E OUTRO PARA ÁREA RURAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E RUAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital n.º. 070/2021, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 10 de junho de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2021

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quezia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 16/2021, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 08:00hs do dia 28/06/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PLANTAS E GRAMAS PARA PAISAGISMO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, conforme termo de referência (anexo I). Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00hs ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218.

Nobres, 11 de Junho de 2021.
QUÉZIA DA ROSA FERREIRA. PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 16/2021, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cuja abertura ocorrerá às 08:00hs do dia 25/06/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA ATENDER PARTE DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOBRES-MT, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I, do edital. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218. Nobres, 11 de Junho de 2021.

NADIR DA SILVA. PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 16/2021, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá às 13:30hs do dia 25/06/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR HORA DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA E ROLO COMPACTADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I, do edital. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218. Nobres, 11 de Junho de 2021.

NADIR DA SILVA. PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 16/2021, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá às 13:30hs do dia 29/06/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO PIPA E CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SUBPREFEITURA NO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I, do edital. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218.

Nobres, 11 de Junho de 2021.

NADIR DA SILVA. PREGOEIRA

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**NOTIFICAÇÃO - Nº 008/2021**

A PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA - MT notifica a empresa contratada WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIP. EIRELI ME, CNPJ 30.515.116/0001-24, a qual possui vínculo Contratual de nº 074/2019, cujo objeto é a execução de pavimentação, drenagem, calçadas e sinalização em vias urbanas. A empresa contratada, mais uma vez, paralisou a obra sem qualquer motivo, explicação ou solicitação com a Prefeitura. Vale ressaltar que a obra deveria ser entregue em 180 dias, e devido a morosidade, atrasos e paralisações indevidas a obra se estendeu necessitando aditivo de prazo para um total de 760 dias, um aumento de 322% no prazo de execução. Ressaltamos também que a obra já possui degradação do asfalto e calçadas em alguns pontos, que deverão ser recuperados por conta da empresa contratada. Diante do exposto damos o prazo de 3 dias úteis, contando na data de recebimento desta notificação, para o retorno ao empreendimento e resolução das pendências.

Mauriza Augusta de Oliveira. Prefeita Municipal

Saulo Nakamura. Fiscal de Obra

Viviane Venturin. Fiscal de Contrato

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº109/2021, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 044/2021 e autorizo a contratação da empresa **R.R.M. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** com CNPJ 19.909.006/0001-04 objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, no valor total de R\$ 10.419,50 (Dez mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos). A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

Nova Maringá-MT, 11 de junho de 2021.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021

Considerando as informações prestadas pelo Agente de Contratação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº110/2021, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 045/2021 e autorizo a contratação da empresa **L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME** com CNPJ 13.498.051.0001.37 objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AVIAMENTOS PARA CONFECÇÃO DAS CORTINAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, no Valor total de R\$ 40.273,20 (quarenta mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos). A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

Nova Maringá-MT, 11 de junho de 2021.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº111/2021, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 047/2021 e autorizo a contratação da empresa **SOLO-GEOL SOLUÇÃO GEOLÓGICA E AMBIENTAL** com CNPJ 33.494.772.0001.86 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TESTE DE VAZÃO COM LIMPEZA COMPLETA DE POÇO ARTESIANO E SONDAGEM GEOTECNICA DO TIPO SPT ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, no Valor total de 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais). A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

Nova Maringá-MT, 11 de junho de 2021.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO Nº 36/2021 PROC. ADM 134/2021 PMNO****SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO N.º 36/2021****REF: Ao contrato 051-2020, Tomada de Preço nº 008/2020/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, N.º 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES EIRELI, inscrita no CNPJ:21.067.579/0001-80, com sede na Rodovia Senador Roberto Campos S/N, KM 02, margens direita, Bairro Chácara, no Município de Arenópolis-MT, neste ato representada pelo senhor Geovano Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário portador da identidade RG nº11020636 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 695.519.791-68 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE DUQUE DE CAXIAS SANTOS DUMONT 07 DE SETEMBRO PEDRO JUSTINO DE ALMEIDA / RUA 30 NO JARDIM SANTA ROSA NA AREA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA

OLIMPIA-MT. MOTIVO: ALTERAR CLAUSULA QUINTA DO PRAZO-Justificando dessa forma, por iniciativa da administração a prorrogação de prazo, conforme a data de vigência do convênio.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Todas as despesas decorrentes deste procedimento serão alocadas na seguinte dotação orçamentária:

- 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- 08.080.0.2.15.451.0036.1079.4.4.90.51.00.00.0100000000
- 08.080.0.2.15.451.0036.1079.4.4.90.51.00.00.0124000000

VIGENCIA: 07/07/2021 até 30/12/2021.

Nova Olímpia, 09 de junho de 2021.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA/MT

**EXTRATO DE ADESAO 006/2021/PMNO
PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2021/PMNO**

PROCESSO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 10/2021 - SANTA TEREZINHA - MT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT.CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor José Elpidio De Moraes Cavalcante, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: A Empresa REAVEL VEICULOS EIRELI cadastrada no CNPJ: 30.260.538/0001-04, representada pela Srª Sinomar Vaz De Oliveira Junior, inscrita no CPF: 039.457.331-54 VALOR GLOBAL: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02.020.0.1.04.122.0002.1004.4.4.90.52.00.00.0100000000 Equipamentos e Material Permanente

NOVA OLÍMPIA-MT, 11 de junho de 2021.

Givaldo Valerio Dos Santos Filho. PRESIDENTE DA CPL Port.093/2021

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

AVISO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ- MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu as Atas de Registro de Preços 0218/2021 e 0219/2021, vinculada ao pregão eletrônico nº 026/2021 da Prefeitura Municipal de Sorriso MT, através do processo administrativo nº 197/2021 e 198/2021 para aquisição de medicamentos essenciais para utilização em pacientes internados em UTI com agravo da covid - 19. **CONTRATADAS: MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME** sob CNPJ nº04.227.210/0001-78 e **J. D. DE ANDRADE DROGARIA EIRELI** sob CNPJ nº18.175.769/0001-06. Nova Ubitatá - MT, 11 de maio de 2021.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**NOTA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2.021**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina - MT, senhor João Machado Neto, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR**, o Processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 021/2.021, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, ANO 2021, TIPO CAMINHONETE FECHADA - SUV, CAPACIDADE PARA 7 (SETE) LUGARES, MOTOR DIESEL DE NO MÍNIMO 2.8 CILINDRADA, TURBO DE NO MÍNIMO 16V, Câmbio Automático, Bancos de Couro, Na Cor Preta, considerando as razões de interesse público com amparo no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes em vigor, de acordo com a decisão do Prefeito Municipal, recebida por essa Pregoeira Oficial no dia 9 de junho de 2.021.

Nova Xavantina - MT, 9 de junho de 2.021.

João Machado Neto

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT"

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93 e, torna público para conhecimento dos interessados que fica prorrogada a data de abertura da licitação acima supracitada para o dia **24 de Junho de 2021**, às 14: 00 horas (Horário de Brasília), no mesmo local. O mesmo encontra-se disponível no site: www.novosantoantonio.mt.gov.br.

Novo Santo Antônio - MT, 14 de Junho de 2021.

Eva Rodrigues Brito

Pregoeira Oficial

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

Pelo presente, venho Retificar o edital de Pregão Presencial nº 011/2021 que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT**, publicado no Portal da Transparência do Município no dia 31 de maio de 2021, nos seguintes aspectos:

Onde se lê:

12.5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA:

g - Certidão negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (prazo máximo de 90 dias).

Leia-se:

12.5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA:

g - Certidão negativa de Falência, Concordata, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (prazo máximo de 90 dias).

Novo Santo Antonio - MT, em 11 de Junho de 2021.

Eva Rodrigues Brito

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2021**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS NA SEDE E NO DISTRITO DE UNIÃO DO NORTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Sagrou-se vencedora as empresas

R J M COMERCIAL EIRELLI-ME (CNPJ 20.771.901/0001-94), com o valor total de R\$ 507.252,36 (Quinhentos e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos);) **RSDC COMERCIAL EIRELLI** (CNPJ 26.581.422/0001-91), com o valor total de R\$ 208.500,00 (DUZENTOS E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS); **RDLED COMERCIAL EIRELLI**, (CNPJ 29.413.075/0001-86), com o valor total de R\$ 6.464,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS); **ZAGONEL S.A** (CNPJ 81.365.223/0001-54), com o valor total de R\$ 302.426,00 (TREZENTOS E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS); **WIKI MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA** (CNPJ 39.673.581/0001-68), com o valor total de R\$ 7.300,00 (SETE MIL E TREZENTOS REAIS). Na fase de habilitação após recurso, contrarrrazão e decisão administrativa homologa-se as empresas que atenderam o edital em sua integralidade. Peixoto de Azevedo-MT, 11 de junho de 2021.

Natália Fernandes da Silva

Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
PROC. 026/2021 - TP 004/2021**

DECISÃO. Mantemos as decisões vergastadas pelos seus próprios fundamentos, designe-se nova data para a Sessão em continuação do certame. Natal A. D. A. Sobrinho. Prefeito. AUDIÊNCIA EM CONTINUAÇÃO designada para o dia 15/06/2021. José C. L. da Rosa. Presidente da CPL (Íntegra: <https://planaltodaserra.mt.gov.br/>), Planalto da Serra/MT, 10 de junho de 2021.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 017/2021.
PROCESSO Nº 039/2021.**

O Município de P. da Serra- MT, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PE SRP- nº 017/2021, aberta no dia 01/06/2021 às 08:00 horário de Mato Grosso, sagrou-se vencedoras no certame as empresas, LUIZ CARLOS ALVES PINTO ME, CNPJ sob nº 07.418.567/0001-21, NILTON LUCAS DE JESUS MARQUES, CNPJ sob nº 29.978.894/0001-70, com o valor global da licitação 108.500,00.

José Carlos Leocádio da Rosa - PREGOIRO.**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL SRP.****PROCESSO Nº 023/2021- PR 049/2021.**

O Município de P. da Serra- MT, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de PR PRESENCIAL SRP Nº 023/2021, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANALTO DA SERRA-MT, conforme especificações do termo de referência ANEXO I parte integrante do Edital, com realização prevista para o dia 24/06/2021 às 08:00 horas (horário de MT). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br. Comissão de Pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101 Email: prefeituraps@bol.com.br.

JOSÉ CARLOS LEOCÁDIO DA ROSA - PREGOIRO**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL N.022/2021-PMPL****REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.065/2021**

ONDE SE LE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICIPIOS COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS.

LEIA SE:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA

Pontes e Lacerda/MT, 11 de junho de 2021.

ALESSANDRO APARECIDO GAMA

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.047/2021 - PMPL****REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N. 115/2021**

PREGÃO Nº. 047/2021. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 28 de junho 2021. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 28 de junho 2021 - Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 11 de junho de 2021.

Alessandro Aparecido Gama - Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****AVISO DE ABERTURA DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2021**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público a Abertura do Pregão Pres. Reg. De Preço 12/2021, DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE PESSOAS. No seguinte local, data e horário: Local: sala de licitações-Data: 25/06/2021 - Horário: 09:00 horas-Porto Esperidião-MT, 11 DE MAIO 2021

RONEY BATISTA CARDOSO**PREGOIRO.****RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****2º AVISO DE ALTERAÇÃO****REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.****PROCESSO Nº 0776/2021**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital. Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento "2º Adendo Modificador", disponível em nosso site. Comunicamos que em virtude de a alteração impactar diretamente na formulação das propostas de preços de eventuais interessados, a data para a disputa foi calendarizada para 30 DE JUNHO DE 2021 ÀS 10:00 o local de disputa permanecem inalterado. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primavera-rodoleste.mt.gov.br (icone: EMPRESA - Editais e Licitações. Primavera do Leste - MT, 11 de junho de 2021.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com****PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA****PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 20/2021**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 07/GAB/PMR/2021, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Com O Sistema De Registro De Preço De Nº 20/2021, processado nos autos do Processo Administrativo de nº.465/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através de Maior Percentual De Desconto, objetivando o Registro de preço para futura e Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de passagens aéreas em todo território brasileiro com informações sobre voo, reservas, marcação, e ou/remarcação, emissão e entrega dos respectivos e - Ticks. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 29/06/2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br. maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 11 de Junho de 2021.**Keila Taiane Nascimento Freire****Pregoeira Oficial****Publicar-65-99228-9990****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA****AVISO DE DISPENSA DE****LICITAÇÃO Nº 13/2021**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a PROCESSO DE DIDPENSIA DE LICITAÇÃO, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para: **Aquisição de equipamentos para laboratório Municipal, para atendimento de pacientes internados ou em tratamento junto a secretaria municipal de saúde nos estabelecimento de saúde.** cujas especificações detalhadas encontram-se no termo de referencia. A dispensa de licitação será regida pelas lei nº No artigo 24 da Lei 8.666 inciso IV. Recebimento das propostas e documentação ate dia 23/06/2021 ate 12:00 horas no e-mail: licitacaostz@gmail.com. O termo de referencia completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 de 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo e-mail licitacaostz@gmail.com com fone:3558-1414.Santa Terezinha/ MT,11 de junho de 2021. PATRICIA MARTINS DOS SANTOS- presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021
FESTIVAL MUSICANTO 2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, no uso de suas prerrogativas legais, torna público que realizará **CONCURSO PÚBLICO, com exclusividade para pessoas físicas, do tipo melhor técnica, com critério de julgamento por maior pontuação técnico artístico, definido por comissão nomeada especificamente para este fim, tendo por objeto "Premiação Artística do 6º MUSICANDO - Festival de Música de Sinop**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as condições e exigências previstas no edital e anexos, com início das inscrições em 11/06/2021 até o dia 01/08/2021 às 23:59hs (horário local), com julgamento das inscrições previstas para os dias entre 02 a 06 de agosto de 2021 e apresentações artísticas previstas para realização no período de 11 a 14 de setembro de 2021, nas dependências do Centro de Eventos Governador Dante Martins de Oliveira em todas as suas etapas, sem apresentação ao público, enquanto permanecer a orientação das autoridades brasileiras sobre a necessidade do distanciamento social em função da pandemia COVID-19. Os interessados deverão fazer as inscrições via email: **escoladeartes.sinop@gmail.com**. O edital poderá ser consultado no site **www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes**, opção "Licitações", onde consta o Edital do Concurso Público. Informações: (66) 98432-4873.

Sinop-MT, 11 de junho de 2021.

HEMIL MAIA RIBEIRO
Presidente da C.P.L
Portaria nº 080/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
Nº 002/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, no uso de suas prerrogativas legais, torna público que realizará Chamamento Público para credenciamento de profissionais para a possível pré-seleção de instrutores/facilitadores para atuar junto às oficinas na escola de artes, em regime de horas, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21.06.93, destinados atender a Gerência de Cultura - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Os Envelopes deverão ser entregues a partir da publicação deste aviso até o dia 30/06/2021 às 13h00min (horário local). Análise dos Documentos dia 01/07/2021 às 08h (horário local). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.481. Os interessados deverão consultar o site **www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes**, opção "Licitações", onde consta o Edital do Chamamento Público, Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523.

Sinop-MT, 11 de junho de 2021.

CESAR MURIANA
PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO
Portaria nº 895/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Aquisição/Fornecimento de Veículo. **Nº do Contrato:** 050/2021. **Vínculo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. **Contratante:** MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - CNPJ nº 01.614.538/0001-59. **Contratada:** MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI. **CNPJ:** 07.838.209/0001-78. **Objeto:** Aquisição por parte do CONTRATANTE e o fornecimento por parte da CONTRATADA, de 01 (um) Veículo de Transporte Escolar, com as características: VEÍCULO 44 LUGARES + MOTORISTA + AUXILIAR, MARCA VOLARE, MODELO ATTACK 8, C/ AR CONDICIONADO INTERNO / CONDENSADOR TETO, MOTOR CUMINNS 152CV, PBT DE 8.500KG, GARANTIA DE NO MÍNIMO 02 ANOS, FREIOS PNEUMÁTICOS COM ABS, PORTA DOBRADIÇA COM SISTEMA DOOR BRAKE, JANELA DE VIDRO, etc., a ser adquirido através de recursos do Convênio sob nº 0759/2020 firmado com a SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e com contrapartida do Município de União do Sul/MT, em atendimento às entidades educacionais da rede pública de ensino no Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. **Valor total:** R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). **Cód. Dotação Orçamentária/Fontes:** (82)

05.001.12.361.0006.1.021-4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 0.1.22.055000 - Transferência de Convênio do Estado = R\$ 250.000,000 (duzentos e cinquenta mil reais); Fonte: 0.3.01.000000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos = R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **Vigência do Contrato:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura. **Data de assinatura:** 10/06/2021. **Signatários:** CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ - Prefeito de União do Sul e TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - Pela Contratada.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 869353

APregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório nº 070/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021 para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de analisador hematológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde foi declarada vencedora a empresa: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (26.792.580/0001-90) R\$ 27.370,000 (Vinte e sete mil trezentos e setenta reais)

Vila Rica - MT, 11 de Junho de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de analisador hematológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica/MT, 11 de Junho de 2021. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (26.792.580/0001-90)- R\$ 27.370,000 (Vinte e sete mil trezentos e setenta reais)- Contratada.

mt.gov.br

**PARA COMBATER A COVID-19
E CUIDAR DE VOCÊ,
O GOVERNO DE MATO GROSSO
COMPROU TESTES RÁPIDOS
11 VEZES MAIS BARATOS
E MEDICAMENTOS PARA
O TRATAMENTO PRECOCE.**

Para todas as cidades do estado, o Governo
distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit
Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada
pela pandemia, colocou em funcionamento o
Centro de Triagem Covid-19 para pacientes
com sintomas leves, que realiza testes rápidos
e consultas médicas, além de tomografia e
distribuição de medicamentos para os casos
necessários.

MT
UNIDO
para
superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde

Governo de
Mato
Grosso

Governo de
Mato
Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Colider-MT. Instrumento Vinculante: Pregão Presencial nº 001/2021-SRP. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de veículos de comunicação em TV, rádio, mídia eletrônica de material publicitário produzido pela Câmara Municipal de Colider/MT. Detentora do Registro: J.C. MINGARELLI ME. ITENS: 01 e 02 - Valor Total: R\$ 38.947,00. Vigência: 11/06/2021 até 11/06/2022. A Ata Integral de Registro de Preços acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Colider-MT. Instrumento Vinculante: Pregão Presencial nº 001/2021-SRP. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de veículos de comunicação em TV, rádio, mídia eletrônica de material publicitário produzido pela Câmara Municipal de Colider/MT. Detentora do Registro: JOEL TEIXEIRA COUTINHO ME. ITENS: 03 e 04 - Valor Total: R\$ 11.500,00. Vigência: 11/06/2021 até 11/06/2022. A Ata Integral de Registro de Preços acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Colider-MT. Instrumento Vinculante: Pregão Presencial nº 001/2021-SRP. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de veículos de comunicação em TV, rádio, mídia eletrônica de material publicitário produzido pela Câmara Municipal de Colider/MT. Detentora do Registro: MD TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP. ITENS: 05, 06 e 07 - Valor Total: R\$ 210.724,60. Vigência: 11/06/2021 até 11/06/2022. A Ata Integral de Registro de Preços acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

A Câmara Municipal de Nova Ubatã - MT, torna público que realizará no dia 24/06/2021, às 15:00 horas, na Av. Getúlio Vargas, 110, Licitação destinada ao registro de preço para futura e eventual aquisição de veículo automotor, seminovo, ano/modelo 2018/2019, 07 (sete) lugares, tipo SUV (camionete fechada), motor 2.8, 16V, combustível diesel, câmbio automático. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O edital poderá ser adquirido na Câmara de Nova Ubatã - MT no horário de expediente ou através do site www.novaubirata.mt.leg.br. Nova Ubatã - MT, 11 de junho de 2021.

JOSAFÁ LIMA DE OLIVEIRA

Sec. de Administração e Finanças.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

TERCEIROS

A PRODUIR AGUA LIMPA - CNPJ nº 16.695.068/0001-72, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Renovação de Outorga de Captação de Água Subterrânea" para 3 (três) poços tubulares, no Distrito da Água Limpa, zona rural do município de Nova Ubatã - MT.

CERVEJARIA JUARA LTDA CNPJ 40.934.629/0001-23 torna público que requereu à Prefeitura de Juara/MT por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Divisão de Meio Ambiente, Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade principal de fabricação de cervejas e chopes, localizada na Avenida Jose Alves Bezerra, nº 275N, no Bairro Centro no município de Juara/MT.

CRISTINA Y MENDES FEIO CNPJ 00.223.562/0001-02 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade principal de peixaria, localizada na Rua Marechal Mascarenha de Moraes, nº 360 no Bairro Duque de Caxias no município de Cuiabá/MT.

Veronice Reis Serafini e Outros, CPF: 231.360.900-63, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Gaúcha do Norte/MT, Zona Rural, Rodovia Gaúcha do Norte - Sorriso, Km 80, Fazenda Tamburi. Coordenadas geográficas do poço Latitude 13° 15' 58.70" e Longitude 53° 46' 49.30".

HD MINERAÇÃO EIRELI (CNPJ 30.594.304/0001-95), torna público que requereu à SEMA a Licença de Operação para extração e beneficiamento do areia e conglomerado no âmbito do processo ANM 866.333/2009 em área localizada na Fazenda Mosquitinho, Zona Rural, Poxoréo/MT

RIEDI AGROINDUSTRIAL E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 24.738.380/0001-24, torna público que requer junto a SAMA, a Renovação da Licença de Operação Nº 408/2018, para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, instalado na Fazenda São José, na Rodovia BR - 163, Km 733 mais 22 Km à esquerda, Zona Rural de Sorriso-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ nº 20.883.993/0001-02 torna público que requer junto a SAMA, a Licença de Operação (LO), para a atividade de loteamento de imóveis próprios, para o loteamento Novo Horizonte III, Zona Urbana de Sorriso-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

SAGEL - SORRISO ARMAZÉNS GERAIS, CNPJ 03.118.619/0005-17, torna público que requer junto SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para duas unidades de Secagem e Armazenamento de Grãos, com área total construída de 16.984,19 m², localizada na zona urbana do Município de Ipiranga do Norte - MT. Não foi realizado EIA RIMA.

CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 28.392.441/0001-03, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a concessão para Supressão de Vegetação na área do Condomínio Residencial e APP do Córrego das Moças, situado na Avenida E, s/n, Fazenda Samambaia, Florada da Serra, município de Chapada dos Guimarães - MT.

L CARLESSO, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente a licença por adesão e compromisso, para atividade de Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes localizado na Rua Inocencia, 07, Mapim, em Várzea Grande/MT.

A SUINOCULTURA MATO GROSSO LTDA - CNPJ nº 34.675.7300002-95, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Renovação de Outorga de Captação de Água Subterrânea" para 3 (três) poços tubulares, no Distrito da Água Limpa, zona rural do município de Nova Ubatã - MT.

MAXLOG LOGISTICA E DEPOSITO LTDA, CNPJ nº 12.751.713/0001-76, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, localizado na Rua L, número 135, Distrito Industrial município de Cuiabá, MT, finalidade outros usos (doméstico e sanitário) para atividade comercial.

MAXLOG LOGISTICA E DEPOSITO LTDA, CNPJ nº 12.751.713/0001-76, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de 02 poços tubulares, localizado na Rua K, número 1988, Distrito Industrial município de Cuiabá, MT, finalidade outros usos (doméstico e sanitário) para atividade comercial.

PATRIMONIO INCORPORACOES 18 SPE LTDA - CNPJ Nº 27.465.523/0001-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a **Alteração de Razão Social** em suas licenças ambientais para se denominar **TRANSAMÉRICA COMERCIAL E SERVIÇOS - SCP SORRISO - CNPJ Nº 41.825.513/0001-19**.

A empresa NX GOLD S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ.18.501.410/0002-62, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Alteração da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de um poço tubular localizado no empreendimento, Zona Rural, sito no município de Nova Xavantina-MT.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação de Atletismo de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Estatuto da Entidade em vigor, com base no Artigo 27, Parágrafo, convoca os Senhores Presidentes ou representantes credenciados das Entidades filiadas, para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia **26 de JUNHO de 2021** na Plataforma Microsoft Teams da FAMT, conforme referendado pelo Conselho de Administração da entidade, em função da evolução da Pandemia da Covid-19 no país e a decisão do Governo do Estado de Mato Grosso. Primeira convocação e, às 18h30 minutos em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1- Apresentação do Relatório das ações Técnico Administrativas de 2020; 2- Prestação de Contas do ano 2020; 3- Condições para realização das competições de 2021; 4- Assuntos Gerais**. Se informa que somente terão direito a voto na Assembleia Geral os filiados que atenderem ao disposto do Parágrafo 1º do Artigo 28 do Estatuto da Federação de Atletismo de Mato Grosso.

Cuiabá, 11 de Junho de 2021



Tomires Campos Lopes
Presidente da FAMT

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, CNPJ nº 06.068.089/0001-04 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Aterro Sanitário, localizado na Av. Brasil, nº 2.350, município de Tangara da Serra/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA Inscrito no CNPJ Nº 06.135.637/0001-71, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Alteração Razão Social e Renovação da Licença de Operação (LO) para Laboratórios Clínicos, localizado Avenida Tancredo Neves nº 538 - Castelândia, no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PIACENTER AUTOCENTER LTDA Inscrito no CNPJ Nº 21.760.222/0001-82, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, localizado Rua Olivério Porta nº 2256 - Primavera II, no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SILVA DE OLIVEIRA & SOUZA OLIVEIRA LTDA - GAUCHO METALURGICO Inscrito no CNPJ Nº 07.223.286/0001-13, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para Fabricação de esquadrias de metal, localizado Rua I nº 3166 - Distrito Industrial Jose De Alencar, no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ANTONIO ZANOTTO JUNIOR Inscrito no CNPJ Nº 38.400.248/0001-89, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Regularização Fundiária - SEMATUR a Alteração da Razão Social e Renovação da Licença de Operação (LO) para Serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado Rodovia MT 130 (Av. Bandeirantes nº 1.497) - Vila Concordia, Município de Paranatinga - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

VERDEAÇO COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA Inscrito no CNPJ Nº 02.776.874/0001-60, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente de Campo Verde - MT - SEDAM a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Fabricação de estruturas metálicas, localizado Avenida Senador Atilio Fontana nº 2698 - Jardim Campo Verde, no Município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PRIMAÇO COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA Inscrito no CNPJ Nº 97.433.452/0004-41, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/NM de Nova Mutum - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Fabricação de estruturas metálicas, localizado Avenida Perimetral MT 249 nº 84W - Loteamento Cidade Nova, no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Edital de Convocação da assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Prestadores de Serviços, - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **16/06/2021**, na sede da Empresa **J. NASCIMENTO DA SILVA & CIA. LTDA**, inscrito sob o **CNPJ nº 17.825.121/0001-75**, representados pelo Sintraesco-MT, na sede da empresa Sito à Rua Barão de Melgaço, 2754, 8º Andar Sala 807/808 - Cuiabá/MT. às 08:00 horas, em primeira convocação, às 08:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 09:00 horas, terceira e última convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- Implantação do Acordo Coletivo;
- Reajustes;
- Contribuições sindicais;
- Assuntos gerais.

Cuiabá 11, de Junho de 2021 - **Presidente Noel Inácio da Silva**.

Mineração do Vale EIRELI

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para extração e beneficiamento de granito para brita, localizado no local denominado de Sítio São Judas Tadeu, Zona Rural, Município de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso.

SCALEZ COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ 02.748.491/0001-89 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação-L.O. para funcionamento do Posto São Lucas com atividade no comércio varejista de combustíveis, troca de óleo e lava jato, localizado na Av. Bandeirantes, 5124 - Vila Operária no município de Rondonópolis/MT.

Clodoaldo Pires de Oliveira, inscrito no CPF Nº 847.401.086-15, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 010/SURH/SEMA/MT, o pedido de AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO, para um Poço tubular denominado de PT - 01, nas Coordenadas Geográficas - LATITUDE: -10°36'1.80"S e LONGITUDE: - 55°45'59.40"O, localizado na Estrada Teles Pires 1, Km 06, S/N, Município de Nova Canaã do Norte - MT.

ANDRE RIVA Inscrito no CPF: 981.998.030-53 torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para Implantação de Tablado, localizado na Rodovia MT 130 Km 25 - Fazenda Tupã III - Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

"VOLPATO PARTICIPACOES S/A", de CNPJ: 06.195.097/0002-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévía, Licença de Instalação para vosso empreendimento que tem como atividade a ser licenciada **"SECAGENS E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS"**, localizado na KM 97 DA ESTRADA VICINAL ESQUERDA DO KM 449 DA BR 364, S/N ZONA RURAL FAZENDA SUCURI COMODORO/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA: (66) 3421-0807.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CUIABÁ

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá, com sede na Rua Major Gama, nº 600, Bairro Centro Sul, Cuiabá, Mato Grosso, neste ato representada por seu (sua) Presidente, Sr. (a) **Silvia Cristina Nogueira Artal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia 14 de julho de 2021, às 18 horas em primeira convocação e às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, (conforme determina o artigo 24, §2º) na modalidade virtual através do link a ser disponibilizado no dia da reunião com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 20 de abril de 2021 para crescer os incisos VII.A e VII.B no artigo 35 do estatuto padrão das APAES, com a seguinte redação:

Art. 35. Compete ao presidente:

VII.A - Os recursos financeiros mencionados no inciso VII deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo 1º Diretor Financeiro ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético. (NR)

VII.B - Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores. (NR)

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23).

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE de Cuiabá, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da APAE de Cuiabá. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da APAE de Cuiabá na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Cuiabá, 11 de junho de 2021.

Silvia Cristina Nogueira Artal
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá

MAXLOG LOGISTICA E DEPOSITO LTDA, CNPJ nº 12.751.713/0001-76, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Pedido de 01 Autorização perfuração de poço tubular e Pedido de Captação águas subterrâneas, conf. TR12 junto CCRH/ SEMA /MT, para seu empreendimento localizado a Rua V, esquina com /Rua K, s/n, Distrito Industrial, Cuiabá, MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Senhores(as) Associados(as)

O Presidente da Federação dos Artistas e Produtores do Estado de Mato Grosso - FEDART

no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 15 de Junho de 2021, na sede, localizado à Rua São Cristóvão, 1.240, Bairro Poção, Cuiabá, Mato Grosso, iniciando-se os trabalhos às 17h, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 17h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Definição do nome e finalidade da Federação;
2. Proposta de alteração do Regimento Interno e Estatuto, estendendo o horário de funcionamento de áreas sociais.
3. Eleição da Nova Diretoria

Cuiabá - MT, 14 de Junho de 2021.

Thiago dos Santos Carvalho Ferreira
Presidente da FEDART

"Indústria e Comércio de Pescados VILU Ltda", nome fantasia **Frigorífico Sabor do peixe nativo**, CNPJ: 28.239.287/0001-26, com endereço na Estrada o Aguaçu (MT402), S/N, Km 17, Zona Rural, Cuiabá - MT, torna-se público, que está requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, alteração do CNPJ e Razão Social que estava em nome da Indústria e Comércio de Pescados 3 Irmãos Ltda, bem como a Licença Prévía e Licença de Instalação da ampliação, com a mesma atividade **Unidade de Processamento de Pescado**. Resp. Téc.: Eng. San. João Bosco de Siqueira (Cel. 65 9.8414 9095).

CAMILLO FARES ABINADER NETO, CPF 347.401.472-20, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, O Cadastro de captação insignificante de água subterrânea de 2,66 m3/dia destinado para consumo outros usos: doméstico. O ponto está localizado na Alameda Angico, S/N, LT. 15, QD. 25, Condomínio Florais dos Lagos, Cuiabá-MT, CEP 78.049-558, sob as coordenadas Lat.: 15°32'12.5"S e Long.: 56°05'11.6"O.

BC CUIABA I EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE SA CNPJ 13.502.702/0001-15 NIRE: 51.300.012.871

Assembleia Geral Extraordinária, Em 08 de Junho de 2021, às 12:00 horas, na sede social da BC CUIABÁ I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A. ("Companhia"), na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, com sede na Rodovia Arqueto Helder Candia, Km 4,5, S/Nº, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 78.048-150. DELIBERAM sob a redução do capital social da Companhia, tendo em vista que o montante do capital social é excessivo para as atividades da Companhia. Aprovar a redução do capital social da Companhia no valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), passando o capital social dos atuais R\$ 80.947.000,00 (oitenta milhões, novecentos quarenta e sete mil e nove reais) para R\$ 65.947.009,00 (sessenta e cinco milhões, novecentos quarenta e sete mil e nove reais), com a consequente extinção de 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ações ordinárias da Companhia. Em contrapartida à extinção das referidas ações, a Companhia pagará aos acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, o correspondente montante em moeda corrente nacional em até 90 (noventa) dias a contar da presente data, conforme disponibilidades em caixa da Companhia.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT, CNPJ 03.470.358/0001-76 - NIRE 51300000539 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, atendendo ao que determina o Artigo 124 da Lei 6.404/76, convoca os senhores acionistas da sociedade, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **13/07/2021**, às **08:30 horas** na sede social da Companhia, situada na Av. Doutor Hélio Ribeiro, s/n - Edif. Nico Baracat, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 2020; 2. Eleger os administradores e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Cuiabá-MT, 09 de junho de 2021. **Presidente do Conselho de Administração. Francisco Serafim de Barros.**

AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A

CNPJ nº 24.746.687/0001-77 - NIRE nº 51300004364

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (36ª) E EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: no dia 30 de abril de 2021, às 9h00min, realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom, considerada como realizada na sede da Agra Agroindustrial de Alimentos S.A. ("Companhia"), em Rondonópolis-MT, às margens da Rodovia BR 163, km 114,6, Zona Rural, de acordo com o Parágrafo 2º-A do artigo 124 da Lei 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S.A."), e nos termos do respectivo Parágrafo 3º do artigo 1º da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10.06.2020 ("IN DREI nº 81"). **Presenças:** acionistas representando 95,087% do capital social votante, conforme assinaturas do Presidente Marcus Vinicius Conceição Azambuja e do Secretário Aldair Antonio Anessi Catelan constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, e registro de presença por meio de sistema eletrônico Zoom, nos termos da IN DREI nº 81. **Publicações e Convocações:** (a) Editais de convocação, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nos dias 22, 23 e 26 de abril de 2021, respectivamente nas páginas 187, 89 e 83; no Diário de Cuiabá, nos dias 21/22, 23 e 25 de abril de 2021, respectivamente nas páginas 7C, 7C e 9C; (b) Anúncios, nos termos do artigo 133 da Lei das S.A., de que se acham à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia: o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, cópia das demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes do exercício de 2020 e demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na Ordem do Dia, efetuados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso nos dias 30 e 31 de março e 1º de abril de 2021, respectivamente, nas páginas 93, 103 e 82, e no Diário de Cuiabá, nos dias 30 e 31 de março e 01 de abril de 2021, respectivamente, nas páginas E2, A7 e A7; e (c) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 publicadas no dia 16 de abril de 2021, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, na página 93, e no Diário de Cuiabá, na página A7. **Composição da Mesa:** Marcus Vinicius Conceição Azambuja, Presidente da Assembleia, e Aldair Antonio Anessi Catelan, Secretário da Assembleia. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e (2) apreciar a proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. **Em AGE:** (1) Autorizar a Diretoria da Companhia a realizar a venda dos imóveis objeto das matrículas nº 82.632 e nº 84.544, ambas do Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis, MT; (2) autorizar a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos e procedimentos necessários a fim de formalizar a venda dos imóveis referidos no item anterior da Ordem do Dia. **Deliberações:** atendidos os requisitos da Lei das S.A. e da IN DREI nº 81, foi lavrada a presente ata sob a forma sumária e deliberado por unanimidade: **1) Em Regime de AGE: (1) Aprovar** o Relatório e Contas da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (2) Considerado o resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 no valor total de R\$ 1.483.640,10 (um milhão quatrocentos e oitenta e três, seiscentos e quarenta reais e dez centavos), acrescida do montante de R\$ 812,88 (oitocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) correspondente à realização de custo atribuído ao ativo imobilizado, e deduzidos os prejuízos acumulados de R\$ 609.452,98 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **aprovar**, sem ressalvas, a proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido apurado no exercício social 2020, no valor de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais) para a distribuição de dividendos aos acionistas, compostos por Juros Sobre Capital Próprio imputados a dividendos na forma do artigo 9º da Lei nº 8.249/95, creditados individualmente em conta contábil própria dos acionistas, a serem pagos em moeda corrente nacional, após o desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte. **2) Em Regime de AGE:** (1) Autorizar a Diretoria da Companhia a realizar a venda dos imóveis objeto das Matrículas números 82.632 e 84.544 do Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis, MT; e (2) Autorizar a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos e procedimentos necessários a fim de formalizar a transferência dos imóveis acima à adquirente, o que inclui, mas não se limita, à negociação de preços, ajustes de avenças e definição de condições, assinatura de instrumento particular de compra e venda e escritura pública de compra e venda e requerimentos de averbação perante o Registro de Imóveis. **Encerramento da Assembleia:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, na forma prevista no Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, tendo sido esta Assembleia Geral integralmente gravada e considerados signatários da ata os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos da

IN DREI nº81. O Presidente e o Secretário declaram, expressamente, que foram atendidos todos os requisitos para a realização desta Assembleia Geral, especialmente os previstos na IN DREI nº81. **Assinaturas:** Marcus Vinicius Conceição Azambuja, Presidente da Assembleia, e Aldair Antonio Anessi Catelan, Secretário da Assembleia. Acionistas presentes: Carlos Lee Participações e Administração Ltda. pelos seus representantes legais Sr. Felipe Shen Pacheco da Silva e Sr. Maximiliano Chang Lee. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rondonópolis-MT, 30 de abril de 2021. **MESA: Marcus Vinicius Conceição Azambuja - Presidente. Aldair Antonio Anessi Catelan - Secretário.** Certificado registro sob o nº 2368547 em 04/05/2021 da Empresa Agra Agroindustrial de Alimentos S/A, CNPJ 24746687000177 e protocolo 210586354 - 04/05/2021. Autenticação: 5028758B944B95357E4C1EBBFCAF43347244A5F. Julio Frederico Muller Neto - SecretárioGeral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/058.635-4 e o código de segurança QZZD.

TERRANO PARTICIPAÇÕES S/A, inscrito no CNPJ sob o número 26.446.988/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA o Laudo de Tipologia Vegetal, para conversão de Floresta para Cerrado em um total de 223,00, na Fazenda Bóia Fria, localizada na MT - 010, Zona Rural - Município de Diamantino - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S/A, inscrito no CNPJ sob o número 15.369.806/0001-29, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA o Laudo de Tipologia Vegetal, para conversão de Floresta para Cerrado em um total de 245,00, na Fazenda Paranã 2-C, localizada na MT - 010, Zona Rural - Município de São José do Rio Claro - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S/A, inscrito no CNPJ sob o número 15.369.806/0001-29, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA o Laudo de Tipologia Vegetal, para conversão de Floresta para Cerrado em um total de 56,00, na Fazenda Curió, localizada na MT - 010, Zona Rural - Município de Diamantino - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S/A, inscrito no CNPJ sob o número 15.369.806/0001-29, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA o Laudo de Tipologia Vegetal, para conversão de Floresta para Cerrado em um total de 115,00, na Fazenda Santa Tereza, localizada na MT - 010, Zona Rural - Município de São José do Rio Claro - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S/A, inscrito no CNPJ sob o número 15.369.806/0001-29, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA o Laudo de Tipologia Vegetal, para conversão de Floresta para Cerrado em um total de 130,00, na Fazenda Urso Branco, localizada na MT - 010, Zona Rural - Município de São José do Rio Claro - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA., CNPJ 08.711.005/0001-34, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-S-MADES a Renovação da Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, localizada na Avenida Miguel Sutil, Nº 14.230, Bairro Coophamil, Município de Cuiabá -MT.

PALMEIRAS GÁS E BEBIDAS LTDA, CNPJ: 20.741.480/0001-59, torna público que requereu à Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura de Campo Novo do Parecis, o pedido de Renovação de Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de petróleo (GLP), localizado na Avenida Amapá, Quadra 55, Lote 07, Bairro Olenka, Campo Novo do Parecis/MT.

A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - TRANSPORTADORA SAPEZAL, inscrita sob o CNPJ: 10.425.282/0006-37, torna público que requereu a secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) Pedido de Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos subterrâneos, o poço está localizado na Av Silvestre Domingos Bardon, s/n, Zona Rural do município de São Sapezal - MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

ANTÔNIO MIGUEL DALSOQUIO, CPF: 302.095.019-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a renovação da outorga (processo nº 48659/2014) e licenciamento ambiental para a atividade de Piscicultura, sito BR 163, Km 737, + 3 Km a esquerda, Chácara Santo Antônio, Lote 18, s/nº, Zona Rural, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA)

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 21/0044**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias 0179/2019, 0191/2020 e 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento menor valor da taxa de Agenciamento de Passagens, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS que compreende: reserva; marcação; remarcação; emissão, cancelamento e reembolso, com fornecimento de bilhete mediante autorização, visando atender as necessidades das Unidades SESC MATO GROSSO**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 25/06/2021 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES" Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br**, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **LUCIANA ORTIZ SILVA- PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

JULITA DALSOQUIO, CPF: 411.309.521-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA, a renovação da outorga (processo nº 411725/2015) e licenciamento ambiental para a atividade de Piscicultura, sito BR 163, Km 737, + 3 Km a esquerda, Chácara Santo Antônio, Lote 18, s/nº, Zona Rural, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

HENI COMERCIO E INDUSTRIA DE MASSAS LTDA, CNPJ:00.189.661/0001-07, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS a Licença Ambiental - Modalidade: Renovação da Licença de Operação, para atividade de Fabricação de massas alimentícias, localizada na Rua Presidente Janio Quadros, número 405, Bairro Centro Sul, município de Várzea Grande/MT

B G DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA CNPJ:42.066.734/0001-13, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Cuiabá MT a Licença Ambiental - Modalidade: Adequação Ambiental (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP localizada na Rua Livorno, quadra D9,número 13,bairro Jardim Italia, município de Cuiabá/MT

UNIGAZ-SERVIÇOS, COMERCIO PROJETOS E TRANSPOTES LTDA CNPJ:27.930.311/0001-06 Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, localizada na Rua Ayrton Sena, Bairro Santa Isabel, s/n, município de Várzea Grande/MT

Prefeitura Municipal de Vera, CNPJ 00.179.531/0001-93, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para licenciamento ambiental das obras de "Alargamento e Abertura de Trecho de Estrada Vicinal", totalizando 15,30 Km, entre a MT 242 e MT 140, zona rural de Vera/MT

Paulo Pereira Tavares EIRELI (Fortaleza Mineracao)CNPJ 24.613.555/0001-77, torna público que solicitou à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá**, a renovação da Licença de Operação para atividade de "Comercio varejista de cal, areia, pedra, brita, tijolos e telhas", Av. Edna M De Albuquerque Affi,Prof (Av Das Torres), 20-Quadra31 Lote A1-Recanto Dos Pássaros, Cuiabá/MT

Patrick Ricardo Dias,CPF 896.304.751-20, torna público que solicitou à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá**, Licença Prévia para Sítio de Recreio, localizado em zona rural, distrito de da Guia, na Estrada de Terra Vermelha, FAZENDA SÃO JOSÉ, Cuiabá/MT

Capital Diesel Comercio e Transportes LTDA., CNPJ 19.963.918/0001-64, sito a Avenida Av Eli Antonio Brizola, Nº05, Quadra437 Lote 05, Bairro: Loteamento Pindorama, Campo Novo Do Parecis-MT, torna, público que requereu à **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação para Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

Silva Transportes LTDA, CNPJ 42.008.152/0001-80, sito Av Desembargador J P F Mendes, Nº2690, Sala 1, Bairro/Distrito Jardim Eldorado, Diamantino-MT, torna público que requereu à **SEMA/MT** a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos

RBC PARTICIPAÇÕES, CNPJ 10.827.311/0001-82, torna público que requereu a SAMA-MT, as Licenças Ambientais LI e LP para um residencial multifamiliar em Sorriso - MT, na rua Amazonas, nº995, bairro Jardim Aurora.

WENDEL DE SOUSA SANTOS EIRELLI-ME, CNPJ: 20.159.462/0001-63, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/Matupá, a Renovação da Licença de Operação nº 002/2018 para a atividade "Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores", situado à Rua 01, Nº 313 ZI 003, Matupá-MT.

A AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, no CNPJ 07.095.509/0001-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarantã do Norte, a Licença de Operação Provisória, para exploração de cascalho, a ser utilizado somente em obra civil pública, sob Coordenadas Geográficas -10º4'26,38"S -54º55'55,89"W, com área total de 5,00 hectares, Localizada na Zona Rural do Município de Guarantã do Norte.

GSA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 40.671.895/0001-00, situada na Av. da Integração, nº 7065, bairro LIC Norte, município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para as atividades de FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS e FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS. Não foi determinado EIA/RIMA. Responsável Técnico: Eng. Florestal Edson Fiabani, Fone: (66) 99936-0651 E-mail: edson.fiabani@gmail.com.

SRA. ANDREIA APARECIDA CONTE FIORESE PEREIRA, PORTADORA DO CPF 005.338.751-10, TOMA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/ MT O PEDIDO DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL NAS COORDENADAS 12º16'07,9" DE LATITUDE SUL E 54º32'22" DE LONGITUDE OESTE, FAZENDA TUPINAMBÁ MATRÍCULA 1.676 E MATRÍCULA 1.675, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL / MT.

ZETAX INCORPORADORA, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 30.153.010/0001-28, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/NM de Nova Mutum, a alteração de titularidade da Licença Prévia nº 001/2020 e Licença de Instalação nº 007/2020 para atividade de "Loteamentos urbanos" do empreendimento denominado Loteamento Parque das Andorinhas, localizado na Avenida dos Sabiás x Estrada PI, lote 173, quadra D, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MT GRAOS AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 07.769.484/0001-87, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/NM de Nova Mutum, as Licenças Prévia e Instalação para atividade de "Condomínio vertical comercial" localizado na Av. das Araçongas, Q. 108, L. 04, 05 e 17, Bairro Jardim das Orquídeas, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**O INSTITUTO DA MADEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO - IMAD
TERMO DE QUITAÇÃO
E MANIFESTAÇÃO DE CONCORDANCIA**

O Instituto da Madeira do Estado de Mato Grosso - IMAD, inscrito no CNPJ sob o nº 33.495.809/0001-90, situado nesta Capital, neste ato representado pelo seu presidente, Rafael José Mason, doravante designado simplesmente IMAD, tendo em vista o disposto na Lei 10.906, de 19 de junho de 2019, com efeitos a partir de 1º/07/2019, que alterou a Lei 7.263, de 27 de março de 2000 e ainda o "Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD", firmado em 09/08/2019, nos termos da CLAUSULA QUINTA, item "a", do referido Convênio de Arrecadação, encaminha a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ, o presente termo para dar QUITAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS ao IMAD e MANIFESTAR CONCORDÂNCIA com os termos da PORTARIA Nº 083/GSF/SEFAZ/2021, em vista da conformidade apresentada nos repasses do valor arrecadado em favor deste Instituto, creditados na Conta Corrente nº 00007788-9, Agência nº 0016 da Caixa Econômica Federal. Valores demonstrados na PORTARIA Nº083/GSF/SEFAZ/2021 e recebidos pelo IMAD:

Data do Repasse	Valor/R\$
09/03/2021	121.410,96
16/03/2021	246.222,08
23/03/2021	192.697,19

30/03/2021	182.908,16
07/04/2021	149.607,88
13/04/2021	16.066,82
Total	908.913,09

Cuiabá, 06 de maio de 2021.

RAFAEL JOSÉ MASON. Presidente do IMAD

**INSTITUTO DA MADEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE QUITAÇÃO
E MANIFESTAÇÃO DE CONCORDANCIA**

O Instituto da Madeira do Estado de Mato Grosso - **IMAD**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.495.809/0001-90, situado nesta Capital, neste ato representado pelo seu presidente, Rafael José Mason, doravante designado simplesmente **IMAD**, tendo em vista o disposto na Lei 10.906, de 19 de junho de 2019, com efeitos a partir de 1º/07/2019, que alterou a Lei 7.263, de 27 de março de 2000 e ainda o "**Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD**", firmado em 09/08/2019, nos termos da CLAUSULA QUINTA, item "a", do referido Convênio de Arrecadação, encaminha a **Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ,**

o presente termo para dar **QUITAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS** ao **IMAD** e **MANIFESTAR CONCORDÂNCIA** com os termos da **PORTARIA N° 100/GSF/SEFAZ/2021**, em vista da conformidade apresentada nos repasses do valor arrecadado em favor deste Instituto, creditados na Conta Corrente nº 00007788-9, Agência nº 0016 da Caixa Econômica Federal. Valores demonstrados na PORTARIA N°100/GSF/SEFAZ/2021 e recebidos pelo IMAD:.

Data do Repasse	Valor/R\$
13/04/2021	264.066,14
20/04/2021	201.339,32
27/04/2021	181.256,17
04/05/2021	193.928,66
11/05/2021	73.768,52
Total	914.358,81

.Cuiabá, 31 de maio de 2021.

RAFAEL JOSÉ MASON. Presidente do IMAD

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO n. 43/2021 - CIA 0025398-34.2021.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de proteção EPIs (Máscara de tecido lavável), por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93/ 03.535.606/0001-10

CONTRATADO: ZS TEXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 19.292.314/0001-33

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57 § 1º da Lei 8666/1993"

DO PREÇO: "O valor global da contratação é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)".

Cuiabá, 10 de junho de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO n. 44/2021 - CIA 0025541-23.2021.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de CONDIÇÃOADORES DE AR COM INSTALAÇÃO, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93/ 03.535.606/0001-10

CONTRATADO: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ: 05.870.717/0001-08

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666/1993"

DO PREÇO: "O valor global da contratação é de R\$ 160.296,00 (cento e sessenta mil duzentos e noventa e seis reais) [...]".

Cuiabá, 10 de junho de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES Processo nº: 1002819-69.2017.8.11.0015

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL Requerente: BIANCHI & BIANCHI

LTDA - EPP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Administradora Judicial: CM

Administração Judicial e Perícias Ltda EPP, representada por Clayton da

Costa Motta. Finalidade: Dar publicidade ao quadro geral de credores

homologado na recuperação judicial em questão, conforme lista constante do

id n. 53964929, apresentada pela administradora judicial, transcrita a seguir:

CLASSE TRABALHISTA: ALAN CLEITON TREVISAN R\$ 3.644,51; CARLA

CRISTINA HERNANDES ROCHA R\$ 1.633,33; CLAUDIR KLOCKNER R\$

2.114,58; EDINALVA NUNES DE CARVALHO R\$ 1.052,33; ELIZANGELA

REIS DE SOUZA R\$ 528,89; FERNANDO PEREIRA BARBOZA R\$ 2.647,26;

FRANCIELI DE SOUZA R\$ 3.037,50; JEDSOM VINICIUS LIMA BUENO

DOS SANTOS R\$ 777,78; JOSE PEREIRA QUEIROZ R\$ 2.828,40; LAURO

GIOVANI DE NORONHA R\$ 522,04; LEANDRO NASCIMENTO R\$ 637,50;

LUCIANO PEDRO PASSARELLO R\$ 1.050,00; MAGDA FRANCISCA

DE OLIVEIRA R\$ 1.702,63; MARIA LUCIA DE OLIVEIRA R\$ 1.052,33;

PATRICIA DA COSTA R\$ 1.052,33; RAIMUNDO NONATO DELFINO DE

SOUZA R\$ 2.698,58; WELLINGTON BERRION DE OLIVEIRA R\$ 700,00;

WESLLEY BRUNO MIRANDA DOS SANTOS R\$ 2.333,33. CLASSE COM

GARANTIA REAL: BANCO DA AMAZONIA R\$ 2.366.810,63 e BANCO

PAN S/A R\$ 114.877,35. CLASSE QUIROGRAFARIA: ÁGUAS DE SINOP

R\$ 43,20; AGUILERA AUPEÇAS LTDA R\$ 1.222,00; ASSOCIAÇÃO DOS

PACIENTES DA SAÚDE R\$ 700,00; AUTO CENTER TUIUIU R\$ 420,00;

BANCO BRADESCO R\$ 487.235,17; BANCO BRASIL R\$ 313.558,60;

BANCO DA AMAZONIA R\$ 31.751,73; BANCO ITAU R\$ 10.461,18;

BOA VISTA COMUNICAÇÃO LTDA SNP MT R\$ 4.173,60; BRF S.A. R\$

870.000,00; CARVALIMA TRANSPORTES LTDA R\$ 60,50; COMAGRAN

MATO GROSSO COMERCIAL LTDA R\$ 1.386,39; CONSÓRCIO ITAU R\$

166.892,46; DALZELL ALONSO QUIRINO (CESSÃO DE CRÉDITO - ELVIO

ZANINI) R\$ 320.000,00; EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA R\$

275,50; ENERGISA MATO GROSSO R\$ 18.709,31; ENIOMAR BELTRAME

R\$ 10.898,30; FRIOLAR REFRIGERAÇÃO R\$ 375,00; GIGA BYTE

PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA R\$ 179,90; LAURENTINA

GOMES & GOMES LTDA R\$ 486,05; LEOMAR LOZANO R\$ 11.298,00;

MABILETE CONTABILIDADE LTDA R\$ 1.876,20; PEDRO CONTINI R\$

2.000,00; PEDRO CONTINI (CESSÃO DE CRÉDITO - ZENO NICOLAU

SCHINAYDER) R\$ 335.000,00; POSTO DE MOLAS CATARINENSE QUI-

ROGRAFARIA R\$ 7.664,66 RADIADORES PACHECO R\$ 326,25; SAFFI

CONSULTÓRIO R\$ 15.000,00; SARTORI E PEREIRA LTDA R\$ 1.000,00;

STUDIO 1 FILMES LTDA R\$ 1.052,57; TRANSPORTADORA CRISTINA

LTDA R\$ 657,47; TRATOR MAX R\$ 175,00; VIVO - TELEFONICA BRASIL

S.A. R\$ 651,45. CLASSE ME ou EPP: ALFA HIDROTURBINA LTDA -

ME R\$ 80.000,00; COMERCIAL GREGO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO

LTDA - ME R\$ 10.415,00; G.A.N. CRISTOVÃO EPP R\$ 115,20; J TESTA

PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME R\$ 40.000,00; KOCZINSKI ELE-

TROTECNICA LTDA EPP R\$ 1.644,95; M K C SERVIÇOS ADMINISTRATI-

VOS LTDA ME R\$ 1.033,20; MULTI LIMPEZA COMERCIO DE PROD.

E EQ. LTDA ME R\$ 150,00; RETIFICA DE MOTORES TUIUIU LTDA EPP

R\$ 385,14; S C DOS SANTOS COSTA EPP R\$ 1.592,50; SUPERTEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP R\$ 1.355,02; VERSATUS INFORMATICA LTDA - ME R\$ 490,00. Total R\$ 5.264.412,82. SINOP/MT, 26 de maio de 2021. GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito CM Administração Judicial e Perícias Ltda EPP Administradora Judicial

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP **EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO N.º** 1001875-28.2021.8.11.0015 **VALOR DA CAUSA: R\$ 239.777.313,48 POLO ATIVO:** AGROPECUÁRIA IRMÃOS PICININ LTDA - ME - CNPJ 26.309.463/0001-23; MOACIR ANTONIO PICININ - CNPJ 40.066.175/0001-16; VALDIR LUIZ PICININ - CNPJ 40.066.275/0001-42; MOACIR ANTONIO PICININ - CPF 574.845.549-87; VALDIR LUIZ PICININ - CPF 706.673.069-00 **PESSOAS AS SEREM INTIMADAS:** CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS **ADMINISTRADORA JUDICIAL:** AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n.º 25.313.759/0001-55, com endereço na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, n.º 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 2401, Alvorada, Cuiabá/MT, telefone: (65) 2136-2363 e (65) 99816-6362, *email:* aj1@aj1.com.br. **FINALIDADE:** **INTIMAR OS INTERESSADOS** acerca da Lista de Credores apresentada pelo Administrador Judicial (ID 56288027), abaixo transcrita, advertindo-os, na forma do art. 8º da LRF, do prazo de 10(dez) dias para apresentação de impugnações sobre eventual ausência de crédito, manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado. AS IMPUGNAÇÕES DEVEM SER **DISTRIBUIDAS** INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS** acerca da apresentação do Plano de Recuperação Judicial, que se encontra no ID 55348363 / 55348364, junto ao PJE, devendo os mesmos observar fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme dispõe o artigo 55 da Lei nº 11.101/2005. **RESUMO DA DECISÃO:** "(...) Denoto que os recuperandos apresentaram o plano de recuperação judicial (id n. 55348363 / 55348364) e a administradora judicial juntou aos autos a lista de credores, na forma do artigo 7, §2º, da Lei n.º 11.101/2005, consoante id n.º 56288027. Deste modo, expeça-se edital, contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial e do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de eventual objeção ao plano, a contar da publicação do edital (artigos. 53 e 55, da Lei 11.101/2005). No mesmo edital, intimem-se acerca da relação de credores de que trata o art. 7º, §2º, da Lei, consignando-se que o comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. (...) Intimem-se". **RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL SEPARADO POR DEVEDORES (ITEM, CREDOR, VALOR):** **ALGODOEIRA VALE DO TARTARUGA Classe I - Trabalhista (Item, credor e valor):** 4, Aparecido Caires Coelho, R\$7.990,00, 6, Bruno Smith Da Rocha, R\$2.996,25, 7, Carlos Henrique Amaral, R\$2.996,25, 10, Cleuza Vieira De Souza, R\$5.193,50, 15, Felipe Mateu Plácido Leite, R\$2.996,25, 18, Francisco Kleber De Lima, R\$3.995,00, 20, Gilvan Rodrigues Da Silva, R\$5.193,50, 21, Hamilton Alves De Sousa, R\$2.996,25, 22, Ivandro Nascimento Sousa, R\$2.996,25, 23, Janilton Santos Nascimento, R\$2.996,25, 25, Joab Paulo Da Silva, R\$3.995,00, 32, Juvaldi Nascimento Mendes, R\$2.996,25, 36, Leandro Gregorio Da Silva, R\$5.992,50, 49, Sebastiao Luiz Ribeiro Filho, R\$3.995,00, 50, Sebastiao Santos Sousa Filho, R\$2.996,25, 53, Tenille Gonzaga De Oliveira, R\$4.993,75; **Classe III - Quirografário (Item, credor e valor):** 105, Banco Daycoval S.A, R\$906.705,39, 137, Izi Solucoes Agricolas S.A, R\$1.936.400,00, 146, Solum Laboratório S/A, R\$533.750,00; **MOACIR ANTONIO PICININ Classe I - Trabalhista (Item, credor e valor):** 1, Adeldo Roque Streit, R\$3.374,08, 5, Bruno Lourenco Da Silva, R\$5.547,92 , 11, Daniel Rodrigues Lima, R\$3.330,00, 17, Florencio Pereira Da Costa Neto, R\$6.990,00, 24, Jessica Dias De Almeida, R\$4.995,00, 28, Jose Antonio Da Silva Dos Santos, R\$3.542,83, 30, Jose Zeferino Da Silva Filho, R\$3.885,42, 31, Josiel Adilson Da Silva, R\$5.282,67, 33, Karine Duarte De Souza Ribeiro, R\$2.221,67, 35, Larissa Lourenco Ferreira Da Cruz, R\$5.660,00, 38, Lizelena Ferrari Streit, R\$3.906,83, 39, Luiz Fernando Pereira Campos, R\$3.054,17, 40, Maria De Jesus Da Silva Sousa, R\$842,95, 41, Milton Ribeiro Sievers, R\$3.331,25, 44, Raul Paim, R\$5.282,67, 45, Reinaldo Jose Civa, R\$4.275,83, 55, Vava Martins Jorge, R\$2.443,33; **Classe II - Garantia Real (Item, credor e valor):** 63, Banco Do Brasil S.A, R\$26.118.690,88, 66, Banco John Deere S.A, R\$291.115,59, 70, Banco Sicredi S.A, R\$880.000,00, 73, Bayer S.A, R\$2.483.094,60, 80, Chs Agronegócio Industria E Comércio Ltda, USD 296.600,02, 86, Fmc Química Do Brasil Ltda, USD 214.215,00, 88, Iharabras S.A Indústrias Químicas, USD 136.521,00, 90, Novafertil Comércio De Fertilizantes Ltda, USD 126.000,00, 92, Sumitomo, R\$1.155.200,08, 94, Syngenta, R\$2.160.455,50; **Classe III - Quirografário (Item, credor e valor):** 99, Agro Import Do Brasil Ltda, USD 21.484,00, 103, Albaugh Agro Brasil Ltda, R\$153.992,00, 107, Banco Do Brasil S.A, R\$2.048.216,93, 109, Banco Itaú Unibanco S.A., R\$ 2.171.669,48, 110,

Basf S.A, R\$209.408,74, 111, Bionat Soluções Biológicas Ltda, R\$322.982,00, 114, Ccab Agro S.A, R\$1.204.468,20, 117, Cropchem Ltda, USD 153.400,00, 120, Cropfield do Brasil Indústria de Insumos Agrícolas Ltda, R\$332.044,23, 123, Dow Agrosciences Industrial, USD 27.972,13, 127, Falcao Com. De Rolamentos E Peças Eireli, R\$6.349,98, 129, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Farm Syngenta Agronegócio, USD 902.636,88, 131, Helm Do Brasil Mercantil, R\$43.214,36, 135, Indústria Química Kimberlit, R\$ 1.607.105,00, 139, Nortox S.A Centro Oeste, R\$270.644,38, 141, Novafertil Comércio De Fertilizantes Ltda, R\$315.426,24, 143, Sipcam Nichino Brasil S.A, USD 41.910,00, 147, Syngenta, R\$2.040.198,91, 149, Tradecorp Do Brasil Comércio De Insumos Agrícolas Ltda, R\$146.680,00, 151, Upl Do Brasil Industria E Comercio De Insumos S.A, R\$161.728,35; **Classe IV - ME/EPP (Item, credor e valor):** 153, Alan Jonh Auto Center Ltda Me, R\$4.300,00, 154, Auto Mecanica São Gabriel Eireli-Me, R\$800,00, 155, Auto Tintas Sorriso Ltda, R\$21.300,00, 156, Borracharia Dalas Ltda- Me, R\$3.660,00, 157, Bravo Equipamentos Eletronicos Ltda, R\$2.000,00, 158, Ehs Torno E Solda, R\$2.000,00, 160, Freiar Válvulas E Compressores Ltda, R\$1.500,00, 161, Neri Serviço De Montagem Industrial Ltda, R\$5.000,00, 162, Planus Assessoria E Consult. Agrícola Eireli, R\$10.000,00, 163, Radiadores Sorriso Ltda, R\$980,00, 164, Terra Forte Maq.E Implem. Agric. Eireli Me, R\$4.000,00, 165, Zembrani & Zembrani Ltda Epp, R\$5.000,00; **VALDIR LUIZ PICININ Classe I - Trabalhista (Item, credor e valor):** 2, Aldeir Oliveira Pires , R\$4.162,50, 3, Ale Gabriel Madruga El Guedr, R\$3.574,58, 8, Claudete Aparecida Martins, R\$1.998,00, 9, Claudimir Pereira Mandu, R\$3.108,33, 12, Dieime Sousa Da Silva, R\$3.108,33, 13, Emanuel Rodrigues Markoski, R\$4.351,67, 14, Ernaldo De Sousa Cunha, R\$3.332,50, 16, Flavio Trevisan Goncalves, R\$3.110,33, 19, Francivaldo Carvalho Araujo, R\$2.221,67, 26, Jociel Dos Reis, R\$3.110,33, 27, Jocildo Costa Oliveira, R\$3.110,33, 29, Jose Dionisio Roiek, R\$4.162,50, 34, Karlo Alexandre Do Amaral, R\$6.226,00, 37, Leonardo Augusto Terassi, R\$4.716,67, 42, Ozano Conceicao Silva, R\$3.885,42, 43, Rafael Cavalheiro Da Silva, R\$3.608,33, 46, Renan Felipe Tonal De Andrade, R\$3.331,25, 47, Robinson Custodio Da Silva, R\$4.162,50, 48, Rosana Soniga Dos Santos Stocker, R\$3.330,00, 51, Silvano Stocker, R\$4.594,25, 52, Suedson Ribeiro Da Silva, R\$4.662,00, 54, Valdilson Mendes Santos, R\$3.330,00, 56, Walaty De Sousa Vieira, R\$4.162,50, 57, Wanderson Santos Da Conceicao, R\$3.330,00; **Classe II - Garantia Real (Item, credor e valor):** 62, Banco De Lage Landen Brasil S.A, R\$645.444,90, 64, Banco Do Brasil S.A, R\$18.392.148,33, 69, Banco Santander S.A, R\$5.000.000,00, 71, Banco Sicredi S.A R\$ 880.000,00, 74, Bayer S.A, R\$2.268.860,00, 76, Caixa Economica Federal, R\$3.924.509,80, 82, Chs Agronegócio Industria E Comércio Ltda, USD 296.600,02, 85, Fmc Química Do Brasil Ltda, USD 213.225,46, 87, Iharabras S.A Indústrias Químicas, USD 126.027,60, 93, Sumitomo, R\$1.148.671,20, 95, Syngenta, R\$1.441.715,05; **Classe III - Quirografário (Item, credor e valor):** 101, Agro Import Do Brasil Ltda, USD 21.222,00, 102, Albaugh Agro Brasil Ltda, R\$199.102,10, 106, Banco De Lage Landen Brasil S.A, R\$394.182,88, 108, Banco Do Brasil S.A, R\$315.753,99, 112, Bionat Soluções Biológicas Ltda, R\$300.482,00, 115, Ccab Agro S.A, R\$1.236.310,20, 119, Cropchem Ltda, USD 153.780,00, 121, Cropfield do Brasil Indústria de Insumos Agrícolas Ltda, R\$328.400,79, 125, Dow Agrosciences Industrial, USD 27.195,12, 126, Energis 8 Agroquímica, R\$24.000,00, 130, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Farm Syngenta Agronegócio, USD 360.359,86, 132, Helm Do Brasil Mercantil, R\$43.214,36, 136, Indústria Química Kimberlit, R\$ 1.614.540,00, 140, Nortox S.A Centro Oeste, R\$270.644,38, 145, Sipcam Nichino Brasil S.A, USD 41.800,00, 148, Syngenta, R\$2.665.872,67, 150, Tradecorp Do Brasil Comércio De Insumos Agrícolas Ltda, R\$146.680,00, 152, Upl Do Brasil Industria E Comercio De Insumos S.A, R\$160.142,77; **TOTAL DOS CRÉDITOS RELACIONADOS A TODAS OS DEVEDORES DO GRUPO PICININ EM TODAS AS CLASSES: R\$ R\$ 89.182.731,12 e USD 3.160.949,09; ADVERTÊNCIAS:** FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTE DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandos e do Ministério Público, perante a Administradora Judicial. Os interessados deverão fazer solicitação prévia através do e-mail: grupopicinin@aj1.com.br, indicando os documentos que pretendem ter acesso, de modo que sejam disponibilizados, se possível, também de forma eletrônica. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.313.759/0001-55, está sediada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate, 24º andar, salas 2401/2402, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, telefone: (065) 2136-2363, com funcionamento das **09h00m às 12h00m** e das **13h00m às 18h00m**, de segunda à

sexta. TAMBÉM FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS PRÓPRIOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ids. 55348363 e 55348364), NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI 11.101/2005, cuja cópia também poderá ser obtida no site: www.aj1.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. "Art. 8º No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado". Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). O Plano de Recuperação

Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial. A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a Administradora Judicial. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails da administradora judicial AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (CNPJ N.º 25.313.759/0001-55), COM ENDEREÇO SITUADO NA AV. DR. HÉLIO RIBEIRO, N.º 525, 24º ANDAR, SALA 2401, BAIRRO ALVORADA, EDIFÍCIO DUAL BUSINESS, CUIABÁ/MT, TEL: (65) 2136-2363, WEBSITE: WWW.AJ1.COM.BR, E-MAIL: RICARDO@AJ1.COM.BR, franqueando-se, por intermédio do aludido administrador judicial, a consulta dos documentos atinentes à recuperanda. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires - Técnica Judiciária - digitei. Sinop - MT, 09 de junho de 2021. (Assinado Digitalmente) CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**

MT UNIDO
para superar



Governo de
Mato Grosso

O GOVERNO DE MT ESTÁ CREDENCIANDO EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER
AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ACESSE:

[SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL](https://saude.mt.gov.br/edital)





- **Você nunca vai achar alguém como eu, ele me disse.**

- **Ainda bem. Por isso, eu descobri como há gente boa no mundo.**



Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.

**NÃO
CALE.
FALE.**



Governo de
**Mato
Grosso**

Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".